



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas e Letras
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social
Doutorado
Núcleo de Pesquisas Vulnerabilidades e Promoção de Saúde-NPVPS

Violência de Gênero: Crenças legitimadoras por adolescentes

Juliana Rodrigues de Albuquerque

João Pessoa - Paraíba

Agosto/2019

**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas e Letras
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social
Doutorado
Núcleo de Pesquisas Vulnerabilidades e Promoção de Saúde-NPVPS**

Juliana Rodrigues de Albuquerque

Tese apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Psicologia Social da
Universidade Federal da Paraíba-
UFPB, como requisito para título
de Doutora em Psicologia Social.
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Alayde
Werba Saldanha.

João Pessoa - Paraíba

Agosto/2019

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

A345v Albuquerque, Juliana Rodrigues de.

Violência de gênero : crenças legitimadoras por
adolescentes / Juliana Rodrigues de Albuquerque. - João
Pessoa, 2019.

211 f. : il.

Orientação: Ana Alayde Werba Saldanha.

Tese (Doutorado) - UFPB/CCHLA.

1. Violência - Gênero. 2. Adolescência. 3. Crenças
sociais - Violência. 4. Legitimação - Violência. I.
Saldanha, Ana Alayde Werba. II. Título.

UFPB/BC

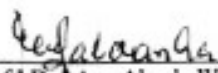
CDU 364.632(043)

Violência de Gênero: Crenças legitimadoras por adolescentes

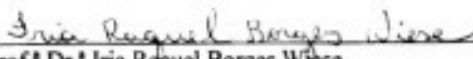
Juliana Rodrigues de Albuquerque

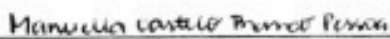
Defendido em: 30/08/2019

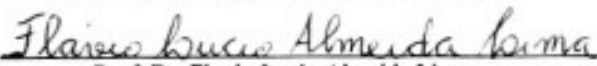
Banca Avaliadora

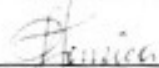

Prof.^a Dr.^a Ana Alayde Werba Saldanha


Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Pereira Alberto


Prof.^a Dr.^a Iria Raquel Borges Wiese


Prof.^a Dr.^a Manuella Castelo Branco Pessoa


Prof. Dr. Flavio Lucio Almeida Lima


Prof.^a Dr.^a Patricia Nunes da Fonseca
Coordenadora do PPGPS

Prof.^a Dra. Patricia Nunes da Fonseca
PPGPS - Coordenadora
SIAPE - 2483066

João Pessoa - Paraíba

Agosto/2019

“Ela é tão livre que uma dia será presa.

-Presa por quê?

-Por excesso de liberdade.

-Mas por que a prisão?

-Porque a liberdade ofende.”

(Clarice Lispector)

À Ester,
por me ensinar que vale acreditar
em um mundo melhor para mim,
para ela, para todas nós.

AGRADECIMENTOS

À **Deus**, o dono dos meus dias, o autor da minha fé, o meu respirar e a luz de todos os meus passos. Porque Dele, por Ele e para Ele são todas as coisas!

Ao meu marido e melhor amigo, **Danilo**, o meu MAIOR incentivador dessa empreitada! Obrigada por acreditar na minha capacidade mais do que eu mesma acredito...

Aos meus pais, **Cristina e Guilherme**, por tantas renúncias para que eu chegasse até aqui! **Mãe**, obrigada pelas orações e por me encorajar tanto!

À minha sogra, **Fátima**, por tantas vezes renunciar seus compromissos, viajar pra cá pra cuidar da minha filha e da minha casa a fim de que pudesse me dedicar à construção dessa tese! Gratidão eterna!

À minha orientadora, amiga e madrinha **Ana**. Aqui fechamos um ciclo que começou a mais de uma década e que me transformou na mulher que sou hoje. Gratidão! Gratidão por me permitir entrar no núcleo de pesquisas, na tua casa, na tua vida. Gratidão por me incentivar a "continuar beijando" sem culpa, a me desprender do que os outros vão dizer e a me permitir ser feliz! Fechamos um ciclo acadêmico, porém o mais valioso sempre permanecerá: a nossa amizade!

Às **minhas primas Cila, Talytta, Laís e Lícia**, as primeira amigas e as que sei que durarão por toda a vida...

À minha cunhadinha **Priscila**, que tantas vezes me encoraja e me inspira como mulher, como mãe e como ser humano!

Às minhas **queridas irmãs IBNV** por tantas palavras de apoio, de encorajamento, pelos momentos de boas risadas, pelos cafés e, principalmente, pelas orações!

Meus queridos psicólogos que tornam mais plantões mais leves, **Illova, Renata, Guio, Valderi e Lili**. Apesar de tantos desafios, vocês me fazem acreditar em um SUS que dá certo, em uma psicologia capaz de transformar e melhorar a vida das pessoas.

Aos primeiros amigos que a psicologia me concedeu: **Nuno & Manu (padrinhos!), Ayô, Thaís e Jô!** Esse grupo é uma prova de que tempo e distância não abalam uma irmandade...

À família **NPVPS**, aquele lugarzinho que agrega toda “qualidade de gente”, gratidão por cada um ter cruzado o meu caminho! Obrigada por tantos momentos de aprendizado, gargalhadas e as melhores viagens: **Tino, Elís, Sandroka, Flávio, Amanda, Belle (os mais safados!), Mari, Renata, Polly, Michael, Íria, Bruno, Dani, Lidi, Rê, Deg Jacques, Raquel, Vinícius, Bianca** e tantos outros que passaram por nós e permanecem... O NPVPS me ensinou a pesquisar, a viajar, a sorrir e a viver!

Aos meus companheiros de coletas, sem vocês os momentos nas escolas não teriam sido tão ricos e cheios de histórias pra contar! Obrigada, **Michael, Bianca e Álida**.

À professora **Fátima Pereira** que, com tanta atenção, concedeu-me a honra de compor a banca da defesa. Obrigada por ser um exemplo de pesquisadora, de militância e como ser humano!

Às escolas que compreenderam a importância da pesquisa, permitindo-me ingressar nesse universo e tornar essa tese possível! Aqui vai um agradecimento especial à minha escola da infância e adolescência, **CNEC**, e à minha querida professora de português **Isabel**, que com tanto orgulho e carinho me receberam! Saibam que coletar nesse contexto escolar foi um dos momentos de maior emoção durante esse projeto!

Aos **adolescentes da pesquisa**, toda a minha gratidão.

Resumo: Essa tese tem como objetivo analisar as crenças que estão subjacentes à legitimação da Violência de Gênero por adolescentes. Para alcançar esse objetivo, este trabalho se organizou em três estudos, os quais adotam como referenciais teóricos as Crenças Societais, Cultura do Estupro e as correntes sociológicas de Dominação Patriarcal e Dominação Masculina. O primeiro artigo objetivou o levantamento de crenças que legitimam as categorias de violência contra a mulher conforme abarca a Lei Maria da Penha. Participaram 201 adolescentes do Ensino Médio de escolas pública e privada da cidade de João Pessoa, com média de 16 anos de idade. Foi utilizada uma Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), contendo cinco estímulos indutores e três perguntas acerca dos estímulos, onde cada estímulo correspondia a uma história fictícia sobre um tipo de violência. Foram executadas estatísticas descritivas e inferenciais. Sobre as evocações, foram analisadas por meio do programa computacional IRAMUTEQ. Os resultados apontaram para a percepção do machismo pela maioria dos adolescentes, na violência patrimonial, para o fenômeno de responsabilização da vítima na violência sexual, para a justificação da violência física, para a culpabilização da mulher na violência moral e para a "romantização do ciúme" na violência psicológica. O segundo artigo analisou as crenças de violência sexual de gênero. A amostra foi de 201 estudantes do Ensino Médio de escolas pública e privada da cidade de João Pessoa, com média de 16 anos de idade. Foi aplicada uma Escala de Aceitação dos Mitos do Estupro (IRMA). Foram executadas estatísticas descritivas e inferenciais. No fator "Responsabilização feminina", os adolescentes legitimaram, significativamente, a violência sexual e, por meio de teste t, verificou-se que, em alguns itens, os meninos e os alunos de escola pública legitimaram mais. Sobre o fator "Minimização da gravidade", a média maior envolveu a crença de que a vítima de estupro precisa provar que lutou contra a violência. O fator "Desculpa feminina" apontou para crenças relacionadas a agressividade masculina como algo esperado socialmente. E o fator "Instinto masculino" demonstrou a presença de crenças sobre o estupro enquanto causa de um desejo sexual masculino incontrolável. O artigo 3 objetivou reunir evidências de validade de construto da Escala de Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero para Adolescentes. Participaram 513 estudantes do Ensino Médio de escolas públicas e privadas da cidade de João Pessoa, com média de 16 anos de idade. Aplicou-se a Escala de Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero para Adolescentes, abarcando todas as categorias de violência conforme a Lei Maria da Penha. Utilizou-se estatísticas descritivas e análise fatorial, através da técnica de Componentes Principais, bem como a técnica de Alfa de Cronbach. Os resultados mostraram que o instrumento possui parâmetros estatísticos satisfatórios. Diante dos resultados apresentados, compreende-se que a violência de gênero envolve um fenômeno de múltiplos aspectos, fazendo-se imperativa a urgência no desenvolvimento de estratégias educativas que visem a desconstrução de crenças legitimadoras da violência de gênero em todas as suas modalidades.

Palavras-chave: Violência de Gênero, Adolescência, Crenças, Legitimação.

Abstract: This thesis aims to analyze the beliefs underlying the legitimacy of gender violence by adolescents. To achieve this goal, this work was organized in three articles, which adopt as theoretical references the Societal Beliefs, Culture of Rape and the sociological currents of Patriarchal Domination and Male Domination. The first article aimed at raising beliefs that legitimize the categories of violence against women according to the Maria da Penha Law. A total of 201 high school adolescents from public and private schools in the city of Joao Pessoa, with an average age of 16, participated. A Free Speech Association Technique (TALP) was used, containing five inductive stimuli and three questions about stimuli, where each stimulus corresponded to a fictional story about a type of violence. Descriptive and inferential statistics were performed. On the evocations, they were analyzed through the computer program IRAMUTEQ. The results pointed to the perception of machismo by the majority of adolescents, in patrimonial violence, to the phenomenon of victim's responsibility in sexual violence, to the justification of physical violence, to blaming women in moral violence and to "romanticizing jealousy "in psychological violence. The second article analyzed the beliefs of gender-based sexual violence. The sample was 201 high school students from public and private schools in the city of João Pessoa, with an average age of 16 years. A Rape Myth Acceptance Scale (IRMA) was applied. Descriptive and inferential statistics were performed. In the "Female Responsibility" factor, adolescents significantly legitimized sexual violence and, through t-test, it was found that in some items, boys and public school students legitimized more. On the "Minimizing of Gravity" factor, the larger average involved the belief that the rape victim must prove that she fought against violence. The "Female Excuse" factor pointed to beliefs related to male aggressiveness as socially expected. And the "male instinct" factor demonstrated the presence of rape beliefs as the cause of uncontrollable male sexual desire. Article 3 aimed to gather evidence of construct validity from the Beliefs Scale for Gender Violence for adolescents. A total of 513 high school students from public and private schools in the city of João Pessoa, with an average age of 16, participated. The Violence Belief Scale of Gender Violence was applied, covering all categories of violence. Descriptive statistics and factor analysis were used, using the Principal Components technique, as well as the Cronbach's Alpha technique. The results showed that the instrument has satisfactory statistical parameters. Given the results presented, it must be understood that gender violence involves a phenomenon of multiple aspects, making it imperative to develop educational strategies aimed at deconstructing legitimating beliefs of gender violence in all its modalities.

Keywords: Gender Violence, Adolescence, Beliefs, Legitimacy.

Resumen: Esta tesis tiene como objetivo analizar las creencias que subyacen a la legitimidad de la violencia de género en adolescentes. Para lograr este objetivo, este trabajo se organizó en tres artículos, que adoptan como referencias teóricas las creencias sociales, la cultura de la violación y las corrientes sociológicas de la dominación patriarcal y la dominación masculina. El primer artículo apuntaba a generar creencias que legitiman las categorías de violencia contra las mujeres de acuerdo con la Ley Maria da Penha. Participaron un total de 201 adolescentes de secundaria de escuelas públicas y privadas en la ciudad de Joao Pessoa, con una edad promedio de 16 años. Se utilizó una Técnica de Asociación de Libertad de Expresión (TALP, por sus siglas en inglés) que contenía cinco estímulos inductivos y tres preguntas sobre estímulos, donde cada estímulo correspondía a una historia ficticia sobre un tipo de violencia. Se realizó estadística descriptiva e inferencial. En el factor de "Responsabilidad femenina", los adolescentes legitimaron significativamente la violencia sexual y, a través de la prueba t, se encontró que en algunos artículos, los niños y los estudiantes de escuelas públicas legitimaban más. En el factor de "Minimización de la gravedad", el promedio mayor implicaba la creencia de que la víctima de violación debe probar que luchó contra la violencia. El factor de la "excusa femenina" apuntaba a las creencias relacionadas con la agresividad masculina como se esperaba socialmente. Y el factor del "instinto masculino" demostró la presencia de creencias de violación como la causa del deseo sexual masculino incontrolable. El artículo 3 tuvo como objetivo reunir evidencia de validez de constructo de la Escala de creencias para la violencia de género en adolescentes. Un total de 513 estudiantes de secundaria de escuelas públicas y privadas en la ciudad de João Pessoa, con un promedio de edad de 16 años, participaron. Se aplicó la Escala de creencias en violencia de la violencia de género, que abarca todas las categorías de violencia. Se utilizaron estadísticas descriptivas y análisis factorial, utilizando la técnica de Componentes Principales, así como la técnica Alfa de Cronbach. Los resultados mostraron que el instrumento tiene parámetros estadísticos satisfactorios. Teniendo en cuenta los resultados presentados, debe entenderse que la violencia de género implica un fenómeno de múltiples aspectos, por lo que es imperativo desarrollar estrategias educativas destinadas a deconstruir las creencias legitimadoras de la violencia de género en todas sus modalidades.

Palabras clave: Violencia de género, adolescencia, creencias, legitimidad.

Índice

Introdução	16
Objetivos.....	24

Fundamentação teórica.....	26
Estudo 1:Crenças de adolescentes e a naturalização das violências de gênero....	67
Introdução	70
Método.....	75
Resultados.....	77
Discussão.....	111
Referências.....	113
Estudo 2: Cultura do estupro: crenças de adolescentes sobre a legitimação da violência sexual de gênero.....	117
Introdução.....	120
Método	124
Resultados.....	125
Discussão.....	151
Referências.....	153
Estudo 3:Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero por adolescentes: Evidências de Validade de Construto.....	156
Introdução.....	159
Método	162
Resultados.....	166
Discussão.....	181
Referências	183
Considerações finais.....	186
Anexo	194
Apêndices	198

Lista de Tabelas

Estudo 2

Tabela 1. Média e porcentagens do Fato 1 da escala

IRMA.....126

Tabela 2. Frequência das evocações do estímulo indutor "Violência

sexual".....127

Tabela 3. Correlação entre Responsabilidade feminina e religiosidade.....133

Tabela 4. Média e porcentagens do Fato 2 da escala IRMA.....135

Tabela 5. Média e porcentagens do Fato 3 da escala IRMA.....142

Tabela 6. Média e porcentagens do Fato 4 da escala IRMA.....145

Estudo 3

Tabela 1. Estrutura Fatorial dos itens referentes a Subescala de Violência

Física.....167

Tabela 2. Estrutura Fatorial dos itens referentes a Subescala de Violência

Sexual.....170

Tabela 3. Estrutura Fatorial dos itens referentes a Subescala de Violência

Psicológica.....173

Tabela 4. Estrutura Fatorial dos itens referentes a Subescala de Violência

Patrimonial.....176

Tabela 5. Estrutura Fatorial dos itens referentes a Subescala de Violência

Moral.....179

Lista de Gráficos

Estudo 1

Gráfico 1. Análise de similitude da violência patrimonial.....	79
Gráfico 2. Análise prototípica da violência patrimonial.....	82
Gráfico 3. Análise de similitude da violência sexual.....	86
Gráfico 4. Análise prototípica da violência sexual.....	90
Gráfico 5. Análise de similitude da violência física.....	93
Gráfico 6. Análise prototípica da violência física.....	95
Gráfico 7. Análise de similitude da violência moral.....	99
Gráfico 8. Análise prototípica da violência moral.....	102
Gráfico 9. Análise de similitude da violência psicológica.....	105
Gráfico 10. Análise prototípica da violência psicológica.....	109

Estudo 3

Gráfico 1. Distribuição gráfica do valor próprio da Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Física.....	167
Gráfico 2. Distribuição gráfica do valor próprio da Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Sexual.....	170
Gráfico 3. Distribuição gráfica do valor próprio da Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Psicológica.....	173
Gráfico 4. Distribuição gráfica do valor próprio da Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Patrimonial.....	176

Gráfico 5. Distribuição gráfica do valor próprio da Subescala de Crenças	
Legitimadoras da Violência Moral.....	178

Lista de Siglas

ACP - Análise dos Componentes Principais.

CNS - Conselho Nacional de Saúde.

DP - Desvio Padrão.

DSTs - Doenças Sexualmente Transmissíveis.

ECLVG - Escala de Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

IRAMUTEQ - Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires.

IRMA - Illinois Rape Myth Acceptance.

KMO - Kaiser-Meyer-Olkin.

M - Média.

MS - Ministério da Saúde.

OMS - Organização Mundial de Saúde.

ONU - Organização Nacional das Nações Unidas.

PL - Projeto de Lei.

SEDS - Secretaria de Segurança e Defesa Social

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

SPSS - Statistical Package for the Social Science.

TALP - Técnica de Associação Livre de Palavras.

INTRODUÇÃO

Considerações sobre a violência de gênero

O fenômeno da violência envolve a utilização da força física, psicológica ou intelectual a fim de coagir outro indivíduo a fazer ou permitir algo contra a sua vontade, incluindo o risco de que a vítima seja ameaçada, lesionada ou até mesmo morta (Scaparti, 2013). Geralmente, as situações de violência envolvem maiores vulnerabilidades em determinados grupos, cujo menor poder ou valor social lhes foi imposto, sendo alguns: certos grupos raciais, grupos de baixa renda, as minorias religiosas, os homossexuais e as mulheres (Scaparti, 2013).

No caso da violência contra a mulher, envolve uma relação de poder entre homem e mulher, cujo homem domina e a mulher é submissa, de maneira que tais papéis de dominação e submissão foram impostos e naturalizados ao longo da história, sendo tais padrões reforçados pelo patriarcado, favorecendo relações de violência (Chauí, 1985). A cultura ocidental vem reforçando o exercício de poder aos homens, que incluía escravos, esposas e filhas enquanto propriedade particular, sendo normal a prática da violência (Resende, 2011). Em um contexto onde a educação entre homens e mulheres ocorre de forma distinta bem como valores sociais legitimam o patriarcado, a hierarquia entre os gêneros se consolida, contribuindo para a manutenção e legitimação da desigualdade entre os gêneros e, conseqüentemente, da violência de gênero até os dias atuais.

Ainda que a lei número 11.360/2006, intitulada Maria da Penha, objetive a prevenção e coibição à violência doméstica e familiar, é fato que o número de mulheres que sofrem violência continua em níveis altos, cujos registros mostram que 70% das agressões ocorrem dentro de casa e 40% resulta em lesão corporal (Narvaz & Koller, 2006). Vale salientar que na maioria das vezes, os casos não são denunciados, seja por medo de ameaças do agressor, seja por vergonha que a vítima carrega ou até mesmo pela descrença em relação à punição da Justiça. Para mais, a precariedade de serviços adequados e a ausência de profissionais humanizados se colocam enquanto barreiras, dificultando o acesso de muitas mulheres. Ademais, grande parte dos dados de violência contra a mulher se referem à violência física, os outros tipos de violência, por exemplo, nem sempre são denunciados ou até mesmo percebidos pela própria vítima como crime ou agressão. Sobre a invisibilidade de outros tipos de violência, a saber: violência psicológica, patrimonial, moral e sexual, destaca-se que tais modalidades são preditoras

da violência física, ou seja, quando esta vem ocorrer, outras violências já podem ter se estabelecido (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014). Por conseguinte, percebe-se a importância de que haja um aprofundamento acerca do tema da coocorrência das violências, o que pode favorecer a visibilidade sobre cada tipo de violência, contribuindo para o combate às mesmas.

Um dos desfechos em decorrência das violências contra a mulher é o feminicídio, cujos dados no Brasil são expressivos. Apesar da criação da Lei Maria da Penha, não se percebe uma redução das taxas anuais de mortalidade, conforme verificou o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2018). Na maioria das vezes, o crime é praticado por homens, parceiros ou ex-parceiros e, segundo dados mundiais, aproximadamente 40% dos crimes contra as mulheres são feitos por um parceiro íntimo. De 2009 a 2011, a taxa nacional de óbitos por 100 mil mulheres foi de 5,8, sendo importante destacar que é na região Nordeste que se concentram as taxas mais altas, cujo estado da Paraíba, por exemplo, possui uma taxa maior do que a nacional estimada, sendo de 6,9 a cada 100.000 mulheres (IPEA, 2013). Segundo os dados do IPEA, no contexto brasileiro, em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas, apontando para uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres. Ainda vale ressaltar que entre 2006, ano da instituição da Lei Maria da Penha, e 2016, tem-se um aumento de 6,4% de feminicídios no país (IPEA, 2018).

Diante de tais aspectos, faz-se relevante destacar as diferenças regionais no que diz respeito à violência contra a mulher, as quais envolvem determinados contextos culturais onde a aceitação da violência de gênero é maior. Tal pesquisa se refere apenas aos casos de óbito, contudo, a violência contra a mulher compreende vários fatores, como a agressão verbal e outras formas de violência emocional, física e sexual. No extremo do fenômeno se encontra o feminicídio. Pode-se afirmar que tal fenômeno diz respeito apenas a "ponta do iceberg", uma vez que, em muitos casos, o feminicídio é o desfecho de toda uma vivência de violência não declarada. Conforme apresenta o atlas brasileiro da violência de 2018, a mulher vítima de feminicídio provavelmente vivenciou uma série de violências de gênero como por exemplo as violências psicológica ou sexual (IPEA, 2018). Nesse sentido, muitos feminicídios poderiam ser impedidos uma vez que essas mulheres possuíssem opções concretas bem como apoio social e profissional para se libertar do ciclo de violência.

O conceito de violência de gênero é utilizado pela Sociologia, Antropologia e por outras ciências humanas a fim de mostrar e sistematizar as discrepâncias socioculturais

que há entre homens e mulheres, o que repercute tanto na vida pública quanto privada de ambos os sexos, desencadeando na condição de subordinação da mulher na sociedade (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014). Bandeira (2014) aponta para diferentes terminologias sobre esse tema, como: violência contra a mulher, violência doméstica, violência intrafamiliar, violência conjugal e por fim, violência de gênero. Conforme afirma Saffioti (2001), o conceito de violência de gênero seria mais amplo, o qual abrange vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de qualquer sexo, em razão do exercício da função patriarcal. Nesse sentido, tem-se a detenção do poder aos homens, sobre determinar a conduta das categorias sociais nominais. Portanto, pune-se sob legitimação de diferentes segmentos da sociedade. Uma vez que tal conceito envolve práticas violentas que são produzidas em diferentes contextos relacionais bem como interpessoais, cujos cenários social e histórico se fazem relevantes, a utilização de tal termo é justificada na presente tese.

Vale destacar que a categoria gênero ultrapassa o paradigma binário do sistema sexo-gênero. Nesse sentido, existem distintas matrizes produtoras de diferentes significações no que se compreende sobre gênero, emergindo, na ciência psicológica, enquanto variadas perspectivas teóricas. Tal paradigma, cujas teorias feministas liberais se assentavam, passou a ser questionado por volta dos anos 1980 (Narvaz, 2010). A partir disso, salienta-se que muitas concepções referentes a gênero, foram desenvolvidas por distintos posicionamentos teórico-epistemológicos, políticos e ideológicos, transformando-se ao longo do tempo. Na contemporaneidade, pensa-se gênero enquanto antagonismo acerca da igualdade e diferença, não apenas no que concerne a homens e mulheres, isto é, articulam-se outras marcações da diferença, como classe social, etnia, raça, geração, religiosidade e sexualidade. É imprescindível o entendimento dos processos de produção das subjetividades, as quais devem ser ampliadas para além das identidades sexuadas e estabilizadas, convencionalmente chamadas de homens e mulheres ou masculino e feminino. No entanto, para a presente tese, trabalhar-se-á o conceito de violência de gênero conforme teoriza as autoras Marilena Chauí e Heleieth Saffioti, isto é, a violência praticada por homens sobre mulheres em virtude da construção e legitimação das diferenças entre homens e mulheres, reforçadas socialmente ao longo da história.

A violência de gênero ou violência contra a mulher é um fenômeno antigo, silenciado e legitimado ao longo da história da humanidade. Conforme aponta Oliveira e

colaboradores (2003), esse tipo de violência é o mais generalizado e menos reconhecido nos Direitos Humanos, o qual compromete a estrutura psíquica e física da mulher bem como sua saúde reprodutiva. O movimento feminista, há muitos anos, tem buscado a desconstrução da crença de que a violência contra a mulher estaria ligada aos aspectos essencialistas de masculinidade e feminilidade, os quais envolvem a associação do feminino com submissão e fragilidade, o que justificaria diversas formas de violência (Bandeira, 2014). Segundo essa perspectiva, o gênero diz respeito a uma categoria histórica, sendo relevante seu estudo, levando em consideração a construção histórica e cultural de determinada sociedade.

É a partir dos anos 1980 que a literatura no Brasil sobre violência de gênero começa a surgir, o que se deve às mudanças sociais e políticas do país, como por exemplo, o processo de redemocratização do Estado brasileiro, favorecendo o avanço dos movimentos sociais na luta por direitos. Dentre esses movimentos, destacam-se os movimentos feministas, os quais ampliaram as discussões sobre as desigualdades entre homens e mulheres, o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema bem como a garantia de direitos. A partir dos trabalhos de referência, desenvolvem-se várias correntes teóricas sobre o tema, especialmente as correntes de: Dominação masculina, Dominação Patriarcal e a corrente Relacional. No caso da primeira corrente, esta tem enquanto referência as pesquisas e ideias de Marilena Chauí, cuja ideologia de dominação envolve a produção e reprodução por homens e por mulheres, onde o ser dominado não é tido como sujeito, mas como objeto da relação, sendo portanto, silenciado, dependente e passivo (Chauí, 1985). No caso da Dominação Patriarcal, faz-se relevante citar as ideias trazidas por Heleieth Saffioti, cuja dominação masculina se associa aos sistemas capitalista e racista. Segundo a autora, o patriarcado não sugere apenas uma ideologia machista, mas também envolve exploração, onde o homem é o grande beneficiado (Saffioti, 1994). Nesse contexto, o homem é socializado para dominar a mulher, e esta para se submeter. A terceira corrente aponta para uma perspectiva de dominação-vitimização, com as obras de Maria Filomena Gregori. Conforme sugere a autora, tal perspectiva refere a violência não como uma relação de poder, mas enquanto conjugalidade que abarca um jogo relacional, onde a mulher tem autonomia e, portanto, participa de forma ativa da relação violenta (Gregori, 1993).

Na presente tese, serão incorporadas as ideias das correntes de Dominação Masculina e Dominação Patriarcal. Acredita-se, portanto, que a ordem tradicional,

construída ao longo do tempo, não se rompe, mas se ressignifica, sendo observado nos dados epidemiológicos de violência contra a mulher bem como por meio de crenças que legitimam as concepções de masculinidade e feminilidade. Sendo assim, a violência de gênero compreende um fenômeno histórico e social persistente e multiforme, a qual se manifesta pela presença da força real ou simbólica.

A bibliografia ressalta que a partir das primeiras vivências de relacionamento afetivo-sexual se constroem "normas de gênero" que tendem a se perpetuar ao longo da vida do indivíduo (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014). Nesse sentido, é na adolescência que essas vivências geralmente se iniciam e, uma vez que a legitimação da violência de gênero seja internalizada nessa fase, tais crenças de legitimação tendem a se perpetuar na idade adulta (Oliveira et al, 2014). Para tanto, faz-se importante identificar e analisar crenças que naturalizam e responsabilizam a mulher pela violência sofrida por parte da população de adolescentes, porque somente a partir de tais reflexões se pode pensar a construção de caminhos que combatam as diferentes modalidades de violência contra a mulher.

Violência de gênero e Adolescência

Conforme salienta Ribeiro (2014), o período da adolescência bem como juventude se referem a condições sociais caracterizadas por uma faixa etária, a qual possui, enquanto base a demarcação do desenvolvimento da pessoa, criando padrões de análise, referindo condutas e atitudes demarcadoras de acordo com um período histórico e social. Sendo assim, a adolescência ou juventude¹ se refere a um período caracterizado por processos psicobiológicos, todavia, não se pode limitar tal período definindo-o enquanto fenômenos universais relacionados ao crescimento e desenvolvimento somático-mental, visto que as mudanças que os adolescentes vivenciam também se estabelecem em função dos contextos sociais (Ramos, 2001).

¹ A Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude) conceitua como jovem aquele que está entre 15 e 29 anos de idade. Assim, atinge-se a parcela do segmento alvo de outra lei, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei nº 8069/1990), onde se encontra o adolescente na faixa dos 15 aos 18, instituindo uma relação dialógica entre as duas legislações.

Quando se coloca em pauta o fenômeno da adolescência, encontram-se muitas concepções, inclusive mitos sobre essa fase do ciclo vital, em função da história, cultura e daquilo que se espera para homens e mulheres (Piletti, Rossato e Rossato, 2017). Os autores destacam a ênfase que se dá nos aspectos negativos como rebeldia, crises, desequilíbrio, vulnerabilidades; sem levar em consideração os possíveis aspectos positivos desse momento: crescimento, movimento, energia, ideal cultural e projetos de vida. Foi a partir do século XX que a adolescência como uma condição social passa a ser difundida e reconhecida socialmente, sendo importante compreender esse período em função de sua historicidade e estabelecendo uma contextualização. São muitas as concepções sobre a adolescência, uma vez que são desenvolvidas pelos contextos históricos, socioeconômicos e conforme a cultura, o que impossibilita uma definição homogênea dessa temática (Bock, Furtado e Teixeira, 2008). De acordo com esses autores, não há uma adolescência, mas sim adolescentes, haja vista que esse período engloba a forma como cada sociedade dá sentido e como estabelece esse processo de desenvolvimento. Portanto, é importante desconstruir a ideia de que os adolescentes são crianças grandes ou futuros adultos, uma vez que essa população possui suas trajetórias, suas histórias e seus projetos de vida, sendo cidadãos com direitos específicos dentro de uma fase de desenvolvimento especial (Unicef, 2011). E em se tratando de Brasil, vale referir a diversidade da adolescência, diversidade esta marcada pelas discrepâncias em termos de classe socioeconômica, cultura, educação, raça e gênero. Tais fatores podem fragilizar as possibilidades de aprendizagem, crescimento e desenvolvimento pleno dessa faixa etária, como por exemplo, no que tange a socialização patriarcal que estabelece a desigualdade entre meninos e meninas como natural, contribuindo para a legitimação da violência contra a mulher.

O fenômeno da violência entre casal na adolescência tem sido investigado e, conforme verificado, é bastante comum no contexto brasileiro. Tal achado foi feito através de estudo a nível nacional, o qual se constatou que 85% da amostra de adolescentes já havia praticado algum tipo de violência contra o parceiro, sendo comum também a coocorrência das violências, ou seja, geralmente mais de uma categoria de violência ocorria (Oliveira et al, 2014). Os autores também observaram que há uma forte associação entre violência psicológica no namoro e no meio familiar, apontando para o fato de que a violência no âmbito familiar tende a ser reproduzida na relação afetivo-sexual do adolescente. No que se refere às diferenciações de gênero, Kinsfogel e Grych

(2004) observaram que os meninos que testemunham desavenças agressivas interparentais possuem maior probabilidade de perceber a agressão no namoro como legitimada se comparados às meninas. Portanto, verifica-se nessas diferenças de gênero a socialização construída, a qual envolve um padrão acerca do que é ser mulher e ser homem. Os autores apontam que tal padrão envolve o sistema patriarcal, ou seja, do que é esperado pela mulher, preservar a relação, bem como do que é esperado pela figura masculina: a garantia da dominação (Kinsfogel & Grych, 2004).

Visto que no período da adolescência há uma tendência sobre a importância da influência grupal para o indivíduo (Connolly & Goldberg, 1999), Oliveira e colaboradores (2014) observaram que estar inserido em um grupo de amigos abusivos se correlacionou positivamente com a prática da violência em relacionamento afetivo-sexual, ou seja, a aprovação ou rejeição dos pares acerca da violência se faz relevante para esse grupo. Soares (1999) ressalta que o fenômeno da violência contra a mulher se apreende no processo primário de socialização (infância), sendo transportada para a sociedade em situações secundárias de socialização da vida adulta, corroborando com os achados de Oliveira e colaboradores (2014), quando estes referiram as normas de gênero, estabelecidas na adolescência, reproduzidas na idade adulta. Percebe-se assim, que tal padrão de gênero, tende a naturalizar a violência contra a mulher.

Sobre o desenvolvimento de gênero e dos papéis de gênero (expectativas sociais que determinam como homem e mulher devem pensar, sentir e agir) na infância e adolescência, há distintas maneiras de observar como tal desenvolvimento se dá, isto é, há perspectivas teóricas que defendem os fatores biológicos e/ou sociais e cognitivos (Santrock, 2009). As diferenças físicas entre meninos e meninas e de seus papéis na reprodução acaba por reverberar no tratamento social para cada um dos sexos, porém, há mais semelhanças do que diferenças entre o cérebro de homens e mulheres, além da plasticidade cerebral deixar clara a importância das experiências na constituição da personalidade e de condutas do indivíduo (Santrock, 2009). Nesse sentido, a biologia não deve ser considerada a única explicação para justificar atitudes e comportamentos de gênero, uma vez que os processos de socialização da criança e do adolescente são fundamentais na posição que os gêneros ocupam.

Conforme afirma Santrock (2009), o desenvolvimento de gênero durante a infância se dá por meio da observação bem como da imitação do comportamento de gênero e através de sistema de recompensas e punições que a criança vivencia, uma vez

que são enfatizados os comportamentos apropriados e inapropriados. O mesmo autor aponta que no período da adolescência esse sistema de observação, imitação e recompensas e punições é mais enfatizado entre os pares, ou seja, por meio da observação dos pares e da aprovação destes é que o adolescente estabelece suas atitudes e comportamentos. No contexto escolar, comportamentos relacionados ao gênero tendem a ser podados pelos grupos sociais, de maneira que os colegas desempenham um papel de socialização dos gêneros importante, isto é, são os estudantes que tendem a ensinar uns aos outros quais comportamentos de gênero são aceitáveis ou reprováveis.

As crianças que ingressam no ensino fundamental (por volta dos seis anos de idade) já possuem um entendimento acerca das atividades associadas a homens e mulheres, sendo comum nessa fase escolar, a presença de estereótipos de meninos como poderosos e agressivos e meninas como delicadas e amáveis (Miller e Ruble, 2005). Os autores observaram que no começo da adolescência tais estereótipos de gênero se intensificam ainda mais, uma vez que seus corpos se transformam significativamente na puberdade, cujos meninos tendem a salientar sua masculinidade enquanto sinônimo de virilidade e dominação, contribuindo para o desenvolvimento de preconceitos e discriminações contra o sexo oposto e contra aqueles meninos que não se adéquam a esse padrão de masculinidade.

Vale destacar a situação de assédio sexual nas escolas, cujas meninas são mais vítimas desse tipo de violência se comparadas aos meninos, como por exemplo nas situações em que muitas adolescentes são vítimas de comentários, piadas ou gestos obscenos, expiadas por meninos no banheiro da escola e tocadas de maneira sexualmente provocadora (Santrock, 2009). O assédio sexual envolve uma forma de dominação de um indivíduo sobre o outro e, especialmente na adolescência, pode acarretar em consequências duradouras tanto para a vítima como para o agressor, uma vez que ambos podem perceber o assédio sexual como fazendo parte do "jogo da conquista" e não como uma forma de violência, estabelecendo esse padrão ao longo de suas experiências de vida (Santrock, 2009).

É no contexto escolar que crianças e adolescentes passam boa parte de sua existência como membros de uma pequena sociedade, de maneira que tal contexto exerce uma grande influência no desenvolvimento socioemocional dessa população (Santrock, 2009). Durante a primeira infância, o espaço escolar do estudante se limita à sala de aula, cuja interação social envolve mais a figura do professor e pequenos grupos. No ensino

fundamental, o principal contexto do aluno permanece sendo a sala de aula, com a diferença de que aqui há um aumento da importância dos pares, com um crescente interesse em amizades. Com a chegada no ensino médio, há um aumento da complexidade e em escopo do contexto escolar, onde o campo social não mais se restringe à sala de aula, mas se amplia para toda a escola, cujos comportamentos dos adolescentes tendem a ser fortalecidos em direção aos pares (Santrock, 2009).

Observa-se a relevância social de se pesquisar e de se construir ações de prevenção voltadas para a faixa etária de adolescentes, especialmente em contexto escolar, visto que é nesse ambiente que os adolescentes tendem a formar seus grupos de pertença e construir boa parte de suas experiências. Sendo assim, fica clara a importância de um processo educacional que possa intervir na construção e desenvolvimento de papéis sociais onde a igualdade e respeito mútuo entre gêneros sejam reforçados. Ademais, nota-se tal importância em se tratando de uma faixa etária que traz enquanto fortes características: processos de formação de estereótipos, de personalidade e de sentimentos de identidade grupal. Destarte, compreende-se a relevância de se estudar o fenômeno das desigualdades entre homens e mulheres por meio da identificação de crenças legitimadoras, visando a prevenção e o combate à violência de gênero.

Portanto, essa tese parte do pressuposto de que as crenças sociais, construídas ao longo da história, legitimam as violências de gênero, sendo reforçadas especialmente na adolescência, de forma a culpabilizar a mulher pela violência sofrida. Para tanto, faz-se importante o reconhecimento de crenças que legitimem a violência de gênero a fim de que se construam reflexões e intervenções nesse ciclo de violência.

OBJETIVO GERAL

Analisar as crenças sociais que legitimam a violência de gênero dos tipos patrimonial, sexual, psicológica, física e moral por adolescentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar crenças que legitimam as violências patrimonial, sexual, física, moral e psicológica por adolescentes;
2. Comparar por sexo as crenças sobre a violência de gênero;
3. Verificar diferenças de crenças sobre violência de gênero entre escolas pública e privada;

4. Verificar o grau de concordância/discordância acerca da legitimação das diferentes categorias de violência de gênero;
5. Investigar o nível de legitimação dos adolescentes no que concerne a violência sexual contra a mulher, a partir da escala de Aceitação de Mitos de Estupro (IRMA), comparando por sexo, tipo de escola e nível de religiosidade;
6. Reunir evidências de validade de construto, para amostra de adolescentes, da escala de Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero para Adolescentes (ECLVGA);

Panorama dos Estudos

Para cumprir os objetivos supracitados, esta tese será apresentada em modelo de artigos, totalizando três estudos.

O primeiro artigo apresentará os resultados requeridos pelos objetivos específicos de 1 a 4, cuja técnica utilizada será a Associação Livre de Palavras (TALP), a qual contará com 5 estímulos indutores, um estímulo para cada categoria de violência conforme as violências preconizadas pela Lei Maria da Penha (patrimonial, psicológica, moral, física e sexual) valendo salientar que esses estímulos indutores serão a apresentação de histórias fictícias de violência contra a mulher (*priming*). Esse artigo será discutido à luz das correntes de Dominação Patriarcal e Dominação Masculina, fazendo uma ponte com a teoria das Crenças Societais.

Dentre as cinco categorias de violência apresentadas, uma, particularmente, a violência sexual, chama a atenção pelo fato de pesquisas demonstrarem o quanto está imbuída, no imaginário social, a responsabilização da mulher nesse tipo de violência. Nessa direção, surge o segundo artigo. A história demonstra que é a partir da monitoração da sexualidade feminina que se desencadeia todas as categorias de violência de gênero, além dos índices de violência sexual permanecerem alarmantes a nível de Brasil. Portanto, achou-se por bem abordar essa categoria de violência, isoladamente, em um único estudo. Nesse sentido, este compreenderá os resultados que envolvem o objetivo específico 5, ou seja, as possíveis associações entre as dimensões dos mitos de estupro por gênero, religiosidade e tipo de escola, que envolvem a legitimação do estupro. Tal estudo trará o modelo teórico da Cultura do Estupro.

O terceiro artigo decorre do artigo primeiro, ou seja, a partir das crenças legitimadoras da violência de gênero encontradas através da Técnica de Associação Livre

de Palavras, foi construído um instrumento de medida. Desse modo, o terceiro artigo abará o objetivo específico 6, no qual serão reunidas evidências de validade de construto da Escala de Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero para Adolescentes (ECLVGA), por meio de análises semântica, fatorial e de consistência interna. É importante ressaltar que foram realizadas pesquisas nas bases de dados, apontando para a ausência de instrumentos que medissem crenças reforçadoras das cinco modalidades de violência contra a mulher.

Por fim, uma conclusão será realizada acerca dos três estudos, sendo feitas considerações sobre os resultados das pesquisas, trazendo as limitações e, consequentemente, salientando possíveis questionamentos a serem respondidos posteriormente.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1. A construção da violência de gênero: a história da humanidade e as desigualdades entre gêneros

Pensar acerca do fenômeno da desigualdade entre homens e mulheres é remeter-se ao processo histórico da sexualidade e dos gêneros. Conforme salienta Kinsfogel e Grych (2004), ao se falar sobre padrões de gênero, tem-se a noção de que as diferenciações são construídas ao longo da socialização do sujeito. Isto posto, a socialização envolve crenças compartilhadas sobre os padrões do que é ser mulher e ser homem em uma determinada sociedade.

Não há como tratar sobre violência de gênero sem trazer o processo histórico que a envolve, uma vez que a própria história mundial sugere as transformações que povos e civilizações vivenciaram no que tange à construção social dos gêneros. Conforme enfatiza o movimento feminista, a violência de gênero resiste ao longo do tempo, estando bastante presente no cotidiano. A história demonstra que a medida que o contato externo se deu em diferentes regiões, ocorreram mudanças no que diz respeito às relações entre homens e mulheres, mudanças essas baseadas em crenças advindas de diferentes povos, os quais tentaram, e em muitas situações conseguiram, alterar os padrões de gênero.

Para tanto, a presente tese propõe, em primeiro lugar, "caminhar" pela história que envolve a construção das relações de gênero a fim de que haja uma compreensão acerca

de como se estabeleceram crenças enraizadas socialmente sobre a posição de desigualdade da mulher e, conseqüentemente, como se deu a legitimação da violência de gênero ainda tão presente.

1.1. O estabelecimento da Civilização Agrícola e o fenômeno do patriarcado

Não há como definir um marco no que concerne ao estabelecimento da desigualdade de gênero, seja pela precariedade de informações sobre períodos longínquos da humanidade, seja pelas diferenças de cultura e comportamentos dos mais variados povos. O fato é que a perspectiva histórica da mulher aponta para uma maior posição de vulnerabilidade desse gênero através dos séculos (Brasileiro & Melo, 2016).

O que a história tem verificado é que o advento da agricultura, contribuiu para novas formas de desigualdade entre homens e mulheres. O estabelecimento da civilização, caracterizado pela relevância do tempo entre o plantio e a colheita, diz respeito a frequência dos povos em se fixarem em um lugar, diferente do período da caça e coleta por exemplo, estabelecendo a importância da propriedade (Stearns, 2010).

Vale problematizar a distorção do conceito de Divisão Sexual do Trabalho. Sugere-se assim que homens e mulheres se categorizam no que concerne as distintas e importantes atividades na produção social (Mies, 2016). Todavia, tal conceituação acaba por ocultar a ocorrência de atividades masculinas vistas como verdadeiramente humanas (produtivo do ponto de vista capitalista) e as atividades desempenhadas por mulheres enquanto determinadas, fundamentalmente, por sua “natureza”, ou seja, sem importância para o capitalismo (Mies, 2016). A autora ainda aponta que nessa própria divisão se constitui uma relação de dominação e, conseqüentemente, de exploração. Nesse âmbito, a divisão do trabalho acarretou para que homens e mulheres assumissem posições desiguais no que tange o poder, prestígio e riqueza (Cavalcanti & Oliveira, 2017).

Nesse contexto, os homens tinham a responsabilidade, de forma geral, pela plantação, sobe a taxa de natalidade, uma vez que o trabalho das crianças adquire importância nesse sistema, de maneira que a maternidade consumia em muito o tempo das mulheres, sendo este gênero determinado ao papel de cuidar dos filhos. Destarte, tais aspectos contribuíram para o fenômeno do patriarcado, o qual tem por característica, a relação assimétrica entre homens e mulheres (Rezende, 2015).

De acordo com a sociologia weberiana, o patriarcado circunda uma dominação onde se faz presente a imposição de uma vontade própria a terceiros, partindo-se da noção de obediência diante da ordem dada (Weber, 1991). Por dominação, entende-se que a estrutura patriarcal envolve o desenvolvimento de vínculos pessoais entre o senhor e os outros membros da família, incluindo-se também os servos (Weber, 1991). Nesse contexto, o critério é a autoridade do chefe da família, cuja dominação se baseia na crença da "inviolabilidade daquilo que foi assim desde sempre", ou seja, justifica-se essa dominação pela ideia da superioridade da energia física e psíquica do homem em relação à mulher, cujo aspecto de posse ou propriedade é enfatizado (Weber, 1991).

Nas civilizações patriarcais, o gênero masculino era enaltecido por sua força e papel social que desempenhava, sendo por isso, considerado criatura superior, possuindo direitos legais que as mulheres não tinham (Stearns, 2010). Conforme Priore (2012), a importância da propriedade contribuiu para que os homens desenvolvessem a necessidade de garantir que a herança fosse passada para os filhos legítimos. Desse modo, garantir a paternidade biológica das gerações futuras foi determinante para que a sexualidade feminina fosse monitorada. Vale destacar as reações emocionais advindas dessa preocupação em controlar a sexualidade das mulheres, com destaque para a possessividade sexual e, em consequência disso, o ciúme, cuja violência praticada contra mulher seria justificada e legitimada pelo ciúme masculino (Priore, 2012).

Culturalmente, o sistema patriarcal enfatizava a fragilidade das mulheres bem como sua inferioridade, cujos deveres domésticos seria função de tal gênero e, consequentemente, a esfera pública seria local de ocupação apenas do masculino. Ainda que os movimentos de mulheres não tenham surgido somente na atualidade, é fato que durante esse período seria pouco provável uma manifestação contra tal sistema, visto que as mulheres viviam isoladas e intimidadas (Therborn, 2012). Rezende (2011) aponta a importância de se abordar tal aspecto na atualidade, em função do caráter político presente, uma vez que tal divisão envolveu ausência de direitos e de cidadania durante muito tempo para a figura feminina e, mesmo hoje, a desigualdade, proveniente dessa construção, ainda atinge muitas mulheres. Essa dicotomia, entre público e privado, desencadeia em uma disparidade de poder mesmo em relações domésticas e privadas, pois é preciso levar em consideração que o "pessoal é político" (Aguiar, 1997). Portanto, pensar sobre tal dicotomia é observar uma fonte de opressão sofrida pelas mulheres, dado que durante séculos-e mesmo atualmente- estas foram excluídas da vida pública e política.

É importante deixar claro que há variações entre os sistemas patriarcais de diferentes povos, uma vez que costumes e crenças variam de civilização para civilização, onde alguns povos são mais severos acerca da situação de inferioridade das mulheres do que outros. É também importante reconhecer que havia povos cujo sistema era o matriarcal bem como ainda tinham sociedades de caça e coleta, que não se caracterizavam por essa desigualdade de gênero significativa. Ao referir a palavra "significativa", busca-se deixar claro que mesmo nos povos da caça e coleta, é provável que a noção de inferioridade feminina se fizesse presente, não podendo, portanto, tal desigualdade ser referida enquanto "invenção da Era agrícola". Alguns vestígios arqueológicos da arte primitiva, sugerem um significado de "passividade feminina", como por exemplo, as estatuetas de Vênus, sendo estas desprovidas de rosto, por outro lado, as artes ligadas a sexualidade masculina, traziam o aparato fático, cujo simbolismo descrevia o potencial masculino, sendo a virilidade masculina já enaltecida (Stearns, 2012). Ainda assim, o fato é que na maioria dos povos tanto dessa época quanto da atualidade, o sistema patriarcal prevalece e tende a ser reforçado em diferentes setores e sistemas das sociedades, legitimando as situações de violência de gênero.

Outro ponto que vale destacar nesse período é o costume da poligamia em algumas civilizações, nesse caso tal costume dizia respeito ao homem ter várias esposas. Atualmente, em muitos países, especialmente do contexto ocidental, isso não é legalizado, porém a multiparceria do sexo masculino ainda é naturalizada se comparado ao gênero feminino. Nesse aspecto, o adultério feminino, ainda que em contexto brasileiro não desencadeie em punição legal, envolve um julgamento social mais severo se comparado à traição masculina.

No que concerne ao estupro nesse período, na lei judaica, por exemplo, tal ato já se configurava como um crime, porém, seria necessário que as mulheres provassem que haviam lutado contra a violência sexual (marcas corporais) ou que houvesse testemunhas que afirmassem que a mesma gritou por pedidos de socorro (Stearns, 2012). Ainda que vários séculos distanciem a atualidade do período agrícola e que as legislações em diferentes sociedades tenham sido alteradas em relação a esse tipo de crime, em muitas ocasiões, o crime de estupro ainda diz respeito a um delito cuja vítima precisa provar que não é culpada, onde suas palavras podem ser passíveis de desconfiança em virtude de sua conduta social, e o que torna tal situação ainda mais delicada é que comprovar a materialidade dos fatos nem sempre é possível (Scaparti, 2013).

Outro ponto a destacar em relação ao estupro durante esse período é que o estupro cometido em uma mulher casada implicava em pena de morte para o agressor, mas no caso de um estupro praticado em uma mulher solteira, trazia o significado de um crime não contra ela, mas sim contra o pai, por ser este o "dono" da filha, de maneira que sua propriedade havia sido violada (Therborn, 2011). Sendo assim, a violência sexual contra a mulher era referida como um crime contra a honra da família bem como um delito cometido por um homem contra outro homem (pai ou marido), cuja mulher era apenas um objeto aviltado. Sobre a noção de objeto, Chauí (1985) ressalta que a violência de gênero envolve um ser dominado como objeto e não como sujeito, de maneira que essa dominação implica no silenciamento, dependência e passividade impetrados pelo dominador. Ainda é importante referir que o autor do estupro contra a mulher solteira seria absolvido caso se casasse com a vítima, reforçando o significado de que o estupro não era visto como um crime contra uma pessoa, mas um crime tipificado pela violação de uma "propriedade".

Esse tipo de situação onde a vítima deve se casar com o estuprador ainda não foi de todo instinto, cujo caso recente no Marrocos, no ano de 2012, pode exemplificar bem a manutenção de certas violências contra a mulher através dos séculos. Trata-se do suicídio cometido por uma garota de 16 anos de idade ao se casar com o estuprador. Uma vez que nesse país as vítimas de estupro enfrentam situação de exclusão e vergonha, muitas famílias obrigam as vítimas a se casarem com seus agressores.

Como será explicitado na próxima seção, a desigualdade entre os gêneros e, consequente legitimação da violência contra a mulher ultrapassa séculos, consolidando-se ainda mais nos impérios da era clássica.

1.2. O período Clássico e a manutenção da dominação masculina com variações entre as grandes sociedades

Pode-se, resumidamente, caracterizar a Era clássica pelo estabelecimento de uma identidade particular e forte com uma gama de especificidades institucionais, variando de povo para povo. Tal período é compreendido entre os séculos V a.C. e IV a.C. Na região grega, foi denominado pelos historiadores como Período Clássico por conter as maiores características da civilização grega. É fato que as relações de gênero, consequentemente, sofreram alterações e variaram em seus sistemas a depender de cada sociedade. A forma

que a mulher era vista e tratada nos impérios como Grécia, Roma e os contextos orientais como China e Índia tem suas peculiaridades. Contudo, ainda que costumes, idiomas e crenças sejam distintos uma vez que cada império possui sua identidade própria, o fato é que há algo em comum com todas essas sociedades citadas: a dominação masculina e a crença na inferioridade do gênero feminino, tratando-se, portanto, de impérios fortemente patriarcalistas (Stearns, 2012). Cada império traz um enfoque diferente aos sistemas de gênero, ainda que tenham em comum a importância da regulação da sexualidade feminina.

No contexto grego, o controle da sexualidade feminina, assim como no império chinês, também era enfatizado, cujo casamento dizia respeito a arranjos econômicos como por exemplo através da troca de propriedade, onde a mulher era usada como moeda de troca (Stearns, 2012). Ainda que, até os dias de hoje, fique claro a ênfase que as artes gregas davam à sexualidade humana, o fato é que a mulher continuava em posição de inferioridade e, nesse contexto, o sexo marital deveria ter como objetivo a reprodução, cuja mulher deveria buscar a ideia de respeitabilidade feminina ao controlar o desejo sexual, mesmo dentro do matrimônio. Na sociedade grega, preconizava-se que a mulher era libertina por natureza, ocorrendo, portanto, a necessidade de se estabelecer o controle externo sobre a mesma, uma vez que a mulher ideal deveria preservar a virgindade pré-marital bem como o desejo pela maternidade. Nesse contexto, tem-se a definição de mulheres respeitáveis através de suas vestimentas, ou seja, enquanto os homens podiam mostrar seus corpos, especialmente através das práticas esportivas, as mulheres deveriam cobrir os seus corpos (Therborn, 2012).

Ainda que se esteja falando de regras sociais da Grécia do período clássico, crenças relacionadas ao caráter da mulher em virtude da forma que ela se veste ainda se faz presente mesmo em uma sociedade ocidental do século XXI como o Brasil. Conforme Payne, Lonsway e Fitzgerald (1999), existem mitos referentes à justificação da violência sexual contra a mulher, como por exemplo, o uso de vestimentas "provocantes" que contribuem para que a mulher seja estuprada, de maneira que tal crença tende a culpabilizar a vítima pela violência sofrida. De modo semelhante e mais atual, tem-se os dados de uma pesquisa feita pelo IPEA, realizada com várias famílias do território nacional, no ano de 2013, onde se verificou que 26% dos participantes da pesquisa afirmaram que "Mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas". Nesse caso, a violência contra a mulher, seja sexual, moral, psicológica ou física, é

justificada por esta não se enquadrar aos padrões de moralidade que definem a respeitabilidade da mulher segundo as suas vestimentas. Portanto, seja no contexto grego do período clássico, seja na atualidade conforme as pesquisas apontam, existem crenças que afirmam que a respeitabilidade da mulher não é sua por direito, mas ela precisa fazer por onde a merecer.

Na sociedade romana, a opinião que se tinha sobre as mulheres era mais elevada se comparado a Grécia. O prazer sexual para ambos os gêneros também era valorizado, podendo ser ilustrado pela cultura erótica, cujos poemas e artes estava acessível para homens e mulheres. Apesar de tais diferenças sobre a visão que se tinha da mulher, Roma também se tratava de um sistema patriarcal, de maneira que mulheres deveriam ter como objetivo de vida o casamento, a maternidade e a fidelidade ao marido, e para os homens havia também a naturalização da multiparceria sexual (Stearns, 2012).

Se comparado ao período agrícola e até mesmo a Idade Média que será explorada mais adiante, é fato que o período dos grandes impérios foi marcado pelo acesso ao prazer sexual para homens e mulheres. Salientando que os homens, diferentemente das mulheres, possuíam mais acesso tanto no período pré-marital quanto no contexto do casamento. Nesse período também é forte a distinção entre mulheres para o casamento (respeitáveis) e mulheres para o sexo recreativo. Outra característica marcante dessa época, sem dúvida, está no campo das artes. Ao se pensar no período clássico, uma das imagens que vem à mente são as estátuas nuas ou seminuas, isto é, havia uma ênfase na sexualidade, diferente de outros períodos da história. Do mesmo modo, tem-se a literatura, cujo desenvolvimento de manuais eróticos foi bastante difundido nesse período, como por exemplo, o Kamasutra na Índia. Contudo, todas essas características no âmbito da sexualidade devem ser analisadas cautelosamente, em razão de contradições acerca daquilo que era formulado na cultura e como se davam as vivências.

1.3. Idade Média e o impacto das religiões no campo da sexualidade

Se há dois sistemas que sempre estiveram interligados, estes são a religião e a sexualidade. Segundo Stearns (2012), muitas das primeiras sociedades humanas chegavam a conceituar a relação sexual como uma experiência religiosa.

A queda dos grandes impérios do período clássico somado à expansão de atividades missionárias por vários lugares do mundo, contribuiu para que ocorresse

conversões em massa de muitas religiões, especialmente as que trouxeram mais adeptos, como o Cristianismo, o Islamismo e o Budismo. Desde já, é importante ressaltar que tais religiões foram agentes de influência no que se refere aos padrões de gênero e sexualidade até então existentes, cuja repressão e características do patriarcado foram enfatizados, sugerindo ainda mais desigualdade entre homens e mulheres. Pode-se afirmar que o papel da religião foi de influência sem precedentes no campo da sexualidade, onde esta buscava reduzir ou monitorar a sexualidade ao invés de associar a uma experiência religiosa, como no período clássico (Stearns, 2012). É nesse contexto que se desenvolvem punições rigorosas em virtude de violações sexuais, como por exemplo, no caso do sexo antes do casamento bem como do prazer sexual na relação marital, o que diferia bastante do período clássico, onde o prazer sexual no casamento era algo naturalizado.

Agora o sexo passa a ser visto enquanto expressão de pecado, e tal má conduta, especialmente no cristianismo e islamismo, era encarada como um crime contra a divindade, e vista como uma perversão pela religião budista. Em nenhum momento da história humana os delitos sexuais foram tomados como crimes de alta gravidade como nesse período, valendo salientar que as três grandes religiões supracitadas tinham em comum a ênfase no domínio masculino, demonstrando que muitos preceitos religiosos vieram a legitimar e justificar a posição de inferioridade feminina e, conseqüentemente, a violência contra esse gênero. A fim de que se compreenda a manutenção de crenças acerca dos gêneros no contexto ocidental e mais especificamente na América Latina, vale reportar um pouco sobre as características da religião que mais se expandiu nesse contexto e o quanto seus preceitos influenciaram e influenciam nas relações de gênero.

Os preceitos cristãos trouxeram para o campo da sexualidade e dos padrões de gênero, impacto significativo. Conforme a concepção judaica, a visão cristã enfatizava o sexo como limitado ao casamento, onde a reprodução deveria ser o objetivo de tal ato. Assim como na cultura grega, o cristianismo pregava a fraqueza moral do gênero feminino e, por isso, a importância de que esse gênero fosse severamente controlado, uma vez que as mulheres estavam mais propícias ao comportamento imoral. Como reação negativa à sensualidade tão evidente por meio das artes e literatura romanas, o cristianismo agiu de forma hostil no tema da sexualidade, especialmente nos primeiros séculos da era medieval, de maneira que muitas imagens e esculturas do período clássico foram extintas nessa época. Segundo esses preceitos, mesmo no âmbito do casamento, o

sexo em demasia era visto como incorreto e no caso das viúvas, estas se casassem novamente, eram vistas como promiscuas (Priore, 2012).

Sobre o adultério, as mulheres recebiam punições mais severas do que os homens. Segundo uma lei germânica, o feminicídio por parte do marido traído seria justificado como punição ao adultério (Stearns, 2010). Essa noção de justificar o assassinato feminino também ocorria em outros períodos históricos e contextos sociais, como no fim dos anos 1970 no Brasil. Nesse período, a mídia deu maior visibilidade aos casos de feminicídio em razão da mobilização feminista que reivindicava políticas públicas de combate a esse tipo de crime. Tais reivindicações partiam justamente de críticas em relação a esse tipo de crime que ainda trazia o significado da "legítima defesa" por parte do agressor (Bandeira, 2005). O caso "Doca Street" exemplifica bem essa crença na legítima defesa, cujo assassino foi absolvido pela Justiça no ano de 1976 por ter cometido o delito em razão da traição de sua esposa, causando grande repercussão popular, trazendo denúncias sobre a legislação brasileira conter elementos machistas em sua construção e aplicação.

No caso do estupro, este era visto como crime, contudo, haviam debates em tipificar o estupro, se este seria um crime sexual ou um crime contra o patrimônio, porquanto a mulher ser reconhecida como uma propriedade do pai ou do marido. Provar que a violência sexual havia acontecido também não era tarefa fácil para a mulher, uma vez que assim como em outros períodos históricos e assim como em diferentes contextos sociais, a vítima precisaria provar que não consentira no ato, ou seja, de que não era culpada pela violência sofrida. Também era comum, nos tribunais, que a "pena" imputada ao estuprador fosse se casar com a vítima. Conforme já citado nesse trabalho, na atualidade, no contexto oriental por exemplo, isso ainda acontece. Embora esse tipo de crime não possa mais ser justificado, oficialmente, como crime de honra, o fato é que muitos discursos atuais, ainda trazem a ideia de punição à mulher que se desvia da conduta socialmente esperada (Pandjarian, 2010).

A Europa cristã, sem dúvida, trouxe uma nova ideia acerca do que é ser mulher (Stearns, 2012). Nesse sentido, havia uma valorização da mulher virgem e, muitas condutas sexuais masculinas eram vistas como afronta a Deus, salientando que tanto mulheres como homens podiam ser enquadrados enquanto transgressores sexuais. A crença de que Eva foi a primeira pessoa a pecar e levou o homem ao pecado, contribuiu para que se estabelecesse a ideia de que o gênero feminino é, normalmente, inferior, sendo

portanto, justo que muitas penalidades fossem mais rigorosas contra a mulher (Stearns, 2012).

Nesse período, não apenas as mulheres que tinham como meio de sobrevivência o sexo eram vistas como profissionais do sexo, mas qualquer mulher que se entregasse ao sexo por prazer poderia receber tal rótulo (Therborn, 2012). Ainda que a distinção entre mulheres respeitáveis e não respeitáveis houvesse surgido antes, o cristianismo acentuou ainda mais essa dicotomia. A questão da prostituição fora tema bem controverso, uma vez que com o passar do tempo, alguns líderes cristãos afirmaram que a prostituição poderia ser um meio de resolução da lascívia masculina. Nesse aspecto, verifica-se a crença sobre o instinto masculino do homem, de maneira que este não tem capacidade de controlar seu apetite sexual. A crença de que o homem é um ser biologicamente incontrolável no sentido do apetite sexual ainda se faz presente. Em estudo recente, realizado por Scaparti (2013) sobre a validação para o Brasil de um instrumento que visou medir o quanto estudantes universitários possuíam mitos acerca do estupro, constatou-se que muitos justificavam situações de violência sexual contra a mulher em função dessa ordem biológica, o que contribui para retirar a responsabilidade do agressor.

Ainda que a história demonstre todas as regras e preceitos que o cristianismo impunha aos gêneros e o quanto essas questões causaram impacto na sociedade, é importante levar em consideração que não se sabe ao certo até que ponto esse impacto determinou a vida privada das pessoas. Stearns (2012) observa que mesmo em tempos tão repressores como esse, muitos casais adulteraram e outros se envolveram sexualmente antes do casamento. Sendo assim, não se sabe ao certo até que ponto a visão de pecado, imposta pela religião cristã, refreou sexualmente a sociedade da época.

1.4. Era Moderna e a influência europeia nos padrões de gênero da América Latina

Conforme a perspectiva de Locke (2005), o Estado moderno urgencia um processo de racionalização bem como a suposição de uma superação do patriarcado, visto que tal visão deve se pautar na imagem do sujeito livre e racional e com garantia de liberdades individuais, tendo-se portanto, um Estado liberal. Todavia, a extinção do sistema patriarcal no que concerne à vida pública, não envolve a sua superação na dinâmica das

relações privadas, ou no "Reino das relações de subordinação" (Pateman, 2013). Segundo Locke (2005), o Estado liberal e o patriarcalismo se integram, uma vez que as relações patriarcais se concentram no mundo das relações domésticas. Nesse sentido, Pateman (2013), refere a ideia de Liberalismo Patriarcal, onde a liberdade dos sujeitos (geralmente homens brancos) está fundamentada na opressão das mulheres. Assim como colocado no tópico referente ao advento do patriarcado, tem-se mais uma vez a visão essencialista de que a relação assimétrica entre gêneros se dá pela superioridade física e cognitiva dos homens (Aguiar, 1997). Sendo assim, nesse momento da história, o sistema patriarcal toma outras proporções e expansões, cujas ideias europeias atravessam oceanos.

O resultado da expansão europeia na América Latina trouxe profundas implicações nas concepções de gênero, as quais se deram pela interação cultural que acarretou em estranhamento entre invasores e "nativos". Segundo Stearns (2012), os europeus possuíam ideias muito estabelecidas acerca dos relacionamentos entre gêneros, de maneira que o contato com povos das regiões latino-americanas desencadeou em julgamentos e, conseqüentemente, na imposição por mudanças no estilo de vida daqueles que os europeus se referiam como "nativos". Era a visão eurocêntrica de que os costumes e crenças de outros povos não eram corretas, uma vez que diferia dessa visão, ficando clara a presença da intolerância dos europeus a lidar com povos tão diferentes. A partir desse contato, comerciantes vindos da Europa e autoridades coloniais desenvolveram concepções sobre a sexualidade de outras sociedades, como por exemplo aqui no Brasil com a chegada dos portugueses.

O fato de os habitantes das Américas professarem outras crenças que não a cristã aumentou ainda mais as tensões e conflitos, culminando nos padrões de gênero, uma vez que os preceitos cristãos acentuavam o patriarcado. O cristianismo enaltecia a questão da sexualidade adequada bem como o domínio do homem no casamento, de maneira que crenças e costumes de outros povos que diferissem desses aspectos era passível de censura e imposição à mudanças (Priore, 2012). Para a autora, os europeus, tanto protestantes quanto católicos, concordavam nesses aspectos, trazendo a importância de que caberia ao homem o público e o produtivo, e à mulher, cabia o espaço doméstico e o privado, por se tratar de um sexo mais "frágil" e moralmente bondoso, sendo preferível que estivessem "protegidas" no isolamento de seus lares.

Por volta do século XVI, havia uma preocupação em torno da propriedade, em consequência do número excessivo de filhos, sendo o controle populacional necessário.

Em decorrência disso, os europeus se casavam mais tarde, já as mulheres contraíam matrimônio mais jovens, salientando-se que o casamento acontecia para aquelas famílias que tinham condições financeiras para isso (Stearns, 2010). Havia uma forte ênfase nas restrições sexuais, ainda que a Reforma Protestante, encabeçada por Martinho Lutero (ex-monge que se casou), afirmasse a importância do prazer sexual no matrimônio. Contudo, o sexo pré-marital era combatido tanto por protestantes quanto por católicos.

Na Inglaterra colonial, o adultério feminino era punido, sendo legitimado por meio de violência psicológica e moral, dado que as mulheres que cometiam adultério eram marcadas com a letra "A" nas vestes e colocadas em praça pública para serem xingadas pela população (Priore, 2012). Abrindo um parêntese com a atualidade, essa prática da exposição da mulher que comete adultério ainda se faz presente e chega a ser naturalizada em uma sociedade patriarcal e machista como o Brasil. No ano de 2015, um caso de adultério tomou conta das redes sociais, cuja tecnologia da internet acaba por levar uma notícia a milhares de pessoas de forma muito rápida, sendo assim, os julgamentos foram grandes em quantidade e das mais variadas formas sobre essa mulher.

A questão é que se tratou de um casal (ambos casados) que saíra para um motel e foram pegos em flagrante pelo marido da mulher e, durante a discussão, uma terceira pessoa filmava toda a cena. Logo esse vídeo caiu nas redes sociais e as pessoas começaram a proferir julgamentos em relação ao ocorrido. O fato é que tal situação envolvia adultério tanto feminino quanto masculino, porém, o foco dos julgamentos e xingamentos foram contra a mulher, enquanto homem que também cometera adultério esteve em toda a história como um mero figurante. Ainda que haja um grande intervalo de tempo histórico, tem-se o Brasil do século XXI, cuja mulher adúltera sofre a violência moral, onde a "praça" são as redes sociais com milhares de expectadores, a marca "A" estará para sempre impetrada através do vídeo que flagrou a traição e os xingamentos vindo dos mais variados espaços do país. Falar em crenças sociais, como será descrito mais adiante, é perceber que estas são cristalizadas na sociedade, compartilhadas pela maior parte de seus membros e são tão rígidas que podem se manter por séculos. A questão do adultério masculino está ligado ao sistema patriarcal bem como ao fenômeno do machismo, onde o homem para afirmar sua masculinidade viril deve ter o maior número de conquistas sexuais possível, diferente da posição da mulher na sociedade, cuja respeitabilidade para ser alcançada dependerá de que esta se enquadre nos padrões de

recato e pudor. Tais significados do ser homem e ser mulher ainda se sustentam conforme exemplificado acima.

O domínio do mundo europeu em terras americanas foi favorecido, especialmente, pela vantagem das armas que estes possuíam bem como pela imunidade a doenças, tanto que muitos nativos ao terem contato com os povos invasores, adquiriam doenças, vindo muitos a falecer em decorrência delas (Stearns, 2010). A partir dessa dominação, se dão as imposições sexuais, no sentido de inibir a sexualidade que se encontrava fora do padrão de moralidade cristã. Era muito comum o uso da força por europeus em suas investidas sexuais, foram vários os casos de estupro contra as índias, sendo a violência motivo de honra para os homens. Ainda que no contexto europeu a moralidade cristã condenasse o ímpeto sexual, em terras estrangeiras, longe do continente europeu e em se tratando de mulheres vista como "inferiores" se comparadas às europeias, muitos estrangeiros viam a violência sexual como algo natural. Em função das vestimentas das nativas, estas foram erotizadas por muitos europeus, inclusive através das artes, chegando-se a crença de que as mulheres das Américas eram mulheres sexualmente disponíveis.

Tem-se aqui mais um caso no qual a respeitabilidade da mulher é definida pela sua vestimenta. Sobre esse aspecto do contato entre povos aqui no âmbito brasileiro, Formiga et al (2016), em estudo sobre o estereótipo da mulher brasileira no imaginário português reforçado pela mídia, observou que existe uma erotização que é atribuída a mulher brasileira, onde esta é vista como hiperssexualizada. Sendo assim, percebe-se que crenças ligadas a sexualidade da mulher brasileira ainda se sustentam.

Nesse momento da história, a ideia da mulher como propriedade tomou novos significados em virtude dos conflitos frequentes entre nativos e invasores, onde líderes indígenas e europeus negociavam o desfecho de suas guerras colocando a mulher como moeda de troca (Stearns, 2010). Vale salientar que nesse contexto, a violência sexual contra a mulher era comum, trazendo o significado de "ferir o inimigo" através do corpo feminino. Ainda que seja um costume de guerra veementemente combatido pelos Direitos Humanos, esse tipo de prática ainda existe, inclusive na América Latina. Segato (2006), refere sobre a violência de gênero em contextos de guerras informais, onde se faz presente um universo mafioso e de crimes organizados, cuja "Pedagogia da crueldade" envolve mulheres enquanto vítimas sacrificiais, sendo a violência sexual vista como uma arma de guerra, isto é, o corpo feminino diz respeito a um território expropriado. Aqui, tem-se mais uma vez, a ideia de propriedade do corpo da mulher, e ainda que essa vítima não

seja a antagonista do conflito bélico, o fato é que no seu corpo será inscrita a derrota moral do inimigo (Segato, 2006).

A ideia de punir a mulher em virtude do suposto delito ter sido cometido por um homem ainda é mantida no imaginário social. Um exemplo atual é sobre um caso de violência sexual que foi cometido em um transporte público do país em 2017, onde o perpetrador do crime ejaculou em uma mulher dentro do ônibus. Uma vez que esse foi à julgamento, o juiz alegou não ter havido constrangimento à vítima, de maneira que o homem foi absolvido da acusação. O desfecho desse caso provocou revolta por parte da sociedade, a qual lançou vários discursos de protesto à conduta do juiz, especialmente através das redes sociais. O que vale destacar aqui, é que muitos desses comentários proferidos contra a sentença do juiz era no sentido de "desejar que sua mãe, esposa ou filha fossem vítimas de violência sexual". Através de tais discursos, percebe-se a existência da ideia da mulher enquanto "território" a ser violado como vingança contra um inimigo.

Outro ponto que vale destacar acerca do contato entre povos europeus e americanos é sobre a missão religiosa, a qual se voltou para a redução dos papéis que as mulheres desempenhavam (Stearns, 2010). Segundo as ideias dos missionários, as mulheres deveriam se dedicar à maternidade e às tarefas domésticas, uma vez que estas se tratavam de seres desprovidos de racionalidade e, portanto, problemáticas, sendo assim, preferível, que elas não se envolvessem na esfera pública. É importante destacar que a chegada dos portugueses no Brasil não extinguiu a cultura que aqui já existia, de maneira que houve uma fusão de culturas, cujo sincretismo se estabeleceu, todavia, tal fusão trouxe poucas vantagens para a vida das mulheres.

Segundo Bandeira (2014), mesmo em pleno século XXI, ainda são utilizados argumentos de que a mulher não está cumprindo seu papel como mãe, esposa ou dona de casa para justificar a violência de gênero, deixando claro o quanto a ordem tradicional se remodela, de maneira que valores sexistas não são extintos. Sobre esse papel da mulher esperado socialmente, Chauí (1985) traz a ideia do discurso masculino acerca do corpo feminino, onde a feminilidade é definida pela capacidade de reprodução da mulher. Nesse aspecto, a autora aponta a crença de que à mulher cabem três papéis: esposa, mãe e filha, isto é, a mulher existe enquanto um ser "para os outros" e não "com os outros", demonstrando a realidade da subordinação em detrimento da igualdade.

Foi no contexto latino americano que as conquistas sexuais dos europeus passam a ser vistas como motivo de orgulho, onde se enfatiza a noção de "direitos do macho", trazendo uma definição de masculinidade americana (Stearns, 2012). Nesse aspecto, cabia as mulheres lutarem por suas honras. Para isso, as mesmas deveriam se resguardar, inclusive, dentro de seus lares a fim de prevenir a desonra, isto é, cabia a mulher se prevenir contra o estupro, cujo comportamento público deveria ser controlado. Tal ideia salienta a noção de "culpabilização da vítima" em muitos casos de violência sexual, mesmo na atualidade (Scaparti, 2013). Essa ideologia machista, ainda presente no século XXI, implica na socialização do homem como dominador e, conseqüentemente, da mulher como ser subjugado (Saffioti, 1987). Nesse contexto de "direitos do macho", desenvolve-se a cultura de virilidade sexual, isto é, a definição de masculinidade estaria relacionada ao número de conquistas sexuais por parte do homem, sendo tal elemento básico do fenômeno do machismo, conforme ressalta Stearns (2012). É na América Latina que tal fenômeno se estabelece consideravelmente, cujas histórias de façanhas sexuais são contadas por muitos homens a fim de afirmarem sua masculinidade, sendo o emblema masculino a conquista sexual, onde o prazer em si, em muitos casos, seria secundário.

Outro aspecto que envolve a violência de gênero no período do Brasil colônia é a chegada de escravos vindos do continente africano, sendo a exploração sexual de mulheres negras algo corriqueiro e naturalizado. Conforme sinaliza Priore (2012) em seu estudo acerca das relações amorosas no Brasil colônia do século XIX, no que concerne aos galanteios proferidos às mulheres, observa-se que a linguagem amorosa era direcionada às mulheres brancas enquanto a linguagem chula era dirigida às mulheres negras. Sobre convites diretos para o ato sexual, esses geralmente eram feitos às negras ou mulatas, uma vez que o sexo recreativo estaria ligado a essas mulheres, por outro lado, às brancas caberia o comportamento virtuoso e doméstico, para que merecessem o matrimônio. Nessa época, um dos ditados mais populares que existia acerca da sexualidade era: "Branca para casar, mulata para foder e negra para trabalhar", ilustrando bem a naturalização da misoginia racial da sociedade colonial (Priore, 2012).

Em suma, a colonização europeia trouxe mudanças significativas no contexto brasileiro, em especial no que diz respeito ao controle da sexualidade feminina e reorganização familiar. Destarte, define-se ainda mais as esferas pública e privada segundo os gêneros, favorecendo a ideia da figura feminina ao isolamento e ao cuidado dos outros (Brasileiro & Melo, 2016). Sendo assim, o papel da mulher envolvia duas

facetas, ora vista como reprodutora, ora vista como propriedade (Brasileiro & Melo, 2016). A América portuguesa enfatizava o casamento como uma tarefa, e geralmente os homens eram em média 10 anos mais velhos do que as mulheres (Priore, 2012). Sobre essa discrepância em termos de idade entre parceiros, percebe-se nos dias de hoje, a manutenção de tal padrão, isto é, em estudo realizado sobre relacionamento afetivo e sexual, foi observado que a maioria das mulheres se casam com homens mais velhos, fortalecendo valores culturais sobre gênero e patriarcado, cujos homens devem possibilitar estabilidade tanto econômica quanto de caráter emocional, através da função de chefe de família e provedor (Parcero et al, 2017).

Ainda sobre as questões de gênero no Brasil colônia, o significado atribuído ao ciúme masculino se relacionava com a confusão entre violência e amor (Priore, 2012). Sobre esse aspecto, a autora aponta a presença de vários documentos que demonstram a relação que havia entre zelo e violência. Segundo a autora supracitada, muitos casos de feminicídio por parceiro sexual eram justificados em nome do ciúme ou excesso de zelo. Sobre essa questão de assassinato, assim como em outros períodos históricos e contextos regionais já referidos, verifica-se a assimetria acerca da punição do crime a depender do gênero (Priore, 2012). No caso do crime praticado em virtude de adultério feminino, a lei dava suporte aos homens. Para a lei, a mulher que cometia adultério era criminosa e para a Igreja era pecadora, já no caso do homem adúltero, este agira em virtude de uma sexualidade exacerbada, cuja justificativa de ordem biológica inocentava o autor do adultério (Priore, 2012).

Verifica-se o quanto o patriarcado foi enfatizado e, conseqüentemente, estabelecido na formação do Estado brasileiro. Com uma predominância das grandes propriedades, aqui tem-se uma organização familiar com características peculiares, cujo modelo patriarcal envolve a figura do chefe de família, o qual tem a posse legitimada através de crenças enraizadas, a fim de que haja a manutenção da ordem (Rezende, 2011). Segundo Aguiar (1997), estabelecer a separação entre público e privado se torna insuficiente no que diz respeito a subordinação das mulheres, uma vez que ocorre um desequilíbrio de poder nas relações domésticas. Com isso, demonstra-se que o patriarcado está longe de ser um sistema designado ao desaparecimento na Era moderna (Rezende, 2011). Pelo contrário, tal sistema de desigualdade tende a permanecer bem como a se atualizar apesar dos avanços da democracia liberal.

1.5. Contemporaneidade e as grandes transformações nos padrões de gênero

Muitos historiadores costumam dividir a Idade Contemporânea a partir das grandes transformações que ocorreram especialmente na Europa, como por exemplo, as Revoluções Industrial e Francesa. Vale salientar que tais revoluções trazem o papel das mulheres na luta pela igualdade, liberdade e fraternidade, ainda que as conquistas de tais movimentos não tenham, de fato, colocado a mulher em uma posição de igualdade e liberdade (Brasileiro & Melo, 2016). E uma vez que nesse período o Brasil estava sob domínio de portugueses e outros povos europeus, é fato que tais transformações trouxeram influências para o contexto brasileiro, em especial, no que se refere aos sistemas de gênero.

Com a Revolução Industrial, há um favorecimento a muitos jovens tanto de liberdade quanto de poder aquisitivo, cuja vida fabril e urbanização moldou consideravelmente as vivências de muitas pessoas (Stearns, 2012). Com tais avanços, vieram melhorias na nutrição (pelo menos para grupos mais favorecidos socialmente), onde o início da puberdade foi alterado. Nesse contexto, a linha protestante do cristianismo se expandia, enfatizando os prazeres do casamento, referindo a importância do afeto no relacionamento conjugal. Com as mudanças sociais e econômicas, incluindo aqui um forte êxodo rural, muitos jovens tiveram mais acesso ao dinheiro e mais oportunidades sociais e sexuais, em decorrência da vida urbana que experimentavam (Stearns, 2012).

Embora a liberdade sexual das mulheres não estivesse em pauta, o movimento feminista já ganhava corpo em meados do século XIX, cujo foco eram o direito ao voto e melhores condições de trabalho (Stearns, 2012). No entanto, em seguida, surge o discurso pelo controle da natalidade através do uso de contraceptivos, tendo por significado a sexualidade feminina para além da reprodução, culminando até o final do século em questão, no combate à licenciosidade sexual, visto que as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) se expandiam.

A entrada no século XX traz consigo reformas no campo da sexualidade, estabelecidas por missionários, líderes e feministas no sentido de proteger as mulheres contra algumas formas de sexualidade (abusivas), em virtude da explosão de violência sexual e a ênfase no domínio masculino. A era da globalização foi outro aspecto que trouxe impacto significativo no campo da sexualidade e, conseqüentemente, nos padrões

de gênero, sobretudo acerca da globalização do sexo, através de aparatos como a invenção do cinema e posteriormente, com o advento da internet, como bem refere Stearns (2012). O movimento de globalização tem enquanto características marcantes a criação de empresas multinacionais, a pressão para o consumismo, a expansão de literaturas, o contato com outras culturas e costumes por meio da indústria cinematográfica e mais atualmente, com a expansão da internet, de maneira que tudo isso favorece um fenômeno mundial como jamais visto antes: a comunicação em massa e rápida.

A sexualidade passa a ser tema dominante em meados dos anos 1950, cuja concepção do sexo como fonte de prazer, inclusive para as mulheres, é defendida. Aqui tem-se uma cultura pública sexualizada, onde o papel sexual da mulher é debatido e contestado. Pela década de 1960, os métodos contraceptivos ganham ainda mais destaque. O método do preservativo masculino ainda é passível de resistência por muitos homens, especialmente no âmbito latino americano.

No século atual, tem-se uma cultura pública mais erotizada, como nunca antes, dado que as oportunidades são maiores sob várias formas de comunicação. Sobre tal cultura, é importante destacar a concentração da erotização da figura feminina, como por exemplo, por meio das propagandas televisivas, sendo o corpo feminino utilizado como apelo sexual. Em muitos casos não existe lógica a respeito do produto a ser propagado e a nudez da mulher, como por exemplo nas propagandas brasileiras de bebidas alcoólicas. As músicas também ganham mais teor sexual, inclusive naturalizando a violência sexual contra a mulher e a pedofilia, como se percebe por meio de algumas letras de *funks* brasileiros, cujo homem enaltece sua masculinidade afirmando a agressividade nas relações sexuais e as conquistas sexuais em garotas referidas como "novinhas". Outro meio de comunicação com grande abertura sexual bastante propagado no Brasil é a televisão, na qual, muitas novelas naturalizam o machismo.

É fato que os comportamentos mudaram, especialmente no que diz respeito ao sexo pré-marital, cuja idade de iniciação sexual declinou nos últimos anos. Na América Latina da década de 1970, os dados apontam para uma expansão do sexo pré-marital, onde a iniciação sexual declinou consideravelmente, valendo salientar que a desaprovação acerca dessa precocidade é maior quando se trata das mulheres (Stearns, 2012). Ainda assim, no estudo de Ribeiro (2010) com adolescentes paraibanas, percebeu-se que as meninas se iniciavam sexualmente, em média, com 15 anos de idade, variando significativamente se comparado com décadas anteriores. Apesar de tais transformações

na sexualidade contemporânea, percebe-se que essas mudanças são menores se comparado aquilo que a cultura propaga, uma vez que elementos tradicionais tendem a se manter, especialmente no que se refere às variações regionais bem como de gênero. Sobre essas variações regionais por exemplo, na região nordestina, as taxas de feminicídio são as mais altas do país, o que além de demonstrar todo um conjunto de violências até tal desfecho, também alerta para o fato dessa região envolver aspectos que tornam as mulheres desse contexto mais vulneráveis.

Outros períodos históricos, como na passagem do período clássico para a Idade média, demonstram que um fenômeno de abertura sexual tende a levantar uma reação de conservadorismo, onde tradição e inovação resistem. A cultura com ênfase na sexualidade somada aos comportamentos sexuais mais abertos provocaram reações globais e regionais, gerando medidas de regulamentação e controle. Nesse contexto, tradicionalistas pregavam que a liberdade sexual feminina era imprópria, defendiam abstinência sexual pré-marital e, com isso, ressurgiu uma moralidade de cunho religiosa, especialmente no contexto latino americano. O movimento feminista passa a reivindicar o estabelecimento de novos limites, principalmente no que diz respeito à exploração da mulher, como por exemplo, nos casos de violência perpetrada por parceiros íntimos, bem como exigiam por novas definições acerca do estupro.

Sobre o estupro nas sociedades contemporâneas, seguiu-se a crença de que os homens poderiam utilizar da força enquanto parte da abordagem sexual, visto que força e virilidade fazem parte do arcabouço do "ser masculino". Assim como em períodos passados e em outros contextos socioculturais, no Brasil ainda se tem a ideia do código de vestimenta, ou seja, as mulheres que não se adequam a tal código, estarão fazendo um convite à abordagem sexual mais agressiva. Estudos apontam que há uma forte crença relacionada ao tipo de roupa que a mulher está usando e a violência sexual, ou seja, muitas pessoas afirmam que o não uso de uma roupa curta ou decotada poderia prevenir o estupro (Scaparti, 2013; Silva & Bichara, 2014).

1.6. Movimentos sociais e Políticas Públicas de combate à violência de gênero: desdobramentos da atualidade

Conforme a perspectiva até aqui apresentada, pode-se afirmar a posição de vulnerabilidade a qual a mulher sempre esteve relegada na maioria das sociedades,

inclusive no contexto brasileiro, embora muitos direitos e serviços de proteção e prevenção à integridade da mulher tenham sido conquistados através de lutas e debates em variados setores da sociedade. Só a título de ilustração, até o início dos anos 1960, mulheres casadas só ingressavam no trabalho fora de casa quando o cônjuge autorizava, sendo tal medida oficializada pelo Código Civil em 1916. Contra essa condição, uma mobilização de mulheres apresentou, por décadas, propostas a fim de modificar esse quadro. Semelhantemente, há pouco tempo o estupro entre marido e mulher não era considerado pela lei bem como homicídio entre cônjuges era algo visto como legítima defesa da honra, sendo essas situações configuradas enquanto crime em consequência de lutas e mobilizações.

Uma vez que a violência contra a mulher envolve múltiplos aspectos pautados na estruturação patriarcal tão forte na cultura brasileira, o combate a esse tipo de crime não tem sido uma tarefa fácil. Conforme enfatiza Almeida (2014), se por um lado, existem tantos avanços em estudos, no campo jurídico e nas políticas públicas, é fato que os casos de violência contra o gênero feminino continuam em números expressivos.

Nos primeiros anos do século XX no Brasil, o movimento feminista, embasado por conceitos do Iluminismo, sobre igualdade e liberdade, passa a reivindicar o direito de participação política para as mulheres, isto é, o sufrágio feminino, o qual foi conquistado na década de 1930 (Brasileiro & Melo, 2016). Após tal movimento, o país viveu períodos de profunda repressão como durante o Estado Novo e, mais tarde, no período militar, de maneira que reuniões populares com o objetivo de reivindicações eram extintas. Apenas em meados da década de 1970 é que os direitos das mulheres voltam ao cenário não apenas nacional, mas preconizado pela própria ONU, cujo órgão estabeleceu tal década como "Década da mulher", onde foram criados vários documentos que visavam a proteção dos Direitos Humanos das mulheres. Ainda em 1975 é criado o Movimento Feminino pela Anistia, o que deixa claro a crescente participação feminina nas questões políticas do país (Brasileiro & Melo, 2016).

A partir dos anos 1980, enquanto fruto do processo de redemocratização do país, desenvolve-se a literatura sobre violência contra a mulher no Brasil (Santos & Izumino, 2005). Nesse período, as autoras apontadas, observam que o movimento feminista busca proporcionar maior visibilidade à violência contra as mulheres através de auxílio social, psicológico e jurídico, como por exemplo, com a criação das Delegacias da Mulher. Outro ponto a destacar acerca de tais conquistas é que, conforme salienta Muraro e Puppini

(2001), após 8 mil anos de invisibilidade, no século XX, as mulheres já diziam respeito a metade da população economicamente ativa.

É a partir dos anos 1980 que também se desenvolve a categoria Gênero, cujos objetivos envolviam às críticas em relação ao patriarcado e a sociedade de classes, englobando dentro dessa categoria as questões das desigualdades econômica, política, social dentre outros aspectos (Muraro & Puppín, 2001). Nesse campo, a inclusão da subjetividade na epistemologia se faz relevante enquanto um jeito novo de pensar, rompendo com ideologias cartesiana e patriarcal bem como com uma ciência generalizante, a qual reforça o poder bem como escraviza os sujeitos dominados (Muraro & Puppín, 2001). A própria Constituição de 1988 foi um marco importante, a qual levantou a bandeira “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher”, cuja “Carta das Mulheres Brasileiras” envolveu propostas para essa constituição, como por exemplo, temas relacionados à saúde, família, trabalho, violência, discriminação, cultura e propriedade da terra.

De acordo com Teles e Melo (2003) as políticas públicas significam um recurso fundamental de mudança social e estabelecimento da igualdade entre homens e mulheres. Conforme os autores, faz-se necessário o desenvolvimento de políticas voltadas para estratégias de compreensão acerca da natureza complexa da violência de gênero. De acordo com Bastos (2011), somente nos anos 1980 no Brasil, ocorrem as implementações de políticas públicas relacionadas ao gênero, sendo tal marco resultante das conferências internacionais e dos movimento feministas.

Como exemplo, na década de 1980 é criada a primeira Delegacia da mulher no país, mais precisamente em São Paulo. Visto tal instituição ser um dispositivo mais preparado para lidar com os crimes de violência doméstica, uma vez que os funcionários deveriam passar por capacitação específica para atender tal população com toda ética e humanização, o fato é que ainda há muitos profissionais despreparados para lidar com essa população e suas demandas (Santos, 2007). Segundo Almeida (2014), a questão da violência contra a mulher se trata de um fenômeno alarmante na América Latina, e mesmo com todos os esforços feministas, faz-se presente a insensibilidade dos governos, a banalização por parte da imprensa, a cultura machista bem como a impunidade por parte das autoridades, colocando-se enquanto barreiras para o combate a esse problema. Nessa mesma década, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher bem como a primeira Casa-Abrigo para mulheres em situação de risco de morte. Essa três conquistas

foram grandes avanços para a promoção dos direitos das mulheres no que diz respeito ao combate à violência de gênero (Cavalcanti & Oliveira, 2017).

Um exemplo clássico sobre a negligência governamental acerca da violência de gênero é no que se refere a própria criação da Lei Maria da Penha (nº 11.340/06), uma vez que tal lei só foi alcançada em virtude das pressões exercidas até mesmo por esfera internacional frente a um caso de tentativa de feminicídio perpetrado por duas vezes de um marido contra sua esposa, ocasionando na situação de paraplegia da vítima. A questão é que houve impunidade por parte do Judiciário, com isso, no ano de 1998, houve uma denúncia à Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre a negligência do Brasil frente a esse caso. O Brasil, com isso, foi o precursor na condenação de um Estado por conta de violência doméstica, de maneira que com toda essa pressão, a lei Maria da Penha foi criada a fim de combater e punir qualquer tipo de violência contra a mulher.

O que se inicia nos anos 1980, consolida-se na década de 1990, tanto nos debates em diferentes segmentos sociais como na saúde (Oliveira et al, 2003). Nesse contexto, Bandeira (2014) enfatiza o papel do movimento feminista no sentido de retirar da esfera privada a problemática da violência e colocá-la enquanto uma questão política, de saúde pública e de Direitos Humanos. Sobre esse movimento, é importante referir que o(s) Feminismo(s) envolve um movimento descentralizado, onde se inserem diferentes grupos com experiências distintas e variadas formas de formulações ideológicas bem como estratégias políticas (Almeida, 2014).

Em 2003 é inaugurado um momento nas políticas públicas a nível nacional, com o desenvolvimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, cujo status de ministério foi estabelecido (Pasinato & Santos, 2008). Nessa lógica, fez-se presente a autonomia administrativa a fim de executar políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos das mulheres. Isto posto, a política de enfrentamento à violência contra a mulher se amplia por promover a implantação de serviços como a construção de Redes de Atendimento às mulheres vítimas de violência (Cavalcanti & Oliveira, 2017). Aqui vale destacar a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180), cujo objetivo é receber denúncias de violência, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher bem como de orientar as mulheres acerca dos seus direitos e no que concerne a legislação vigente, encaminhando-as, quando necessário, para outros serviços.

Ainda no ano de 2003 foi criado o Programa Bolsa Família, valendo salientar que tal programa envolve não apenas redistribuição de renda, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida de milhares de brasileiras. O Bolsa Família atende cerca de 13 milhões de famílias, onde mais de 90% dos cartões se encontram em nome de mulheres, as quais passam a ter poder de escolha em seus lares. São essas mulheres que recebem bem como distribuem a renda familiar e, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, tal procedimento pode garantir uma maior autonomia, independência e liberdade para muitas mulheres.

Com a realização das I e II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, em 2004 e 2008 respectivamente, bem como o desenvolvimento coletivo de dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, consolida-se o enfrentamento à violência de gênero enquanto um eixo intersetorial e prioritário, ou seja, as ações se ampliam para além das áreas de segurança e assistência social (Pasinato & Santos, 2008). Nesses planos, foi fundamentado um novo paradigma, cujas concepções de rede e de transversalidade de gênero são articuladas em dois eixos. No eixo 1, denominado horizontal, enfatiza-se que os serviços devem abarcar uma rede intersetorial, favorecendo um atendimento integral às mulheres. Sobre o segundo eixo, vertical, este envolve as políticas e serviços do Município, Estado e União enquanto articulados para otimizar e potencializar os recursos e resultados a serem efetivados.

A Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher foi criada a partir da coordenação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, objetivando a criação de estratégias de caráter preventivo e de políticas que favoreçam o empoderamento das mulheres e de seus direitos, a responsabilização dos perpetradores da violência bem como a assistência qualificada e humanizada às mulheres que sofrem violência. Para tanto, a Rede de Enfrentamento busca efetivar os quatro eixos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a saber: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos (BRASIL, 2011).

A Rede de Enfrentamento agrega tanto agentes governamentais como não-governamentais, os quais formulam, fiscalizam e executam as políticas. Nesse sentido, estão integrados na rede: organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social e núcleos de combate ao tráfico de mulheres; programas que envolvem a

responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais e serviços especializados e não especializados no atendimento às mulheres vítimas de violência (BRASIL, 2011). Sobre os serviços não especializados, vale destacar que é nesse âmbito que grande parte dos casos de violência contra a mulher surgem pela primeira vez, como os hospitais gerais, atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, Promotorias e Defensorias Públicas (BRASIL, 2011).

A despeito de todos esses avanços, o Brasil tem experimentado ameaças de declínio frente a todas as conquistas das últimas décadas, especialmente relacionadas à saúde e direitos reprodutivos e mesmo acerca do direito de estar livre de toda e qualquer forma de discriminação. Como exemplo, tem-se projetos como o Estatuto do Nascituro, o qual dificulta o tratamento adequado para as mulheres vítimas de violência sexual. Também vale destacar que em 2016 o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos foi extinto além do fato de os Ministérios passarem a ser ocupados, majoritariamente, por homens. Diante de tal retrocesso, o país caiu 22 posições em ranking internacional de igualdade de gênero. É importante salientar que a situação pode tornar-se ainda mais preocupante haja vista que muitos dos que representam o povo e que devem garantir as políticas de combate a violência de gênero são os que acabam por legitimar as desigualdades entre homens e mulheres por meio de seus discursos. Atualmente, o Brasil possui enquanto parlamentares e mesmo chefe de Estado, homens que, em muitas situações, proferiram falas misóginas e violentas contra mulheres, deixando claro que mais retrocessos podem alcançar os direitos das mulheres em diferentes áreas.

O avanço do conservadorismo no país sugere, além das ameaças de extinção de políticas públicas, um aumento do número de casos de violência contra a mulher e mesmo de feminicídios. Conforme aponta a coordenadora nacional do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, Soraia Mendes, o decreto do atual presidente da república do Brasil, que facilita o porte de armas, tende a aumentar os casos de violência e morte de mulheres em todo o país. Somado a isso, tem-se em análise na Câmara dos Deputados, o afrouxamento das penas para legítima defesa em crimes de "violenta emoção", podendo favorecer impunidade em casos de feminicídio e retorno à cultura da defesa da honra.

Conforme supracitado, os desafios ainda são muitos, não apenas no quantitativo, mas também em referência ao plano dos discursos ou das crenças que reproduzem a legitimação das violências contra a mulher. Exemplificando, tem-se os dados apontados pelo IPEA no ano de 2014, cuja pesquisa tinha como objetivo avaliar o nível de tolerância social em relação a violência contra a mulher. Dentre os resultados conservadores, o estudo mostrou que 82% dos participantes afirmaram que "Em briga de marido e mulher, não se mete a colher", ou seja, verifica-se a ideia de que esse tipo de violência não se trata de um crime, mas de uma situação natural entre casais, portanto, devendo-se limitar à esfera privada. Vale destacar que em 2012 o Supremo Tribunal Federal decidiu que a denúncia da violência, no caso da Lei Maria da Penha, vale mesmo quando quem denuncia não é a vítima. No entanto, conforme apontado acima, grande parte das pessoas ainda prefere não se envolver quando o assunto é briga entre casais. O estudo também observou que 55% dos participantes concordaram que há mulheres que são pra casar e têm mulheres que são apenas para cama. Tal dado deixa claro o quanto persiste a ideia da divisão entre mulheres respeitáveis e mulheres para sexo recreativo. Outro dado que o IPEA mostrou foi que 78% afirmou que toda mulher possui o sonho de se casar, demonstrando assim, conforme afirma Chauí (1985), a manutenção da crença de que a definição da feminilidade envolve, dentre alguns aspectos, a escolha pelo matrimônio, sendo portanto, esperado socialmente, que toda mulher tenha o casamento como projeto de vida. O estudo também apontou para crenças que legitimam a dominação masculina e a violência sexual, quando 64% da amostra concordou que o homem deve ter o comando do lar e 26% afirmou que mulheres que usam roupas curtas ou decotadas merecem ser atacadas.

Em síntese, observa-se que, se por um lado muitos movimentos, estudos e debates proporcionaram importantes conquistas, por outro, as relações de poder ainda se perpetuam, sendo ressignificadas. Como bem descreve Bandeira (2014), a ordem tradicional patriarcal não sofreu rupturas significativas em relação as estruturas antigas, visto que ainda há concepções dominantes acerca das noções de masculinidade e feminilidade e, conseqüentemente, das desigualdades entre gêneros.

2. Teoria da Cultura do Estupro

Durante muitos anos, a violência sexual foi reconhecida a partir de situações marginais, advindas de fatores psicopatológicos de alguns homens (Rost & Vieira, 2015). São os movimentos feministas que vem a questionar bem como entender o estupro como uma forma de exercício de dominação do homem sobre a mulher, cujo corpo feminino é compreendido enquanto mero objeto (Fernandes, 2015). Nessa lógica, o estupro envolve um aspecto do sistema patriarcal, uma vez que tal sistema favorece comportamentos e crenças reforçadoras da virilidade masculina, ao mesmo tempo que penaliza a sexualidade feminina (Fernandes, 2015).

Há uma realidade de uma cultura de estupro, onde a mulher experiencia, corriqueiramente, o temor frente a possibilidade de sofrer violência sexual, uma vez que ela transgride certas normas impostas ao seu gênero, normas estas que têm enquanto função a preservação do patriarcado (Scaparti, 2013).

A cultura do estupro, conceito empregado pela primeira vez por sociólogos e feministas, em meados de 1970, definiu-se como um conjunto de atitudes e crenças, na maioria das vezes inexatas, todavia amplamente persistentes, as quais são usadas objetivando a negação ou justificação do estupro cometido por homens contra mulheres, cuja vítima, bem como o agressor, são tratados em função de seus comportamentos sociais (Payne, Lonsway, & Fitzgerald, 1999; Peterson & Muehlenhard, 2004). Nesse sentido, esta cultura não pode ser denominada enquanto um agrupamento de práticas individuais, mas está incorporada a uma convenção social, condicionando mentes desde a infância (Scaparti, 2013).

A perspectiva teórica da cultura do estupro vem sendo utilizada em pesquisas por diferentes contextos sociais, o que aponta sua aplicabilidade no entendimento do fenômeno da violência sexual de gênero (Allen, Emmers, Gebhardt, & Giery, 1995; Bohner, Eyssel, Pina, Siebler, & Viki, 2009; Buddie & Miller, 2001). Por outro lado, ainda é pouco explorada ou mesmo conhecida no contexto brasileiro, ganhando espaço apenas nos últimos anos. Vale ressaltar que a cultura do estupro, conforme a perspectiva adotada para esse estudo, se dá por meio de mitos que a legitimam e reforçam sua preservação (Payne, Lonsway, & Fitzgerald, 1999; Peterson & Muehlenhard, 2004). Esses mitos abarcam a culpabilização da vítima, a absolvição do agressor e a justificação do ato cometido.

De acordo com Burt (1980), as crenças que compreendem a Teoria de Mitos de Estupro, visam responder os aspectos que envolvem a Cultura do Estupro. Esse outro

conceito teórico se desenvolve por volta da década de 1970, por sociólogos e feministas como Schwendinger (1974) e Brownmiller (1975). Por esse ângulo, homens e mulheres podem entender tais mitos de forma distorcida, reforçando a cultura do estupro. Os homens tendem a utilizá-los a fim de justificar ou subestimar sua responsabilidade sobre o estupro, já as mulheres podem usar esses mitos para negar sua vulnerabilidade (Scaparti, 2013). Conquanto, tanto justificar quanto negar a própria vulnerabilidade tendem a reduzir o conjunto de ações que caracterizam o estupro, promovendo a responsabilização da vítima por sua vitimização (Peterson & Muehlenhard, 2004).

Conforme supracitado, a perspectiva teórica da Cultura do estupro tem ganhado mais ênfase atualmente, especialmente pela pressão dos movimentos feministas, salientando a importância das redes sociais na divulgação e na produção de conteúdos acerca do tema, bem como a partir do aumento de denúncias de estupros, o que vem gerando a reflexão acerca de se pesquisar e combater esse fenômeno à luz de uma cultura que tende a naturalizar vários casos de violência sexual contra a mulher. Especificamente no ano de 2016, houve muitos casos de estupro coletivo no Brasil, divulgados na mídia, o que ocasionou na urgência de se refletir sobre os aspectos que subjazem essa naturalização da violência sexual.

Sobre a ênfase dada a essa perspectiva atualmente, no contexto nacional, exemplifica-se uma campanha realizada na Internet, intitulada "Eu não mereço ser estuprada". Esta campanha surgiu a partir da divulgação de estatísticas feitas pelo IPEA, ocasionando em uma grande revolta na rede social Facebook. Essa pesquisa do IPEA foi feita em 3809 residências de vários municípios brasileiros durante 2013. O objetivo desse estudo foi investigar a tolerância social acerca da violência contra a mulher. Para tanto, foram feitas 25 afirmações, cujos participantes deviam concordar, discordar ou permanecer neutros. Os resultados apontaram que 58% dos entrevistados concordaram que "Mulheres se comportando, haverá menos estupros" e 26% da amostra afirmou que "Mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas". Tais dados desencadearam revolta nas redes sociais, cuja campanha "Eu não mereço ser estuprada" ganhou várias adeptas no Brasil, as quais denunciavam a manutenção de uma cultura machista, que tende a responsabilizar a mulher pelo estupro sofrido, sendo a violência sexual uma forma de punição à transgressão de uma conduta moralmente imposta.

3. Teoria das Crenças Societais

O conceito de Crenças Societais pode ser definido enquanto crenças duradouras e compartilhadas por membros de uma determinada sociedade, cujos conteúdos de tais crenças são percebidos pelos indivíduos pertencentes ao grupo como características de sua sociedade (Bar-Tal, 2000). Conforme refere Rokeach (1981), as crenças possuem uma característica de estabilidade e resistência à mudança. Nesse sentido, as crenças sociais tendem a persistir e resistir por décadas e até por séculos, ou seja, elementos como provisoriedade e transitoriedade não estão imbuídos em sua natureza. As crenças sociais se mantêm através de muitas instituições sociais, sendo passadas por meio de variados canais de comunicação sociais e aceitas pela maioria de seus membros (Bar-Tal, 2000). Uma vez que a presente tese trabalhará com o fenômeno da Violência de Gênero à luz das correntes de Dominação Patriarcal e Dominação Masculina, trazendo a influência de diferentes instituições e segmentos sociais enquanto legitimadores dessa violência, sugere-se que a posição de desigualdade da mulher se mantém por crenças construídas ao longo da história da humanidade, sendo seu nível de desigualdade maior em determinadas sociedades. Desse modo, fica claro que os fatores que antecedem e ocasionam o fenômeno da violência de gênero refletem ideias construídas ao longo dos séculos, resistentes à mudanças e aceitas pela maioria dos membros da sociedade, isto é, fala-se aqui de crenças sociais.

Conforme ressalta Stearns (2012), o machismo é um fenômeno tipicamente latino americano, cujo compartilhamento de crenças de diferentes povos na formação do Estado brasileiro por exemplo, contribuiu para reforçar e legitimar as desigualdades entre homens e mulheres. Uma vez que a fundamentação histórica, acima explanada, deixa claro que a violência de gênero diz respeito a consequência de toda uma construção que naturaliza a dominação masculina e posição de inferioridade feminina, percebe-se que crenças sociais foram desenvolvidas desde os primórdios da humanidade, perpetuando-se apesar de todos os avanços no combate a esse tipo de desigualdade. Desconstruir crenças sociais, conforme salienta Bar-Tal (2000), não ocorre da noite para o dia, visto que quando a disseminação da crença é atingida, esta tende a perdurar e resistir mesmo quando, em determinadas realidades, revoluções ocorrem para tal desconstrução. Além do mais, Rokeach (1981) traz uma concepção dimensional das crenças, afirmando que algumas crenças possuem uma centralidade maior, de maneira que quanto maior sua

centralidade, mais resistente ela será à transformações e mais repercussões tal crença desencadeará no sistema de crenças.

Em diferentes momentos da história, movimentos se desenvolveram a fim de combater as desigualdades de gênero, como por exemplo os movimentos feministas acima descritos. É fato que muitos desses movimentos alcançaram avanços importantes, porém, muitas crenças que resultam em diferentes violências contra a mulher tendem a perdurar. Em uma sociedade como o Brasil por exemplo, os índices de violência contra a mulher são bem maiores se comparado a outras nações, o que pode indicar a manutenção de crenças sociais relacionadas à violência de gênero. Em suma, argumenta-se que o fenômeno da violência de gênero pode ser explicado em virtude da construção e manutenção de crenças sociais, sendo por isso, trabalhada a perspectiva teórica de Bar-Tal nesta tese, fazendo também uma ponte com a visão estrutural de Rokeach acerca das crenças.

Em todas as sociedades os seus membros compartilham crenças, sendo tais crenças armazenadas no repertório cognitivo dos indivíduos (Bar-Tal, 2000). Conforme salienta o autor, muitas crenças compartilhadas indicam a base de formação de um grupo, trazem sentido a filiação ao grupo e justificam comportamentos grupais. De acordo com Bar-Tal (2000), o conceito de crenças pode abarcar três definições, a primeira se refere às proposições que manifestam pensamentos, sendo desenvolvidas por pessoas, cujos conteúdos são de alcance limitado. A segunda conceituação afirma que as crenças são unidades básicas categoriais de conhecimento, como por exemplo, a ideologia, os valores, as normas, os dogmas religiosos e as justificativas. Como terceira definição, o autor aponta que tais crenças envolvem o armazenamento na mente dos seres humanos, sendo exteriorizadas por meio de vários produtos humanos, como através da escrita, de filmes, das músicas, das artes dentre outros dispositivos.

Há dois tipos de crenças, a saber: crenças individuais e crenças grupais, onde a primeira se remete às crenças elaboradas pelo indivíduo, sendo especificamente depositadas em seu repertório cognitivo, gerando um repertório privado. No caso das crenças grupais, estas têm enquanto característica principal o compartilhamento, sendo tais crenças a serem trabalhadas na presente tese. Sobre essa diferenciação, Rokeach (1981) traz os conceitos de Crenças compartilhadas e Crenças não compartilhadas, cujo compartilhamento traz mais consequências funcionais para o sistema de crenças. Todavia, é importante ressaltar que mesmo as crenças de cunho individual envolvem uma natureza

social, uma vez que o sujeito pode compartilhar tais crenças por meio da comunicação interpessoal (Bar-Tal, 2000).

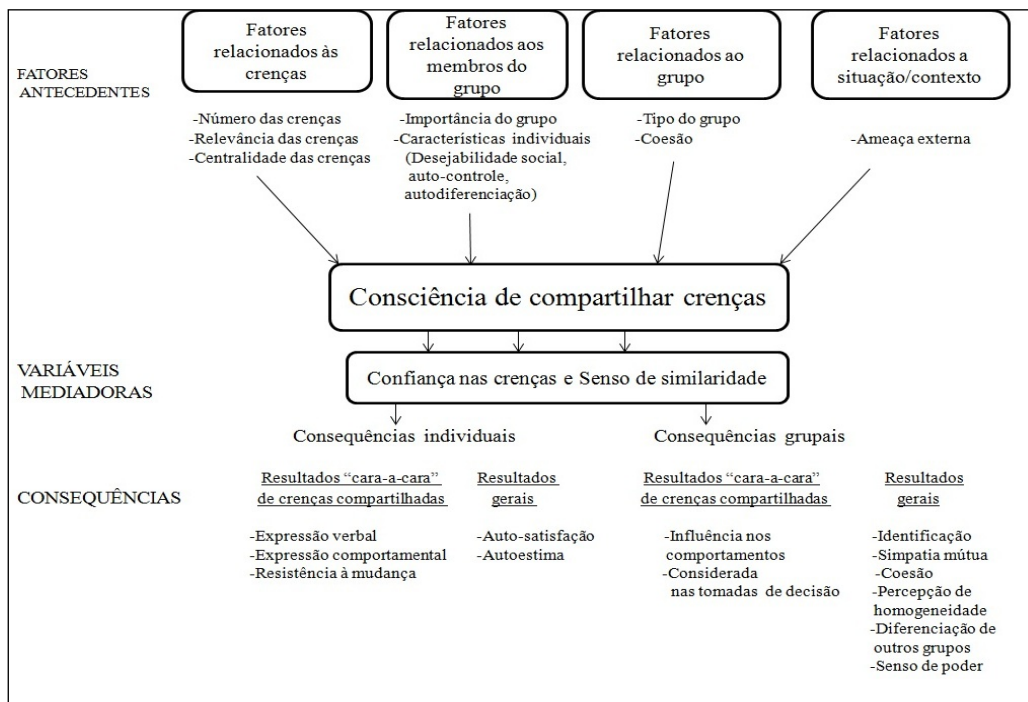
As crenças grupais ou crenças comuns podem ser compartilhadas por alguns indivíduos, por um pequeno grupo de pessoas de uma mesma sociedade e até mesmo pela maioria dos seres humanos. Partindo dessas diferenciações, o estudo das crenças pode se dá por meio das perspectivas micro e macro, cuja perspectiva micro engloba as crenças individuais e grupais, as quais são armazenadas pelas pessoas, elucidando o processo cognitivo tanto de formação quanto de transformação bem como no que se refere a implicação pessoal dos conteúdos (Bar-Tal, 2000). Uma vez que a Psicologia Social possui uma forte orientação cognitivista, observa-se um enfoque significativo na perspectiva micro, onde o foco dos estudos tem sido acerca do processo, estrutura e produto mental dos sujeitos (Jones, 1985; Ostron, 1984; Taylor, 1998). Por outro lado, a corrente macro aborda as unidades sociais, como os grupos, sociedades e nações, cuja unidade de análise envolve as crenças compartilhadas pelos membros de um grupo ou sociedade. Levando em consideração os níveis de análise propostos por Doise (1986), pode-se inferir que Rokeach traz o estudo das crenças por meio de uma visão intraindividual, ao focar na estrutura do fenômeno. Conforme refere Manhein (1952), são as crenças compartilhadas pelos membros de um grupo ou nação que indicam os pré-requisitos para o desenvolvimento do sistema social e cultural. O compartilhamento de crenças aponta para uma necessidade social, visto que os sujeitos precisam da formação de um ambiente comunicativo, a fim de que haja capacidade de uma comunicação compreensiva (Krauss & Fussel, 1991).

Em se tratando de crenças societais, estas dizem respeito a ideias coletivas, compartilhadas por membros de uma determinada sociedade (Bar-Tal, 2000). O autor ainda afirma que os conteúdos destas crenças envolve a preocupação dos membros de uma sociedade sobre a vida no que concerne à estrutura societal. As crenças societais refletem a realidade social dos membros da sociedade no que tange à vivência destes em sociedade. Tais crenças favorecem o senso de singularidade dos membros de uma sociedade bem como contribui para a distinção desses membros em relação aos membros de outras sociedades, além de conceder uma ligação psicológica entre os membros e sua sociedade (Bar-Tal, 2000). Vale salientar que todas as crenças societais de uma sociedade não necessariamente estarão armazenadas em cada membro, todavia, para que as crenças sejam societais é preciso que pelo menos a maioria significativa dos membros da

sociedade reconheçam a importância destas crenças, sejam capazes de relacioná-las e percebê-las como características de sua sociedade (Bar-Tal, 2000). Também é importante destacar que as crenças sociais devem se fazer presentes em diferentes produtos sociais e instituições sociais, cujo aparecimento deve ocorrer na agenda societal e nos debates públicos, uma vez que tais crenças se relacionam com vários dos problemas com os quais a sociedade lida na atualidade.

Como já referido, uma importante característica das crenças comuns é a natureza da sua comunicação, seja por meio de verbalizações, da escrita e de outros meios de comunicação, isto denota que as crenças se referem a um produto social. Por conseguinte, conforme exemplifica Bar-Tal (2000), a questão da comunicação das crenças aponta para três consequências. Em primeiro lugar, as crenças são acumuladas ao longo dos anos, ou seja, várias crenças são perpetuadas por diferentes meios, sendo armazenadas no repertório civilizatório. Como segunda implicação, tem-se que as crenças são transmitidas de geração a geração, o que tem por consequência, o fato de que muitas crenças resistem ao longo dos séculos. Em terceiro lugar, muitas crenças são compartilhadas por variadas populações e grupos, deixando claro que crenças compartilhadas são um fenômeno social que acarreta em situações sociais particulares.

Bar-Tal desenvolveu um modelo a fim de ilustrar a afirmação de que se compartilhar crenças relacionadas a vida de um grupo, traz consequências para seus membros, cujo modelo é baseado em evidência empírica de pesquisas. Tal modelo aponta que um grupo compartilhar determinadas crenças desencadeiam duas reações súbitas: confiança nas crenças e o senso de similaridade, sendo tais reações descritas como variáveis mediadoras. Sendo assim, as variáveis mediadoras trazem várias consequências tanto individuais quanto a nível grupal, valendo ressaltar que tais consequências também são influenciadas por um conjunto de fatores antecedentes, conforme o modelo traduzido abaixo.



Modelo de Crenças Societais de Bar-Tal (Tradução livre, 2000).

No que diz respeito às variáveis mediadoras, estas abarcam a Confiança e o Senso de similaridade. De acordo com Festinger (1954), ter consciência acerca das crenças compartilhadas é imprescindível no desenvolvimento da realidade social, portanto, as pessoas sentem maior confiança sobre determinado conhecimento quando elas sabem que o mesmo é compartilhado pelos membros do grupo. Tal processo, segundo Festinger (1950), é denominado de Validação consensual, apontando que uma crença é correta, válida e adequada a medida que esta se ancora em um grupo de indivíduos com crenças semelhantes. O teórico ainda ressalta que o indivíduo ao perceber que a maioria dos membros de seu grupo possuem concordância com ele, ficará mais confiante de sua crença, o que acarretará uma rigidez da crença, ou seja, a mudança da crença será rara. Sobre o fator mediador de Senso de similaridade, este envolve que a consciência de que compartilhar crenças amplia o senso de que os indivíduos de um mesmo grupo são similares.

Conforme demonstrado no gráfico acima, as consequências de compartilhar crenças culmina em categorias de nível individual e grupal. Sobre a primeira categoria, esta traz resultados vis-à-vis (cara-a-cara), ou seja, tal consciência de compartilhamento influencia as crenças particulares armazenadas, aumentando as chances dessas crenças serem expressas verbalmente, refletindo no comportamento, valendo destacar que a

confiança desse compartilhamento tende a tornar a crença resistente à mudança. Outro resultado a nível individual é no que concerne aos efeitos gerais da consciência do compartilhamento, o que pode gerar nos membros do grupo a percepção de que suas crenças são válidas e que eles pertencem a uma sociedade, contribuindo assim, para sentimentos de auto-satisfação e de aumento da autoestima (Bar-Tal, 2000).

A categoria de consequências grupais diz respeito, assim como a categoria individual, a resultados vis-à-vis (cara-a-cara) e resultados gerais. Sobre a primeira subcategoria, esta sugere que a consciência do compartilhamento de crenças possui relação no funcionamento e status das crenças, cujos comportamentos do grupo e tomadas de decisão são influenciados por estas crenças. A segunda subcategoria das consequências grupais, diz respeito aos efeitos formativos sobre o funcionamento do grupo. Sendo assim, as variáveis mediadoras tendem a aumentar aspectos como a identificação com o grupo, a coesão, a interdependência entre seus membros, a simpatia com o similar, a percepção de homogeneidade, a diferenciação em relação aos outros grupos, a pressão para conformidade e a pressão sobre os "desviantes" para voltar ao consenso (Bar-Tal, 2000).

Conforme descrito acima, compartilhar crenças traz consequências para os indivíduos bem como para seus grupos. Sendo assim, é importante ressaltar que estas consequências, ainda que mediadas pela confiança e senso de similaridade, tendem a variar de acordo com a função de quatro tipos de fatores antecedentes: aspectos relacionados às crenças, aos sujeitos, ao grupo ou sociedade e à situação ou contexto.

No que tange aos fatores relacionados às crenças, esses variam em função da quantidade e da qualidade do compartilhamento. O número das crenças, a relevância das mesmas para o sujeito ou para o grupo bem como a centralidade dessas crenças vão influenciar nas consequências a nível individual e grupal (Bar-Tal, 2000). Portanto, quantos mais crenças se compartilham em um grupo, maior relevância e centralidade elas terão e, conseqüentemente, mais influência. Sobre esses aspectos relacionados às crenças, é importante descrever acerca da visão dimensional proposta por Rokeach (1981). Segundo o autor, as crenças variam de uma dimensão periférica-central, de maneira que há três suposições sobre tal variação. Em primeiro lugar, quanto mais central for uma crença, mais resistente essa crença será à mudança e, fazendo uma analogia com Bar-Tal, pode-se inferir que tal centralidade está ligada com a relevância e o nível de compartilhamento da crença. A segunda suposição de Rokeach (1981) é de que nem todas as crenças são igualmente importantes, uma vez que as crenças variam ao longo de uma

dimensão. Em terceiro lugar, o teórico aponta para o fato de que quanto maior a centralidade da crença, maiores serão as repercussões no sistema de crenças.

A dimensão proposta por Rokeach (1981) envolve as estruturas periféricas e centrais das crenças, de maneira que há uma correlação positiva entre a centralidade da crença e sua intensidade. As crenças do tipo A são chamadas de crenças primitivas, e estas envolvem um alto consenso, o que Bar-Tal (2000) chamaria de crenças com alto compartilhamento entre os membros de um grupo. Esse tipo de crença tende a ser reforçada pelo consenso e, portanto, são raramente questionadas, uma vez que são tomadas como corretas (Rokeach, 1981). O autor ainda aponta para o fato de tais crenças envolverem a constância do objeto, ou seja, as crenças primitivas do tipo A dizem respeito a um fenômeno social construído desde a infância e tendem a ser mantidas ao longo do desenvolvimento, de maneira que o sujeito evita controvérsias acerca dessas crenças. Percebe-se assim, o quão difícil e raro é a mudança desse tipo de crença.

As crenças do tipo B também são consideradas crenças primitivas, no entanto, estas possuem baixo consenso, e mesmo com esse baixo consenso, elas tendem a ser duradouras e resistentes, não dependendo do fato de serem compartilhadas, como exemplo desse tipo de crença estão as fobias, as alucinações e as ilusões (Rokeach, 1981). Na dimensão periférica, tem-se as do tipo C, que são as crenças de autoridade, isto é, tais crenças possuem relacionamento funcional com as crenças centrais, sendo também resistentes à mudanças, todavia, menos resistentes a mudança se comparadas às crenças centrais. Há também, na dimensão periférica, as crenças do tipo D, ou seja, as crenças derivadas, nesse caso, aqui se tem crenças ideológicas, onde está envolvido um processo de identificação dos sujeitos com as autoridades, incluindo as instituições. Por fim, as crenças do tipo E dizem respeito as crenças inconsequentes, cuja origem se dá por meio da experiência direta com o objeto de crença, não necessitando de consenso (Rokeach, 1981).

Rokeach (1981) ainda traz alguns critérios de encadeamento lógico a fim de identificar as crenças que podem ser superiores nesse encadeamento. Há crenças existenciais e crenças não existenciais, onde as primeiras trazem mais consequências para o sistema de crenças, uma vez que tais crenças envolvem a própria identidade dos sujeitos. Sobre o compartilhamento das crenças, o autor refere as crenças que são compartilhadas e as que não são, de maneira que crenças compartilhadas, como por exemplo as crenças societais, trazem mais consequências funcionais para o sistema de crenças e seu maior

consenso se relaciona com uma rigidez e estabilidade da crença. Outros encadeamentos é no que tange às crenças derivadas e não derivadas, onde as crenças derivadas ocorrem não por meio do encontro direto com o objeto da crença, mas indiretamente, através de grupos de referência (Rokeach, 1981). Em último lugar, têm-se as crenças relativas e não relativas de gosto, onde muitas crenças representam questões de gosto e tendem a ser percebidas pelos sujeitos que as detém.

Voltando para o modelo de Bar-Tal, ilustrado acima, há os fatores antecedentes ligados aos indivíduos, cujas consequências do compartilhamento podem variar em virtude das características pessoais do sujeito, influenciando para conformidade ou sensibilidade da informação (Bar-Tal, 2000). Desta forma, pessoas que possuem uma tendência para conformidade e são sensíveis à informação que circula no grupo, serão mais afetados por perceberem que outros indivíduos da sociedade compartilham suas crenças. Nesse sentido, Bar-Tal (2000) refere três características relacionadas com estas tendências supracitadas, como a questão da desejabilidade social, do autocontrole e da autodiferenciação.

A desejabilidade social envolve a inclinação para concordar com outras pessoas a fim de obter aprovação social bem como se esquivar de sanções negativas (Crowne & Malowe, 1964). Por conseguinte, sujeitos que possuem um alto nível de desejabilidade social são mais conformados, têm uma maior predisposição para serem persuadidos, são mais dependentes das normas do grupo e possuem uma maior confiança acerca das opiniões dos membros do seu grupo. Sobre o autocontrole, este diz respeito a forma como as pessoas utilizam a informação no cenário social (Snyder, 1979). Esse conceito significa dizer que um nível elevado predispõe uma grande sensibilidade às normas sociais, as situações e aos incentivos interpessoais de como agir. Portanto, indivíduos com alto autocontrole são mais vulneráveis a adequar as suas crenças e condutas a fim de responder as demandas sociais. A autodiferenciação sugere uma disposição para diferenciar o sujeito do seu grupo, ou seja, o indivíduo com uma alta taxa de autodiferenciação possui habilidade de desenvolver um autoesquema único (Brewer, 1991). Desse modo, as pessoas com uma baixa autodiferenciação descrevem a si mesmos de acordo com seu grupo de pertença. Observa-se assim que alta desejabilidade social, alto autocontrole e baixa autodiferenciação acentuam e estendem as consequências sobre a percepção de se compartilhar crenças com os membros do grupo (Bar-Tal, 2000).

Os fatores antecedentes relacionados ao grupo envolvem o tipo do grupo, a extensão do grupo bem como o nível de coesão desse grupo (Bar-Tal, 2000). Nesse sentido, um grupo coeso, que compartilha crenças em larga escala e é autocrítico tende a pressionar o indivíduo para se conformar, de maneira que a compreensão de compartilhar crenças possui consequências, particularmente, ampliadas. Por fim, o quarto grupo de fatores antecedentes apresenta a situação ou contexto no qual os membros do grupo compartilham suas crenças, isto é, em situações que envolvem ameaças externas o sentimento de solidariedade e pressão podem gerar o conformismo, aumentando as consequências na consciência de compartilhar crenças (Bar-Tal, 2000).

Acerca daquilo que compõe as crenças societais, isto é, o conteúdo dessas deve ser levado em consideração a nível de análise. De acordo com Bar-tal (2000), tais conteúdos são percebidos pelos membros de uma sociedade como componentes que os caracterizam. Nesse sentido, as crenças societais mais relevantes para uma sociedade são as características que domina tal sociedade. O autor ainda afirma que essas crenças se relacionam com o passado, produzem significado ao presente e tendem a prever o futuro. Sendo assim, as crenças societais podem ser de natureza descritiva ou prescritiva, onde a primeira diz respeito à experiências do passado bem como à proposições e angústias presentes. Já as crenças prescritivas envolvem os valores, princípios ou objetivos futuros (Bar-Tal, 2000). Vale salientar que as crenças prescritivas se derivam das vivências passadas e do presente.

As funções das crenças societais estão relacionadas com aspectos como: as necessidades dos indivíduos, isto é, as pessoas tendem a manter as crenças que cumprem suas necessidades; no entanto, deve-se levar em consideração que há funções diferentes para os indivíduos. De maneira geral, os membros de uma sociedade dependem de crenças societais para viver enquanto um coletivo, portanto, tais crenças são uma parte inerente da sociedade (Bar-Tal, 2000). À vista disso, esse modelo teórico sugere que há quatro funções maiores que as crenças societais executam: Função epistêmica, função de identidade social, função de preservação e função de orientação para a ação (Bar-Tal, 2000).

A função epistêmica envolve o fornecimento de conhecimentos acerca da sociedade, isto é, tal função reflete a necessidade que os indivíduos possuem de perceber o mundo de maneira organizada, com previsibilidade e controlável. Nesse sentido,

reproduzem-se significados, coerência e saber ordenado sobre a sociedade a fim de organizar o "caos" (Bar-Tal, 2000).

Sobre a função de identidade social, esta favorece a formação, manutenção e também reforça a identidade social dos membros da sociedade. A formação da identidade social diz respeito a um processo de autocategorização, o qual aponta para o fato de as pessoas se agruparem, cognitivamente, com os semelhantes (Turner, 1991). Segundo Bar-Tal (1998), a afirmação da identidade social se relaciona com a aceitação de crenças adicionais que dão o sentido de tal afirmação. As crenças societais que envolvem esse tipo de função tendem a ser centrais, estáveis e são bem características (Abelson & Prentice, 1989). Conforme verificado no modelo acima, a contribuição das crenças societais para a identidade social se atinge também pela consciência que os indivíduos possuem de que suas crenças são compartilhadas.

A função de preservação abrange um recurso importante a fim de preservar o sistema e estrutura societal. Nesse sentido, as mudanças sociais significativas tendem a ocorrer em virtude dessa função de preservação da estrutura societal (Bar-Tal, 2000). Portanto, os membros da sociedade são persuadidos e se empenham em manter a ordem societal, um fator que também contribui para que as crenças societais sejam rígidas e de vasta durabilidade.

No caso da função de orientação para a ação, esta serve para motivar e guiar a ação societal, ou seja, tal função além de levar à ação também a justifica e explica ações no tempo passado (Bar-Tal, 2000).

Para que uma crença se torne uma crença societal, é preciso que tal fenômeno passe por um processo de disseminação, o qual implica os momentos de transmissão e negociação. Na transmissão ocorre a propagação de determinadas crenças entre os membros da sociedade, por meio de vários canais de comunicação, sejam estes canais informal e pessoal (interação interpessoal) ou formais institucionalizados (fontes culturais, políticas e sociais). De acordo com esse aspecto da disseminação, vale destacar que quantos mais disponíveis forem os canais de comunicação para transmissão das crenças, mais abrangente será esta disseminação e maiores chances terá de ser aceita pelos membros da sociedade (Bar-Tal, 2000). Uma crença se tornará societal a medida que se obedecem alguns critérios, como a compreensão que os membros têm sobre a crença, a percepção dos conteúdos enquanto válidos e a relevância percebida para a sociedade pelos sujeitos. No processo de negociação, tem-se o processo de influência social, cujos

membros de uma sociedade buscam a interpretação das crenças. Nesse momento, muitas crenças podem passar por modificações de acordo com as interpretações que os sujeitos dão e segundo as suas necessidades (Bar-Tal, 2000).

A manutenção das crenças se configura conforme três aspectos: Conservação, Socialização e Aculturação, salientando que tais aspectos se sobrepõem. A conservação das crenças sociais envolve um processo mais básico, cuja comunicação constante e consistente por canais sociais se faz presente, tem-se como alguns exemplos a mídia, os líderes e os produtos culturais (Bar-Tal, 2000). O processo de socialização implica em reproduzir as crenças sociais para uma nova geração, como por exemplo, no contexto da família e nos sistemas educacionais. A aculturação de crenças sociais envolve um processo onde a sociedade absorve novos membros e assimila suas crenças neste, pode-se observar esse tipo de manutenção em imigrante e minorias nacionais.

Falar em mudança das crenças sociais implica reconhecer que, geralmente, este não é um processo fácil e rápido de ocorrer, visto que, conforme já explicitado, estas crenças se caracterizam por sua rigidez e natureza durável. No entanto, as crenças sociais podem mudar com o tempo e até serem extintas, haja vista que as crenças sociais se mantêm no repertório social até cumprir suas funções epistêmicas e de identidade. Nesse sentido, Bar-Tal (2000) afirma que as crenças sociais podem mudar por meio do processo de negociação, processo este que pode levar anos. Sendo assim, as crenças sociais podem passar por transformações a depender de alguns fatores internos, como a disponibilidade da informação, a extensão da crença e o tipo de pressão para o conformismo bem como o acesso aos canais de comunicação (Bar-Tal, 2000). Por fim, para que esse tipo de crença seja desconstruída é preciso levar em consideração mudanças nas condições sociais de um povo, uma vez que crenças sociais são representações compartilhadas, as quais refletem os aspectos políticos, econômicos e culturais da sociedade.

3. Correntes teóricas de Violência de gênero: Dominação Masculina e Dominação Patriarcal

A primeira corrente teórica, enquanto grande referência, nas análises acerca da violência contra as mulheres nos anos de 1980, diz respeito ao artigo de Marilena Chauí, cujo título é “Participando do Debate sobre Mulher e Violência”. Conforme esse trabalho,

Chauí propõe a violência contra as mulheres enquanto desencadeada por uma ideologia de dominação masculina, a qual se reproduz tanto por homens como por mulheres. De acordo com Chauí (1985), a violência pode ser definida como uma ação que transforma certas diferenças em desigualdades hierárquicas visando o domínio, exploração e opressão. Nesse âmbito, a execução da violência trata o ser dominado enquanto “objeto” e não como “sujeito”, onde o objeto se torna dependente e passivo. Com isso, ocorre a perda da autonomia para o ser dominado, isto é, não há mais “capacidade de autodeterminação para pensar, querer, sentir e agir”. Por essa lógica, a violência contra as mulheres advém de uma ideologia que determina a condição feminina como inferior à condição masculina. Chauí (1985) declara que os discursos masculinos acerca do corpo feminino definem a feminilidade relacionada à capacidade de reprodução. Desta feita, naturaliza-se a condição feminina, condição esta expressa na maternidade, contribuindo para a diferenciação social entre os papéis de gênero, convertidos em desigualdades hierárquicas entre homens e mulheres.

Apesar de toda essa desigualdade que culmina na destituição de autonomia e silenciamento da mulher, Chauí deixa claro que a mulher também pode cometer violência contra outras mulheres. À vista disso, a autora afirma que, uma vez que as mulheres foram heteronomamente convertidas em sujeitos, estas podem fazer de sua “subjetividade” um mecanismo de violência sobre outras mulheres. Nada obstante, Chauí argumenta que as mulheres são “cúmplices” dessa violência que praticam visto que sua cumplicidade não está baseada em uma escolha, uma vez que a subjetividade feminina está destituída de autonomia.

A segunda corrente teórica que direciona os estudos sobre violência contra as mulheres envolve a perspectiva feminista e marxista do patriarcado, a qual foi inserida no Brasil pela socióloga Heleieth Saffioti. Tal concepção sobre violência de gênero atribui a dominação masculina aos sistemas capitalista bem como racista. Conforme aponta a autora, o patriarcado abarca não apenas um sistema de dominação da ideologia machista, mas também envolve um sistema de exploração (Saffioti, 1994). Diferentemente de Chauí, Saffioti contesta a noção de que as mulheres sejam “cúmplices” da violência. Ainda que a autora conceba essas mulheres como “vítimas”, Saffioti as define enquanto “sujeito” inserido em uma relação marcada pela desigualdade de poder. Portanto, as mulheres se submetem à violência não porque há consentimento, mas em razão de serem forçadas a “ceder” uma vez que as mesmas não possuem poder suficiente para consentir.

Grande parte das pesquisas realizadas na década de 1980 sobre violência de gênero, utilizaram o conceito de violência de Chauí, todavia, não englobaram em suas compreensões a ideia de "cumplicidade" das mulheres no que tange a produção e reprodução da violência. Seguindo as reflexões de Saffioti, entendem a violência de gênero enquanto expressão do patriarcado, adotando assim, uma posição vitimista acerca da mulher.

Sobre as pesquisas que envolvem os casos de denúncias de violência doméstica, é importante citar o trabalho pioneiro de Azevedo (1985), na década de 1981, a fim de analisar o perfil socioeconômico das vítimas e dos agressores. Considerando a perspectiva de Chauí, a pesquisadora compreende a violência de gênero como uma expressão das relações sociais, arranjadas de forma hierarquizada, cuja dominação e subalternidade se fazem presentes. A autora também utiliza a perspectiva feminista e marxista acerca do patriarcado, defendida por Saffioti. A partir de seus achados, Azevedo (1985) observou que a violência decorria de dois conjuntos de aspectos, como os "fatores condicionantes" e os "fatores precipitantes". O primeiro conjunto se refere à estrutura socioeconômica, a discriminação contra a mulher, a ideologia machista bem como a diferenciação na educação. Os "fatores precipitantes" da violência seriam produzidos por situações familiares como o uso de álcool e outras drogas.

Embora não seja utilizada na presente tese, vale citar a terceira corrente teórica dos estudos sobre violência contra as mulheres, caracterizada pela relativização da perspectiva dominação-vitimização, cujo trabalho de maior destaque foi desenvolvido por Maria Filomena Gregori na década de 1990. Tal perspectiva Relacional dos estudos de violência de gênero, refere a violência não como uma relação de poder, mas como um jogo relacional, cuja mulher possui autonomia, participando ativamente da relação violenta como "cúmplice" (Gregori, 1993). Entretanto, conforme apontado por meio da fundamentação histórica bem como através das perspectivas teóricas acima descritas, a violência de gênero está imbuída por uma relação de dominação do homem sobre a mulher, onde os papéis de dominação e submissão foram impostos ao longo da história, sendo reforçados através de discursos que legitimam as diferentes violências de gênero. Nesse sentido, percebe-se a manutenção de crenças enraizadas e compartilhadas por membros da sociedade, de maneira que o comportamento individual não é suficiente para explicar um fenômeno coletivo, ainda persistente e, particularmente, frequente na sociedade brasileira.

Crenças de adolescentes e a naturalização das violências de gênero

RESUMO

Introdução: A violência de gênero diz respeito a um fenômeno social persistente, cuja relação de poder acaba por submeter corpo e mente femininos ao domínio masculino. Segundo a lei Maria da Penha, as violências contra a mulher envolvem cinco categorias: física, patrimonial, sexual, moral e psicológica, sendo expressivos os índices nacionais dessas violências. É no período da adolescência que os indivíduos tendem a iniciar seus relacionamentos afetivos-sexuais e a estabelecer padrões de relacionamento e, uma vez que tal padrão envolva crenças e comportamentos que legitimam a violência contra a mulher, a naturalização da violência pode se perpetuar ao longo da vida. **Objetivo:** Partindo de tais pressupostos, fundamentado na perspectiva da construção social dos gêneros e utilizando a teoria das Crenças Societais, o objetivo desse estudo foi analisar crenças que legitimam a violência de gênero dos tipos patrimonial, sexual, física, moral e psicológica por adolescentes. **Método:** Participaram 201 estudantes do Ensino Médio de escolas pública e privada da cidade de João Pessoa-PB, com idades variando de 14 a 18 anos ($M=16$), sendo 54% do sexo feminino. Foram utilizados uma Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), contendo cinco estímulos indutores e três perguntas acerca dos estímulos, onde cada estímulo correspondia a uma história fictícia sobre um tipo de violência, e um questionário sóciodemográfico, o qual versava sobre variáveis como: idade, sexo, tipo de escola, religião, estado civil e religiosidade. Para a análise dos dados sóciodemográficos e das perguntas referentes ao TALP, contou-se com a utilização do software SPSS, sendo executadas estatísticas descritivas e inferenciais. Sobre as evocações advindas dos estímulos indutores, estas foram analisadas por meio do programa computacional IRAMUTEQ, sendo feitas análises de similitude e prototípica. **Resultados:** Os dados sugerem a percepção do machismo na violência patrimonial, pela maioria dos adolescentes, para o fenômeno de Responsabilização da vítima no que tange à violência sexual, para a justificação da violência física, para a culpabilização da mulher na violência moral e para a "romantização do ciúme" no que se refere à violência psicológica. **Conclusão:** Sugerem-se diferentes aspectos e níveis de legitimação de cada tipo de violência de gênero, apontando a importância de intervenções educativas, que abarquem todas as categorias de violência, voltadas para esta população.

Palavras-chave: Violência, Gênero, Adolescência, Crenças.

ABSTRACT

Introduction: Gender violence refers to a persistent social phenomenon, whose power relationship ends up subjecting female body and mind to male dominance. According to the Maria da Penha law, violence against women involves five categories: physical, patrimonial, sexual, moral and psychological, the national indices of such violence being significant. It is during adolescence that individuals tend to initiate their affective-sexual relationships and establish relationship patterns, and since such a pattern involves beliefs and behaviors that legitimize violence against women, the naturalization of violence can be perpetuated throughout of life. **Objective:** Based on these assumptions, based on the perspective of the social construction of genders and using the theory of Societal Beliefs, the aim of this study was to analyze beliefs that legitimize gender violence of the patrimonial, sexual, physical, moral and psychological types by adolescents. **Method:** 201 high school students from public and private schools in the city of João Pessoa-PB, with ages ranging from 14 to 18 years ($M = 16$), 54% female. We used a Free Word Association Technique (TALP), containing five inductive stimuli and three questions about the stimuli, where each stimulus corresponded to a fictional story about a type of violence, and a sociodemographic questionnaire, which addressed variables such as: age, gender, type of school, religion, marital status and religiosity. For the analysis of the sociodemographic data and the questions related to the TALP, the SPSS software was used, and descriptive and inferential statistics were performed. Concerning the evocations resulting from the inducing stimuli, these were analyzed by the IRAMUTEQ computer program, being similitude and prototypical analyzes. **Results:** The data suggest the perception of machismo in patrimonial violence, by the majority of adolescents, for the phenomenon of Victim Accountability regarding sexual violence, for the justification of physical violence, for the blame of women in moral violence and for "romanticization of jealousy" with regard to psychological violence. **Conclusion:** We suggest different aspects and levels of legitimation of each type of gender violence, pointing out the importance of educational interventions that cover all categories of violence, aimed at this population.

Keywords: Violence, Gender, Adolescence, Beliefs.

Crenças de adolescentes e a naturalização das violências de gênero

1. INTRODUÇÃO

A violência no Brasil possui altos índices em comparação com outras sociedades, o que deixa claro especificidades históricas e culturais para que esses índices se mantenham por anos, apesar de todos os esforços que visam combater variadas formas de violências, como por exemplo, a violência de gênero. A violência de gênero diz respeito a um fenômeno social persistente, cuja relação de poder acaba por submeter corpo e mente femininos ao domínio masculino (Bandeira, 2014).

Apesar de muitas conquistas terem sido alcançadas com a implantação da lei Maria da Penha (11.340/2006), principal legislação do Brasil no combate à violência contra a mulher, cuja norma é reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) enquanto uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência de gênero, o mapa da violência do ano de 2015 contabilizou 4.8 assassinatos a cada 100 mil mulheres, de maneira que o Brasil é colocado no 5º lugar no ranking de países que mais ocorrem esse tipo de crime (Waiselfisz, 2012). De acordo com esse mapa, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no país, 50% foram perpetrados por familiares, e em 33% destes casos, o assassinato foi praticado pelo parceiro ou ex parceiro, valendo destacar que tais mortes dizem respeito a 13 homicídios femininos diários em 2013.

Ainda se tratando da legislação, destaca-se a criação da Lei do Feminicídio, sancionada em 2015, cuja morte de mulheres foi inserida no conjunto de crimes hediondos, reduzindo, a tolerância sobre esse tipo de violência. Ainda assim, os dados apontam para números expressivos desse tipo de crime na atualidade (Brasil, 2015). É preciso refletir que as altas taxas de feminicídio representam toda uma problemática construída, a qual tem, em alguns casos, o feminicídio como desfecho. Até que se chegue

ao assassinato, as mulheres estão inseridas em uma vivência de agressões e, em muitas situações, nem mesmo a própria vítima percebe a violência sofrida, como nos casos de violência psicológica e moral. Conforme a legislação, as violências contra a mulher envolvem cinco categorias: a violência física, patrimonial, sexual, moral e psicológica, as quais serão trabalhadas no presente artigo.

A violência psicológica abrange tudo que envolve a humilhação, o xingamento e a autoestima da vítima. Esse tipo de violência possui pouca atenção, embora se trate de uma violência com taxas mais prevalentes do que outras (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014). Uma explicação dada a essa pouca visibilidade é em decorrência do fato de que a violência psicológica só se torne evidente a partir dos efeitos que esta causa (Abranches & Assis, 2011). Em estudo nacional (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014), pôde-se observar que o tipo de violência mais perpetrada entre namorados adolescentes é a violência psicológica, deixando clara a importância de se estudar essa categoria de maneira isolada, ainda que esta possua uma tendência a coocorrer com outras formas de violência.

Há uma tendência no imaginário social de que a violência para ser encarada como tal precisa deixar marcas visíveis, conforme destacado por Bandeira (2014), fazendo-se presente tal ideia até mesmo nos dispositivos que deveriam proteger as vítimas e punir os agressores, como por exemplo no âmbito da segurança pública, onde se verifica uma resistência de muitos policiais em fazer o Boletim de Ocorrência nos casos de violência psicológica, visto que eles não compreendem esse tipo de violência enquanto crime. Sendo assim, um dos tipos da violência psicológica, como a ameaça por exemplo, é de difícil comprovação, justamente por não ser encarada enquanto crime até mesmo nas instituições de segurança (Saffioti, 2001). Para se ter dimensão da gravidade do crime de ameaça, vale apontar os casos em que a mídia tem apresentado sobre feminicídios, cujas vítimas já haviam prestado queixa à polícia em virtude de ameaças feitas pelo perpetrador.

Em um contexto onde crenças relacionadas ao patriarcado ainda são tão enraizadas, as quais envolvem a dominação masculina e submissão da mulher, é possível que muitas mulheres encarem seus relacionamentos abusivos enquanto dinâmicas naturais entre parceiros íntimos. Com isso, observa-se o obstáculo em estimar a prevalência da violência psicológica entre parceiros íntimos (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014). Há uma precariedade de estudos que foquem na mesma ao invés de analisá-

la com os outros tipos de violência, o que a torna ainda mais mascarada (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014).

No que tange à violência sexual, esta diz respeito a qualquer ato sexual sem o consentimento de um dos envolvidos, representando atualmente um problema grave nos campos da justiça e da saúde pública (Resende, Urzedo, Oliveira, Segundo & Jorge, 2011), subdividindo-se em vários tipos de crime dessa categoria de violência como o estupro, a sedução e o assédio sexual (Motta, 2006). Aqui vale levar em consideração a desigualdade de poderes, visto que, na maioria dos casos, os envolvidos são um homem e uma mulher, onde esta é a vítima e aquele o agressor. Trazer uma estimativa acerca da magnitude da violência sexual é algo complexo, uma vez que é frequente casos de violência sexual onde a vítima silencia sobre o ato, seja por receio de represália, pela vergonha e até mesmo por se sentir culpada. Sendo assim, fica claro que os dados acessíveis não correspondem à realidade (Faúndes, Rosas, Bedone & Orozco, 2006). Segundo Villela e Lago (2007), a Organização Mundial da Saúde (OMS) refere a prevalência de estupro entre 2 e 5%, no mundo. De acordo com o Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no primeiro semestre de 2012 foi registrado um total de 5.312 casos de violência sexual em todo país e cerca de 200 mil casos de violência sexual somente no ano de 2014. (Cerqueira, Coelho & Ferreira, 2017). Apenas no ano de 2017, 4.173 casos de estupro foram registrados no estado do Rio de Janeiro e, ainda que a Lei nº 12.015 tenha incluído homens como possíveis vítimas desse tipo de violência, esse crime é tipicamente cometido contra mulheres (Moraes & Manso, 2017).

Conforme o 10º Anuário Brasileiro da Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2016, o Brasil tinha um caso de estupro notificado a cada 11 minutos. Uma vez que somente 30% a 35% dos casos sejam denunciados, é provável que a relação seja de um estupro a cada minuto. Segundo a ONU, 1/4 das mulheres será vítima de violência sexual, destacando que é apenas em 1993 que a OMS reconhece a violência sexual contra a mulher como um problema de saúde pública, afetando a integridade física e mental das vítimas (Almeida & Jorge, 2005). É importante ressaltar que a subnotificação elevada envolve um padrão cultural, visto que a maioria das vítimas não denunciam por vergonha, medo, sentimento de culpa, preservação da família e até mesmo por ceticismo em relação aos sistemas policial e judiciário (Scarpatti, 2013). O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), estima que, no contexto brasileiro, as vítimas de estupro

sejam 88,5% mulheres, e os agressores sejam homens em mais de 90% dos casos (Cerqueira, Coelho & Ferreira, 2017).

A violência patrimonial, conforme conceitua a Lei Maria da Penha, consiste em qualquer agressão que afete os bens patrimoniais e econômicos da vítima. Por meio de pesquisa documental em uma delegacia da mulher no estado da Paraíba, observou-se que a violência patrimonial geralmente envolvia violação de domicílio e extorsão, contudo, em comparação com as outras violências, essa foi pouco referida nas denúncias (Brasileiro & Melo, 2016). Geralmente as vítimas sofrem não apenas uma violência, mas violências múltiplas e plurais, onde os tipos de violência possuem graus e visibilidades diferentes (Bonamigo, 2008). Nesse sentido, percebe-se, inclusive pela própria dificuldade em se achar pesquisas que abordem especificamente a violência patrimonial, que esse tipo de violência ainda é pouco discutida e, portanto, reconhecida.

O fato é que, assim como na violência psicológica, a violência patrimonial também é pouco abordada de forma isolada em estudos, o que pode sugerir sua pouca visibilidade e, conseqüentemente, ausência de percepção para as próprias vítimas. Percebe-se, nesse tipo de violência, que esta pode chegar a ser notificada somente em situações extremas, como por exemplo, na violação da moradia da vítima. Todavia, segundo a legislação, a violência patrimonial envolve qualquer situação que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos. Destarte, nem sempre a vítima tem entendimento de que está sofrendo violência patrimonial e isso reflete na alta subnotificação desse tipo de crime, ressaltando-se, portanto a importância de divulgação sobre essa categoria de violência.

A violência moral, sendo esta a violência que afeta a honra subjetiva e objetiva da vítima, também é pouco identificada enquanto crime se comparada por exemplo, a violência física (Brasileiro & Melo, 2016). Encontrar estudos que também foquem nesse tipo de violência foi dificultoso, em virtude da precariedade de material sobre tal tema. Geralmente, ao se buscar material acerca da violência moral, há uma maior frequência de estudos sobre esse tipo de crime no âmbito do trabalho, como os casos de assédio moral, o que não necessariamente enfoca na violência de gênero nesse contexto. E mesmo quando se trata de violência de gênero nesse contexto, geralmente sua análise se realiza em coocorrência com o assédio sexual. A violência moral, por sua tendência de invisibilidade, se dá de maneira tanto frequente quanto eficaz de opressão feminina, uma

vez que é socialmente aceita (Taquette, 2008). Segundo a autora, tal violência envolve tudo que diz respeito a agressão emocional, ainda que não ocorra de forma consciente ou deliberadamente. Nesse caso, tem-se a ridicularização, a coação moral, a intimidação, o julgamento da sexualidade, a desvalorização da mulher como pessoa, de sua imagem corporal, de sua capacidade intelectual, de seu valor moral dentre outros aspectos (Taquette, 2008).

Por meio das denúncias e movimentos sociais, especialmente a partir dos anos 1980, que visavam o combate à violência contra a mulher, muitos estudos foram desenvolvidos sobre tal temática. Dentre as diversas correntes teóricas sobre o tema da violência de gênero, faz-se interessante trabalhar segundo as perspectivas da Dominação Masculina e Dominação Patriarcal, embora apresentem contradições, é possível trazer uma reflexão englobando ambas as correntes.

De acordo com a concepção de Chauí (1984), a violência contra as mulheres é resultado de uma ideologia que refere a condição da mulher enquanto inferior à do homem. As diferenças entre homens e mulheres passam por transformações, com o estabelecimento de contrastes hierárquicos, por meio de discursos masculinos acerca do feminino, valendo salientar que tais discursos incidem, especialmente, sobre o corpo feminino. A autora também aponta que esses tipos de discursos são produzidos e expressos por homens e mulheres (Chauí, 1984). Sendo assim, a dominação masculina gera a anulação da autonomia da mulher, ou seja, o indivíduo feminino é "dependente" e por isso, sua liberdade para pensar, sentir, agir e querer é destituída, tratando-se de uma relação cujo feminino é objeto e não sujeito, uma vez que tal ser é silenciado, dependente e passivo (Chauí, 1984).

Ao contrário de Chauí, Saffioti (1994) discorda da noção de "cumplicidade" das mulheres e também define as mulheres como "sujeito" da relação desigual de poder com o homem, ainda que as conceba enquanto "vítimas" de tal desigualdade. Segundo a autora, muitas mulheres se submetem à violência não por consentimento, mas por serem obrigadas a "ceder", visto que tais mulheres não possuem poder necessário para consentir (Saffioti, 1994). Portanto, a violência contra a mulher é resultado dessa socialização machista, socialização esta tida como "destino natural" para homens e mulheres (Santos & Izumino, 2005).

Ao se referir à violência de gênero enquanto consequência de uma socialização machista, justifica-se estudar tal fenômeno à luz da teoria de Crenças Societais, visto que

os aspectos que envolvem tal socialização dizem respeito à formação de crenças, as quais são disseminadas, sendo então, adquiridas por membros enquanto crença societal, isto é, ideias naturalizadas por membros de uma sociedade (Bar-Tal, 2000). Somado a essas ideias, vale ressaltar a visão dimensional de crenças, proposta por Rokeach (1981), o qual refere a suposição de que as crenças primitivas têm uma alta centralidade e possuem um forte consenso, de maneira que tendem a resistir a mudanças uma vez que são dificilmente questionadas.

Tais visões teóricas supracitadas ficam claras ao se pensar na violência de gênero, enquanto resultado da construção social dos gêneros ao longo da história. As crenças societais, se comparadas as crenças grupais, envolvem um alcance amplo e inclusivo, de maneira que as crenças societais acabam por caracterizar uma sociedade (Bar-Tal, 2000). Sendo assim, um determinado sistema social para se manter dependerá do grau com que os membros da sociedade internalizam e produzem um sistema de crenças coletivas (Bar-Tal, 2000). A consciência do compartilhamento de crenças traz consequências para os membros de um grupo, conforme aponta Bar-Tal (2000), e esse fator é mediado pela confiança que se tem nas crenças bem como pelo senso de similaridade que o indivíduo possui acerca de seu grupo. Portanto, as crenças societais tendem a ser reforçadas pela confiança que exerce sobre os membros e pelo fato de o indivíduo se sentir semelhante ao seu grupo em função de compartilhar as mesmas crenças.

Objetivo geral

Analisar as crenças que legitimam a violência de gênero dos tipos patrimonial, sexual, física, moral e psicológica por adolescentes.

Objetivos específicos

1. Identificar crenças que legitimam as violências patrimonial, sexual, física, moral e psicológica por adolescentes;
2. Comparar por sexo as crenças sobre a violência de gênero;
3. Verificar diferenças de crenças sobre violência de gênero entre escolas pública e privada;
4. Verificar o grau de concordância/discordância acerca da legitimação das diferentes categorias de violência de gênero;

2. MÉTODO

2.1. Participantes

Participaram dessa pesquisa 201 estudantes do ensino médio de escola pública e privada da cidade de João Pessoa-PB, com média de idade de 16 anos, variando de 14 a 18 anos de idade ($DP=1,13$), dos quais 53,7% eram do sexo feminino, 98% solteiros, 47,8% se declararam católicos e 53 participantes referiram uma religiosidade moderada.

2.2. Instrumentos

Os respondentes receberam um instrumento, que era composto por:

1- Questionário sóciodemográfico, o qual versava sobre variáveis como: idade, sexo, tipo de escola, religião, estado civil e religiosidade.

2- Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), a qual, segundo Abric (1994), tem um uso justificável em virtude do seu caráter espontâneo, ou seja, não tanto controlador. Sendo assim, a "associação livre" favorece a atualização de elementos implícitos ou latentes, os quais poderiam estar mascarados em expressões discursivas. Para tanto, diferente do modelo clássico do TALP, cujos estímulos indutores são palavras, nesse estudo os estímulos indutores foram *primings*, ou seja, histórias fictícias sobre violência de gênero. No total, foram aplicados cinco *primings*, onde cada história se referia a determinada categoria de violência. Após a descrição de cada estímulo, os participantes eram orientados a responder as três palavras que vinham à cabeça ao ouvir a história. Após as evocações, os participantes respondiam o quanto "concordavam" ou "discordavam" da postura da vítima, da postura do agressor e se consideravam o desfecho da história "certo" ou "errado".

2.3. Procedimentos

Os questionários foram aplicados de forma coletiva, em sala de aula, para aqueles que concordaram, voluntariamente, em participar da pesquisa. Os alunos foram informados sobre o anonimato e o direito a não participação na pesquisa. O estudo obedeceu a todos os parâmetros éticos que envolvem pesquisas com seres humanos, de acordo com a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que trata das especificidades éticas das pesquisas nas ciências humanas e sociais.

2.4. Análise dos dados

As análises envolveram a utilização de dois programas computacionais a fim de abarcar as possíveis conexões e relações entre diferentes variáveis.

1- A fim de realizar uma caracterização da amostra no que concerne as suas variáveis sócio-demográficas bem como acerca dos níveis de concordância ou discordância em relação as vítimas e agressores dos *primmings*, contou-se com a utilização do software SPSS (Statistical Package for the Social Science, versão 23), a partir de estatísticas descritivas e inferenciais.

2- Para se trabalhar cada tipo de violência de forma isolada, a fim de encontrar possíveis coocorrências entre evocações bem como as evocações mais frequentes, foi utilizado o software IRAMUTEQ (Camargo & Justo, 2013). Dentre outros recursos, esse programa realiza análise de similitude e análise prototípica, análises estas que foram realizadas para esse estudo. A matriz foi construída a partir da transcrição das evocações bem como das variáveis sócio-demográficas, sendo montados cinco bancos, isto é, cada banco é referente a um estímulo indutor (categoria de violência).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Crenças sobre os diferentes tipos de violência de gênero

A partir de uma categorização manual a fim de realizar a junção em uma mesma categoria das evocações com o mesmo significado, os dados foram rodados através do software IRAMUTEQ. Do total, foram computadas 2.902 palavras, valendo salientar que tal número de palavras se refere a contagem total de todos os estímulos indutores. Uma vez que se fez relevante a análise de cada tipo de violência de forma isolada, serão abordados, a seguir, cada *primming* individualmente.

3.1.1. Violência Patrimonial

*"Você só pensa em luxo e riqueza
Tudo o que você vê, você quer
Ai, meu deus, que saudade da Amélia
Aquilo sim é que era mulher..."
(Ataulfo Alves e Mário Lago,
"Ai! Que saudade da Amélia", 1942)*

A música citada foi consagrada um clássico do samba nacional, cujos autores tiveram seus nomes inscritos na Academia da Música Popular Brasileira. O sucesso musical se deu a tal ponto que a expressão "Amélia" foi colocada ao vocabulário do dicionário Aurélio conceituando como "Mulher que aceita toda sorte de privações e vexames sem reclamar, por amor a seu homem". É fato que dos anos 1940 para cá muitas coisas mudaram no que concerne às posições dos gêneros em diversos segmentos sociais, especialmente ao se considerar a inserção da mulher no mercado de trabalho, de maneira que a figura da "Amélia" que se limita ao espaço doméstico tem sido menos frequente.

O estímulo indutor envolveu uma história fictícia, cuja vítima questionava o fato de ter seu salário retido pelo cônjuge e, embora, tenha tentado modificar tal situação, a história tinha o desfecho da manutenção da violência. A partir desse estímulo, através da análise de matriz, foram evocadas 569 palavras, sendo realizada a partir disso uma análise de similitude. A análise de similitude ou de semelhanças se sustenta na teoria dos grafos, visto que um grafo forma o modelo matemático ideal para pesquisas que envolvem relações entre objetos discretos de qualquer tipo, possibilitando a identificação das coocorrências entre as palavras bem como o seu resultado, trazendo possíveis indicações da conexão entre as evocações. De outro modo, a análise de similitude envolve uma análise de semelhanças, ou seja, identifica a relação entre diferentes evocações.

Tal análise possibilitou visualizar a relação entre as evocações, identificando assim a presença de dois núcleos, conforme observado no gráfico abaixo.

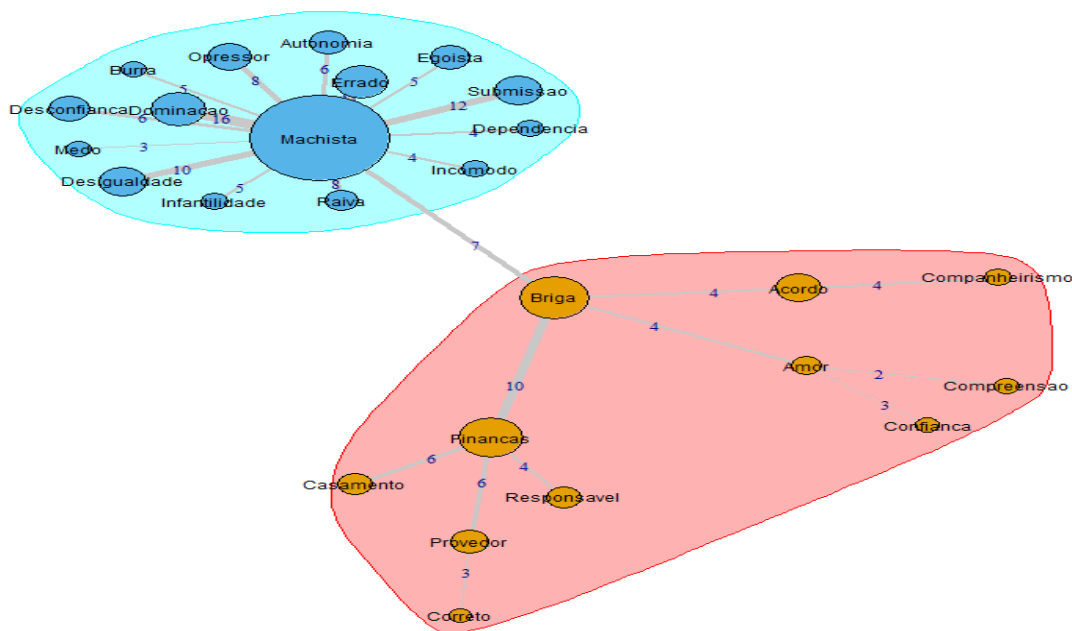


Gráfico 1: Análise de similitude da violência patrimonial

A evocação *Machista* aparece como elemento de maior centralidade (mais frequente) em um dos núcleos, e ainda apresenta relações importantes com elementos que o complementam e lhe dão sustentação, imbricando em teias de desdobramentos interessantes. Sobre esse ponto, verifica-se a força da coocorrência do elemento *Machista* e as palavras como: *Dominação*, *Desigualdade*, *Submissão* e *Opressor*. Nesse sentido, pode-se inferir a crença de muitos adolescentes de que há um comportamento machista nessa situação de violência patrimonial, apontando também para outras evocações, as quais indicam e sustentam essa crença maior (*Machista*). Observa-se que muitos adolescentes identificam a situação de machismo bem como elementos que caracterizam e sustentam o comportamento machista (*dominação*, *opressor*, *submissão*, *desigualdade* etc).

Tal resultado pode sinalizar para o fato de essa geração, diferente da geração de "Amélia" de meados de 1940 por exemplo, estar inserida e ter sido socializada em um contexto onde muitas mulheres estão dentro do mercado de trabalho e, em muitos casos, são essas mulheres quem trazem o sustento do lar e criam seus filhos sozinhas. Diferente de tempos passados, onde a maioria das famílias tinha o homem como provedor e administrador das finanças do lar, na atualidade muitas mulheres fazem esse papel. Sendo

assim, é provável que muitos adolescentes tenham tido a facilidade de perceber a situação de machismo, demonstrando que, conforme Bar-Tal (2000) refere, uma das formas de se manter determinadas crenças sociais é através do processo de socialização do indivíduo, o qual tende a se iniciar na infância. Todavia, é importante ressaltar que o estímulo indutor envolveu uma situação de violência contra a mulher e, ainda que palavras como *Machista* e relacionadas ao machismo tenham emergido, não houve nenhuma evocação referente à violência, agressão ou crime.

Desta feita, corrobora-se com os achados feitos pelo SEPO (2005), em uma pesquisa em 27 capitais brasileiras com vítimas de violência de gênero, sendo verificado que apenas 1% da amostra referiu ter sofrido violência patrimonial, deixando claro que tal porcentagem não corresponde a realidade, pois muitas vítimas não reconhecem a situação enquanto violência. Sobre essa invisibilidade da violência patrimonial, Adeotado et al (2005) enfatiza a importância de maior informação sobre esse tipo de violência, o que pode favorecer para que vítimas e vítimas em potencial tenham percepção sobre a violência patrimonial.

Se por um lado houve um núcleo envolveu o elemento central *Machista*, por outro lado, a análise de similitude mostrou o outro núcleo com elemento de maior centralidade *Briga*, contrapondo-se ao primeiro núcleo. A evocação *Briga* teve coocorrência com palavras como: *Finanças, Acordo e Amor*, e a palavra *Acordo* teve coocorrência com palavras como: *Casamento, Provedor e Responsável*. Sendo assim, verifica-se que enquanto a evocação *Machista* refletiu aspectos mais subjetivos da situação para alguns participantes, a evocação *Briga* denotou alguns aspectos objetivos da situação entre o casal (finanças, casamento, provedor). Segundo algumas evocações, reflete-se uma provável legitimação da violência de gênero do tipo patrimonial. Ainda que no *priming* se trate de uma mulher que possui um emprego, verifica-se, por exemplo, a palavra *Provedor*. Isso pode se remeter à noção das esferas pública e privada de acordo com os gêneros, cujo homem estaria ligado ao domínio público, da produção, da provisão de sua família (Brasileiro & Melo, 2016). Os períodos de colonização portuguesa trouxeram a ênfase no casamento como uma tarefa, cujos homens deveriam prover os seus lares, o que poderia explicar o fato de muitos homens serem em média 10 anos mais velhos do que as mulheres (Priore, 2012). Até os dias de hoje essa crença no homem como provedor se faz presente, bem como o fato de a maioria das mulheres casarem-se com homens mais velhos, fortalecendo valores culturais sobre gênero e patriarcado, cujos homens devem

possibilitar estabilidade tanto econômica quanto de caráter emocional, através da função de chefe de família e provedor da mesma (Parcero et al, 2017). Esse estereótipo de gênero era mais defendido até o início do século XX por exemplo (Santrock, 2009). Porém, as evocações referentes ao homem com provedor demonstram que esse papel ainda é esperado socialmente para o homem. Conforme salienta o autor, quando os estudantes ingressam no ensino fundamental, eles já possuem crenças relacionadas aos papéis sociais de homens e mulheres, crenças essas formadas desde sua socialização primária, sendo reproduzidas para outros contextos, como no ambiente escolar. Consequentemente, no período da adolescência, os estereótipos de gênero se acentuam, apontando para a importância da opinião dos pares nas atitudes e condutas do indivíduo.

Ainda sobre o núcleo que reflete uma possível naturalização da violência patrimonial, observa-se que a situação de agressão evocou a palavra *Acordo*. Sobre isso, é importante apontar que não houve um acordo propriamente dito no desfecho da história, pelo contrário, em decorrência da série de conflitos que se desencadearam em função da mulher querer administrar o seu salário, a mesma se conformou a fim de garantir a harmonia do casamento. Nesse aspecto, a ideia da mulher enquanto ser explorado pela dominação patriarcal associada à exploração econômica fica clara, conforme afirma Saffioti (1994). Ainda que o *primming* retrate uma mulher silenciada e passiva pelo discurso masculino, para muitos adolescentes houve um acordo entre duas pessoas, porém, como refere Chauí (1984), a situação de violência de gênero diz respeito a um ser dominado como objeto e não como sujeito, uma vez que esse ser se torna passivo dessa condição hierárquica.

Ainda vale destacar, dentro do segundo núcleo, evocações como *Amor* e *Compreensão*, podendo indicar não apenas a invisibilidade da situação de violência, mas também pode apontar para a interpretação da situação de violência e de conformidade da vítima como positivos. Desse modo, a violência patrimonial perpetrada pelo marido pode ser encarada enquanto prova de amor e cuidado para alguns adolescentes, bem como a passividade da vítima pode ser vista enquanto compreensão e voto de confiança. Tem-se aqui o papel esperado da mulher, o qual envolve a não contestação daquilo que lhe desagrada como prova de submissão e docilidade (Saffioti, 1994). Apesar de tantos avanços no campo das políticas públicas, nas pesquisas acadêmicas sobre as desigualdades de gênero bem como no que concerne a ênfase dada a independência financeira da mulher, as ideias do patriarcado ainda são transmitidas às gerações atuais,

como na população de adolescentes, isto é, não houve uma ruptura desse sistema, mas uma resignificação que tende a mascarar, em muitas situações, as desigualdades e violências contra a mulher.

Por meio de análise prototípica, foi possível identificar como se estabelece, de forma estrutural, as crenças dos participantes acerca da violência patrimonial. Essa análise envolve enquanto critérios a frequência das evocações e a ordem de evocação.

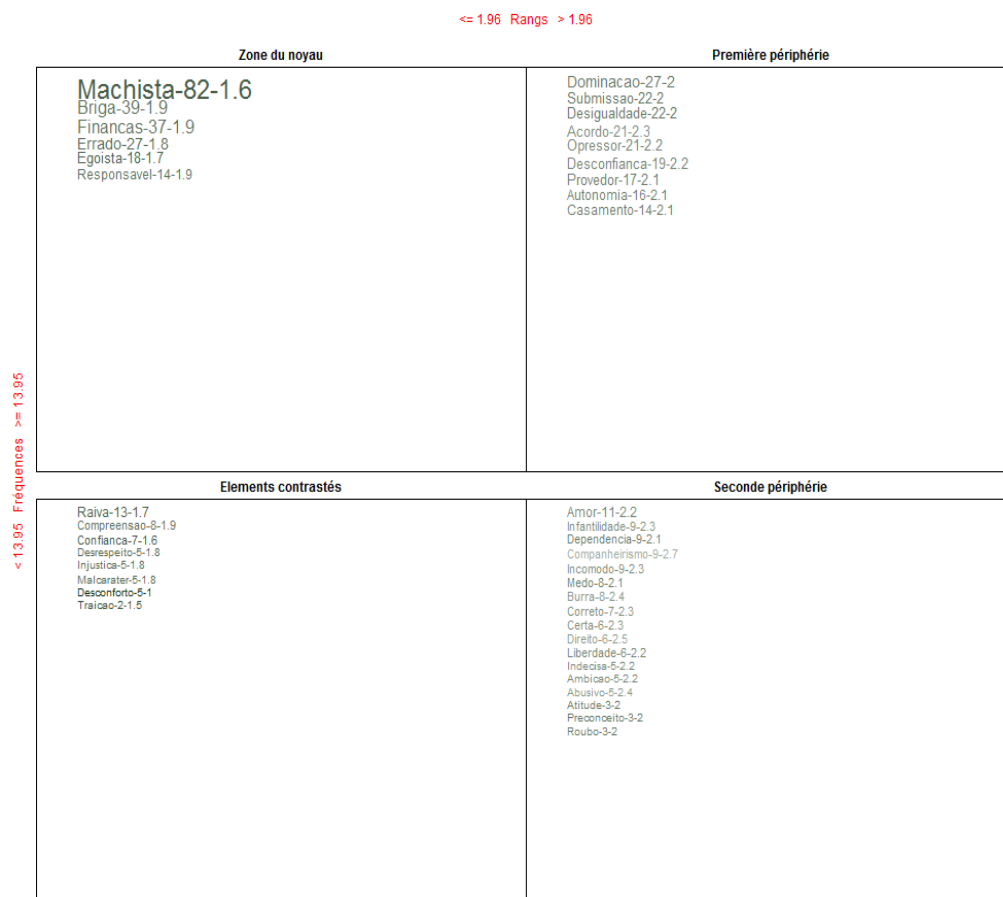


Gráfico 2: Análise prototípica da violência patrimonial

O primeiro quadrante, chamado de "núcleo central" (superior esquerdo) do gráfico acima, aponta para as palavras que têm uma alta frequência e foram mais prontamente evocadas. Sendo assim, as expressões *Machista*, *Briga*, *Finanças*, *Errado*, *Egoísta* e *Responsável* são as palavras de maior centralidade conforme a concepção dimensional das crenças. Utilizando a perspectiva teórica de Bar-Tal (2000), pode-se inferir que o primeiro quadrante diz respeito as crenças que possuem um maior nível de compartilhamento entre seus membros, de maneira que o alto consenso entre os membros pode indicar que o estímulo indutor (violência patrimonial) desencadeou a expressão de

crenças estáveis sobre a situação de violência referida. Uma vez que é na infância, como aponta Rokeach (1981), que ocorre o desenvolvimento das crenças primitivas ou centrais, no período da adolescência muitas dessas crenças tendem a se manter por sua característica de estabilidade.

A análise de similitude, discutida acima, apontou que muitos adolescentes possuem crenças de que a situação de violência envolve machismo como elemento principal (maior frequência) de um dos núcleos, sendo sustentado por outras crenças conectadas. Nesse sentido, a análise prototípica demonstra que boa parte dos adolescentes foram capazes de identificar o fenômeno do machismo no estímulo indutor. Conforme descrito na análise anterior, nas últimas décadas, a mulher tem conquistado muitos espaços na esfera pública, e os participantes dessa pesquisa, por serem adolescentes, já tiveram sua socialização dentro desse contexto. Com isso, observa-se o poder que crenças com forte centralidade ou alto nível de compartilhamento possui para os membros de uma sociedade.

No segundo quadrante (superior direito) se encontra a primeira periferia, e fazendo uma ponte com a visão dimensional de Rokeach (1981), poderia se falar em crenças mais periféricas, de maneira que se trata de evocações também com alta frequência, todavia, não foram tão prontamente evocadas como as palavras do primeiro quadrante. Nesse seguimento, as palavras como *Dominação*, *Submissão* e *Desigualdade* foram evocadas por boa parte da amostra, o que aponta para crenças que possuem um relacionamento funcional com as crenças centrais. Assim como na análise de similitude, a análise prototípica demonstra que os elementos periféricos apontam para uma sustentação das crenças centrais. Contudo, vale salientar que palavras como *Acordo*, *Provedor* e *Casamento* também tiveram uma alta frequência, podendo isso ser atribuído ao fato de uma certa parte da amostra ter crenças legitimadoras da violência patrimonial em virtude de uma provável socialização que ainda sujeita a mulher à submissão ao homem bem como traz a ideia naturalizada do homem enquanto provedor da família. Nesse sentido, pode-se inferir que os resultados apresentam crenças ideológicas sobre a condição da mulher de subordinação à vontade masculina (Chauí, 1984). É importante destacar que tais crenças possuem características societais, uma vez que foram construídas ao longo da história, disseminadas pela maioria da sociedade e, ainda que vários movimentos, como o feminismo, tenham se levantado a fim de combatê-las, esse tipo de crença pode durar anos e até séculos para ser desconstruída ou transformada.

O terceiro quadrante (zona contraste) aponta para palavras que foram prontamente evocadas, porém, com pouca frequência. Nessa perspectiva, verifica-se a presença de crenças com uma taxa menor de compartilhamento, muito embora se trate de elementos naturalizados por alguns participantes. Evocações como *Raiva*, *Compreensão*, *Confiança*, *Desrespeito* e *Injustiça* foram as mais evocadas nesse quadrante, valendo ressaltar que tal quadrante também reforça as crenças mais centrais. Palavras como *Injustiça* e *Desrespeito*, por exemplo, podem sinalizar para o reconhecimento, por alguns adolescentes, de que a vítima vivencia uma situação de injustiça e tem o seu direito desrespeitado, em função do comportamento machista do agressor.

Vale destacar que a violência repercute tanto na vida pública da mulher, quanto na esfera privada, mesmo quando se trata de uma mulher que não se limita ao espaço doméstico. Como bem refere Muraro e Puppini (2001), na atualidade se faz presente a frequência da "sobrecarga feminina", isto é, mesmo a mulher inserida no espaço público por meio do mercado de trabalho, esta ainda tende a ser "detentora" do espaço privado. Quanto ao homem, ainda é esperado socialmente que este seja o administrador ou visto como provedor do lar, cuja crença nesse papel foi construída desde períodos mais remotos, como com o advento da agricultura e a Divisão Sexual do Trabalho (Stearns, 2010) e, especificamente no Brasil, tal papel masculino foi bastante enfatizado no processo de formação do Estado brasileiro (Priore, 2012), explicando por exemplo, a presença da palavra *Amor* no quarto quadrante (segunda periferia). Ainda que o quarto quadrante indique elementos com menor frequência e não prontamente evocados, todavia, vale ressaltar que esses elementos também possuem importância. Mesmo que essas crenças não tragam um alto compartilhamento entre os estudantes da pesquisa, é fato que alguns adolescentes podem perceber a situação do homem controlando o salário da esposa enquanto prova de cuidado e amor. As palavras *Infantilidade*, *Dependência* e *Companheirismo* também foram evocadas nessa dimensão periférica. Mesmo que não haja um consenso da amostra no que concerne a esse quarto quadrante, Rokeach (1981) sugere que algumas crenças periféricas não necessariamente precisam de consenso para serem intensas e, portanto, resistentes a mudanças.

Não obstante, é preciso referir mais uma vez que boa parte da amostra conseguiu reconhecer a postura machista (palavra mais evocada) do agressor, o que é positivo. Isso fica claro também ao se perguntar aos participantes acerca do nível de concordância/discordância em relação a postura da vítima e do agressor bem como sobre

o desfecho da história, cuja violência foi mantida. Nesse sentido, 70% da amostra concordou com a insatisfação da vítima em ter seu salário retido pelo marido, 72% discordou da postura do agressor e 73% da amostra considerou o desfecho da história errado.

Embora os dados apontem para uma maior parte da amostra que discorda da situação de violência, é preciso considerar um grupo dos participantes que a legitima, sendo percebido em 27% dos participantes que consideraram o desfecho da história correto. Ao visualizar o gráfico de similitude também se percebe certa dicotomia, quando um núcleo foca em aspectos subjetivos do problema, como através da evocação de palavras como *Machista*, *Desigualdade* dentre outras, e o outro núcleo traz a tona fatores mais objetivos e naturalizadores da violência patrimonial descrita, como *Finanças*, *Casamento* e *Provedor*. Somado a essas questões, é preciso levar em consideração que a violência patrimonial tende a ser das violências de gênero, a mais invisibilizada, o que fica claro ao se perceber que não houve nenhuma evocação referente à agressão, violência ou crime por parte desse adolescentes. Por meio de pesquisa documental em uma delegacia da mulher, no estado da Paraíba, foi possível observar que a violência patrimonial é pouco referida pelas vítimas, não por uma baixa frequência desse tipo de violência, mas sim, para o fato de muitas vítimas não conseguirem reconhecer a situação como tal (Brasileiro & Melo, 2016).

3.1.2. Violência sexual

*"Ei, qual é o seu nome
 Ela não quis me falar
 Perguntei você tá sozinha?
 To, só com guaraná
 Vi que a coisa tá difícil
 Pensei, vou ter que apelar
 Vou chamar meus três amigos
 Pra poder te conquistar...
 Tequila, Whisky, Vodka
 com esse trio eu sei que vou te pegar"*
 (Trio Bravana, Três amigos, 2012)

O estímulo indutor referente à violência sexual envolveu uma situação cuja vítima ficava embriagada em uma festa e de lá aceitava ir dormir na casa do namorado, valendo ressaltar que o namorado não havia consumido álcool e, ao chegar na residência, ele

insistiu nas carícias e, mesmo ela tentando resistir, eles acabaram consumando o ato sexual, de maneira que no outro dia a vítima não lembrava do que se passara na noite anterior e ao questionar o ocorrido, o namorado lhe explicou que não havia a forçado a fazer coisa alguma, isto é, a relação sexual, segundo as palavras dele, havia sido consensual.

Os resultados apontaram, de maneira geral, para uma forte naturalização do estupro. A legitimação do estupro cuja embriaguez feminina se faz presente é bastante reforçada através da cultura, como por exemplo, no trecho da música acima. Trata-se de uma canção de sucesso, acolhida por muitas pessoas, cuja reprodução da violência sexual, provavelmente, não deve ser percebida pela maioria das pessoas que a propagam.

A análise de similitude mostrou a presença de sete núcleos, onde o núcleo com maior centralidade envolveu a evocação *Irresponsável*, sendo esta palavra conectada com outras como *Desejo*, *Safada*, *Infantilidade*, *Louca*, *Confiança* dentre outras, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

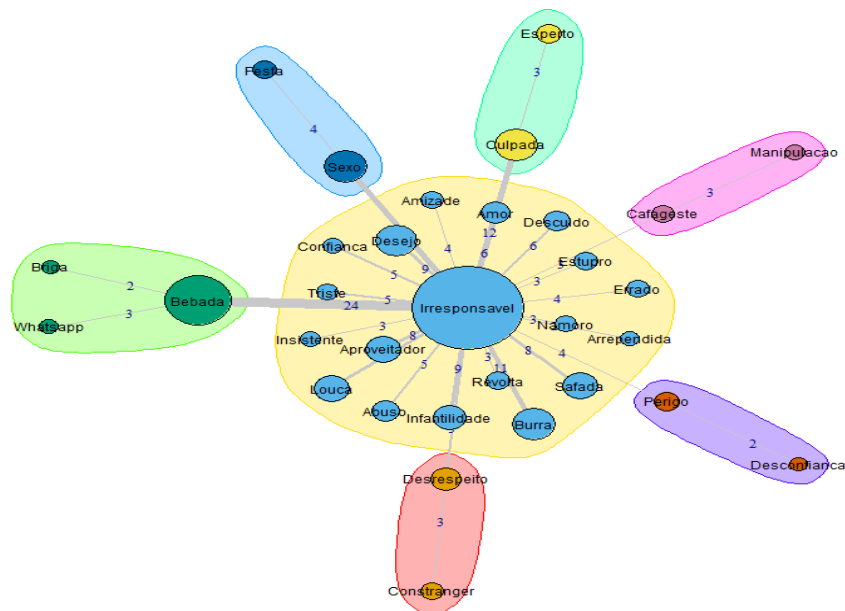


Gráfico 3: Análise de similitude da violência sexual

A crença com maior número de evocações infere o fenômeno de "Responsabilização da vítima", ou seja, grande parte dos participantes da pesquisa atribuíram à mulher a responsabilidade pelo estupro sofrido. A crença de

responsabilização da vítima, especialmente quando esta vítima não se encaixa em uma conduta social esperada como no caso da mulher do estímulo indutor, resiste ao longo dos séculos, sendo portanto, compartilhada pela maioria dos membros da sociedade brasileira (Scaparti, 2013). Nesse caso, a percepção social sobre estupro ainda está muito ligada ao estupro "clássico": a violência que envolve um agressor desconhecido pela vítima, uma vítima que se enquadra à conduta social esperada e o crime cometido em local público e de pouca/nenhuma movimentação.

Observa-se que a palavra *Irresponsável* tanto teve coocorrência com a palavra *Culpada* como uma forte coocorrência com a evocação *Bêbada*, ou seja, o fato de a mulher se encontrar embriagada pode ter sido fator de irresponsabilidade para muitos adolescentes, o que poderia justificar a situação de violência sexual, cuja vítima, e não o agressor, é reconhecida como a culpada pelo crime. Vale salientar que o comportamento de embriaguez feminino, diferente do sexo masculino, diz respeito a uma conduta que tende a colocar a mulher em posição de não respeitabilidade, justificando a violência de gênero. A noção de responsabilização ou culpabilização da vítima envolve um conjunto de crenças construídas desde os tempos mais longínquos da história da humanidade e, mesmo na atualidade, conforme os resultados dessa pesquisa apontam, essa legitimação ainda é recorrente. No período clássico, já existia a dicotomia entre mulheres respeitáveis e mulheres não respeitáveis, sendo tal divisão definida em função da conduta social das mulheres (Stearns, 2012).

Está imbuída nessa dicotomia a ideia de que a mulher não possui o respeito enquanto um direito, mas precisa conquistá-lo se adequando aos padrões sociais. Essa crença de respeitabilidade, por ser uma crença societal sobre os papéis de gênero, resiste ao longo do tempo e em sociedades diferentes, como aqui no Brasil. Desde o período colonial, tem-se a concepção de que a mulher deve lutar por sua honra e, portanto, resguardar-se (Stearns, 2012). Sendo assim, a sociedade propaga a ideia de que é preciso ensinar a mulher a se prevenir do estupro ao invés de se ensinar o homem a não estuprar. Tal noção, ainda reproduzida socialmente, reforça a ideia de responsabilidade da vítima em muitas situações de violência sexual (Scaparti, 2013). Sobre essa relação entre vítima e agressor aos olhos da sociedade, Saffioti (1987) refere a ideologia machista que socializa a mulher para ser subjulgada e o homem para ser dominador, legitimando diferentes tipos de violência contra a mulher, inclusive a violência sexual. Conforme aponta Campos (2016), há um aprisionamento das mulheres no sistema patriarcal, onde

estas devem ser vigiadas e caso transgridam as normas impostas, como por exemplo no caso da embriaguez feminina, o estupro será uma punição. Essa ideologia machista, segundo Miller e Ruble (2005), encontra-se no contexto escolar ainda na primeira infância, uma vez que tal ideologia é ensinada desde a socialização no âmbito familiar. Conforme os autores, por volta dos cinco anos de idade, as crianças já estereotipam o ser masculino como rude e poderoso e as meninas como frágeis e delicadas, perpetuando-se tais noções para a adolescência, sendo ainda mais reforçadas e incentivadas com o surgimento da puberdade.

Ainda vale referir que o estímulo indutor envolveu uma situação de violência sexual perpetrada por um parceiro estável (namorado), o que pode explicar o fato de a maioria dos adolescentes além de ter responsabilizado a vítima, não ter evocado palavras referentes à violência sexual, agressão ou estupro. Há uma tendência de não se perceber o estupro quando este não se enquadra no estupro típico supracitado, especialmente os casos de violência sexual que ocorrem nas relações estáveis ou maritais. Segundo Oliveira et al. (2014), o estupro é bastante comum entre casais em situação de namoro ou casamento, todavia, ainda é bastante negligenciado por diversos segmentos da sociedade e até não reconhecido pelas próprias vítimas enquanto uma situação de violência sexual.

A crença de responsabilização da vítima também coocorreu com evocações como *Desejo e Amor*, o que é preocupante, uma vez que estupro tem a ver com violência e não com sexo, tampouco com amor. A violência sexual envolve relação de poder e não de desejo por parte do estuprador. O sexo diz respeito a um ato consensual, cujos envolvidos possuem consciência do que estão fazendo, sendo portanto, uma escolha de ambas as partes, cuja finalidade do ato é a obtenção do prazer sexual. Por outro lado, o estupro não tem como fim o prazer sexual, mas se trata de um crime de poder, cujo corpo feminino é caracterizado pela "docilidade-utilidade" a serviço do domínio masculino (Campos, 2016). Observar que adolescentes pensam situações de violência sexual de forma romantizada apenas deixa clara a urgência de intervenções educativas e preventivas que possam romper com crenças de legitimação da violência sexual contra a mulher.

Ainda vale referir sobre o núcleo onde se encontra coocorrência entre as palavras *Culpada e Esperto*, demonstrando que além do fenômeno da culpabilização da vítima, alguns adolescentes partem da crença de que o homem foi esperto diante da situação, isto é, soube aproveitar a oportunidade. Tal coocorrência exemplifica bem a manutenção de

crenças sociais referentes ao machismo, especialmente o machismo latinoamericano datado do período de colonização européia, cujos invasores europeus afirmavam sua masculinidade a partir das conquistas sexuais que realizavam, inclusive as investidas sexuais por meio da força ou coação (Stearns, 2012). A afirmação da masculinidade enquanto sinônimo de investida sexual bem como o papel feminino ligado ao recato e pudor, conforme descreve Stearns (2012), ainda se faz presente na sociedade, como se percebe na ligação que há entre as evocações de culpabilização da mulher e esperteza masculina.

Evocações como *Louca*, *Safada* e *Burra* também emergiram coocorrendo com a evocação *Irresponsável*, o que reforça ainda mais a noção de que a conduta social da mulher ocasionou a violência sofrida. Ainda vale referir palavras como *Abuso* e *Estupro*, de maneira que alguns adolescentes perceberam a situação de violência sexual, mesmo que tenham sido evocações em quantidade baixa. No entanto, é importante destacar que perceber a violência sexual não indica que o estupro não foi justificado pelo participante, uma vez que as evocações de *Abuso* e *Estupro* coocorreram com *Irresponsável*, ou seja, alguns participantes evocaram as palavras referentes à violência sexual, mas também evocaram a palavra *irresponsável*. Nesse caso, o estupro é reconhecido, mas justificado pela conduta social da vítima.

A análise prototípica mostrou que o primeiro quadrante trouxe crenças de justificação e culpabilização da vítima, como: *Irresponsável* e *Bêbada*, ou seja, trata-se de crenças primitivas conforme a visão de Rokeach (1981), o que significa dizer que a crença de responsabilização da vítima em função de sua conduta social inadequada tende a perdurar na sociedade por ser resistente a mudança e ser de alto compartilhamento entre os membros da sociedade.

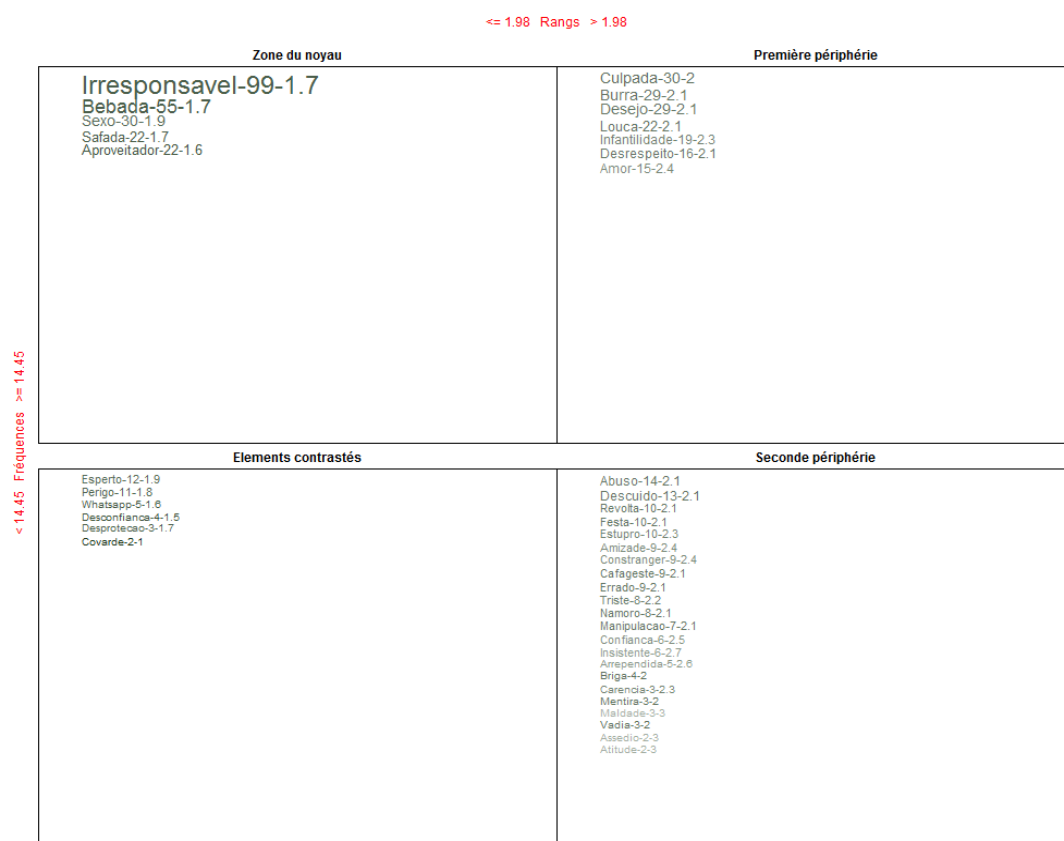


Gráfico 4: Análise prototípica da violência sexual

O segundo quadrante, isto é, as crenças mais periféricas, aponta para evocações como *Culpada* e *Burra*. Sendo tal quadrante a primeira periferia, tem-se crenças também com alta frequência, ainda que não sejam tão prontamente evocadas como as palavras do primeiro quadrante. A alta frequência nesse quadrante indica um alto nível de compartilhamento de crenças, cuja culpabilização da vítima é fortemente propagada por boa parte da amostra. Conforme aponta Bar-Tal (1980), o compartilhamento de crenças traz implicações sociais importantes e a consciência que os membros possuem de que suas crenças são compartilhadas também culminam em consequências a nível cognitivo, afetivo e comportamental. Além disso, em se tratando de adolescentes em contexto escolar, tais consequências podem ser ainda mais significativas, uma vez que a forma que os pares pensam, sentem e se comportam tende a modelar as crenças e condutas do indivíduo.

Ainda que os movimentos feministas, o desenvolvimento de leis e a criação de políticas públicas especialmente a partir dos anos 1980, busquem a prevenção e conscientização da população acerca das violências de gênero, o fato é que ainda há muitos discursos de baixa tolerância social em relação à violência contra a mulher. O

IPEA (2014) observou por meio de pesquisa a nível nacional, o quanto as pessoas ainda naturalizam e justificam a violência sexual contra a mulher, como por exemplo, quando 26% da amostra afirmou que mulheres que usam roupas "provocantes" merecem ser atacadas. Desse modo, percebe-se o quanto crenças sociais sobre a conduta feminina tendem a se manter por boa parte dos membros da sociedade brasileira. Segundo Festinger (1957), a confiança nas crenças tende a aumentar a medida que se aumenta a "validação consensual", isto é, o conteúdo de determinada crença é validado quando esta crença é ancorada por outros membros. Os resultados apontam que os dois primeiros quadrantes, os quais envolvem crenças mais centrais (Rokeach, 1981) ou com maior nível de compartilhamento (Bar-Tal, 2000), colocam na mulher a responsabilidade pelo estupro sofrido.

Ao se perguntar sobre o nível de concordância/discordância em relação à revolta da vítima em virtude do estupro sofrido, 40% da amostra discordou da mesma e 31,8% respondeu não concordar e nem discordar de tal revolta. Sobre as palavras do agressor, o qual referia não ter violentado sexualmente a vítima, 49% dos participantes concordaram com suas palavras e 18% não teve uma opinião sobre isso. O desfecho da história foi a legitimação da violência sexual pela maioria dos adolescentes, ou seja, a vítima foi convencida de que teve responsabilidade pela situação e de que não houve estupro, portanto, 75% dos adolescentes concordaram com tal discurso.

Por meio de um teste *t*, as análises apontaram que não houve diferença significativa entre meninos e meninas no que concerne à tolerância em relação à postura do agressor, ou seja, ambos os sexos, de maneira geral, concordaram com o discurso legitimador da violência sexual. Chauí (1984) aponta sobre o quanto mulheres também podem ser tolerantes ou até agentes de violência contra a mulher, o que se percebe pelo fato de tanto meninos quanto meninas justificarem o estupro em função da conduta social da vítima. A autora, porém, destaca que é preciso cautela ao referir mulheres como "cúmplices" da violência de gênero. Uma vez que a mulher no sistema patriarcal tem sua autonomia destituída, ainda que esta legitime a violência, age enquanto instrumento da dominação masculina (Chauí, 1984).

O terceiro quadrante apontou para evocações como *Esperto* e *Perigo*. Conforme já discutido na análise de similitude, aqui tem-se a visão de um homem inteligente por afirmar sua masculinidade mesmo que através de um ato não consentido. Ainda que se trate de uma evocação com pouca frequência, esta foi uma palavra prontamente evocada,

isto é, alguns participantes naturalizam essa situação de violência sexual enquanto sinônimo de "esperteza masculina". As palavras com menor frequência e não prontamente evocadas (quarto quadrante) podem ser exemplificadas com evocações como: *Abuso*, *Descuido*, *Revolta*, *Festa* e *Estupro*. As palavras *Abuso* e *Estupro* demonstram que uma parcela pequena da amostra referiu a situação de violência contra a mulher, demonstrando assim que não se trata de uma crença com alto nível de compartilhamento entre os membros ou central, estando portanto mais passível de ser modificada, inclusive pela pressão da maioria dos membros.

3.1.3. Violência física

*"Se te agarro com outro te mato
 Te mando algumas flores
 E depois escapo...
 Dizem que eu estou errado
 Mas quem fala isto
 É quem nunca amou
 Posso até ser ciumento
 Mas ninguém esquece
 Tudo o que passou..."*
 (Sidney Magal,
 Se te agarro com outro te mato, 2006)

Sobre o estímulo indutor da violência física, este envolveu um casal de namorados que entravam em conflito após o agressor suspeitar de traição da vítima, de maneira que esta foi agredida através de apertos nos braços e sendo silenciada por meio da força física do parceiro.

Uma vez que, dentre as violências de gênero, a física seja a mais fácil de ser percebida, foi necessário "velar" a violência do estímulo indutor, a fim de identificar possível naturalização da violência física contra a mulher. Ao se abordar sobre violência física, é mais natural que se pense sobre as situações mais extremas desse tipo de violência, isto é, quando tal categoria deixa marcas visíveis, como no caso do espancamento. No presente estímulo indutor, não houve um caso extremo de violência física, mesmo assim, de todas as violências abordadas, esta foi a que obteve evocações referentes a *agressão* e *violência*, conforme demonstra o gráfico de similitude:

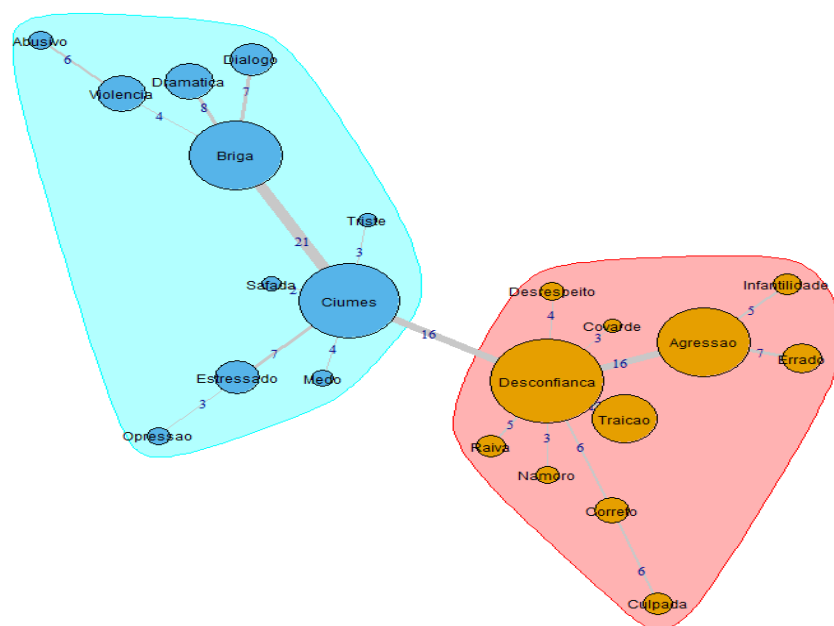


Gráfico 5: Análise de similitude da violência física

A análise de similitude gerou dois núcleos, cujas evocações mais frequentes foram *Ciúmes* e *Desconfiança*, podendo demonstrar uma certa justificação da violência perpetrada, ou seja, tem-se um estímulo indutor que envolve uma violência física, no entanto, as palavras que mais emergiram foram relacionadas à conduta da vítima. Não fica claro que houve uma traição no *primming*, ainda assim, a simples desconfiança sobre a conduta da mulher pode justificar os ciúmes e a desconfiança do agressor. Tal fato pode remeter, assim como no caso da violência sexual, para o fenômeno da responsabilização da vítima, visto sua conduta social não se adequar as regras impostas pela sociedade, justificando a agressão. Houve coocorrência entre as evocações *Ciúmes* e *Safada* e *Desconfiança* e *Traição*, o que pode denotar a ideia de que a violência física traz o significado de punição em virtude da possível traição da mulher.

Conforme observa Stearns (2012), em seu levantamento histórico acerca da construção da sexualidade, desde períodos mais remotos da humanidade, como na era clássica, o adultério masculino ou multiparceria sexual sempre foi encarado de forma naturalizada e até incentivada socialmente, por outro lado, para o gênero feminino, a simples suspeita de adultério poderia acarretar em pena de morte para a mulher. Ainda que tal justificativa para o assassinato de mulheres date do período clássico e diga respeito

a outro contexto cultural, o fato é que até meados dos anos 1970 no Brasil se utilizava o termo "legítima defesa da honra" nos casos de feminicídio motivado pelo adultério feminino, demonstrando o quanto a legislação brasileira estava imbuída de elementos machistas na sua construção e aplicação (Bandeira, 2014).

Pensar acerca das crenças sociais na visão de Bar-Tal (2000) não é apenas se remeter às ideias que são coletivamente compartilhadas por membros de uma sociedade, mas é preciso compreender que tais crenças também estão inseridas em instituições sociais, contribuindo para a violência institucional, como se pode perceber no sistema judiciário, o qual só vem sendo modificado em virtude de movimentos sociais que denunciam o quanto sua construção reflete o machismo que caracteriza a sociedade brasileira. Sendo assim, os sistemas sociais brasileiros ainda trazem crenças machistas, as quais refletem a realidade social dos seus membros, demonstrando porque boa parte dos adolescentes da pesquisa evocou palavras que podem justificar a violência física contra a mulher (*Ciúmes, Desconfiança, Traição, Safada, Culpada, Correto*). Outro ponto que vale destacar é no que concerne à minimização da gravidade da violência sofrida, ou seja, em coocorrência com a palavra *Briga*, surgiu a evocação *Dramática*, sugerindo a ideia de que a reação da vítima frente à violência sofrida pode ter sido exagerada ou superestimada pela personagem.

Mediante análise prototípica, foi possível verificar elementos centrais acerca das crenças que envolvem a violência física, cujas evocações com alto nível de compartilhamento bem como prontamente evocadas envolvem palavras como: *Desconfiança, Ciúmes, Briga, Agressão, Traição e Violência*. Diferentemente das análises das outras categorias, observa-se que grande parte da amostra soube reconhecer a situação enquanto violência ou agressão, conforme referido nesse primeiro quadrante, todavia, é importante salientar que tal reconhecimento não necessariamente denota crenças de não legitimação da violência.

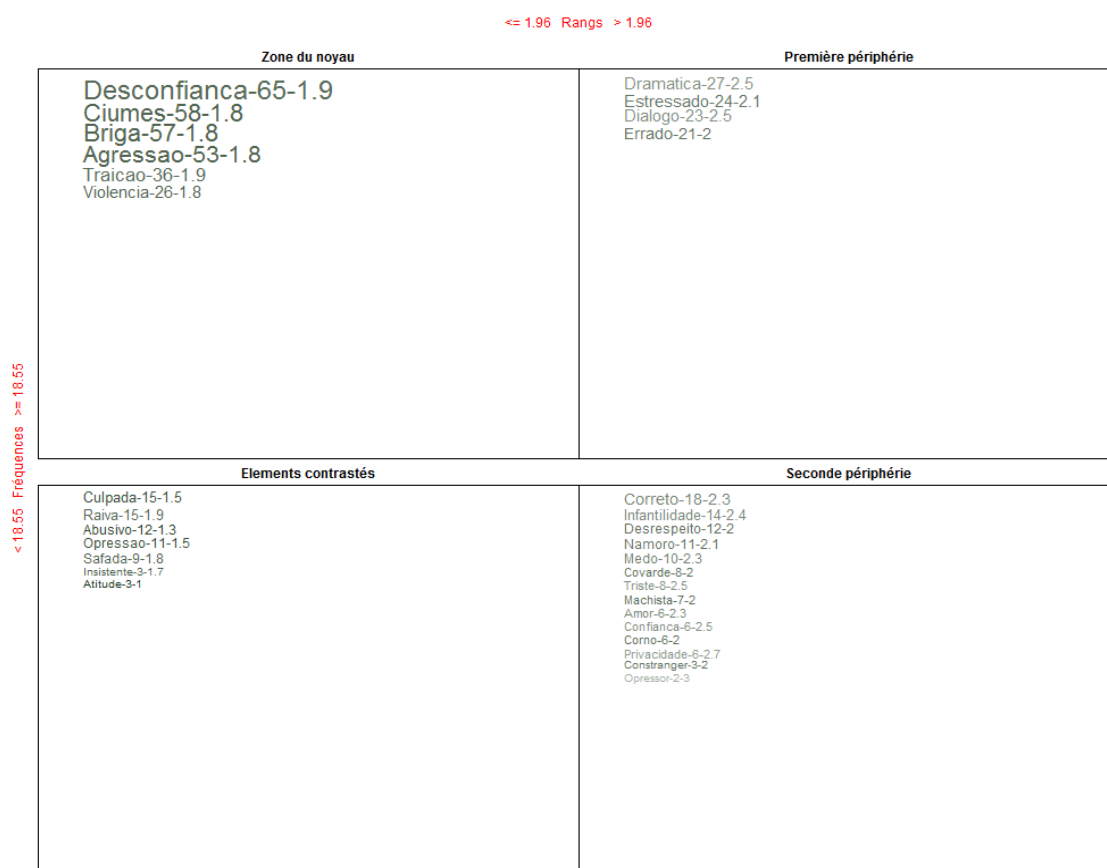


Gráfico 6: Análise prototípica da violência física

As evocações com maior frequência e ao mesmo tempo mais prontamente evocadas foram *Desconfiança* e *Ciúmes*, conforme aparece no primeiro quadrante, o que pode apontar para crenças que legitimam ou justificam a violência física. Nesse sentido, tais evocações remetem às crenças mais centrais conforme a visão de Rokeach (1981), ou seja, tratam-se de crenças reforçadas por um consenso social e, conforme ilustra o modelo de Bar-Tal (2000), a consciência de compartilhar crenças traz uma série de consequências tanto a nível individual quanto a nível grupal, onde se faz presente enquanto variável mediadora o Senso de similaridade. Portanto, o fato de adolescentes terem consciência de que suas crenças são compartilhadas pela maioria dos pares, intensifica a "certeza subjetiva", isto é, suas crenças são reforçadas e menos passíveis de transformação.

Ainda que vários direitos e serviços de proteção e prevenção à integridade da mulher tenham sido desenvolvidos por meio de movimentos sociais, é fato que combater a violência de gênero continua sendo um trabalho árduo. A violência de gênero perpassa múltiplos aspectos, dentre eles, crenças sociais que envolvem a estruturação patriarcal. As evocações que tendem a responsabilizar a vítima pela violência sofrida, proferidas por

boa parte desses adolescentes, apenas demonstram o quanto é preciso avançar no combate a essa cultura que continua formando gerações que naturalizam a punição sobre a mulher que transgride o sistema tradicional de gênero.

Foi perguntado aos participantes se eles concordavam ou discordavam da vítima em não querer permanecer ao lado do agressor, onde 64,2% da amostra discordou ou discordou um pouco da decisão da vítima, demonstrando que a situação de violência física foi tolerada pela maioria dos participantes, conforme as evocações já haviam sugerido. Sobre a postura do agressor, 54,3% discordou do mesmo, 15,4% não teve uma opinião sobre o comportamento dele e 30% dos adolescentes consideraram sua agressão correta. Vale salientar que o desfecho da história apontou para uma vítima que foi silenciada e, portanto, obrigada a permanecer em companhia do agressor, de maneira que 59,7% da amostra considerou tal desfecho correto. Embora essa seja a única categoria de violência que evocações referentes à agressão tenham emergido, é preocupante perceber que o reconhecimento da agressão não culminou na intolerância da violência física pela maioria dos adolescentes. A amostra desse estudo se situa entre 15 e 18 anos de idade, ou seja, são indivíduos que nasceram a partir dos anos 2000, já em um contexto modificado por tantas conquistas iniciadas especialmente a partir dos anos 1980. Ainda assim, os resultados sugerem poucos avanços no plano das crenças de legitimação da violência contra a mulher, demonstrando o quanto a "formação de macho", segundo argumenta Saffioti (2004), ainda se faz presente no cenário atual, cujo homem, em determinadas situações, teria o direito de usar da força física contra a mulher a fim de garantir a sua dominação. A partir dos resultados do teste t para observar possível diferença entre meninos e meninas em relação à legitimação da violência física, não foi encontrada diferença, estatisticamente, significativa. Também não foi encontrada diferença estatisticamente significativa entre escolas pública e privada.

Crenças sociais, como exemplificado acima, envolvem um conteúdo de alcance amplo, e só pode passar por transformações através de um processo social e histórico de forma contínua (Bar-Tal, 2000). Nesse sentido, crenças relacionadas às desigualdades de gênero e, conseqüentemente, a naturalização da violência de gênero, ainda são uma realidade na sociedade, como se pode perceber por meio dos números expressivos de violência contra a mulher, onde o Brasil é o quinto país que mais ocorrem feminicídios (Waiselfisz, 2015). Em 2016 um candidato à prefeitura do Rio de Janeiro, portanto uma figura pública e por isso de influência social, foi acusado de agredir a esposa fisicamente,

onde o discurso do agressor foi de que é normal um momento de descontrole, demonstrando o quanto a violência, mesmo a física, contra a mulher, ainda é naturalizada ou justificada na sociedade. Assim como o comentário do candidato, muitos discursos na sociedade brasileira envolvem certa tolerância à violência de gênero. Ainda que se reconheça a agressão, o fato é que logo em seguida se busca a justificativa do crime. Nesse sentido, mesmo que evocações como *Agressão* e *Violência* estejam presentes no primeiro quadrante, evocações que justificam a agressão também estão presentes em alta frequência.

As desigualdades hierárquicas entre os gêneros, segundo Chauí (1984), sustentam-se por meio de discursos tanto masculinos quanto femininos, cujo papel social esperado da mulher envolve aquilo que ela "é para os outros" e não "com os outros". Nesse seguimento, caberia à mulher o papel de mãe, filha, esposa ou namorada e, caso ela transgrida a conduta social imposta, justifica-se a violência. Com isso, a autora enfatiza o quanto a ordem tradicional das concepções dominantes de masculinidade e feminilidade estão presentes na sociedade, mantendo assim, a mulher em posição de vulnerabilidade a todos os tipos de violência.

No segundo quadrante, percebem-se crenças também com um alto nível de compartilhamento entre os participantes, o que pode sugerir crenças que possuem uma relação funcional com as crenças mais centrais, segundo a visão dimensional de Rokeach (1981), como as evocações *Dramática*, *Estressado* e *Diálogo*. Conforme discutido na análise de similitude, a evocação *Dramática* reporta a uma possível minimização da gravidade, cuja reação da vítima foi exagerada diante da violência sofrida. A expressão *Estressado* também envolveu um alto nível de compartilhamento, o que pode indicar para a minimização do crime cometido, apontando para a causa da violência em razão de uma possível sobrecarga emocional e fisiológica do agressor, e não pela relação de poder.

No terceiro quadrante, vale destacar a evocação *Culpada* como a mais prontamente evocada, embora não se trate de uma palavra com alta frequência no geral. Tal evocação aponta para certo grupo de participantes que diante da situação de violência física descrita, reproduzia, automaticamente, a crença da "culpabilização da vítima". O último quadrante aponta para várias palavras, dentre as quais, *Correto* e *Infantilidade*, podendo sugerir tanto a legitimação da violência física ao denominar a agressão enquanto correta bem como a minimização da gravidade do ato, uma vez que o homem é considerado "infantil" pelo crime cometido, reduzindo assim, a culpa do agressor.

3.1.4. Violência moral

*"Ela não é daquelas minas tanto fez, tanto faz
Não cabe naquela rima de alguns anos atrás
Nem combina com as mulheres vulgares:
uma noite e nada mais"*
(Rael da Rima, Envolvidão, 2017).

Crenças sociais são capazes de sobreviver ao longo dos anos, ao longo de décadas e até mesmo resistir através dos séculos. Essa afirmação é muito pertinente ao se pensar sobre a ideologia machista, a qual, segundo tão bem refere Saffioti (1987), socializa homens e mulheres a fim de que estes percebam a dominação masculina e a submissão feminina de forma naturalizada e até sendo explicada por justificativas essencialistas. Nesse sentido, a educação feminina deve ser voltada para o recato, cuja violência é justificada pela transgressão da mulher a esse sistema. Foi assim na Grécia do período clássico quando a mulher idealizada era aquela que guardava sua virgindade até o casamento, onde se fazia presente a ideia de que havia mulheres respeitáveis e mulheres não respeitáveis (Stearns, 2012). De modo semelhante, tem-se a visão do Brasil colônia do século XIX, cujas mulheres da época também eram dicotomizadas entre "mulheres para sexo recreativo", geralmente negras e mulatas, e "mulheres virtuosas" sendo portanto ideais para o casamento (Priore, 2012).

Passaram-se muitos anos e a visão da dicotomia ainda é uma realidade nos dias de hoje, como se observa no trecho da música acima e, uma vez que crenças estão armazenadas na mente dos indivíduos e são exteriorizadas através de vários produtos humanos (Bar-Tal, 2000), como por meio das músicas, o trecho musical supracitado deixa claro o quanto a separação entre mulheres respeitáveis e mulheres "vulgares" ainda é reproduzida na sociedade. Sendo assim, as análises das crenças sobre violência moral demonstraram a legitimação da violência sobre uma mulher que transgride a ideologia machista, conforme o gráfico de similitude ilustra:

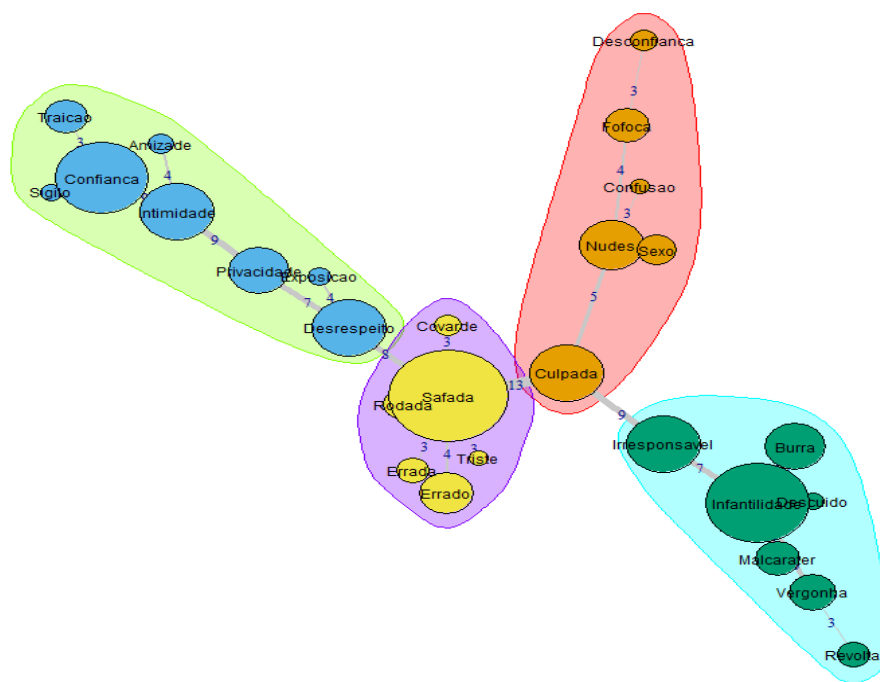


Gráfico 7: Análise de similitude da violência moral

Têm-se quatro núcleos na análise de similitude, cujo elemento de maior centralidade foi a evocação *Safada* e esta teve uma forte coocorrência com as palavras *Culpada* e *Rodada*. O estímulo indutor envolvia uma história na qual a vítima da violência era uma garota que já havia se envolvido sexualmente com alguns meninos da sua escola e teve suas fotos íntimas compartilhadas entre alunos. A evocação com maior nível de compartilhamento (*Safada*) demonstra o rótulo que se dá para a mulher que não se adéqua aos padrões sociais de respeitabilidade, apontando para a justificação da violência moral em virtude da conduta social da vítima. Evocações que coocorrem com um elemento central de um núcleo são palavras que dão sustentação a essa evocação mais central, de maneira que *Culpada* indica a culpabilização da vítima em decorrência de sua conduta moral. O termo *Rodada*, embora aponte para o mesmo sentido da evocação *Safada*, não foi colocado na mesma categoria de forma proposital. A palavra "rodada" está imbuída de significados pejorativos acerca da mulher que se envolve sexualmente com vários parceiros.

A multiparceria masculina sempre foi naturalizada e incentivada na maioria das sociedades, como na ênfase que a cultura grega dava a virilidade masculina atribuindo ao número de mulheres que o homem possuía, bem como no contexto latino americano cujos invasores europeus afirmavam sua masculinidade pelo número de conquistas sexuais (Stearns, 2012). Em contrapartida, a multiparceria feminina sempre foi combatida, até passível de pena de morte na lei e, mesmo na atualidade brasileira, pode ser encarada enquanto justificativa de violências contra a mulher. Uma mulher "rodada" é considerada uma mulher que vai de encontro aquilo que se espera dela (passividade, docilidade, recato, submissão), é a mulher que infringiu as normas de respeitabilidade, que desafiou o sistema patriarcal e por isso "deve ser punida". Nesse sentido, a violência contra a mulher é uma expressão do patriarcado (Santos & Izumino, 2005), de maneira que o patriarcado se sustenta por meio da violência de gênero sobre aquelas mulheres que tentam, mesmo que de forma não deliberada, desafiar o sistema.

Outro núcleo que também apontou para um elemento central que legitima a violência moral contra a mulher, foi no que tange à expressão *Culpada*, cuja evocação *Irresponsável* teve uma forte coocorrência com ela, reforçando a ideia de que muitos participantes têm de que a vítima foi responsável pela violência sofrida. Ainda vale destacar a coocorrência entre *Culpada* e *Nudes*, ou seja, alguns adolescentes podem ter justificado a violência em decorrência do comportamento da vítima de compartilhar sua intimidade.

O núcleo cujo elemento de maior centralidade é *Infantilidade* teve uma forte coocorrência com *Irresponsável*, o que pode apontar para o fato de boa parte da amostra além de responsabilizar a vítima, ainda coloca o agressor na posição de "infantil". Santos (2017), por meio da análise de gêneros musicais e a imagem da mulher, observou o quanto está imbricada na cultura brasileira a noção do "homem imaturo, impulsivo e inconsequente". Nesse sentido, em se tratando de relações violentas, a agressão pode se materializar enquanto um comportamento imaturo, retirando assim, a culpa do agressor. Palavras como *Burra* e *Descuido* também deram sustentação à evocação *Infantilidade*, sugerindo mais uma vez para o foco sobre o comportamento da vítima e não em relação à atitude do agressor.

O quarto núcleo pode apontar para evocações que tendem a se contrapor aos demais núcleos, visto que não há palavras que possam indicar de fato para a naturalização da violência moral. A evocação mais central foi *Confiança*, a qual obteve coocorrência

maior com palavras como *Sigilo* e *Intimidade*, ou seja, talvez alguns participantes tenham identificado a quebra do sigilo que vivenciou a vítima por meio da exposição de sua intimidade. Tem-se aqui a ênfase na violência sofrida, embora não haja nenhuma evocação referente a palavra violência, e não na conduta social da vítima. Reforçando tal visão, também há evocações como *Desrespeito*, *Privacidade* e *Exposição*, conquanto seja relevante ressaltar que há coocorrência entre *Desrespeito* e *Safada*. Desse modo, não se sabe ao certo se o desrespeito percebido por alguns adolescentes se refere ao comportamento da vítima ou do agressor, uma vez que tais participantes se referiram à vítima de maneira pejorativa (*Safada*).

A importância de se pensar gênero em relação às crenças sociais fica clara uma vez que os papéis esperados para homens e mulheres são culturalmente prescritos, sendo característicos de cada tipo de sociedade. Nesse seguimento, Santrock (2009) afirma que há padrões e estereótipos de gênero em diferentes países ao redor do mundo. Por exemplo, nos Estados Unidos há uma aceitação maior acerca da semelhança na conduta de homens e mulheres, já em países do oriente médio como o Irã, a divisão dos papéis de acordo com o sexo é drástica (Santrock, 2009). Em termos de América Latina e, mais especificamente Brasil, o autor argumenta que meninos e meninas são socializados de forma distinta a medida que crescem, cujas meninas vivenciam mais restrições como em se relacionar com membros do sexo oposto (Santrock, 2009). Dessa forma, as pesquisas citadas refletem nos resultados desse estudo, uma vez que a maioria dos adolescentes tendem a reprovar e culpabilizar a vítima bem como justificar o comportamento do agressor, visto a vítima se distanciar do papel feminino esperado socialmente.

De forma estrutural, as crenças dos participantes, sobre a situação de violência moral, traz como crença de maior centralidade a ideia de "responsabilização da vítima" em virtude da conduta social da mulher, visto que a mesma foi referida de forma depreciativa em alta frequência de evocações (*Safada*), conforme ilustra a análise prototípica abaixo:

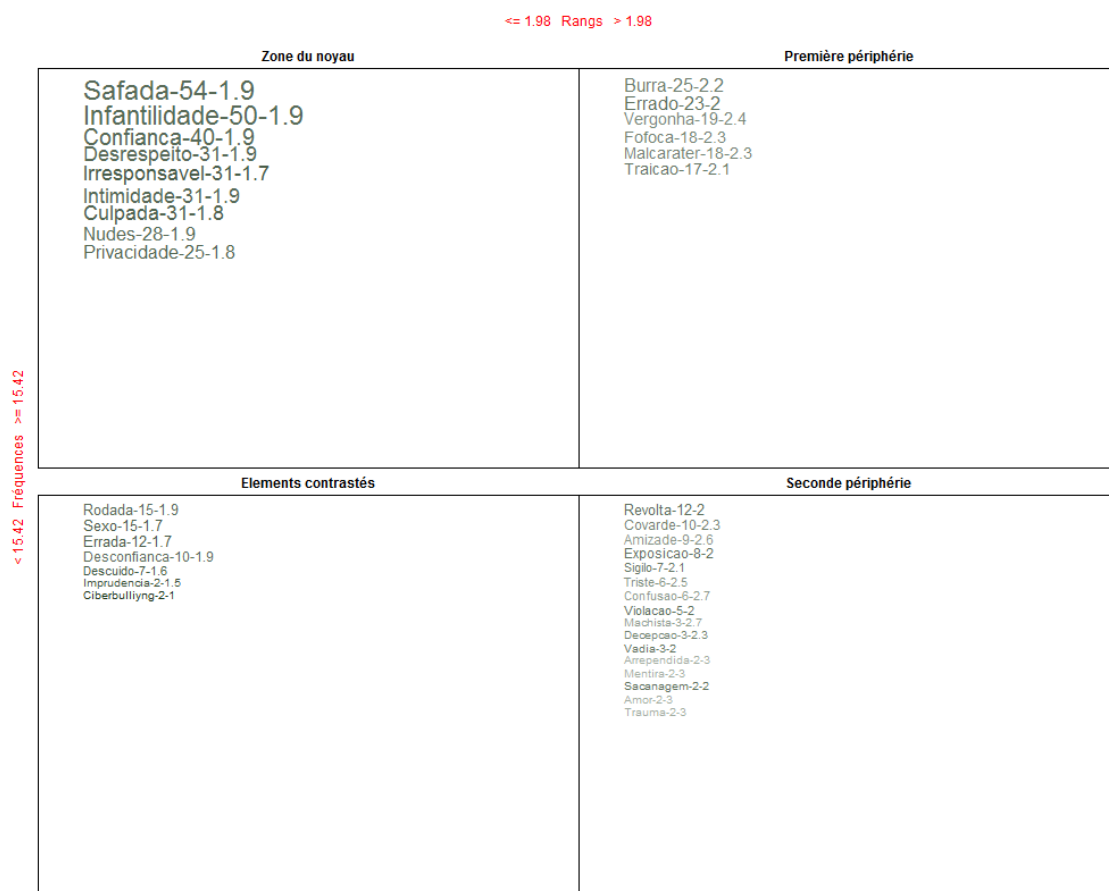


Gráfico 8: Análise prototípica da violência moral

Tal resultado apenas reforça o que foi observado na análise de similitude, acerca da ideia que ainda se tem de legitimar a punição à mulher que se desvia da conduta social esperada. Embora a situação envolva uma violência moral contra a mulher, a evocação *Safada* como a mais compartilhada pelos participantes e como a mais prontamente evocada demonstra que o foco está naquilo que a vítima é e não sobre aquilo que o agressor fez. Evocações como *Infantil*, *Confiança*, *Desrespeito*, *Irresponsável*, *Intimidade* e *Culpada* também estiveram presentes enquanto crenças do núcleo central, o que pode sugerir, mais uma vez, para a naturalização da violência contra a mulher. Quando se fala sobre o fenômeno de responsabilização da vítima, os estudos abordam mais os casos de legitimação da violência sexual, cuja reputação da vítima de estupro é questionada até mesmo pelos dispositivos que deveriam proteger as vítimas e punir os agressores (Scaparti, 2013). Todavia, percebe-se aqui que tal fenômeno também pode se fazer presente em outras categorias de violência contra a mulher, ou seja, uma vez que a mulher transgrida qualquer norma de conduta social, ela passa de vítima a culpada pela violência sofrida.

Menos centrais, porém também com alto índice de compartilhamento entre a amostra, encontram-se as evocações *Burra*, *Errado* e *Vergonha*, no segundo quadrante, apontando para crenças periféricas que dão sustentação as crenças do núcleo central, conforme a visão dimensional (Rokeach, 1981). Conquanto a evocação *Errado* indique uma ênfase no comportamento do agressor, a expressão *Burra* ainda teve uma frequência um pouco maior, colocando mais uma vez o foco no comportamento da vítima pela violência moral sofrida.

Palavras que são prontamente evocadas tendem a ser elementos latentes, de caráter espontâneo, portanto, tratam-se de evocações naturalizadas que simplesmente se expressam sem uma grande reflexão. A evocação *Rodada* foi a palavra mais prontamente evocada do terceiro quadrante e, assim como o significado da expressão *Safada*, tal termo tende a censurar a conduta moral da vítima ao invés de enfatizar a postura do agressor. Pode ser naturalizado para alguns adolescentes, a visão da vítima enquanto culpada pela violência sofrida uma vez que seu comportamento sexual envolve multiparcerias. Nesse sentido, a ideologia machista tem a função de socializar os papéis do gênero feminino e masculino, de maneira que fique naturalizado na sociedade como homens e mulheres devem se portar (Saffioti, 1987). Nessa perspectiva, tem-se a visão de que a masculinidade viril está relacionada com o número de investidas sexuais: foi assim no período clássico, resistiu na Idade Média e adentrou o contexto da América Latina com a chegada dos europeus (Stearns, 2012), de modo que tal crença de masculinidade ainda é transmitida para adolescentes na atualidade. Não obstante, a posição da mulher na sociedade envolve uma noção de respeitabilidade que para ser conquistada deve se fazer presente o recato e o pudor femininos, então, ser "rodada" é não ter essa respeitabilidade garantida, sendo a violência "legítima".

Evocações que tendem a não legitimar a violência moral ocorreram no quarto quadrante, com palavras como *Covarde*, *Exposição*, *Sigilo*, *Machista* e *Violação*. O fato é que esse quadrante envolve palavras com baixo índice de frequência, isto é, foram poucos participantes que evocaram tais palavras. Conforme afirma Bar-Tal (2000), a consciência de se compartilhar crenças com membros de um grupo leva a consequências de nível grupal, cujas variáveis mediadoras (Confiança e Senso de similaridade) aumentam aspectos como a identificação que os membros têm com o seu grupo, onde o consenso é elemento enfatizado, de maneira que os "desviantes" ou aqueles que possuem uma crença que se contrapõe a maioria, são pressionados a voltar ao consenso. Nessa

lógica, crenças do quarto quadrante são mais passíveis de transformação do que as crenças que apontam para uma dimensão mais centralizada e, ainda se tratando de adolescência, cuja opinião do grupo se faz bastante relevante para os indivíduos, há uma maior probabilidade de que essas crenças, infelizmente, sejam modificadas para aquilo que a maioria do grupo pensa.

Ao se perguntar sobre o nível de concordância/discordância dos participantes sobre a revolta da vítima diante da violência moral sofrida, 32,3% discordou de seu incômodo, 16% não teve uma opinião sobre isso e 51,7% concordou com tal revolta. No que diz respeito ao comportamento do agressor, 89% da amostra discordou. Ao se perguntar: "Você considera a opinião dos alunos da escola certa ou errada?", destacando que tais alunos referiram que a vítima era responsável pela violência moral sofrida, 62,7% dos participantes da pesquisa concordaram com tal discurso, corroborando com as evocações que foram mais frequentes ou com maior centralidade nas análises de similitude e prototípica, de maneira que a maior parte da amostra legitima a violência moral de gênero. Um teste t foi realizado, onde foi possível verificar diferença significativa ($t=3,7$; $p=0,03$) entre as médias dos sexos dos participantes, revelando que as meninas da pesquisa ($M=3,01$) tendem a discordar mais do comportamento do agressor se comparadas ao sexo masculino ($M=3,78$). Portanto, nesse estímulo indutor, os homens ainda são mais tolerantes à violência contra a mulher. O mesmo teste foi realizado a fim de comparar as médias por escolas pública e privada, porém não houve diferença estatisticamente significativa.

Os resultados da violência moral demonstram a centralidade de crenças que responsabilizam a vítima bem como questionam o seu comportamento social, naturalizando assim, a violência sofrida. Conforme refere Rokeach (1981), nem todas as crenças são igualmente importantes, visto que variam ao longo de uma dimensão. Desta feita, o autor afirma que quanto maior centralidade uma crença tiver, mais sua mudança repercutirá em todo seu sistema de crenças.

3.1.5. Violência psicológica

*"Ciúme não
Excesso de cuidado
Repara não
Se eu não sair do seu lado*

*Tem uma câmera no canto do seu quarto
Um gravador de som dentro do carro
E não me leve a mal
Se eu destravar seu celular com sua digital
Eu não sei dividir o doce
Ninguém entende o meu descontrole
Eu sou assim não é de hoje
É tudo por amor..."*
(Henrique e Diego, Ciumento eu, 2017)

O trecho musical acima reproduz, de maneira óbvia, um relacionamento abusivo e, portanto, violento. No entanto, tal canção é amplamente aceita na atualidade, encontrando-se no ranking, das músicas de gênero sertanejo, mais tocadas do país, demonstrando que ainda existe a crença relacionada à fusão entre amor e ciúme. Os resultados desta pesquisa sobre a violência psicológica apontaram para o fenômeno da "romantização do ciúme" de maneira significativa, conforme ilustra a análise de similitude abaixo:

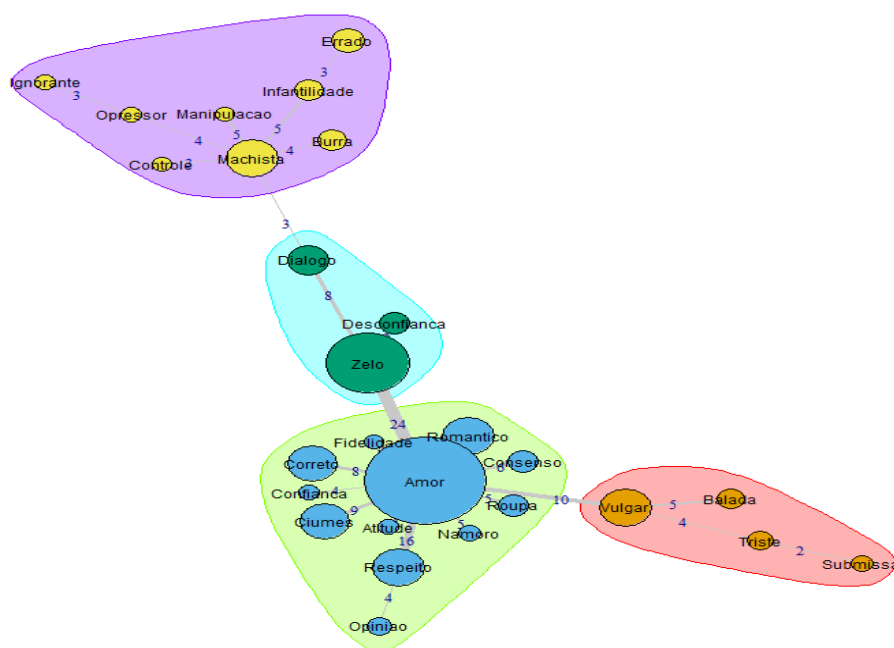


Gráfico 9: Análise de similitude da violência psicológica

O estímulo indutor, semelhante ao trecho da música supracitada, envolveu uma situação de namoro cujo agressor era bastante ciumento e proibia que a namorada usasse

certos tipos de roupa, chegando a afirmar que ela parecia uma garota de programa em função das suas vestimentas. Por meio das análises, emergiram quatro núcleos, cuja evocação de maior centralidade foi a palavra *Amor*, onde esta teve uma coocorrência forte com a evocação *Zelo* (dentro de outro núcleo) e as evocações *Romântico*, *Respeito*, *Fidelidade*, *Confiança*, *Namoro* e *Consenso*. Tais achados apontam para o perigo da naturalização do ciúme, uma vez que a postura violenta foi encarada, por boa parte dos adolescentes, enquanto algo positivo, vista como uma prova de zelo e amor por parte do agressor. Pensar na associação que se faz entre relacionamento abusivo e romantismo é bastante problemático, em especial por parte de adolescentes. Conforme se verificou em pesquisa nacional com amostra de adolescentes, 85% dos participantes admitiram ter praticado algum tipo de violência contra o parceiro (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014). Nesse sentido, é importante ressaltar que a violência vivenciada no namoro é preditora de uma vivência de violências em relacionamentos na fase adulta, visto ser na adolescência que os indivíduos tendem a iniciar seus relacionamentos afetivos-sexuais e manter o mesmo padrão ao longo da vida (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014).

A "romantização do ciúme" diz respeito a um fenômeno que, possivelmente, veio a serviço do patriarcado. Conforme aponta alguns historiadores (Stearns, 2010; Priore, 2012), uma das grandes características da era agrícola, era a importância da propriedade e era preciso garantir que a herança fosse passada para filhos legítimos, surgindo a necessidade de se monitorar a sexualidade feminina. Essa preocupação em controlar a sexualidade das mulheres trouxe reações emocionais cujo ciúme masculino era usado como argumento para práticas de violência contra a mulher. Com isso, verifica-se que o ciúme está ligado ao cerceamento da liberdade do outro, ou seja, não diz respeito a uma característica de zelo e amor, mas sim a uma forma de dominação que está tão presente nas relações de poder, como entre homens e mulheres. Percebe-se que essa crença datada da era agrícola se sustentou e adentrou outros contextos culturais como o Brasil, onde documentos da época do período colonial retratam que o ciúme masculino se relacionava com confusão entre violência e amor (Priore, 2012). Segundo a autora, muitos casos de feminicídio eram justificados em nome do ciúme ou pelo excesso de zelo por parte do parceiro (Priore, 2012). Até os dias de hoje, a mídia e diversos segmentos sociais denominam muitos casos de feminicídios enquanto crimes passionais, ou seja, crimes motivados pelo "excesso de paixão".

De acordo com Chauí (1984), a mulher foi, historicamente, vitimada pelo controle social do homem, cujo discurso masculino reproduz e legitima a desigualdade hierárquica que há entre os gêneros. Nesse sentido, a autora aponta que tal desigualdade coloca a mulher na posição de objeto, uma vez que ela é silenciada pela dominação masculina. Por essa perspectiva, observa-se que a coocorrência entre as evocações *Amor* e *Consenso* demonstra que a crença sobre os papéis de gênero segundo o sistema patriarcal ainda é sustentada atualmente. O estímulo indutor envolveu uma história cujo discurso masculino era proibitivo por não permitir que a mulher se vestisse como queria e o desfecho foi a manutenção da violência. Ainda assim, para alguns adolescentes, houve um acordo entre o casal, não sendo percebido, portanto, que não houve um consenso, mas sim um silenciamento da vítima. A coocorrência entre *Amor* e *Correto* aponta para aquilo que Saffioti (1994) denomina de "formação de macho", onde o homem para atestar sua masculinidade deve garantir sua dominação mesmo que por meio da violência e a mulher deve ser educada para submissão. Evocar a palavra *Correto* no estímulo indutor referido é, provavelmente, perceber a situação de violência psicológica contra a mulher como aceitável.

As coocorrências entre *Amor* e *Roupa* e *Amor* e o núcleo no qual se encontra a evocação *Vulgar* trazem à tona a ideia que ainda se tem sobre a definição de mulheres respeitáveis e não respeitáveis de acordo com as suas vestimentas no período clássico. Na Grécia antiga, pregava-se a ideia de que as mulheres eram libertinas por natureza, sendo por isso, necessário controlar os seus corpos por meio de roupas que fossem símbolos de recato e pudor (Stearns, 2012). Utilizando-se do mesmo pensamento, no Brasil ainda se tem a crença no código de vestimenta, ou seja, reforça-se socialmente a ideia de que as mulheres que não se vestem conforme esse código se mostrarão sexualmente disponíveis (Scaparti, 2013). Nesse sentido, no estímulo indutor o agressor justifica sua violência como prova de amor e zelo uma vez que a vítima estaria provocando prováveis assédios ao se vestir com uma roupa decotada, de maneira que as evocações *Roupa* e *Vulgar* podem significar concordância com o discurso masculino.

Outro núcleo com um alto compartilhamento entre os adolescentes é no que se refere à evocação *Zelo*, a qual além de ter uma forte coocorrência com *Amor* conforme já discutido, também coocorreu com evocações como *Desconfiança* e *Diálogo*. Mais uma vez se aponta para a ideia que ainda existe de que a violência psicológica pode ser justificada pelo "zelo" do homem sobre a mulher, além da evocação *Diálogo* sugerir o

discurso masculino como uma comunicação bilateral, ao invés de ser percebido como uma forma de opressão ou silenciamento da vítima.

O núcleo que se contrapõe aos demais é o que possui a evocação *Machista* com maior centralidade, a qual coocorre com palavras como *Manipulação*, *Opressão*, *Controle* e *Errado*. Todas essas evocações apontam para uma não legitimação da violência psicológica, diferente dos outros núcleos já discutidos. Conforme salienta Rokeach (1981), crenças mais periféricas possuem uma relação de funcionalidade com uma crença mais central. Nesse caso, evocações como *Opressão*, *Manipulação* e *Controle* caracterizam o machismo identificado por alguns adolescentes. Não obstante, vale destacar evocações como *Infantilidade* e *Burra* nesse núcleo. No caso da palavra *Burra*, esta pode sugerir que mesmo alguns participantes reconhecendo o machismo no estímulo indutor, de certa forma, responsabilizaram a vítima pela violência sofrida. A evocação *Infantilidade* pode fazer menção à postura do agressor, o que pode apontar para a ideia que se tem de que o homem possui uma natureza imatura, favorecendo portanto, a isenção da culpa.

Nessa análise prototípica é importante fazer algumas considerações, uma vez que diferente das análises das outras violências, aqui a análise mostrou certas peculiaridades no que diz respeito ao primeiro quadrante. Segundo tal análise, o primeiro quadrante envolve dois critérios: palavras mais prontamente evocadas e as evocações com maior frequência. O segundo critério (frequência) seria aquilo que Bar-Tal (2000) chamaria de crença mais central por possuir um alto nível de compartilhamento entre os membros. Nesse sentido, o primeiro quadrante embora tenha as evocações que foram mais prontamente evocadas, não possui as crenças com maior compartilhamento entre os participantes, estas se encontram no segundo quadrante, conforme está ilustrado abaixo:

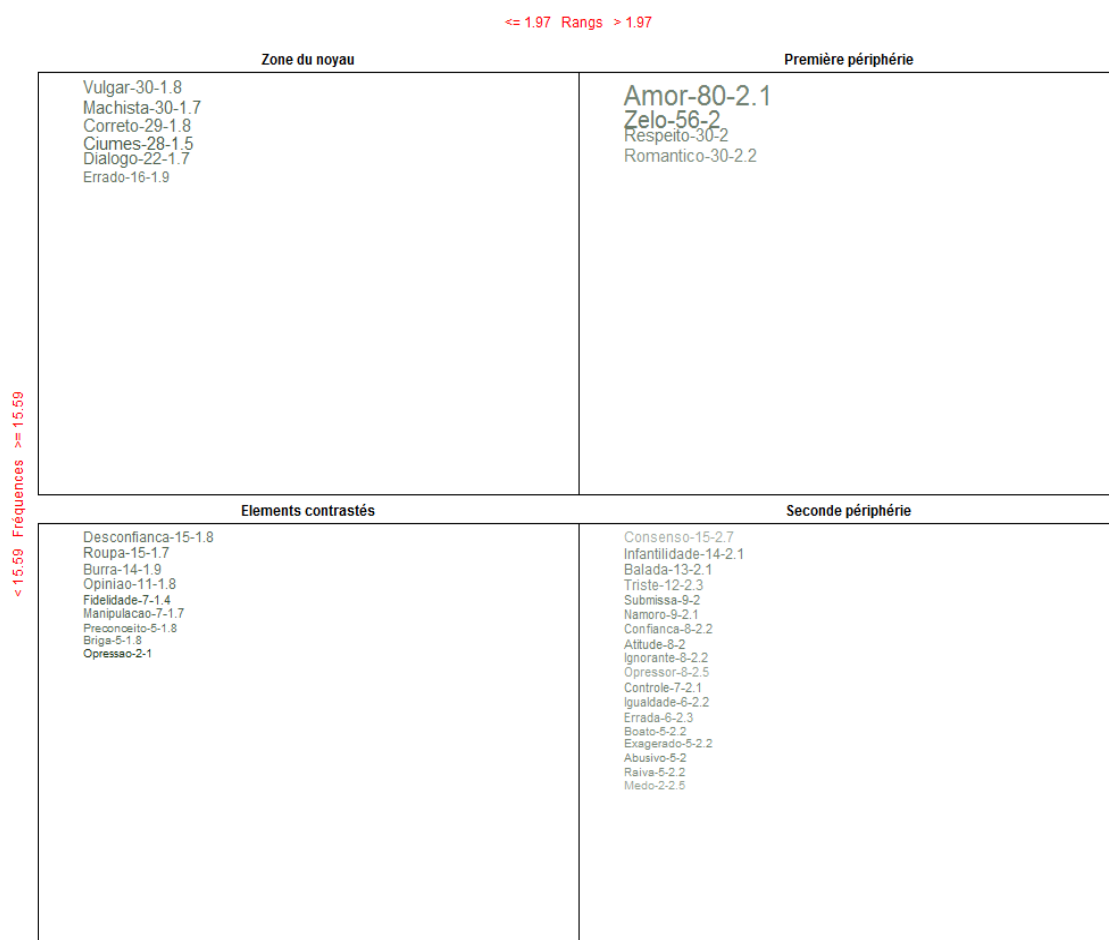


Gráfico 10: Análise de similitude da violência psicológica

O primeiro quadrante possui, enquanto palavra mais prontamente evocada, a expressão *Vulgar* e, embora *Machista* venha logo em seguida, palavras como *Correto* e *Diálogo* também estão presentes como evocações que foram prontamente evocadas por uma considerável parte da amostra. A evocação *Vulgar* como expressão mais prontamente evocada do núcleo central, pode apontar para a presença de crenças ainda enraizadas sobre a relação entre vestimentas femininas e respeitabilidade. Somado a isso, tem-se a evocação *Correto*, demonstrando que a postura do agressor foi encarada como positiva para alguns participantes. Nesse contexto, o agressor do estímulo indutor perpetrava a violência psicológica sob argumento de que a namorada seria assediada sexualmente caso usasse uma roupa decotada, o que foi considerada uma postura correta por uma boa parte da amostra. Segundo Saffioti (2001), o conceito de violência de gênero é mais amplo do que se imagina, cujas vítimas podem ser mulheres, crianças e adolescentes, desde que tais vítimas sejam agredidas por causa do exercício da função

patriarcal, ou seja, o homem detém o poder de determinar a conduta social da vítima, cuja punição é legitimada pela sociedade.

No segundo quadrante, ainda que se denomine "primeira periferia", e por isso, mesmo que não se tratem de palavras tão prontamente evocadas como as do primeiro quadrante, encontram-se as palavras com maior frequência, ou seja, na visão de Bar-Tal (2000), são crenças com um alto consenso entre seus membros, sugerindo crenças mais resistentes a tentativas de mudanças e com implicações sociais relevantes. *Amor* e *Zelo* foram as palavras mais evocadas pelos participantes, além da presença da evocação *Romântico* com considerável frequência, deixando claro o quanto a "romantização do ciúme" ainda é uma realidade, sendo preocupante a presença dessa relação entre ciúme e amor entre adolescentes. Para Bar-Tal (2000), a confiança que o indivíduo possui sobre determinada crença aumenta a medida que ele tem consciência de que essa crença é compartilhada por membros de seu grupo, isto é, tal consciência valida o conteúdo da crença. Em se tratando de adolescentes, pode-se dizer que essa confiança tende a ser ainda mais forte, uma vez que esse período da vida se caracteriza pela relevância da influência grupal para o indivíduo (Connolly & Goldberg, 1999). Nesse seguimento, pesquisas apontam que estar inserido em um grupo de amigos que possuem a crença em relacionamentos abusivos como natural se correlaciona positivamente com a prática da violência no namoro por adolescentes (Oliveira et al, 2014).

No terceiro quadrante há palavras prontamente evocadas, todavia, com pequena frequência. Portanto, observa-se a possível presença de crenças com elementos naturalizados, ainda que não tanto compartilhadas entre os participantes. Aqui há elementos de contraste, isto é, palavras que não legitimam a violência psicológica, como *Manipulação*, *Opressão* e *Preconceito*. Porém, vale destacar a evocação *Burra*, a qual pode responsabilizar a vítima pela violência sofrida bem como *Desconfiança* que tende a justificar a postura do agressor em função do comportamento da vítima. Sobre o último quadrante, vale destacar palavras como *Consenso* e *Infantilidade*, e mesmo que esse quadrante aponte para palavras com baixa frequência e não prontamente evocadas, vale referir sua importância. Evocações como *Consenso* e *Infantilidade* foram referidas com maior compartilhamento nesse quadrante, apontando para a ideia que alguns adolescentes possuem de que a vítima sendo silenciada diante do discurso masculino indicou um acordo entre o casal. Por fim, vale destacar a palavra *Abuso*, sendo evocada por apenas

cinco participantes, demonstrando assim, como nas violências patrimonial, moral e sexual, a possível invisibilidade da violência de gênero pela maior parte da amostra.

Sobre o quanto os participantes discordavam ou concordavam com a mágoa da vítima pela violência sofrida, 31,8% discordou da mesma, 27,4% não teve uma opinião e 40,8% concordou com seu incômodo. Em relação à postura do agressor, 56,7% da amostra concordou com a perpetração da violência psicológica e a maioria dos participantes (68,7%) considerou o desfecho ou mais precisamente, a manutenção da violência, correta. Tais dados apenas reforçam o que já fora observado nas análises anteriores, cuja amostra em sua maioria, afirma ser aceitável a situação de dominação masculina e, conseqüentemente, submissão feminina. O teste t demonstrou que houve diferença ($t= 3,7$; $p=0,03$) nas médias por sexo no que tange ao comportamento do agressor, de maneira que os meninos ($M=3,78$) tendem a concordar mais com o agressor do que o sexo feminino ($M=3,01$). Vale salientar que não diferença nas médias por escolas pública e privada.

4. DISCUSSÃO

Os resultados deste estudo apontam para diferentes aspectos e níveis de legitimação de cada tipo de violência de gênero, sugerindo a importância de intervenções educativas, que abarquem todos os tipos de violência, voltadas para esta população.

Ainda que a maioria dos adolescentes tenham reconhecido o machismo presente no estímulo indutor de violência patrimonial por exemplo, não se pode afirmar que também foram capazes de perceber que houve uma situação de violência patrimonial ou um crime. Vale destacar a escassez de estudos que foquem nesse tipo de violência de gênero. Por meio da educação e informação para essa população é que a violência patrimonial poderá ser reconhecida e assim então, prevenida, combatida e mesmo denunciada.

O fenômeno da responsabilização da vítima ficou nítido tanto no estímulo indutor da violência sexual quanto no da violência moral. Uma vez que as personagens não se adequavam ao padrão de moralidade imposto socialmente, grande parte da amostra atribuiu à conduta social das vítimas a culpa pelas violências sofridas. Como refere Rokeach (1981), se uma crença central passa por um processo de transformação, tal mudança repercutirá em todo sistema de crenças. Uma vez que ocorra a desconstrução do

fenômeno de responsabilização da mulher pela violência sofrida, demais crenças que dão sustentação a essa crença, poderão sofrer transformações também. Essa possibilidade de transformação aponta para a importância de um processo de educação que possa intervir na construção e desenvolvimento de papéis sociais que foquem na dignidade, igualdade e respeito mútuo entre os gêneros.

De todas as violências analisadas, a violência física foi a única cujas evocações como "agressão" e "violência" emergiram, ainda assim, mesmo a situação de violência reconhecida, nessa categoria também houve uma justificção da agressão por boa parte da amostra. Isso tende a demonstrar o quanto a violência, mesmo a física, contra a mulher, ainda é naturalizada ou justificada na sociedade. É imprescindível abordar a violência física, levando em consideração a coocorrência de outros tipos de violência, uma vez que a própria violência física traz consigo marcas psicológicas e morais para a vítima. Ademais, pesquisas apontam que outros tipos de violência, como a psicológica e moral, podem ser preditoras da violência física, ou seja, quando a violência física vem ocorrer a vítima já estaria inserida em uma vivência de outras violências. Fica clara a relevância de se abordar o tema da violência física levando em consideração a coocorrência das violências, o que pode favorecer tanto a prevenção da mesma quanto ampliar as denúncias.

Sobre a violência psicológica, vale destacar a problemática da "romantização do ciúme", cuja violência referida foi encarada pela maioria dos adolescentes enquanto algo positivo. A ampliação de estudos e intervenções que foquem na violência psicológica se faz urgente, uma vez que, apesar de tantos avanços nas políticas públicas de combate a todas as violências contra a mulher, tal violência ainda é invisibilizada e mesmo banalizada por diversos segmentos da sociedade. Ademais, a violência psicológica tende a perpassar todas as outras violências, visto ser bastante provável que as violências física, patrimonial, moral e sexual acarretem em sofrimento psicológico para as vítimas. Ainda vale destacar que a violência psicológica é preditora da violência física, isto é, quando esta vem a ocorrer, a outra já faz parte da dinâmica do relacionamento. Os resultados dessa pesquisa demonstram que além da invisibilidade dessa categoria, ainda pode ser algo romantizado, tornando o fenômeno ainda mais preocupante.

A relevância do desenvolvimento de pesquisas somado à criação de estratégias educativas a fim de dar visibilidade a todas as violências para a população de adolescentes fica claro nos resultados dessa pesquisa, visto a adolescência ser um período onde muitos

iniciam suas vivências afetivas e sexuais e tendem a reproduzir o mesmo padrão ao longo da vida. Nesse sentido, é importante a reflexão e, conseqüentemente, a desconstrução de crenças que favorecem a manutenção de relações de gênero marcadas pela desigualdade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abranches, C. D. & Assis, S. G. A (2011). A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. *Caderno de Saúde Pública*. Vol. 27. n. 5.

Adeodato, V. G., Carvalho, R. R., Siqueira, V. R. & Souza, F. G. M. (2005). Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. *Revista Saúde Pública*. Vol. 39. n. 1.

Afonso, J. & Teixeira, F. (2015). Olhares sobre a violência no namoro: um projeto com adolescentes do ensino secundário. *Revista Ibero-Americana de estudos em educação*. Vol. 10. n. 2.

Almeida, P. C. & Jorge, M. S. B. (2005). Mulheres vítimas de estupro: Contexto e enfrentamento dessa realidade. *Revista Psicologia e Sociedade*. Vol. 17.

Bandeira, L. M. (2014). *Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação*. Revista Sociedade e Estado. Vol. 29. n. 2.

Bandeira, L.M. (2015). Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Revista Sociedade e Estado*. Vol. 29. n. 2.

Bar-Tal, D. (2000). *Shared beliefs in a society*. London: Sage publications.

Bonamigo, I. S. (2008). Violências e Contemporaneidade. *Revista Katál*. Vol. 11. n. 2.

Brasil. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. Lei que cria o Feminicídio. Diário Oficial da União, 10 de março de 2015.

Brasileiro, A. E. & Melo, M. B. (2016). Agressores na violência doméstica: um estudo do perfil sóciojurídico. *Revista de Gênero, Sexualidade e Direito*. Vol. 2. n. 2.

Campos, A. A. (2016). A cultura do estupro como método perverso de controle nas sociedades patriarcais. *Revista Espaço Acadêmico*. Vol. 183.

Cavalcanti, E. C. T., & Oliveira, R. C. (2017). Políticas públicas de combate à violência de gênero a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. *Revista de Pesquisa Interdisciplinar*. Vol. 02. n. 2.

Cerqueira, D., Coelho, D. S. C. & Ferreira, H. (2017). Estupro no Brasil: Vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011

e 2014. *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. Acessado em Junho de 2018, de http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2313.pdf

Chauí, M. (1984). Participando do debate sobre mulher e violência. In: *Perspectivas Antropológicas da Mulher*. Rio de Janeiro: Editora Zahar.

Connolly, J. A. & Goldberg, A. (1999). *Romantic relationships in adolescence: the role of friends and peers in their emergence and development*. New York: Cambridge University Press.

Faúndes, A., Rosas, C. F., Bedone, A. J. & Orozco, L. T. (2006). Violência sexual: Procedimentos indicados e seus resultados no atendimento de urgência de mulheres vítimas de estupro. *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*. Vol. 28.

Garcia, L. P., Freitas, R. L. S., Silva, G. D. M. & Höfelmann, D. A. (2013). Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil. *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. Acessado em Junho de 2018, de <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf>

Gregori, M. F. (1993). *Cenas e queixas: Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. (2014). *Tolerância social à violência contra as mulheres*. Acessado em Junho de 2018, de http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21971

Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. (2018). Atlas da violência. Acessado em Julho de 2019, de http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atla_da_violencia_2018.pdf

Lei nº. 11.340, de 07 de Agosto de 2006. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília-DF, Cap. 2, 10 ago. 2009. Título II.

Lei nº. 12.015, de 07 de Agosto de 2009. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília-DF, v.146, n.151, p.1-2, 10 ago. 2006. Seção 1.

Lei nº 12.852, de 05 de Agosto de 2013. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília-DF, 05 ago. 2013. Seção 1.

Mies, M. (2016). *Origens sociais da divisão sexual do trabalho. A busca pelas origens sob uma perspectiva feminista*. Revista Direito & Práxis. Vol. 07. n. 15.

Ministério da Saúde. Secretaria Especial de Comunicação Social. (2005). Relatório de pesquisa da SEPO. Brasília.

Moraes, O. C. R. & Manso, F. V. (2018). *Dossiê Mulher 2018*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Segurança. Acessado em Junho de 2018, de http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2018.pdf

Motta, F. M. (2006). Raça, gênero, classe e estupro: Exclusões e violências nas relações entre nativos e turistas em Florianópolis. *PHYSIS: Revista de Saúde coletiva*. Vol. 16. n. 2.

Muraro, R. M. & Puppim, A. B. (2001). *Mulher, Gênero e Sociedade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Oliveira, Q. B. M., Assis, S. G., Njaine. & Pires, T. O. (2014). Namoro na adolescência no Brasil: circularidade da violência psicológica nos diferentes contextos relacionais. *Ciência & Saúde coletiva*. Vol. 19. n. 3.

Piletti, N., Rossato, S. M. & Rossato, G. (2017). *Psicologia do desenvolvimento*. São Paulo: Editora Contexto.

Priore, M. D. (2012). *História do amor no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto.

Resende, T. C., Urzedo, R. F., Oliveira, D. M., Segundo, E. M. O. & Jorge, M. T. (2011). *Aspectos referentes às vítimas de estupro segundo processos-crime em Uberlândia-MG*. Revista Fato & Versões. Vol. 5.

Rokeach, M. (1981). *Crenças, Atitudes e Valores: Uma teoria de organização e mudança*. Rio de Janeiro: Editora Interciencia.

Saffioti, H. I. B. (1987). *O poder do macho*. São Paulo: Editora Moderna.

Saffioti, H. I. B. (1994). *Violência de gênero no Brasil atual*. Revista Estudos feministas. Número especial.

Saffioti, H. I. B. (2001). *Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero*. Cadernos Pagu. Vol. 16. n. 1.

Saffioti, H. I. B. (2004). *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

Santos, C. M. & Izumino, W. P. (2005). *Violência contra as mulheres e violência de gênero: Notas sobre estudos feministas no Brasil*. E.I.A.L. Vol. 16. n.1.

Santos, S. M. P. (2017). *Discriminação do gênero feminino, denúncia e resistência das cantoras do rap brasileiro*. Revista Brasileira de Sociologia da Emoção. Vol. 16. n. 48.

Santrock, J. W. (2009). *Psicologia Educacional*. São Paulo: McGraw-Hill.

Scaparti, A. S. (2013). *Os mitos de estupro e a (im) parcialidade jurídica: a percepção de estudantes de direito sobre mulheres vítimas de violência sexual*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Espírito Santo.

Stearns, P. N. (2010). *História da sexualidade*. São Paulo: Editora Contexto.

Stearns, P. N. (2012). *História das relações de gênero*. São Paulo: Editora Contexto.

Taquette, R. S. (2008). Políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher adolescente/jovem. *Revista Adolescência & Saúde*. Vol. 5 n. 3.

Teles, M. A. A., & Melo, M. (2003). *O que é violência contra a mulher*. São Paulo: Brasiliense.

Villela, W. & Lago, T. (2007). Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual. *Cadernos de Saúde Pública*. Vol. 23. n.2.

Waiselfisz, J.J. (2015). Mapa da Violência 2015. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>, Acesso em junho de 2018.

Estudo 2

**Cultura do estupro: crenças de adolescentes sobre a legitimação da violência
sexual de gênero**

RESUMO

Introdução: A violência sexual representa um problema grave nos campos da justiça e da saúde pública, destacando-se a desigualdade de poderes, uma vez que, na maioria dos casos, os envolvidos são um homem e uma mulher, onde ela é a vítima e ele o agressor. Sendo assim, o tema da violência sexual requer que as pesquisas problematizem a construção das desigualdades entre os gêneros bem como suas consequências para esse tipo de crime. **Objetivo:** Partindo dessas premissas, e utilizando enquanto fundamento teórico, a Cultura do Estupro somada a perspectiva histórica dos gêneros, objetivou-se analisar as crenças que legitimam a violência sexual de gênero por adolescentes. **Método:** Contou-se com 201 estudantes do Ensino Médio de escolas pública e privada da cidade de João Pessoa-PB, com idades variando de 14 a 18 anos, cuja média foi de 16 anos. Foi aplicada uma Escala de Aceitação dos Mitos do Estupro (IRMA), de tipo Likert variando entre 5 pontos, uma Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), contendo um estímulo indutor referente a uma história fictícia sobre violência sexual bem como um questionário sócio demográfico. Para a análise dos itens da escala e dos dados sócio demográficos, contou-se com a utilização do software SPSS, sendo executadas estatísticas descritivas e inferenciais. Sobre as evocações advindas do estímulo indutor, foi utilizado o programa computacional IRAMUTEQ, objetivando observar as evocações e suas frequências. **Resultados:** Sobre o TALP, as evocações que mais emergiram foram *Irresponsável, Bêbada, Culpada, Sexo, Desejo e Safada*, o que aponta para a responsabilização da vítima e para a possível ausência de percepção do estupro. Já em relação à IRMA, o fator 1 (Responsabilidade feminina) da escala indicou as maiores médias, cujos adolescentes legitimaram, significativamente, a violência sexual e, por meio de teste estatístico, foi possível verificar que em alguns itens, os meninos e os alunos de escola pública legitimaram mais. Sobre o fator 2 (Minimização da gravidade), a média maior envolveu a crença de que a vítima de estupro precisa provar que lutou contra a violência através de marcas físicas. O fator 3 (Desculpa feminina) apontou para crenças relacionadas a agressividade masculina como algo desejado pelas mulheres e esperado socialmente. Acerca do fator 4 (Instinto masculino), este demonstrou a presença de crenças ainda presentes no imaginário social sobre o estupro enquanto causa de um apetite sexual masculino incontrolável. **Conclusão:** Ainda existem muitos discursos sociais que tendem a tolerar bem como justificar a violência sexual contra a mulher, especialmente quando a conduta da vítima se distancia do padrão de moralidade imposto pelo sistema patriarcal.

Palavras-chave: Violência sexual, Gênero, Adolescência, Crenças.

ABSTRACT

Introduction: Sexual violence represents a serious problem in the fields of justice and public health, especially the inequality of power, since in most cases the involved are a man and a woman, where she is the victim and he the aggressor. Thus, the theme of sexual violence requires research to problematize the construction of gender inequalities and their consequences for this type of crime. **Objective:** Based on these assumptions, and using as a theoretical foundation, the Culture of Rape plus the historical perspective of gender, the objective was to analyze the beliefs that legitimize gender sexual violence by adolescents. **Method:** There were 201 high school students from public and private schools in the city of João Pessoa-PB, with ages ranging from 14 to 18 years, whose average was 16 years. A 5-point Likert-type Myths of Rape Acceptance Scale (IRMA) was applied, a Free Word Association Technique (TALP) containing an inducing stimulus regarding a fictional history of sexual violence as well as a sociodemographic questionnaire. For the analysis of scale items and sociodemographic data, the SPSS software was used, and descriptive and inferential statistics were performed. Regarding the evocations resulting from the inducing stimulus, the IRAMUTEQ computer program was used to observe the evocations and their frequencies. **Results:** Regarding the TALP, the evocations that emerged most were Irresponsible, Drunk, Guilty, Sex, Desire and Naughty, which points to the victim's accountability and the possible lack of perception of rape. Regarding IRMA, factor 1 (Female Responsibility) of the scale indicated the highest averages, whose adolescents significantly legitimized sexual violence and, through statistical testing, it was possible to verify that in some items, boys and students of public school legitimized more. For factor 2 (Minimization of Gravity), the highest average involved the belief that the rape victim needs to prove that he fought violence through physical marks. Factor 3 (Female Excuse) pointed to beliefs related to male aggressiveness as desired by women and socially expected. Regarding factor 4 (Male Instinct), it demonstrated the presence of beliefs still present in the social imagination about rape as a cause of an uncontrollable male sexual appetite. **Conclusion:** There are still many social discourses that tend to tolerate as well as justify sexual violence against women, especially when the victim's conduct deviates from the standard of morality imposed by the patriarchal system.

Keywords: Sexual violence, Gender, Adolescence, Beliefs.

1. INTRODUÇÃO

O patriarcado se manifesta como uma das formas mais enraizadas de organização da vida social (Stearns, 2010). Tal sistema se caracteriza pela investida de estabelecer a submissão feminina como natural, científica e legitimada moralmente (Fernandes, 2015). Nesse âmbito, foi instituída a divisão das esferas pública e privada, cujos papéis e espaços foram designados conforme os gêneros reconhecidos, onde se faz presente a opressão e exploração do masculino sobre o feminino.

Por outro lado, os movimentos de mulheres e de grupos feministas ocasionaram impactos na estrutura do patriarcalismo, como por exemplo, no que se refere às mudanças ocorridas nas legislações internacional e nacional. Vale destacar que, sobre as várias consequências dessa opressão de gênero, salienta-se a naturalização bem como massificação da violência sexual como uma das mais preocupantes.

A violência sexual diz respeito a qualquer ato sexual sem o consentimento de um dos envolvidos, representando atualmente um problema grave nos campos da justiça e da saúde pública (Resende et al, 2011). Existem vários tipos de crime dessa categoria de violência como o estupro, a sedução e o assédio sexual (Motta, 2006, p.35). Aqui vale levar em consideração a desigualdade de poderes, visto que, na maioria dos casos, os envolvidos são um homem e uma mulher, onde ela é a vítima e ele o agressor.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) refere a prevalência de estupro entre 2 e 5%, no mundo. De acordo com o Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no primeiro semestre de 2012 foi registrado um total de 5.312 casos de violência sexual em todo o Brasil. Apenas no ano de 2017, 4.173 casos de estupro foram registrados no estado do Rio de Janeiro e, ainda que a Lei nº 12.015 tenha incluído homens como possíveis vítimas desse tipo de violência, esse crime é tipicamente cometido contra mulheres (Moraes & Manso, 2017).

Segundo o SINAN foram realizados 107.572 atendimentos às vítimas de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências, sendo 65% mulheres (Waiselfisz, 2012). Conforme o 9º Anuário Brasileiro da Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em 2014, o Brasil tinha um caso de estupro notificado a cada 11 minutos. Uma vez que somente 30% a 35% dos casos sejam denunciados, é provável que a relação seja de um estupro a cada minuto. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), 1/4 das mulheres será vítima de violência sexual, destacando que

é apenas em 1993 que a OMS reconhece a violência sexual contra a mulher como um problema de saúde pública, uma vez que afeta a integridade física e mental das vítimas (Waiselfisz, 2012).

Ressalta-se que a subnotificação elevada envolve um padrão cultural, visto que a maioria das vítimas não denunciam por vergonha, medo, sentimento de culpa, preservação da família, ceticismo em relação aos sistemas policiais e judiciário e mesmo falta de preparo e humanização por parte dos serviços no acolhimento a essas mulheres (Scarpatti, 2013). O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2014), estima que, no contexto brasileiro, as vítimas de estupro sejam 88,5% mulheres, e os agressores sejam homens em mais de 90% dos casos.

É no latim que se origina o termo estupro (*stuprum*), correspondendo à prática de forçar outra pessoa a ter relações sexuais contra a sua vontade, por meio do uso de violência (Campos, 2016). Por muito tempo, o estupro foi encarado como uma situação marginal, proveniente de aspectos psicopatológicos de certos homens (Rost & Vieira, 2015). Com o advento dos movimentos feministas, porém, passa-se a questionar e compreender tal evento como uma maneira de exercício de dominação do gênero masculino sobre o feminino, onde as mulheres são consideradas meros objetos (Fernandes, 2015). Sendo assim, o estupro funciona como parte de uma cultura patriarcalista, a qual enaltece atitudes que reforçam a virilidade masculina e penaliza a sexualidade feminina (Fernandes, 2015).

Conforme salienta Coulouris (2004), uma vez que o estupro foi definido pelo viés da medicina, este apresentou características de um fenômeno indicado por danos físicos. Segundo essa linha de pensamento, tem-se o estupro "verdadeiro" quando as vestimentas da vítima são retalhadas com violência, e quando se faz presente marcas físicas como hematomas e sangue. Nesse caso, para que o estupro seja definido como "verdadeiro" a vítima é abandonada despida e lesionada em ambiente de pouca ou nenhuma movimentação, representando assim, a crueldade do crime cometido. Uma vez que o cenário seja diferente do acima citado, dúvidas e questionamentos podem ser levantados sobre a veracidade da violência sexual.

Vale destacar as mudanças legislativas que ocorreram na tipificação do crime de estupro trazidas com a lei 12.015/09, de maneira que a figura típica do estupro agora envolve: Artigo 213 do Código Penal Brasileiro: “*Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele*

se pratique outro ato libidinoso”. Por essa nova definição, o crime de estupro se constitui não somente pelo constrangimento, mediante violência ou grave ameaça, à prática de conjunção carnal, mas também pelo ato de constranger a vítima a praticar ou permitir que com ela se pratiquem atos libidinosos variados da conjunção carnal. Apesar dessas mudanças, o Brasil ainda traz aspectos de uma cultura machista e patriarcal, refletindo-se na forma como, nos casos de estupro, os agressores e principalmente, as vítimas, são submetidos a um julgamento sobre seu histórico pregresso em virtude dos papéis de gênero (Pimentel, Schritzmeyer & Pandjarian, 1998).

A literatura aponta para a realidade de uma cultura de estupro, onde as mulheres vivenciam, frequentemente, o medo da “fatalidade” de sofrerem violência sexual caso transgridam determinadas regras impostas ao gênero feminino, regras estas que reforçam a manutenção do sistema patriarcal (Scapartí, 2013). Tal entendimento dissemina-se para outras esferas sociais, até mesmo em esferas que possuem o dever de combater esses crimes, como o Judiciário. A cultura do estupro, termo usado pela primeira vez por sociólogos e feministas por volta da década de 1970, pode ser definida enquanto um conjunto de atitudes e crenças, geralmente inexatas, porém vastamente persistentes, as quais são utilizadas a fim de negar ou justificar o estupro cometido por homens contra mulheres, onde tanto a vítima quanto o agressor são tratados em razão de seus comportamentos sociais (Payne, Lonsway, & Fitzgerald, 1999; Peterson & Muehlenhard, 2004).

De acordo com sociólogos e movimentos ativistas, o estupro diz respeito a um exercício de poder, utilizado para garantir a manutenção dos papéis de gênero, valendo ressaltar que esta cultura não envolve um conjunto de práticas individuais, mas está inserida em uma convenção social, a qual condiciona mentes desde a infância (Scapartí, 2013). Tal perspectiva teórica vem sendo aplicada em estudos pelo mundo, demonstrando sua aplicabilidade para entendimento do fenômeno da violência sexual contra a mulher (Allen, Emmers, Gebhardt, & Giery, 1995; Bohner, Eyssel, Pina, Siebler, & Viki, 2009; Buddie & Miller, 2001). Nada obstante, ainda é pouco conhecida no contexto nacional. A cultura do estupro, seguindo a perspectiva aqui adotada, pode ser compreendida através de alguns mitos que a legitimam e reforçam sua manutenção (Payne, Lonsway, & Fitzgerald, 1999; Peterson & Muehlenhard, 2004). Tais mitos envolvem a culpabilização da vítima, a absolvição do agressor e a minimização ou justificação do ato cometido.

Esses mitos de estupro pressupõem crenças estereotipadas ou inautênticas acerca do estupro e de suas vítimas (Scaparti, 2013). Segundo Burt (1980), tais crenças compreendem a Teoria de Mitos de Estupro, o que visa responder os aspectos que envolvem a Cultura do Estupro. Tal conceito teórico surgiu na literatura científica em meados de 1970, por sociólogos e feministas como Schwendinger (1974) e Brownmiller (1975). Nessa perspectiva, tanto homens como mulheres podem compreender tais mitos de forma errônea, o que apenas reforça a cultura do estupro. Os homens tendem a usar esses mitos para justificar ou subestimar sua responsabilidade acerca da violência cometida, enquanto as mulheres podem usar para negar sua vulnerabilidade frente a possibilidade de violência sexual (Scaparti, 2013). Portanto, justificar ou negar a própria vulnerabilidade podem reduzir o conjunto de ações que caracterizam o estupro, favorecendo a responsabilização da vítima por sua vitimização (Peterson & Muehlenhard, 2004).

Em um contexto onde a educação entre meninos e meninas enfatiza os papéis de gênero que legitimam o patriarcado, sendo tais papéis ensinados desde a socialização primária e reforçados no contexto escolar entre os pares, a hierarquia entre os gêneros se consolida ao longo da vida. Tomando como base a revisão da literatura, bem como os dados dos órgãos de pesquisa acerca da violência de gênero, esse estudo discute os resultados à luz da construção histórica e social do gêneros, uma vez que tal violência é tolerada e até incentivada socialmente, caracterizando a cultura do estupro, que não só naturaliza o ato, como pode ainda responsabilizar a vítima pela agressão sofrida.

Objetivo geral

Analisar as crenças que legitimam a violência sexual de gênero por adolescentes.

Objetivos específicos

1. Comparar por sexo as crenças que legitimam a violência sexual de gênero;
2. Comparar entre escolas pública e privada as crenças que legitimam a violência sexual de gênero;
3. Comparar por nível de religiosidade as crenças que legitimam a violência sexual de gênero;

2. MÉTODO

2.1. Participantes

Participaram dessa pesquisa 201 estudantes do Ensino Médio de escola pública e privada da cidade de João Pessoa-PB. Destes, 53,7% eram do sexo feminino, 98% solteiros, 47,8% se declararam católicos, 26% referiram uma religiosidade moderada, e a média de idade dos adolescentes foi de 16 anos, variando de 14 a 18 anos de idade (DP=1,13).

2.2. Instrumentos

Os respondentes receberam um instrumento, que era composto por:

1- Questionário sócio-demográfico, o qual versava sobre variáveis como: idade, sexo, tipo de escola, religião, estado civil e religiosidade.

2- Foi aplicada uma Escala de Aceitação dos Mitos do Estupro (Illinois Rape Myth Acceptance - IRMA), de tipo Likert variando entre 5 pontos. Tal escala foi construída por Payne e colaboradores (1999) no contexto estadunidense, validada para o Brasil por Scapartí (2013). A versão validada para o contexto brasileiro avalia quatro dimensões dos mitos de estupro: Responsabilização da mulher, Minimização da gravidade, Desculpa feminina e Instinto masculino, os quais abarcam 45 itens.

3- - Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), a qual tem um uso justificável em virtude do seu caráter espontâneo, ou seja, não tanto controlador. Sendo assim, a "associação livre" favorece a atualização de elementos implícitos ou latentes, os quais poderiam estar mascarados em expressões discursivas, (Abric, 1994). Para tanto, diferente do modelo clássico do TALP, cujos estímulo indutor é uma palavra, nesta pesquisa tal estímulo foi um *priming*, isto é, uma história fictícia sobre violência sexual. Após a descrição do estímulo, a amostra foi orientada a responder as três palavras que vinham à cabeça ao ouvir a história. Após as evocações, os participantes responderam o quanto "concordavam" ou "discordavam" da postura da vítima, da postura do agressor e se consideravam o desfecho da história "certo" ou "errado".

2.3. Procedimentos

Os instrumentos foram aplicados de forma coletiva, em sala de aula, para aqueles que concordaram, voluntariamente, em participar da pesquisa. Vale destacar que os alunos foram informados sobre o anonimato e o direito a não participação na pesquisa. O estudo obedeceu todos os parâmetros éticos que envolvem pesquisas com seres humanos, de acordo com a Resolução 4.66/12 do Conselho Nacional de Saúde.

2.4. Análise dos dados

As análises envolveram a utilização do programa computacional SPSS (Statistical Package for the Social Science, versão 23). Neste, foram executadas estatísticas descritivas e inferenciais. Para análise do TALP, foi utilizado o software IRAMUTEQ (Camargo & Justo, 2013).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Fator 1: Responsabilidade da Mulher

O primeiro fator da escala diz respeito à responsabilização feminina. Como o próprio nome sugere, tal fator tem por finalidade verificar o quanto as pessoas tendem ou não a culpabilizar a vítima pelo estupro sofrido, baseado em um conjunto de crenças ligadas a conduta social da mulher vitimada. Esse primeiro fator abarca sete itens, demonstrado pela tabela abaixo, cujos resultados envolvem a média das respostas, e as porcentagens que legitimam(concordam), não legitimam (discordam) e se posicionam de forma neutra sobre a violência sexual:

Itens do fator 1	M	Concord.(%)	Disc.(%)	Neutro
1.Se uma mulher for estuprada enquanto está bêbada, ela tem, ao menos, alguma responsabilidade por deixar as coisas saírem de controle.	2,5	44	51	4,5
15.Quando uma mulher sai de casa usando uma roupa muito decotada ou uma saia muito curta, ela está procurando problema.	2,0	23	70	6,5
19.Se uma mulher vai para casa com um homem que ela não conhece, é sua culpa se ela for estuprada.	3,0	47	42	10
25. Quando a mulher costuma se insinuar sexualmente, em algum momento ela vai se envolver em problemas.	3,1	48	34	17
34.Se uma mulher apenas diz que não quer, mas não resiste fisicamente ao sexo, então a relação foi consensual.	2,8	37	40	22

36. Uma mulher que provoca os homens merece qualquer coisa que possa acontecer.	2,0	15	67	16
43. Uma mulher que vai à casa ou ao apartamento de um homem no primeiro encontro está indicando que quer fazer sexo.	2,6	35	45	19

Tabela 1: Média e porcentagens do Fato 1 da escala IRMA

O item 1 afirma que uma mulher embriagada tem alguma responsabilidade se for estuprada, de maneira que 44% dos participantes concordaram com esta afirmação e 4,5% da amostra não teve uma opinião sobre isso. Em se tratando de uma sociedade patriarcalista, em muitos casos cuja conduta da mulher seja reprovável aos olhos da sociedade, a violência sexual pode ser encarada como uma punição pela conduta transgressora. Conforme salienta Campos (2016), aqui se tem uma "culpa seletiva", onde o agressor pune o corpo feminino por ter se desviado da conduta moral imposta. A situação de estupro é clara no item 1, ainda assim, tem-se quase metade da amostra que ora concordou com a responsabilidade da vítima, ora não se posicionou sobre a violência descrita, portanto, ambas as respostas são preocupantes. Uma vez que o comportamento de embriaguez feminino é combatido socialmente, na Cultura do Estupro está imbuído um discurso que visa a opressão do corpo feminino bem como a imputação de culpa na vítima, conforme o item 1 demonstra (Payne, Lonsway, & Fitzgerald, 1999).

Um teste t foi feito a fim de verificar a diferença entre os sexos no que tange o item 1, cuja diferença foi encontrada ($t=3,78$, $p<0.00$). Tais estatísticas demonstraram que os meninos concordam mais com a responsabilidade da mulher embriagada pelo estupro sofrido. Em se tratando de adolescentes com esse pensamento, o cenário é problemático, visto a adolescência ser um período de desenvolvimento da personalidade bem como de formação de crenças e padrões de gênero e, uma vez tais aspectos estabelecidos, esses indivíduos tendem a se comportar conforme os mesmos ao longo da vida (Oliveira et al, 2014).

Além da escala aplicada, também foi aplicado um TALP, o qual teve por estímulo indutor uma história fictícia sobre um casal de namorados, cuja mulher ficava embriagada e o namorado consumava o ato sexual com a mesma, de maneira que a vítima não lembrava o que havia acontecido e contestava a violência sofrida. Após a exposição do estímulo, os adolescentes responderam as palavras que lhes viam à mente. Nesse sentido,

as evocações reforçam o quanto o fenômeno de "responsabilização da vítima" se fez presente nesse estudo, conforme a tabela de frequências demonstra:

Evocações	<i>Irresponsável</i>	<i>Bêbada</i>	<i>Culpada</i>	<i>Sexo</i>	<i>Desejo</i>	<i>Safada</i>
Frequências	99	55	31	30	29	22

Tabela 2: Frequência das evocações do estímulo indutor "Violência sexual"

Do total de 45 categorias de palavras evocadas sobre a situação de violência sexual, na tabela 2 se encontram as palavras que mais emergiram pelos adolescentes, onde a expressão *Irresponsável* foi a de maior frequência, corroborando com o fator de Responsabilidade da Mulher e sua estatística significativa. Uma vez que a vítima do estímulo indutor não se encaixava em um padrão de conduta socialmente esperada, esta foi fortemente responsabilizada ou culpada pelo estupro sofrido. A crença de culpabilização da vítima resiste ao longo dos séculos e segundo dados nacionais, ainda é bastante propagada na sociedade brasileira (Pimentel, Schritzmeyer & Pandjarian, 1998). As evocações *Bêbada* e *Culpada*, também em alta frequência, sugerem mais uma vez a justificação da violência sexual em função do comportamento da mulher, onde a vítima, e não o estuprador, foi reconhecida como culpada pelo crime.

O item 15, conforme explicitado na tabela 1, envolve a afirmação de que a mulher que usa uma roupa curta ou decotada está procurando "problema". Ainda que a maioria (70%) da amostra tenha discordado dessa afirmação, é preciso considerar que 23% dos participantes concordaram e 6,5% dos adolescentes não tiveram uma opinião sobre esse item. Aqui se percebe que ainda há uma crença ligada ao "código de vestimenta" da mulher e sua provável chance de sofrer violência. Tanto esses resultados quanto a pesquisa feita pelo IPEA em 2013, demonstram que ainda há no imaginário social a ideia de que as mulheres que não se vestem conforme esse código estariam fazendo um convite à abordagem sexual masculina. De acordo com os dados do IPEA (2013), 26% da amostra brasileira concordou que "Mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas". A relação entre mulheres respeitáveis e a vestimenta tem resistido através dos séculos em diversas culturas, como por exemplo, na Grécia antiga, onde foi estabelecida uma dicotomia entre mulheres respeitáveis e mulheres não respeitáveis, sendo as mulheres dignas de respeito aquelas que cobriam os seus corpos (Stearns, 2012). De modo

semelhante, a chegada dos europeus em solo brasileiro desencadeou em julgamentos e, conseqüentemente, na imposição por mudanças no estilo de vida, especialmente no que concerne às vestimentas das índias, cuja nudez das mesmas eram sinônimo de sensualidade e devassidão (Stearns, 2012). Casos de violência sexual nessa época eram vistos como naturais e até mesmo motivo de orgulho para muitos europeus, cujos corpos femininos violentados eram referidos como troféus, uma vez que muitos homens enalteciam sua masculinidade pelo número de conquistas sexuais, não importando se tais conquistas eram feitas de modo não consensual.

Muitos anos se passaram e a crença no código de vestimenta ainda é uma realidade em muitas sociedades, como no Brasil. Estudos atuais verificam que há uma forte ideia entre o tipo de roupa da mulher e a chance de violência sexual, isto é, muitas pessoas acreditam que o não uso de uma roupa curta ou decotada poderia prevenir o estupro (Scaparti, 2013). Dentro dessa cultura do estupro, determinados comportamentos corporais, como o uso de roupas curtas, estariam "pedindo" para serem subalternizados, ou seja, a vítima "provocou" o estupro, sendo portanto, culpada (Campos, 2016).

O conjunto de ideias que envolve a Cultura do estupro é algo resistente a mudanças, uma vez que tais ideias estão a serviço do patriarcado e por isso, não seria interessante para esse sistema sua modificação, apesar de tantos movimentos e pesquisas científicas que visem tal desconstrução. Até metade do século XX os debates acerca do estupro eram liderados pelo viés da Medicina e da Criminologia, o que focava em aspectos individuais e não sobre o coletivo (Rost & Vieira, 2015). Segundo tais visões, favorece-se o conceito do estupro advindo de fatores psicopatológicos de alguns homens, o que tende tanto a isentar o agressor de sua culpa bem como de não se analisar tal violência em função de um exercício de poder proveniente de uma construção social. Desde meados de 1970, Amir (1971) já desenvolvera uma série de estudos no contexto estadunidense, os quais desconstruíram alguns mitos sobre a "responsabilização da vítima", como por exemplo, no que diz respeito as roupas que as mulheres estavam utilizando quando sofreram o estupro. O autor verificou que não havia nenhuma relação entre as roupas que a vítima usava e o estupro. Mais de 40 anos se passaram desde as descobertas de Amir, ainda assim, a crença na roupa da mulher e sua chance de ser estuprada, conforme aponta algumas respostas desta pesquisa bem como o estudo desenvolvido pelo IPEA recentemente, não foi desmistificada.

Ainda sobre o item 15, foi realizado um teste t a fim de observar possível diferença entre os adolescentes de escola pública e privada. Os resultados apontaram para uma diferença significativa entre os dois grupos ($t = 5$, $p < 0.00$). Nesse sentido, a crença na roupa da mulher e sua chance de ser estuprada foi mais negada pelos adolescentes da escola privada ($M=1,49$) se comparados à escola pública ($M=2,38$). Portanto, vale salientar a importância do desenvolvimento de estratégias educativas que visem a desconstrução de crenças que tendem a reforçar a cultura do estupro no contexto escolar, especialmente nas escolas que são de responsabilidade governamental.

Uma mulher que vai para sua residência com um homem que não conhece ou que viu pela primeira vez pode ser taxada de "fácil" ou "sexualmente disponível", e caso um estupro venha a ocorrer, segundo refere Scaparti (2013), nessa situação, essa mulher tende a ser encarada enquanto "vítima mentirosa" ou "não genuína". O que vai posicionar a mulher entre "vítima mentirosa" ou "vítima genuína" é o grau com que essa mulher se aproxima ou se distancia da conduta socialmente esperada para o seu gênero (Scaparti, 2013). O item 19 aborda exatamente essa questão, cuja afirmação envolve a responsabilização da mulher de ter sido estuprada por receber em sua residência um homem que mal conhecia. Portanto, 47% da amostra concordou com tal afirmação e 10% dos adolescentes se mantiveram neutros sobre a afirmação. Pode-se verificar aqui que mais da metade dos participantes (57%) demonstraram uma tolerância diante do estupro descrito nesse item.

O cenário de violência sexual do item 19 aponta para um caso de estupro não típico ou não clássico, o que pode favorecer a tolerância da maioria dos participantes para o crime referido. O estupro "legítimo" envolve uma situação na qual as roupas da vítima são retalhadas de forma violenta, cujas marcas físicas estão presentes, como hematomas e sangue, onde a vítima é abandonada em ambiente desconhecido por ela e de pouca movimentação (Coulouris, 2004). No crime de violência sexual, a vítima precisa provar que não é culpada, prova essa que só ocorre por meio da presença de sequelas físicas. Na ausência de tais sequelas, somado ao comportamento reconhecido socialmente como inadequado, dúvidas podem surgir sobre a veracidade do estupro.

As crenças desses adolescentes sobre a responsabilidade da mulher pela violência sofrida apenas reflete a característica de uma sociedade machista como o Brasil, que ainda naturaliza ou justifica variadas formas de violência contra a mulher. Não apenas no contexto brasileiro, mas provavelmente dado o seu processo de formação de estado pela

colonização europeia, o conceito de violência sexual que envolve a cultura do estupro se estabeleceu e vem sendo mantida. Na Era agrícola, por exemplo, o estupro para ser provado necessitava de provas visíveis e pessoas que atestassem que a vítima lutara contra o ato (Stearns, 2012). A lei judaica da época era clara quanto a isso: o estupro seria configurado como um crime se a vítima provasse por meio de marcas físicas que havia lutado contra a violência (Stearns, 2012). Quando se verifica que quase metade dos adolescentes concordaram que a vítima do item 19 teve responsabilidade pelo estupro sofrido, sugere-se que mesmo vários séculos distanciam a atualidade da era agrícola, a cultura do estupro ainda se mantém fortemente, atingindo meninos e meninas em fase de formação de padrões de relacionamentos afetivo-sexuais.

Outro ponto que vale destacar nos resultados do item 19 é no que tange a naturalização de um estupro talvez por se tratar de uma vítima não "genuína", conforme supracitado. O conceito limitado de estupro precisa ser superado a fim de favorecer políticas públicas de combate à violência sexual, visto que na maioria dos casos esse tipo de violência não se encaixa no conceito de estupro "clássico". Conforme dados nacionais, 70% dos estupros são cometidos por conhecidos das vítimas e, nesses casos, o local do crime na maioria das vezes (65%) foi na residência da vítima (Cerqueira & Coelho, 2014). Portanto, a maior parte dos casos de estupro notificados no país tem um agressor conhecido e como local do crime a residência da vítima, situações estas negadas por aqueles que reconhecem apenas o estupro típico.

Os resultados apontaram para uma diferença significativa ($t=2,1$, $p<0,00$) entre alunos de escola pública e privada ainda sobre a responsabilização da mulher que foi estuprada por ter recebido um homem em sua casa (item 19). Destarte, a média dos alunos da escola pública ($M=3,17$) foi maior quando comparados a média dos alunos da escola privada ($M= 2,69$), apontando para uma maior responsabilização da vítima por parte dos alunos da escola pública. Observa-se mais uma vez a provável lacuna de políticas educacionais acerca das violências de gênero nos planos municipais e estaduais para essa população de adolescentes.

O item 25 afirma que "Quando a mulher costuma se insinuar sexualmente, em algum momento ela vai se envolver em problemas", deixando claro que aqui se tem uma mulher que provavelmente expressa seu desejo sexual. O item 43 diz que "Uma mulher que vai a casa ou apartamento de um homem no primeiro encontro está indicando que quer fazer sexo", exemplificando uma situação cuja mulher exerce seu direito de ir onde

quer. No caso do item 36, este afirma sobre uma mulher que provoca os homens, onde a mesma merece qualquer coisa que venha acontecer. Os resultados do item 25 apontaram para 48% da amostra que concordou com a afirmação e 17% dos participantes permaneceram neutros. Somado os dois resultados desse item, a maioria dos adolescentes demonstraram tolerância frente a uma possível violência sexual. Aqui se tem o exemplo mais direto de uma mulher que exerce sua sexualidade visto a mesma se insinuar sexualmente, o que pode ocasionar em uma estatística alta de intolerância contra essa mulher. No item 36, 15% dos adolescentes concordaram com a afirmação e 16% deles permaneceram neutros na resposta, valendo salientar que a maioria (67%) discordou da afirmação. No item 43, há 35% de participantes que concordaram com a crença no desejo da mulher em querer fazer sexo e 19% desses adolescentes nem concordaram e nem discordaram sobre tal ideia.

Conforme o patriarcado, o jogo da conquista deve envolver uma mulher que ainda que queira algo com o homem, deve demonstrar que não quer a fim de não ser taxada de "fácil" ou "vulgar". Aqui vale destacar a tabela 2, cuja evocação *Safada* emergiu consideravelmente, o que pode indicar para a ideia que muitos participantes têm acerca da mulher que não se comporta de acordo com o padrão de moralidade ligado ao recato e pudor femininos. No caso do gênero masculino, o jogo é inverso, cabendo ao homem qualidades de conquistador e dominador (Stearns, 2012). Tais concepções de gênero foram construídas em diversas sociedades e até hoje persistem muitas dessas ideias, podendo explicar os achados dessa pesquisa. Aqui se tem o "imaginário da sexualidade feminina", cuja mulher deve fugir para se oferecer, cabendo apenas ao homem heterossexual exercer sua sexualidade de forma aberta (Fernandes, 2015). Nesse caso, a mulher é o objeto onde a sexualidade do outro opera (Fernandes, 2015). Um mulher que sai desse padrão de passividade e relutância no jogo da conquista deixa claro que é "moralmente inadequada", cuja violência tende a ser justificada. Por outro lado, ao homem é justificado o comportamento violento, uma vez que os valores machistas enaltecem o homem que tem acesso ao sexo no momento que quiser.

Uma vez que a mulher se insinuou sexualmente (Item 25) ou foi até a residência do homem (Item 43) ou se trata de uma mulher que provoca os homens (Item 36), para a cultura do estupro, tais comportamentos vão de encontro aquilo que é esperado da mulher: submissão, recato e pudor. Portanto, a cultura do estupro justifica a violência sexual, visto que as vítimas "provocaram" o comportamento masculino (Fernandes, 2015). Sobre

isso, uma pesquisa de cobertura nacional sobre os dados de violência sexual no Brasil apontou para uma série de consequências que tais crenças estabelecem em vítimas de estupro, onde muitas mulheres são levadas à culpa pelo estupro sofrido (Cerqueira & Coelho, 2014). As vítimas de estupro podem vivenciar sofrimento em três dimensões de suas vidas: sofrimento psíquico, sequelas físicas e dano social. Além do sofrimento psíquico que essa cultura ocasiona em muitas vítimas, inclusive pela autculpa, muitas vítimas sofrem lesões físicas genitais ou fraturas, gravidez não planejada, transtornos mentais, Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), perda da produtividade e mesmo violência moral frente a exposição de sua situação (Cerqueira & Coelho, 2014).

Uma vez que os três itens acima discutidos estavam interligados, achou-se por bem analisar os dados do item 34 isoladamente. Nessa afirmação, tem-se o exemplo de uma mulher que diz "não" durante o ato sexual, porém não resiste fisicamente ao sexo. Para 37% da amostra se tratou de uma relação sexual consensual, e 22% dos adolescentes nem discordaram e nem concordaram com tal afirmação. Aqui se tem mais um dado preocupante, visto que a maioria dos participantes foram tolerantes ou não perceberam a situação de estupro no item.

O conceito de estupro já passou por várias transformações em diversas sociedades e através de vários movimentos que reivindicavam mudanças nas legislações. Como bem refere Campos (2016), não se trata de uma invenção moderna ou clássica, visto que tal conduta na pré-história era corriqueira, sendo ligada a "lei do mais forte", especialmente dos machos humanos contra as fêmeas humanas. Já na era agrícola, o estupro se configurava como um crime, todavia, vale salientar a ausência de punição com rigor em muitos casos. Segundo Stearns (2012), nessa época a vítima precisava provar que havia resistido ao ato sexual através de marcas físicas. Com esse exemplo, fala-se em estupro "clássico" ou como refere Scaparti (2013), vítima "genuína".

Vários séculos se passaram e o cenário do estupro enquanto um crime cuja vítima precisa provar que não é culpada ainda é uma realidade. Esse fenômeno é ainda mais presente em uma sociedade cuja cultura do estupro é tão enfatizada, valendo salientar que tal cultura tem por função a manutenção e preservação dos valores machistas. Até 2009 o estupro na legislação brasileira era referido como crime de ação privada contra os costumes, cuja mudança só ocorreu com a Lei nº 12.015 de 2009, denominando o estupro enquanto crime contra a dignidade sexual e contra a liberdade sexual. Tal mudança tardia apenas reflete o quanto segmentos institucionais brasileiros estão imbuídos de valores

machistas. Não é à toa que o Brasil está em sétimo lugar em um ranking de 84 países onde mais ocorrem feminicídios assim como há uma prevalência de cerca de 527 mil casos de tentativa ou consumação do estupro por ano no país, valendo salientar que desses casos, apenas 10% são denunciados (Cerqueira & Coelho, 2014).

Em 2017 foi lançada uma campanha contra o assédio sexual no carnaval, intitulada "Não é não!", tendo como finalidade conscientizar as pessoas acerca do direito da mulher sobre o seu próprio corpo. Ter de explicar que o "não" significa "não" é conscientizar as pessoas do óbvio e, infelizmente, o caminho para desconstruir essa cultura de dominação masculina sobre o corpo feminino ainda é longo, o que fica explícito nos dados do item 34, quando parte desses adolescentes compreendem a situação enquanto uma relação sexual consensual apesar da mulher ter dito não.

Ainda sobre o fator de Responsabilidade feminina, foi realizado um teste de correlação a fim de verificar possível relação entre as variáveis desse fator e o nível de religiosidade dos participantes. Conforme a tabela abaixo demonstra, houve correlações positivas para os itens 19, 25, 34 e 36 e o nível de religiosidade da amostra:

Itens do Fator 1	Correlação de Pearson (r)
19	0.16 ($p=0.02$)
25	0.20 ($p=0.03$)
34	0.17 ($p=0.01$)
36	0.20 ($p=0.04$)

Tabela 3: Correlação entre Responsabilidade feminina e religiosidade

Os resultados dessa análise de correlação apontam para um aumento da crença na responsabilidade feminina à medida que se aumenta o nível de religiosidade. Nesse sentido, os adolescentes que se consideram mais religiosos tendem a concordar mais com a responsabilidade da mulher nos itens da tabela 3. Aqui vale destacar sobre o quanto o papel das grandes religiões, especialmente o cristianismo visto ser a religião de maiores adeptos no contexto latino americano bem como no Brasil e inclusive nessa pesquisa, sempre esteve interligada com a história da sexualidade, o que pode sugerir ainda a presença de dogmas religiosos que reforçam o patriarcado. A história demonstra que o período clássico foi marcado por certa abertura sexual, especialmente no âmbito do casamento, cujos gêneros eram incentivados a ter relações sexuais objetivando o prazer

sexual, no entanto, com a expansão das grandes religiões marcando a Idade média, o cenário no campo da sexualidade foi de maior repressão e, conseqüentemente, acentuou-se a desigualdade entre os gêneros (Stearns, 2012).

O papel da religião, especificamente o cristianismo europeu, foi sem precedentes no campo da sexualidade tanto da Europa quanto de países colonizados, onde os valores do patriarcado foram fortemente reforçados e estabelecidos como modelo ideal de família. A missão religiosa no Brasil colônia trouxe mudanças significativas, cujos ensinamentos eram baseados no ideal de mulher, isto é, limitada ao espaço doméstico: dedicada à maternidade e aos cuidados do marido e da casa, cuja preservação de sua figura no contexto privado poderia prevenir possíveis assédios na esfera pública (Stearns, 2012). Desde esse período já se observa a crença de que caberia a mulher se prevenir da violência sexual e, uma vez sua conduta ser inadequada, esta seria responsabilizada pela violência sofrida. Os valores do patriarcado vem justamente impor o tipo de crença de que a violência contra a mulher seria uma forma de punição contra a mulher "amoral", contra a mulher que não possui valores "virtuosos", como o recato e a submissão, conforme algumas religiões ainda propagam.

Ainda que se enfatize a importância do desenvolvimento de políticas públicas em diferentes instituições sociais, como no âmbito escolar, objetivando a desconstrução da cultura do estupro, é preciso pensar que o papel da religião tem forte influência na formação de valores dos indivíduos. Em se tratando do período da adolescência, é preciso considerar que uma vez que certas crenças são naturalizadas, estas podem ser perpetuadas ao longo da vida. Com isso, vale destacar a importância de se trabalhar o tema da violência sexual e sua cultura de legitimação, buscando a conscientização e apoio de diversas instituições sociais, inclusive dos segmentos religiosos.

3.2. Fator 2: Minimização da Gravidade

O segundo fator envolve crenças que apontam para uma menor gravidade desse tipo de crime, o qual abarca 09 itens, segundo a tabela 4 abaixo com suas respectivas médias e porcentagens de concordância, discordância e neutralidade:

Itens do fator 2	M	Concord.(%)	Disc.(%)	Neutro
9. Estupros ocorrem, principalmente, na parte "ruim"	2,1	21	65	12

da cidade.				
10. Normalmente, somente mulheres que ficam em bares dormem com vários homens é que são estupradas.	2,0	19	73	7,0
12. Se a mulher não lutar contra, não há como dizer que foi estupro.	3,0	43	17	7,0
14. Estupro não é um problema tão grande como algumas feministas querem que as pessoas acreditem.	1,8	11	75	12
17. O estupro provavelmente não aconteceu se a mulher não tem marcas ou hematomas no corpo.				
22. Normalmente, apenas mulheres que se vestem de forma mais atrevida são estupradas.	2,0	21	68	10
26. Ser estuprada não é tão ruim quanto ser assaltada e espancada.	1,9	18	70	11
27. Estupro dificilmente ocorrerá numa área ou bairro conhecido pela mulher.	1,7	10	77	11
45. Se uma mulher alega ter sido estuprada, mas não tem arranhões ou hematomas, ela provavelmente não deve ser levada muito a sério.				

Tabela 4: Média e porcentagens do Fato 2 da escala IRMA

Os itens 09 e 27 dizem respeito ao estereótipo que se tem sobre o local do crime, cujas afirmações são de que "Estupros ocorrem, principalmente, na parte 'ruim' da cidade" e "Estupro dificilmente ocorrerá em um área nobre da cidade", respectivamente. Na afirmação do item 09, tem-se uma maioria da amostra que discordou da frase (65%), todavia, vale referir que 21% concordou e 12% não se posicionou sobre tal afirmação. De modo semelhante, os resultados do item 27 apontaram para um maior número de participantes que discordaram da frase, com 77% e 10% que concordou com a afirmação. A cultura do estupro envolve não apenas um conjunto de crenças relacionadas à vítima e ao agressor, mas também acerca do cenário do crime, ou seja, segundo a linha de investigação de Coulouris (2004), para que esse tipo de crime seja reconhecido enquanto "verdadeiro", a vítima precisa se encontrar em local público e de pouca movimentação, o que enfatiza a crueldade do ato. Caso o cenário do estupro seja diferente, levanta-se a

dúvida sobre a veracidade do crime. Conforme afirma Scaparti (2013), o próprio sistema Judiciário levanta esse tipo de questionamento a fim de verificar se a vítima de fato sofreu o abuso ou caso tenha sofrido, se não teve responsabilidade.

Uma vez que uma parte dos adolescentes, ainda que a minoria, pense que o cenário do crime de estupro está limitado a determinados locais, como na periferia da cidade por exemplo, percebe-se a crença que ainda há de que fora desses ambientes, as mulheres estariam seguras contra a violência sexual, todavia, os dados nacionais mostram exatamente o contrário. Segundo estatísticas do Ministério da Saúde (MS) (Brasil, 2011), dos casos de estupro registrados no ano de 2011, quando se tratava de agressor conhecido e vítima adolescente, 67% ocorreu na residência e 65% dos casos quando a vítima era adulta e, mesmo em situações cujo estuprador era desconhecido, 21% dos estupros ocorreram em residência. Tais dados demonstram que grande parte dos casos de estupro não se enquadram no estereótipo que se tem sobre o cenário do crime. Por outro lado, conforme os resultados dessa pesquisa, ainda há no imaginário de muitas pessoas a falsa crença de que fora de certos ambientes, a mulher estaria segura no que concerne à violência sexual. Segundo analisa Stearns (2012), durante o Brasil colônia, enfatizava-se, especialmente pela Igreja, a ideia de que cabia as mulheres lutarem por suas honras, e para isso, as mesmas deveriam se resguardar, especialmente dentro de seus lares a fim de prevenir a desonra, isto é, percebe-se a noção já imposta da esfera privada enquanto sinônimo de proteção contra o estupro.

Sobre o item 09, foi realizado um teste t a fim de verificar possível diferença entre as médias das respostas por sexo. Nesse sentido, uma diferença significativa ($t=2,9$; $p<0.00$) entre meninos ($M= 2,4$) e meninas ($M=1,8$) foi encontrada. Segundo tais resultados, as meninas tendem a discordar mais de que apenas em determinados locais da cidade ocorrem os estupros, deixando claro que para as meninas da amostra o cenário do estupro não se limita a certos contextos sociais. A cultura do estupro tem por função atingir dois alvos distintos: as vítimas diretas da violência sexual bem como as mulheres enquanto um grupo (Fernandes, 2015). A autora, citando Whisnant (2009), refere que tal cultura possui dois alvos, as vítimas diretas e uma população mais ampla, a quem uma mensagem é enviada e, pelo medo, o grupo tende a obedecer as normas impostas.

Uma vez que a mensagem é dada ao grupo acerca do risco de estupro, muitas mulheres controlam e restringem suas escolhas, como sobre as vestimentas que usarão, sobre que locais poderão frequentar e acerca do cuidado que as mesmas devem ter diante

da possibilidade de estarem, acidentalmente, passando uma mensagem para os homens. Todas essas escolhas baseadas no medo frente a possibilidade de sofrer um estupro, deixa muitas mulheres em alerta e ainda tende a dicotomizar as garotas "más", as que teriam mais chance de serem estupradas e por isso responsabilizadas, das garotas "de bem", que souberam se prevenir do estupro. O resultado desse teste t pode demonstrar que, uma vez que o grupo alvo da cultura do estupro, no caso as mulheres, "sentem na pele" o cerceamento de sua liberdade no cotidiano, estas possuem uma percepção mais realista de que o estupro pode ocorrer em qualquer local. Todavia, tal razão não impede que os garotos desenvolvam sentimentos de empatia sobre a situação de vulnerabilidade e medo que vivenciam as mulheres. Dessa maneira, sinaliza-se para a importância de abordagens educacionais que possam levar para ambos os gêneros a realidade a partir da desconstrução de crenças reforçadoras da cultura do estupro, bem como a ênfase no respeito e empatia entre meninos e meninas.

De todas as médias do fator Minimização da Gravidade, a média do item 12 foi a maior, demonstrando o quanto ainda se faz presente a ideia de que no caso do crime de estupro a vítima precisa provar que não é culpada. Os itens 12, 17 e 45 abordam basicamente o mesmo aspecto: o estupro só será encarado como "verdadeiro" caso a vítima prove que lutou contra e que marcas físicas, como hematomas, estejam presentes. No caso do item 12, 43% concordou que "Se a mulher não lutou contra, não há como dizer que foi estupro", e 7% nem concordou e nem discordou da afirmação. O item 45, por exemplo, afirma que "Se uma mulher alega ter sido estuprada, mas não tem arranhões ou hematomas, ela provavelmente não deve ser levada muito a sério", onde 68% dos adolescentes discordaram, valendo salientar que 21% concordou e 10% nem concordou e nem discordou da afirmação.

Ainda que vários séculos distanciem a atualidade do início da civilização, e que as legislações em diferentes nações tenham sido alteradas sobre o crime de estupro, até hoje, a violência sexual ainda sugere um tipo de crime onde a vítima precisa provar que não tem culpa, valendo ressaltar que o que torna tal situação ainda mais delicada é que comprovar a materialidade dos fatos nem sempre é possível (Scaparti, 2013). Na lei judaica, o estupro já se configurava como um crime, todavia, seria fundamental que a vítima atestasse que havia lutado contra por meio de marcas físicas ou que houvesse testemunhas afirmando que a mulher gritara por pedidos de socorro (Stearns, 2012).

É preocupante que haja pessoas que concordam com essas afirmações supracitadas, uma vez que tal crença ignora ou não reconhece os casos de violência sexual por meio da coação ou ameaça, o que é muito comum quando o agressor é conhecido da vítima ou em relações maritais. Existe uma tendência de não se reconhecer a violência sexual quando esta foge do estupro "clássico" conforme já descrito, o que negligencia a maior parte dos casos de estupro que ocorrem no Brasil. O estupro praticado por cônjuge ou namorado, por exemplo, é uma realidade, contudo, pouco reconhecido ou denunciado, inclusive muitas mulheres não se percebem enquanto vítimas de violência sexual (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014).

Ainda sobre o item 12, um teste *t* demonstrou que houve diferença estatisticamente significativa ($t=5,5$; $p<0.00$), entre as médias dos alunos de escola pública ($M=3,2$) e privada ($M=2.0$). Os resultados apontaram que os alunos de escola privada discordaram mais da crença de que a mulher precisa lutar para que se configure a situação enquanto estupro. Mais uma vez se percebe que os alunos de escola pública tendem a reproduzir mais crenças relacionadas à cultura do estupro, demonstrando uma provável negligência nos planos educacionais por parte das instâncias governamentais responsáveis por essas escolas. Assim, torna-se evidente a urgência do desenvolvimento de políticas educacionais voltadas para o combate à violência de gênero no contexto escolar.

Assim como em alguns itens do fator Responsabilidade da Mulher, os resultados, através do *r* de Pearson, apontaram para uma correlação positiva entre o item 12 e o nível de religiosidade dos participantes, cujo *r* foi de 0.26 ($p=0.00$). Uma vez que os dados sociodemográficos apontam para uma amostra, em sua maioria de religião católica (47%) e evangélica (31%), pode-se observar que o nível de religiosidade da amostra, em sua maioria, está ligado aos preceitos cristãos. Desta feita, os dados apontam para aumento no item 12 à medida que se aumenta o nível de religiosidade dos participantes. Assim como na correlação do primeiro fator, mais uma vez se percebe que dogmas religiosos sobre as concepções de gênero podem reforçar uma cultura de naturalização do estupro sobre a mulher que não se encaixa nas normas de recato e pudor. Reforça-se novamente a importância de se trabalhar o tema da violência de gênero com adolescentes por meio de ações conjuntas entre instituição escolar e outros segmentos sociais que façam parte da vivência e formação desses indivíduos, como a instituição religiosa.

O item 10 envolve a afirmação de que as mulheres que ficam em locais ditos "impróprios" para o sexo feminino, como bares, e que costumam sair com muitos homens, é que são violentadas sexualmente. Sobre tal afirmação, a maior parte da amostra discordou (73%), porém, vale referir que 19% concordou e 7% não teve um posicionamento sobre a afirmação. O item traz a ideia de que o espaço público é o local de vulnerabilidade para as mulheres, ou ainda sugere a percepção de invulnerabilidade sobre aquelas mulheres que não frequentam tais espaços. Quem concorda com tal afirmação, tende a justificar o estupro pela presença feminina em espaços públicos tidos como "lugar de homem", isto é, ainda tem-se a legitimação da violência sexual sobre a mulher que transgredir a norma de preservação de sua figura ao frequentar ambientes da esfera pública, que ainda trazem a noção de esfera do gênero masculino. Ainda vale destacar que o item afirma os casos de estupro contra mulheres que vivenciam sua sexualidade de forma aberta ou livre. Como bem refere Fernandes (2015), sobre os alvos da cultura do estupro, essas são as mulheres "más" que ferem as regras não escritas sobre o comportamento feminino adequado. Uma vez que se desobedece a mensagem proferida pela cultura do estupro, a violência sexual é justificada ou minimizada.

O item 22 traz a tona a crença no código de vestimenta e a possibilidade do estupro, conforme foi visto em alguns itens do primeiro fator da escala. Aqui, mais uma vez, tem-se a falsa ideia de que as mulheres que se comportam conforme os padrões impostos pela moralidade, estariam invulneráveis à violência sexual. Nesse caso, 68% da amostra discordou, mas 31% ora concordou com a ideia, ora não teve um posicionamento sobre essa questão. Ainda há quem defina a moralidade de uma mulher em função das suas vestimentas e indo além, afirme que a roupa "provocante" pode ocasionar a violência sexual. Amir (1971) desenvolveu um trabalho estatístico na Filadélfia-EUA, o qual culminou na desconstrução de algumas crenças de legitimação da violência sexual em função da conduta feminina. A partir dos registros de estupro do departamento de polícia, de 1958 a 1960, totalizando 645 casos, observou-se que a maioria ocorreu na casa da vítima, desconstruindo a noção de comportamento de risco, cujas vestimentas da vítima não tiveram nenhuma relação com o crime. Infelizmente, no Brasil por exemplo, essa crença, ainda que cientificamente desconstruída, faz-se presente e é reforçada pela cultura do estupro.

No ano de 2016, O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, juntamente com o Datafolha, constataram que no país, 30% de homens e mulheres afirmam que “A mulher

que usa roupas provocantes não pode reclamar se for estuprada”. Tal dado é alarmante, uma vez que nesse mesmo ano os casos de estupro coletivo tiveram uma prevalência chocante no Brasil, especialmente com vítimas e agressores adolescentes (Pinheiro, 2016). Um teste t ainda sobre o item 22, revelou que as meninas ($M=1,58$) discordam mais da relação entre roupa e estupro se comparadas aos meninos ($M=2,60$), sendo tal diferença, estatisticamente, significativa ($t=5,2$; $p<0.00$). Uma vez que meninos adolescentes naturalizem a cultura do estupro, os mesmos podem vir a ser agressores de tal cultura, por isso, a importância de se pensar a desconstrução de tais crenças com o gênero masculino, afinal, é preciso considerar tal crime por uma perspectiva socialmente construída e, se é construída, também pode ser desconstruída, o que previne tanto o aumento de vítimas quanto o aumento de perpetradores.

Os itens 14 e 26 apontam, claramente, para a banalização acerca do crime de estupro, no sentido de que esse tipo de crime não é tão grave assim. Em ambos os itens, verifica-se uma maior parte da amostra que discorda das afirmações, onde 75% discorda do item 14 e 70% discorda do item 26. Ainda assim, é importante reportar que 11% concordou com o item 14 e 11,8% não se posicionou. Sobre o item 26, 18% concordou e 11% nem concordou e nem discordou. Embora para esses itens, a maioria da amostra não banalize o crime de estupro, é preciso levar em consideração que ainda há adolescentes que minimizam sua gravidade, afinal, por muitos séculos, o crime de estupro não vem sendo referido ou mesmo punido com o rigor que deveria. Essa manutenção da banalização do crime, por séculos, pode explicar porque ainda há pessoas que demonstram certa tolerância sobre o crime de violência sexual, conforme alguns adolescentes dessa pesquisa. A forma banal como é tratado o crime de estupro, inclusive pelo sistema judiciário, ainda se faz tão presente que, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, de Janeiro a Julho de 2017, foram registrados em todo o estado, 6.164 estupros e, nesse mesmo período, foram realizadas 966 prisões, correspondendo a 15,7%. Portanto, o número de prisões é seis vezes menor do que as denúncias feitas.

O estupro já passou por diversas significações e entendimentos, a depender das mudanças legislativas e no que tange aos aspectos socioculturais de diferentes povos. Durante a era agrícola, o estupro já era encarado enquanto um crime, contudo, tratava-se de um crime contra a "propriedade", ou seja, era um delito contra o pai ou marido da vítima, e não contra a pessoa vitimada (Resende et al, 2011). Portanto, o estupro trazia a

ideia de delito contra a honra da família, onde a mulher era apenas um objeto aviltado, demonstrando a banalização do crime. Vale salientar que, nessa época, o estupro praticado contra uma mulher solteira era ainda mais minimizado, sendo o estuprador absolvido caso se casasse com a vítima e, em se tratando de violência sexual contra prostitutas, tal ato não era reconhecido como crime (Stearns, 2012). Já no período clássico, a noção sobre o estupro continuou minimizando a gravidade do ato. Por exemplo, o adultério feminino tinha enquanto punição a pena de morte, já o estupro não tinha sequer uma punição severa, a não ser que a vítima fosse uma mulher casada, visto que nesse caso, o crime feria a honra do marido, ou seja, somente um crime de um homem contra outro homem seria de natureza grave (Stearns, 2012). Com a entrada na Idade Média, a noção sobre o crime de estupro não passou por grandes modificações, ou seja, este ainda era encarado, em grande parte das sociedades, como um crime contra o patrimônio. Aqui no Brasil, desde sua fundação como Estado brasileiro, tal crença também se estabeleceu, cuja banalização do estupro contra as índias era frequente, visto muitos europeus afirmarem a crença na "hiperssexualização" das índias, em função dos seus comportamentos sociais (Stearns, 2012).

Como se percebe pelo panorama histórico, são séculos de banalização da violência sexual e as legislações só sofreram modificações importantes a partir de mobilizações sociais, como através de vários grupos feministas tanto na militância quanto através de produções científicas que denunciam o quanto a cultura do estupro favorece, legitima e minimiza a violência sexual contra a mulher. Uma vez que esse tipo de crime passou tanto tempo sendo encarado de forma minimizada, não é a toa que até 2009, como já descrito nesse estudo, o estupro era referido como crime de ação privada contra os costumes na lei brasileira.

3.3. Fator 3: Desculpa Feminina

O fator Desculpa Feminina envolve a não credibilidade social acerca do estupro cometido. Nesse sentido, tal fator circundou itens que afirmam a não veracidade da violência sexual referida pelas vítimas. Esse fator, em comparação com os demais, apresentou as menores médias, ainda assim, vale referir as porcentagens de adolescentes que legitimaram a cultura do estupro conforme a tabela 4 abaixo:

Itens do fator 3	M	Concord.(%)	Disc.(%)	Neutro
2. Apesar de a maioria das mulheres não admitir, elas geralmente acham que serem forçadas a fazer sexo é excitante.	2,0	16	64	17
5 . Mulheres que foram flagradas tendo um caso proibido, às vezes alegam que foi estupro.	2,4	25	53	19
7 . Muitas das supostas vítimas de estupro são, na verdade, mulheres que fizeram sexo e "mudaram de ideia" depois.	2,0	15	65	18
8 . Muitas mulheres têm o desejo secreto de ser estupradas.	1,5	6,5	78	14
16. Acusações de estupro são frequentemente usadas como forma de se vingar de homens.	2,4	24	52	23
18. Muitas mulheres acham que serem forçadas a fazer sexo é muito excitante.	2,0	10	60	28
23. Algumas mulheres preferem ser forçadas ao sexo para não se sentirem culpadas.	2,0	14	66	18
31. Muitas mulheres fazem o homem pensar que elas estão interessadas e, depois, afirmam terem sido estupradas.	2,7	32	43	23
44. Muitas mulheres gostam do sexo depois que o homem usa um pouco de força.	2,6	27	41	30

Tabela 5: Média e porcentagens do Fato 3 da escala IRMA

Os itens 02, 08, 18 e 44 envolvem aspectos de agressividade e dominação enquanto ideais para as mulheres. No item 2, 16% dos adolescentes concordaram e 17% não se posicionaram. Ainda que a maioria (64%) tenha discordado desse item, vale discutir sobre a ideia que se tem da agressividade masculina enquanto algo esperado pela mulher no ato sexual. Os demais itens tratam sobre a mesma questão, como o item 08 que refere o desejo que algumas mulheres possuem de sofrerem violência sexual, cuja maioria (78%) discordou. Os itens 18 e 44 também envolvem a crença de que para as mulheres o homem utilizando a força no sexo é excitante, onde 10% e 27% dos adolescentes concordaram com os itens, respectivamente.

A cultura do estupro vai além de se responsabilizar a vítima pelo estupro sofrido, ou seja, trata-se de um sistema de legitimação da violência sexual, cujo padrão heteronormativo é imposto (Fernandes, 2015). Nesse sentido, a autora aponta que o comportamento de cada gênero se distingue dentro do patriarcado, onde é esperado que o homem seja o provedor ativo e a mulher como personagem indefesa e passiva na

relação. Ao se concordar com os itens supracitados, é provável que tais adolescentes possuam essa visão dicotômica da conduta sexual dos gêneros masculino e feminino. Não é a toa que tal visão ainda persista no imaginário de muitas pessoas, haja vista que a história demonstra a imposição desse padrão ao longo dos séculos e em diferentes cenários culturais.

Stearns (2010) aponta que já na civilização agrícola os homens eram enaltecidos em função de sua força e capacidade de dominação, expandido-se tal aspecto para a abordagem sexual. Na era clássica, por exemplo, o padrão de sexualidade diferenciava as mulheres promíscuas das mulheres de família, cuja diferença se dava pelo fato daquelas demonstrarem e vivenciarem seu desejo sexual, isto é, serem ativas nessa vivência (Stearns, 2012). Essa norma social das concepções de gênero atravessou oceanos e adentrou o Brasil colônia, onde a ideia de masculinidade desejável era de características ligadas à dominação do sexo oposto por meio da agressividade (Priore, 2012). Ainda hoje, conforme alguns adolescentes dessa pesquisa afirmam nesse terceiro fator da escala, percebe-se o enaltecimento da masculinidade agressiva, como através de produtos culturais, como as músicas. Os produtos culturais tendem a refletir as características de um povo que os consomem, como se observa nas músicas amplamente propagadas no cenário brasileiro, cuja apologia à violência sexual é frequente.

Os itens acima, que referem a violência sexual ou o ato sexual forçado como algo esperado e desejado pelas mulheres, apenas demonstram a construção social da ênfase na virilidade masculina ainda presente, acarretando na linha tênue entre relação sexual e estupro (Fernandes, 2015). Segundo tal linha, para muitas mulheres, a própria sexualidade é pensada enquanto sinônimo de violação, de maneira que a vivência da sexualidade não ocorre de forma plena e positiva. As evocações descritas na tabela 1 corroboram com tal visão do estupro percebido como ato sexual, onde a quarta palavra mais evocada foi *Sexo*, ou seja, para muitos adolescentes o estímulo indutor que envolvia uma situação de violência sexual perpetrada por um parceiro estável, não foi encarada enquanto estupro, mas enquanto relação sexual. Por outro lado, expressões como *estupro* ou *violência sexual* pouco emergiram, deixando ainda mais claro a não percepção do estupro do estímulo indutor para grande parte dos participantes da pesquisa.

É preciso pensar estratégias educativas que desconstruam a visão da violência sexual enquanto performance esperada nas relações sexuais, inclusive o próprio contexto escolar muitas vezes tem sido palco de situações desse tipo de violência segundo aponta

Santrock (2009). De acordo com o autor, o assédio sexual é frequente em muitas escolas, demonstrando a pouca relevância que as instituições dão sobre essa problemática. Na maioria das vezes, as meninas são vítimas de assédio sexual e os meninos os agressores no contexto escolar, cujas condutas violentas se dão por meio de piadas e gestos obscenos, difamação sobre a conduta moral da adolescente e toques sexualmente provocadores (Santrock, 2009). Nesse sentido, pode-se pensar que em muitos casos o assédio sexual tende a ser encarado como jogo da conquista por parte de adolescentes do sexo masculino ao invés de atos de violência sexual.

Os itens 05 e 07 fazem referência à crença de que muitas mulheres mentem sobre terem sido estupradas, como o 07 quando afirma que muitas mulheres fingem terem sido vítimas de violência sexual quando são descobertas em um relacionamento proibido. Os resultados apontaram para 53% da amostra que discordou da afirmação do item 05, porém 44% ora concordou, ora não teve um posicionamento sobre tal legitimação. Quanto ao item 07, 65% dos participantes discordaram, 15% concordou com a afirmação e 18% não teve uma opinião sobre o item.

Como já referido, nesse fator estão as maiores porcentagens de discordância sobre as afirmações de legitimação da violência sexual, todavia, é importante salientar que alguns adolescentes possuem crenças reforçadoras da cultura do estupro. Essa questão de não se acreditar na versão da vítima de estupro é bastante comum dentro do sistema Judiciário, conforme analisa Coulouris (2004). Segundo o autor, muitos processos judiciais foram finalizados com a absolvição do acusado em virtude da vítima possuir uma conduta social que ia de encontro aquilo que o patriarcado impõe. A vítima do item 07, por exemplo, seria aquilo que Scaparti (2013) levanta como vítima "não genuína", visto que uma mulher que vive um relacionamento proibido estaria distante da conduta social esperada para seu gênero. Dentro da cultura do estupro se encontra essa categoria de mulheres, isto é, mulheres que sofreram violência sexual por ex ou parceiros estáveis, profissionais do sexo e mulheres referidas como promíscuas (Scaparti, 2013). Por outro lado, a autora aponta que as vítimas "genuínas" seriam as virgens, as jovens, as idosas e mulheres que tenham evidências de que resistiram fisicamente ao estupro.

O item 31 se refere a uma situação cuja mulher se interessou pela relação sexual e, talvez por arrependimento, alegou ter sido estuprada, onde um pouco mais da metade da amostra (55%) ora concordou com a afirmação (32%), ora não se posicionou acerca da mesma (23%). Ainda que o item não aborde a categoria da mulher ("genuína" ou "não

genuína"), verifica-se a legitimação da violência sexual por boa parte dos participantes da pesquisa, ou seja, os dados poderiam trazer uma legitimação ainda maior caso a conduta moral da mulher fosse explanada. A cultura do estupro ainda se mantém, porque além da sociedade reforçá-la, as próprias instituições sociais também a legitimam, inclusive instituições que tem por dever punir os agressores e proteger as vítimas, como os sistemas policial e judiciário. Nesse sentido, há uma representação da vítima, onde a vítima que foge do "padrão" ou do "estupro clássico" possui maior chance de ser incrível pelo próprio Judiciário (Scaparti, 2013).

3.4. Fator 4: Instinto Masculino

O último fator agrupa afirmações que abarcam a ideia de que a causa do estupro está ligada a um descontrole da sexualidade por parte dos homens, conforme a tabela 6 abaixo:

Itens do fator 4	M	Concord.(%)	Disc.(%)	Neutro
3. Quando homens estupram, é devido ao seu forte desejo por sexo.	2,2	30	62	7,0
13. Homens provenientes de bons lares de classe média e/ou alta quase nunca estupram.	1,8	10	74	14
20. Estupradores são, normalmente, indivíduos frustrados sexualmente.	3,0	52	32	13
28. Na verdade, mulheres quase nunca são estupradas por seus namorados ou maridos.	2,7	39	51	8,0
30. Quando o homem está muito excitado sexualmente, ele pode nem perceber que a mulher está resistindo.	2,8	40	40	18
37. Quando mulheres são estupradas, é porque elas disseram "não" de forma ambígua.	2,0	18	64	16
38. Se uma mulher não é virgem, então não é tão grave se ela for forçada a fazer sexo em um encontro.	1,6	9,0	77	12
39. Homens normalmente não têm a intenção de forçar a mulher a fazer sexo, mas, algumas vezes, eles são levados pela forte excitação sexual.	2,6	38	48	12
42. Estupro acontece quando o homem perde o controle de seu desejo sexual.	3,0	46	35	17

Tabela 6: Média e porcentagens do Fato 4 da escala IRMA

O item 03 e 42 afirmam que os homens estupram porque perdem o controle dos seus instintos ou por estarem com um forte desejo sexual, já o item 20 refere que estupradores podem ser denominados de seres frustrados sexualmente. Aqui houve uma porcentagem maior de concordância se comparado ao fator 3 por exemplo, o que demonstra a ideia distorcida que ainda se tem sobre a relação entre o estuprador e causas naturalizantes ou essencialistas da masculinidade.

No item 03, 62% discordaram da afirmação, todavia, vale referir que 30% dos adolescentes concordaram com tal crença e 7% foram neutros na resposta. Sobre o item 20, mais da metade da amostra (52%) concordou que os estupradores são frustrados sexualmente e 13% não se posicionou sobre tal afirmação. No que tange o item 42, 46% dos adolescentes concordaram que a causa do estupro é porque o homem perde o controle dos instintos e 17% dos participantes ficaram neutros sobre isso.

Sobre as porcentagens de concordância dos itens do parágrafo acima, vale levantar três questões que tendem a reforçar ainda mais a cultura do estupro. Primeiramente, concordar com tais ideias é isentar da culpa o estuprador na medida em que o comportamento violento é justificado mediante uma explicação naturalizante acerca da masculinidade, ou seja, a partir do momento que o homem não tem controle da sua conduta, este não pode ser responsabilizado pela violência perpetrada. Em segundo lugar, visto o homem não ter controle do seu apetite sexual, a mulher tende a ser responsabilizada pela violência sofrida, uma vez que caberia a esta se prevenir do estupro. A terceira implicação que tais crenças trazem é de que atribuir a causa do estupro a questões instintivas ou biológicas do sexo masculino é negar toda a construção histórica e social que legitima e reforça a violência sexual de gênero.

Não é de hoje que os movimentos feministas têm combatido a falácia de que a violência sexual contra a mulher se dá em função de aspectos essencialistas de masculinidade e feminilidade, os quais envolvem a associação do masculino com dominação e agressividade e do feminino com submissão e fragilidade (Rost & Vieira, 2015). Conforme afirmado, concordar com tal discurso é isentar o culpado e responsabilizar a vítima. Ademais, a história torna indubitável que a tolerância e legitimação da violência sexual contra a mulher advém de uma construção social dos gêneros.

Na Era agrícola, uma das explicações que se dava para o adultério masculino ou para a prostituição era de que uma vez que o desejo sexual do homem é algo biologicamente incontrolável, ter relações sexuais com prostitutas ou fora do casamento seria uma espécie de "válvula de escape" para os homens (Stearns, 2010). Na Idade Média, mantém-se a crença nessa "natural" falta de controle da sexualidade por parte dos homens, visto que apesar de toda repressão por parte da Igreja acerca da sexualidade, alguns líderes religiosos encaravam a prostituição como um mal necessário, dado que esta resolveria a lascívia masculina sobre as esposas, as quais eram instruídas ao sexo apenas para fins procriativos (Stearns, 2010). Portanto, percebe-se a crença medieval sobre o instinto masculino no sentido de que o homem não possui capacidade de reprimir seu apetite sexual. Esse tipo de argumento tendia a responsabilizar as mulheres tanto pelo sexo pré-marital e até mesmo nas situações de violência sexual, visto que líderes religiosos pregavam que caberia à mulher reprimir o desejo sexual daqueles que eram tidos como biologicamente incontroláveis na área da sexualidade (Stearns, 2010). Tal visão ainda se faz presente, como é demonstrado por meio do nível de concordância de boa parte da amostra dessa pesquisa, quando por exemplo, no item 20, mais da metade da amostra concordou que o estupro é alguém frustrado sexualmente e 46% dos adolescentes concordaram que o estupro ocorre porque o homem perde o controle dos seus instintos (item 42).

Na Era Moderna, a explicação essencialista para a violência masculina permanece em muitos contextos sociais, inclusive por meio de amparo legal. Em muitos casos do crime de estupro vir a julgamento, o acusado era absolvido sob o argumento de que tal conduta se deu em função de sua sexualidade exacerbada e, portanto, não intencional (Stearns, 2010). O autor ainda aponta que, nesse momento histórico, havia um discurso sobre as mulheres colonizadas, como as índias no Brasil, de que deveriam resguardar seus corpos por meio de vestimentas recatadas e se sugeria que as mesmas deveriam se isolar em seus lares para prevenir o estupro, uma vez que os homens eram "transgressores sexuais" por natureza.

Uma das inúmeras características da contemporaneidade no que diz respeito a condição do gênero feminino, é no que tange a entrada em massa das mulheres no mercado de trabalho (Stearns, 2012). Nesse seguimento, os casos de violência sexual se tornaram bastante comuns no contexto das fábricas, cuja alegação para esse tipo de crime era de que os homens não conseguiam lidar com o seu desejo sexual por ter as mulheres

tão próximas, o que deixa claro que a crença no instinto masculino se mantém e, para além disso, sempre foi utilizada para justificar a violência sexual contra o gênero feminino. Em razão de um certo declínio no que concerne ao monitoramento da atividade sexual no início da contemporaneidade, surge uma forte reação social, a qual recomendava o retorno aos padrões tradicionais bem como o desenvolvimento de novas restrições, isto é, o movimento vitoriano impunha um moralismo sexual por meio da cultura, das leis e dos comportamentos (Stearns, 2012). Dentro desse movimento, vale destacar a importância que se dava ao decoro feminino no sentido de reprimir o apetite sexual dos homens e caso o homem transgredisse, a mulher seria responsabilizada, visto, segundo tal visão, o homem ser desprovido de racionalidade na área sexual. Somado a isso, o Vitorianismo pregava que a esposa deveria usar o sexo apenas para "segurar" o marido, alegando que o homem não tinha capacidade de segurar seus instintos em se tratando de desejo sexual.

A análise histórica acima esclarece o quanto a crença no instinto masculino como causa do estupro é de uma ordem construída socialmente e, até os dias de hoje, tal crença se sustenta sob discursos de diferentes segmentos da sociedade. Estudos científicos já provaram que não há relação entre a maioria dos casos de estupro e comportamentos masculinos psicopatológicos, como a pesquisa feita por Amir na década de 1970. Conforme o pesquisador verificou em seu estudo "Natureza dos estupros e estupradores", mais de 70% dos estupros notificados na Filadélfia, de 1958 a 1960, eram planejados, o que desconstrói o mito de que o estupro tem enquanto causa um impulso advindo de emoções reprimidas. Nessa mesma época, foi desenvolvida a "teoria feminista sobre o estupro", cujo conceito negava o estupro como comportamento motivado por desejo sexual, mas tal prática se dava em função de uma relação de poder (Rost & Vieira, 2015). Dentre as figuras importantes que contribuíram para o desenvolvimento dessa teoria, vale referir as ideias de Brownmiller (1975), a qual afirmava que toda violência sexual diz respeito a um exercício de poder, visto o estupro ser operado objetivando a demonstração da força através de comportamentos de dominação e subjugação do corpo feminino e, uma vez tal dominação e subjugação estabelecidas, a perpetuação da hierarquia de gêneros é garantida.

A prova de que ainda persiste essa crença no estupro sendo motivado por questões de uma natureza masculina sem controle é no que diz respeito a um projeto de lei recente (PL 5398/2013), amplamente aceito por segmentos da sociedade brasileira. Tal projeto

de lei envolve a castração química para infratores sexuais em regime condicional, por meio de doses controladas de hormônios femininos que reduzem os efeitos do hormônio testosterona, o qual é responsável pelo impulso sexual "descontrolado". A primeira implicação a se levantar sobre essa medida é que castrar quimicamente um indivíduo não envolve uma medida permanente, de maneira que isto não garante que o agressor volte a violentar sexualmente outras mulheres no futuro.

Outro ponto que vale debater é de que essa ideia da castração surge justamente da noção, construída ao longo da história, de que o estuprador é alguém debilitado mentalmente. Em se tratando de uma sociedade patriarcal como o Brasil, não é de se admirar que esse projeto de lei seja visto como a "salvação" para se combater e reduzir a violência sexual. Porém, justamente por ser uma sociedade patriarcal, é preciso considerar que a cultura do estupro é propagada e legitimada todos os dias no país. Sendo assim, muitas pessoas compreendem o estuprador enquanto um psicopata ou uma figura que pode ser rotulada como um grande criminoso, o qual fica em locais de pouca luz e movimentação, esperando as vítimas a fim de satisfazer esse "desejo natural". A grande questão é que os dados epidemiológicos sobre violência sexual no Brasil, apontam justamente o contrário, 70% dos casos de estupro são perpetrados por conhecidos das vítimas (Cerqueira & Coelho, 2014).

Em razão dos parágrafos supracitados, percebe-se que o projeto de lei de castração química apenas coloca "para debaixo do tapete" os principais aspectos que envolvem os índices tão altos de violência sexual contra a mulher: as crenças machistas que legitimam e justificam os casos de estupro perpetrados por homens contra mulheres. Ainda vale salientar que está sob castração química não é garantia de que a violência sexual não venha a ocorrer, afinal, como já defendera Brownmiller na década de 1970, é preciso compreender que o estupro não tem a ver com desejo sexual, mas sim com um exercício de poder, de maneira que o sujeito pode perpetrar tal violência independente do seu grau de impulso sexual.

O item 13 parte da crença do estereótipo do estuprador, o qual seria de classe economicamente baixa, bandido e desconhecido da vítima. Ainda que a maioria (74%) da amostra tenha discordado de tal afirmação, vale referir a problemática existente quando se tem alguns adolescentes que afirmam essa crença, visto que essa ideia nega a maioria dos casos de estupro que ocorrem no país, onde os estupradores são conhecidos da vítima (Cerqueira & Coelho, 2014) e portanto, boa parte destes são os chamados "cidadãos de

bem". Segundo Scaparti (2013), no contexto da justiça, uma vez que o acusado por estupro fuja desse estereótipo, o mesmo pode ser enquadrado em "bom-réu", aumentando a probabilidade de absolvição.

O item 28 também traz um exemplo de violência sexual que se distancia do estereótipo descrito no parágrafo acima, isto é, afirma-se que "Maridos e namorados quase nunca estupram". 39% dos adolescentes concordaram com essa afirmação e 8% da amostra foi neutra, apontando que existe no imaginário de algumas pessoas a crença de que o estupro seria raro em relações estáveis. Vale salientar que esse tipo de crença é uma barreira para ampliar as denúncias, uma vez que a violência sexual no âmbito dos relacionamentos estáveis é algo comum, porém negado por grande parte dos segmentos sociais (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014). Mais uma vez, percebe-se que o estupro nesse contexto tende a ser perpetrado pelos ditos "cidadãos de bem": chefes de família, que possuem emprego e residência fixa, o que dificulta ainda mais a denúncia do crime bem como a condenação dos agressores.

O item 30 afirma que no meio de um ato sexual, o homem quando está muito excitado sexualmente pode não perceber que a mulher está resistindo ao sexo. Aqui se tem uma porcentagem de 40% de adolescentes que concordaram e 18% que permaneceram neutros sobre tal afirmação, ou seja, para mais da metade da amostra (58%) a violência sexual foi tolerada. Além de se trazer a ideia da excitação sexual masculina incontrolável, o item 30 também aborda um caso de estupro que foge do estereótipo que se tem acerca do estuprador, visto que, a princípio, a mulher quis a relação sexual, porém desistiu durante o ato. Volta-se para a discussão sobre a importância de se conscientizar as pessoas de que o "não" é não independente de quem diz e do momento em que se é dito.

4. DISCUSSÃO

Posto o que foi colocado nesse artigo, sustenta-se a ideia de que a cultura do estupro ainda se mantém, cujo objetivo é a preservação do patriarcado. Embora o crime de estupro seja, há muito tempo, tipificado, o fato é que em se tratando de sociedades como o Brasil, imbuídas de valores machistas, os resultados dessa pesquisa assim como de outros estudos de abrangência nacional, demonstram que muitos discursos sociais tendem a tolerar bem como justificar a violência sexual contra a mulher, especialmente

quando a conduta da vítima se distancia do padrão de moralidade imposto pelo sistema patriarcal.

A legitimação da violência sexual é tão marcante no Brasil, que os índices desse tipo de crime possuem discrepância em relação a outras sociedades, como por exemplo, quando os dados epidemiológicos demonstram que a cada 11 minutos uma mulher é estuprada no país, valendo salientar que a estatística real pode ser ainda mais preocupante, dado que apenas 30% a 35% dos casos sejam denunciados, ou seja, provavelmente há um estupro por minuto no Brasil. Com isso, fica clara que a grande subnotificação faz parte de um padrão cultural que envolve a sociedade brasileira, cujas vítimas, em sua maioria, preferem silenciar sobre a violência por vergonha, por medo, pela falta de acolhimento por parte dos sistemas policial e judiciário, os quais ao invés de proteger e garantir a segurança das vítimas, muitas vezes se colocam enquanto perpetradores da cultura do estupro, por meio de seus discursos de responsabilização da mulher. Além de todos esses aspectos de silenciamento da vítima, muitas mulheres não denunciam porque se sentem culpadas pela violência sofrida. A cultura do estupro condiciona mentes de tal forma, que as próprias vítimas desse sistema tendem a acreditar que suas escolhas ou comportamentos ocasionaram o estupro.

Os quatro fatores da escala, analisados nesse artigo, coadunam para que a cultura do estupro seja reforçada. O fator com as maiores médias de legitimação da violência sexual foi o de Responsabilidade da Mulher, o que deixa claro quão forte ainda está no imaginário social a crença de que a violência sexual pode ser justificada no caso das mulheres que transgridam o padrão social imposto ao gênero feminino. Outro fator com algumas médias altas de concordância dos adolescentes foi acerca do Instinto Masculino, cuja isenção da culpa tende a ocorrer, uma vez que ainda se parte da crença de que o homem estupra pelo seu desejo sexual incontrolável. Uma vez que este não tem controle desse apetite sexual, a violência mais uma vez é colocada sob a perspectiva de que cabe a mulher se prevenir contra o estupro, sendo portanto, responsabilizada caso a violência venha ocorrer.

Ainda é importante ressaltar que tais achados são limitados no que se refere a especificidade da amostra, visto ter sido composta por adolescentes em contexto escolar da rede pública e privada da cidade de João Pessoa. Nesse sentido, vale referir a aplicação do instrumento objetivando verificar o nível de legitimação da violência sexual de gênero

para outras populações e contextos sociais, como por exemplo, amostra universitária, faixa etária adulta, zona rural, dentre outros.

Esse estudo "caminhou" pela história a fim de demonstrar o quanto a construção das relações de gênero vem legitimando e tolerando a violência sexual contra a mulher por milênios, cujos vestígios dessa desigualdade entre homens e mulheres remontam desde o surgimento da civilização. Sendo assim, é preciso que se compreenda o estupro enquanto método de controle social, o qual condiciona mentes desde a infância através de discursos que naturalizam, justificam e minimizam a gravidade do ato. Ao se utilizar o termo "cultura" na teoria da Cultura do estupro, parte-se da premissa de que é preciso considerar os comportamentos violentos não enquanto naturais ou normais, ou seja, uma vez que é cultura, logo é aprendido. Portanto, se foi aprendido ao longo do tempo, conforme explanado nesse artigo, pode ser modificado.

Apesar de todos os avanços, especialmente de movimentos feministas na quatro últimas décadas, em dar maior visibilidade ao tema da violência sexual, uma forte reação conservadora tem se levantado, o que favorece ainda mais para que a cultura do estupro continue se perpetuando e sendo ensinada a faixas etárias que se encontram em processo de formação de crenças, de personalidade e de padrões de relacionamentos afetivos-sexuais, como a população adolescente.

A própria legislatura ainda traz em seu bojo ideias que podem reforçar ainda mais tal cultura, como por exemplo, por meio do PL 5069/2103, projeto este que visa alterar e restringir a cobertura do atendimento a mulheres vítimas de violência sexual em hospitais, sob exigência da apresentação do Boletim de Ocorrência e exame de corpo de delito. Essa restrição vai exatamente de encontro às evidências que demonstram o fenômeno da violência sexual enquanto algo enraizado através das desigualdades entre homens e mulheres, tão característica na sociedade brasileira, além de não abarcar os casos mais frequentes de violência sexual, cujas vítimas nem chegam a notificar o crime.

Portanto, enfatiza-se mais uma vez o desenvolvimento de estratégias educacionais, pois só através da educação a cultura do estupro pode ser desconstruída e, conseqüentemente, desenvolver-se uma educação cujo foco seja em um padrão de igualdade entre gêneros. Nada obstante, o combate a tal cultura por meio de políticas educacionais dessa natureza tem encontrado obstáculos, uma vez que o termo "gênero" vem sendo cada vez mais retirado e mesmo combatido nos contextos escolares, impedindo que o espaço escolar seja um ambiente de desenvolvimento de crenças que

compreendam a igualdade entre meninos e meninas em termos de direitos e de liberdade de toda e qualquer forma de subjugação.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Allen, M., Emmers, T., Gebhardt, L. & Giery, M. A. (1995). Exposure to pornography and acceptance of rape myths. *Journal of Communication*. Vol. 45.

Amir, M. (1971). *Patterns in Forcible Rape*. Chicago and Londres: The University of Chicago Press.

Bohner, G., Eyssel, F., Pina, A., Siebler, F. & Viki, G. T. (2009). Rape myth acceptance: Cognitive, Affective and behavioural effects of beliefs that blame the victim and exonerate the perpetrator. *Willan Publishing*, Vol. 1.

Brownmiller, S. (1975). *Against our will: Men, women, and rape*. New York: Simon & Schuster.

Buddie, A. M. & Miller, A. G. (2001). Beyond rape myths: A more complex view of perceptions of rape victims. *Sex Roles*. Vol. 45.

Burt, M. r. (1980). Cultural myths and supports for rape. *Journal de Personality and Social Psychology*. Vol. 38.

Campos, A. A. (2016). A cultura do estupro como método perverso de controle nas sociedades patriarcais. *Revista Espaço Acadêmico*. n. 183.

Cerqueira, D., Coelho, D. S. C. & Ferreira, H. (2017). Estupro no Brasil: Vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014. *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. Acessado em Junho de 2018, de http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2313.pdf

Coulouris, D. G. (2004). *A construção da verdade nos casos de estupro* (Dissertação de mestrado). Universidade Estadual Paulista, São Paulo, SP, Brasil.

Fernandes, L. M. (2015). Traduzir a língua do medo para superar a cultura de estupro. *Revista Gênero e Direito*. Vol. 1.

Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. (2014). Tolerância social à violência contra as mulheres. Acessado em Junho de 2018, de http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21971

Moraes, O. C. R. & Manso, F. V. (2018). Dossiê Mulher 2018. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Segurança. Acessado em Junho de 2018, de http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2018.pdf

- Motta, F. M. (2006). Raça, gênero, classe e estupro: Exclusões e violências nas relações entre nativos e turistas em Florianópolis. *PHYSIS: Revista de Saúde coletiva*. Vol. 16. n. 2.
- Oliveira, Q. B. M., Assis, S. G., Njaine. & Pires, T. O. (2014). Namoro na adolescência no Brasil: circularidade da violência psicológica nos diferentes contextos relacionais. *Ciência & Saúde coletiva*. Vol. 19. n. 3.
- Payne, D., Lonsway, K. & Fitzgerald, L. (1999). Rape myth acceptance: Exploration of its structure and its measurement using the illinois rape myth acceptance scale. *Journal of Research in Personality*. Vol. 33.
- Peterson, Z. D. & Muehlenhard, C. L. (2004). Was it rape? The fuction of women's rape myth acceptance and definitions of sex in labeling their own experience. *Sex roles*. Vol. 51. n. 3.
- Pimentel, S., Schritzmeyer, A. & Pandjarian, V. (1998). *Estupro: crime ou "cortesia"? Abordagem sóciojurídica de gênero*. Porto Alegre: Editora S.A Fabris.
- Priore, M. D. (2012). *História do amor no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto.
- Resende, T. C., Urzedo, R. F., Oliveira, D. M., Segundo, E. M. O. & Jorge, M. T. (2011). Aspectos referentes às vítimas de estupro segundo processos-crime em Uberlândia-MG. *Revista Fato & Versões*. Vol. 5.
- Rost, M. & Vieira, M. S. (2015). Convenções de gênero e violência sexual: A Cultura do estupro no ciberespaço. *Revista Contemporânea Comunicação e Cultura*. Vol.13. n. 2.
- Santrock, J. W. (2009). *Psicologia Educacional*. São Paulo: McGraw-Hill.
- Scaparti, A. S. (2013). *Os mitos de estupro e a (im) parcialidade jurídica: a percepção de estudantes de direito sobre mulheres vítimas de violência sexual*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Espírito Santo.
- Schwendinger, J. R. & Schwendinger, H. (1974). Rape myths: In legal, theoretical, and everyday practice. *Crime and Social Justice*. Vol. 1.
- Stearns, P. N. (2010). *História da sexualidade*. São Paulo: Editora Contexto.
- Stearns, P. N. (2012). *História das relações de gênero*. São Paulo: Editora Contexto.
- Waiselfisz, J.J. (2015). Mapa da Violência 2015. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>, Acesso em junho de 2018.

Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero por adolescentes: Evidências de Validade de Construto

RESUMO

Introdução: Enfatiza-se que a aplicação de uma Escala de Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero, para variados grupos sociais, pode proporcionar a identificação da naturalização das violências, favorecendo na implementação de políticas públicas que, de fato, combatam crenças legitimadoras de todas as categorias de violência contra a mulher. Conforme a Lei Maria da Penha, há cinco categorias de violência contra a mulher: física, patrimonial, sexual, moral e psicológica, cujos índices brasileiros permanecem expressivos. É na adolescência que há uma maior frequência do início dos relacionamentos afetivos-sexuais, cujo estabelecimento de padrões de relacionamento se faz presente e, uma vez que o padrão abarque crenças naturalizadoras da violência de gênero, a legitimação da violência tende a se perpetuar ao longo da vida. **Objetivo:** Fundamentado na teoria das Crenças Societais e considerando as categorias propostas pela Lei Maria da Penha, o objetivo desse estudo foi reunir evidências de validade de construto da Escala de Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero para Adolescentes. **Método:** A amostra contou com 513 estudantes do Ensino Médio de escolas públicas e privadas da cidade de João Pessoa-PB, com idades variando de 14 a 18 anos ($M=16$), sendo 53% do sexo feminino. **Resultados:** A construção dos itens se deu a partir dos resultados obtidos no Estudo 1 desta tese. Os resultados apontaram para uma estrutura bifatorial adequada para as cinco subescalas, com índices de correlação, comunalidade, fatoração e Alpha de Cronbach satisfatórios, demonstrando que o instrumento apresentou parâmetros estatísticos adequados para representar o construto trabalhado. **Conclusão:** O instrumento foi validado tendo sido aplicado a uma amostra significativa e apresentou-se

como uma medida satisfatória, com bons níveis de precisão dos fatores. Os pressupostos teóricos levantados a partir da teoria das crenças sociais foram confirmados e os parâmetros psicométricos obtidos permitem concluir que a validação foi bem estabelecida, podendo esta ser aplicada não apenas para diagnósticos, mas também para a realização de pesquisas e intervenções na análise das violências.

Palavras-chave: Violência de Gênero, Validade de Construto, Adolescência, Crenças.

ABSTRACT

Introduction: It is emphasized that the application of a Gender Violence Legitimate Belief Scale, for various social groups, can provide the identification of the naturalization of violence, favoring the implementation of public policies that, in fact, combat legitimating beliefs of all categories of violence. violence against women. According to the Maria da Penha Law, there are five categories of violence against women: physical, patrimonial, sexual, moral and psychological, whose Brazilian indices remain significant. It is in adolescence that there is a greater frequency of the beginning of affective-sexual relationships, whose establishment of relationship patterns is present and, since the pattern encompasses naturalizing beliefs of gender violence, the legitimization of violence tends to be perpetuated throughout of life. **Objective:** Based on the theory of Societal Beliefs and considering the categories proposed by the Maria da Penha Law, the objective of this study was to gather evidence of construct validity of the Legitimate Believing Scale of Gender Violence for Adolescents. **Method:** The sample consisted of 513 high school students from public and private schools in the city of João Pessoa-PB, with ages ranging from 14 to 18 years ($M = 16$), being 53% female. **Results:** The construction of the items was based on the results obtained in Study 1 of this thesis. The results pointed to an adequate bifactor structure for the five subscales, with satisfactory correlation indexes, commonality, factorization and Cronbach's Alpha, demonstrating that the instrument presented adequate statistical parameters to represent the construct worked. **Conclusion:** The instrument was validated and applied to a significant sample and presented as a satisfactory measure, with good levels of factor accuracy. The theoretical assumptions raised from the theory of societal beliefs. The results were confirmed and the psychometric parameters obtained allow us to conclude that the validation was well established, which can be applied not only for diagnosis, but also for conducting research and interventions in the analysis of violence.

Keywords: Gender Violence, Construct Validity, Adolescence, Beliefs.

Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero por adolescentes: Evidências de Validade de Construto

1. INTRODUÇÃO

As situações de violência tendem a envolver maiores vulnerabilidades sobre certos grupos sociais, uma vez que um menor poder social lhes foi imposto, como por exemplo: alguns grupos raciais, pessoas de baixa renda, as minorias religiosas, os homossexuais e as mulheres (Scaparti, 2013). No que tange à violência voltada para a mulher, uma relação de poder se faz presente, onde o homem possui o papel de dominação e, conseqüentemente, para a mulher se impõe a submissão. Vale salientar que tais papéis são naturalizados em virtude de uma construção social estabelecida ao longo da história da humanidade, de maneira que essas concepções de gênero sempre estiveram à serviço do patriarcado, culminando para que muitas situações de violência sejam reconhecidas enquanto naturais (Chauí, 1984). Desde tempos mais remotos, como com o advento da civilização, percebe-se que o exercício de poder foi estabelecido aos homens, os quais possuíam como propriedade os escravos, esposas e filhas, cuja prática da violência era legitimada em função dessa posse (Resende, 2011). No contexto brasileiro, por exemplo, cujos valores sociais reforçam o patriarcado, a hierarquia entre homens e mulheres se

consolida, favorecendo a manutenção e legitimação da desigualdade entre os gêneros e, consequentemente, das violências de gênero até os dias atuais.

A lei número 11.360/2006, intitulada Maria da Penha, visa a prevenção e combate à violência doméstica e familiar, não obstante, as estatísticas de mulheres que sofrem violência se mantêm em níveis altos, sendo observado por meio de registros, os quais mostram que 70% das agressões ocorrem dentro de casa e 40% resulta em lesão corporal (Narvaz & Koller, 2006). Ademais, na maioria das vezes, a violência contra a mulher nem chega a ser notificada, seja por medo de ameaças do agressor, por vergonha ou pela descrença em relação à punição da Justiça.

Somado a grande subnotificação dos casos de violência de gênero e dos índices expressivos desse tipo de violência, tem-se a problemática da invisibilidade de algumas categorias de violência. Nesse sentido, grande parte dos dados de violência contra a mulher se referem à violência física, onde os outros tipos de violência nem sempre são denunciados ou até reconhecidos pela vítima como agressão. Além da violência física, a Lei Maria da Penha preconiza enquanto violência contra a mulher as violências psicológica, patrimonial, moral e sexual. Portanto, fica clara a relevância de que haja um aprofundamento acerca do tema de todas as categorias de violência contra a mulher, o que pode favorecer a visibilidade e o combate a todas as categorias de violência.

Sendo assim, a violência de gênero diz respeito a um fenômeno histórico e social persistente e multiforme, a qual se manifesta pela presença da força real ou simbólica. Destarte, faz-se importante o reconhecimento de crenças que legitimem as violências de gênero a fim de que se construam reflexões e intervenções nesse ciclo de violência. Por conseguinte, faz-se importante destacar a urgência de se trabalhar o tema da violência de gênero que abarque todos os tipos de violência contra a mulher, especialmente aquelas que são menos reconhecidas e, portanto, mais propensas a serem legitimadas por diferentes segmentos da sociedade.

A violência psicológica abarca situações que envolvam a humilhação, o xingamento e a autoestima da vítima. Essa categoria de violência ainda tem pouca atenção, ainda que se trate de um crime com taxas muito prevalentes (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014). Essa pouca visibilidade pode se dar em virtude de que tal violência seria visível somente através dos efeitos causados (Abranches & Assis, 2011). Em pesquisa feita com amostra brasileira de adolescentes (Oliveira, Assis, Njaine & Pires, 2014), verificou-se que a categoria de violência mais referida entre namorados foi a

psicológica, o que aponta para a importância de se trabalhar esse tema isoladamente. É muito comum na violência psicológica, especialmente entre adolescentes, a "romantização do ciúme", sendo a violência psicológica, nesses casos, encarada enquanto prova de amor (Afonso & Teixeira, 2015). Desta feita, tem-se a probabilidade da manutenção do relacionamento abusivo, cuja vítima reconhece tal violência como algo positivo. Conforme refere Bandeira (2014), existe uma tendência no imaginário social, de que a violência para ser reconhecida como tal, precisa ocasionar marcas visíveis. Até mesmo nos dispositivos de segurança pública, verifica-se resistência de muitos policiais em realizar o Boletim de Ocorrência nos casos de violência psicológica, uma vez que muitos desses policiais não encaram esse tipo de violência enquanto crime.

Sobre a categoria de violência sexual, esta representa um problema grave nos contextos da justiça e da saúde pública (Resende, Urzedo, Oliveira, Segundo & Jorge, 2011). Há variações desse crime como o estupro, a sedução e o assédio sexual (Motta, 2006). É importante destacar a desigualdade de poderes nessa categoria de violência, uma vez que, na maioria das situações, a mulher é a vítima e o homem é o agressor. Uma estimativa real sobre a magnitude da violência sexual não é tarefa possível, visto a frequência dos casos de violência sexual cuja vítima silencia sobre o crime, onde tal silenciamento envolve um padrão cultural: receio de retaliação, vergonha, culpa, preservação da família e ceticismo em relação aos sistemas policial e judiciário (Scaparti, 2013). Portanto, a literatura afirma que os índices oficiais dessa categoria de violência não correspondem à realidade (Faúndes, Rosas, Bedone & Orozco, 2006). Conforme aponta Villela e Lago (2007), a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma a prevalência de estupro entre 2 e 5%, no planeta. Somente em 2017, 4.173 estupros foram registrados no estado do Rio de Janeiro e, embora a Lei nº 12.015 inclua homens como vítimas, a violência sexual é comumente cometida contra mulheres (Moraes & Manso, 2017). O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) aponta para cerca de 200 mil casos de violência sexual em 2014. (Cerqueira, Coelho & Ferreira, 2017). Segundo o 10º Anuário Brasileiro da Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2016, o país possuía um caso de estupro notificado a cada 11 minutos. Visto que apenas 30% a 35% dos casos são denunciados, provavelmente a relação seja de um estupro a cada minuto.

Acerca da violência patrimonial, esta envolve a violência que acometa os bens patrimoniais e econômicos da vítima. Um estudo documental em uma delegacia da

mulher no estado da Paraíba, verificou que a violência patrimonial envolvia, na maior parte dos casos, a violação de domicílio e extorsão, porém, em comparação com as outras violências, essa foi pouco referida nos boletins (Brasileiro & Melo, 2016). Em muitos casos, as categorias de violência coocorrem, todavia, há graus e visibilidades diferentes para as categorias (Bonamigo, 2008). Com isso, há uma tendência de invisibilidade na violência patrimonial, inclusive na literatura científica, visto a escassez de estudos que abordem especificamente tal categoria.

No que concerne à violência moral, cuja perpetração acomete a honra subjetiva e objetiva da vítima, esta também tende a ser pouco identificada como crime (Brasileiro & Melo, 2016). Assim como referido sobre a violência patrimonial, há uma precariedade de material sobre tal tema. Nesse sentido, pela tendência de invisibilidade, tal violência envolve a frequência e eficácia de opressão sobre a mulher, visto a aceitação social (Taquette, 2008). Aqui há a constância de ridicularização, coação moral, intimidação, a desvalorização da mulher como pessoa, de sua imagem corporal, de sua capacidade intelectual dentre outros aspectos (Taquette, 2008).

O fenômeno da violência contra a mulher se apreende no processo primário de socialização (infância), cuja aprendizagem tende a ser transportada em contextos secundários de socialização da vida adulta (Saffioti, 1987). Sugere-se, assim, abordar o fenômeno da violência de gênero à luz da teoria de Crenças Societais. Os fatores que antecedem e ocasionam o fenômeno da violência de gênero refletem ideias construídas ao longo dos séculos, resistentes às mudanças e aceitas pela maioria dos membros da sociedade, isto é, trata-se de crenças sociais (Bar-Tal, 2000). Verifica-se, portanto, a relevância social de se pesquisar o tema da violência de gênero e as crenças que naturalizam suas diferentes categorias na faixa etária de adolescentes, especialmente em contexto escolar, visto que é nesse ambiente que os adolescentes tendem a formar seus grupos de pertença e construir boa parte de suas experiências. Sendo assim, justifica-se a importância de se construir um instrumento que possa identificar as crenças legitimadoras da violência de gênero por adolescentes, possibilitando intervir na desconstrução e desenvolvimento de papéis sociais onde a igualdade e respeito mútuo entre gêneros sejam reforçados, visando a prevenção e o combate à violência de gênero.

Objetivo geral

Reunir evidências de validade de construto da Escala de Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero para Adolescentes.

2. MÉTODO

A proposição de novos instrumentos de avaliação psicológica é um dos temas de grande interesse da Psicologia, em especial após a Resolução CFP nº02/2003 (CFP, 2003). Os princípios da criação de um instrumento podem ser divididos em três etapas, conforme a denominação de Pasquali (1999): procedimentos teóricos, procedimentos empíricos (experimentais) e procedimentos analíticos (estatísticos).

Salienta-se que, visto este estudo fazer parte de um projeto maior, a construção dos itens desse instrumento se deu em parceria com outra pesquisadora do mesmo núcleo de pesquisas a que a autora desse artigo é vinculada, objetivando a aplicação para uma amostra de juventude. Portanto, no presente estudo, esse instrumento foi validado, por meio de um recorte, para a amostra de adolescentes em contexto escolar.

2.1. Participantes

Participaram dessa pesquisa 513 estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas da cidade de João Pessoa-PB. Destes, a maioria era do sexo feminino (53%), de escola pública (47%), declararam-se pardos (45%), de religião evangélica (39%), solteiros (96%) e referindo uma religiosidade moderada (30%). Sobre a idade, esta variou de 14 a 18 anos ($M=16$; $DP=1,6$).

2.2. Etapa 1: Procedimentos teóricos, elaboração dos itens e evidências de validade baseadas no conteúdo

Tem como objetivo a especificação das categorias comportamentais que representam o objeto psicológico a ser medido e a operacionalização dos construtos em itens. No caso desta escala, participaram 201 estudantes do Ensino Médio de escolas pública e privada da cidade de João Pessoa-PB, com idades variando de 14 a 18 anos ($M=16$), sendo 54% do sexo feminino, através Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), contendo cinco estímulos indutores e três perguntas acerca dos estímulos, onde cada estímulo correspondia a uma história fictícia sobre um tipo de violência (Estudo 1; Apêndice B). Sendo assim, a Escala foi pré-determinada em cinco subescalas, cada uma referente a um dos tipos de violência com base na Lei Maria da Penha.

Com relação às evidências de validade baseadas no conteúdo propriamente dito, esse processo objetiva determinar se os itens elaborados são adequados teoricamente e se algum dos fatores do atributo coberto pelo teste é super ou sub-representado no instrumento pelo viés do pesquisador. Essa análise teórica dos itens é realizada por juízes e inclui uma análise semântica dos itens (Cronbach, 1996; Pasquali, 1999).

A análise semântica dos itens se deu mediante algumas etapas: 1) Leitura da literatura científica pertinente ao tema da violência de gênero e sua legitimação, 2) Levantamento de crenças legitimadoras da violência de gênero através do estudo 1 dessa tese, 3) Análise dos juízes, ou seja, os itens construídos passaram pelo crivo de peritos na área do construto 4) Entrevista com pequenos grupos de adolescentes, cujos itens foram apresentados em atmosfera de *brainstorming*.

O instrumento final foi composto por 54 itens, os quais contemplavam aspectos referentes aos cinco tipos de violência contra a mulher, cada tipo inserido em uma subescala, a serem respondidos através de escala do tipo *Likert* de sete pontos, variando de 1 (Discordo totalmente) a 7 (Concordo totalmente).

Para a subescala de Violência Sexual, foram elaborados itens como *"Uma mulher que usa roupas decotadas e curtas tem maior possibilidade de ser estuprada do que uma mulher que usa roupas recatadas"* e *"Uma esposa deve sempre fazer sexo com seu marido, mesmo quando não está com vontade"*, totalizando 11 itens.

Na subescala de Violência Física, esteve presentes itens como *"Toda mulher que trai o parceiro merece uma surra"*, *"Briga de casal só diz respeito a eles dois"* e *"Se a mulher apanha do parceiro mais de uma vez, é porque não tem vergonha na cara"*. Esta subescala envolveu 11 itens.

A Violência Patrimonial foi referida por meio da subescala que possuía itens como *"É natural que o marido acuse a esposa de ser egoísta se ele sempre administrou as rendas e ela quer passar a cuidar do seu próprio salário"*, *"É exagerado uma mulher ir à delegacia prestar uma queixa só porque o marido escondeu os cartões de crédito dela para que ela economize"* e *"Se a mulher coloca uma roupa provocante para ir a uma reunião de trabalho, é compreensível que o marido a proíba de usar essa roupa"*. Para tanto, a medição de crenças que subjazem esse tipo de violência se deu através de 8 itens.

A subescala de Violência Moral abarcou itens como *"É exagerado uma mulher prestar queixa na delegacia porque um homem fez comentários grosseiros sobre seu*

corpo", "Uma garota que fica com vários garotos não deve achar ruim se a chamarem de 'fácil' ou 'rodada'" e "Uma mulher que trai o parceiro merece ter sua reputação manchada por isso". Para medição dessa categoria de violência, totalizou-se uma subescala com 11 itens.

Para a medição de crenças que legitimam a violência psicológica, foi validada uma subescala com itens como *"Um homem que sempre faz piada sobre como a esposa demora a entender as coisas, é um marido bem-humorado", "É normal o marido dizer que sua mulher está gorda para incentivá-la a se cuidar"* e *"Uma mulher que diz que desenvolveu depressão porque sofria humilhações do marido, está se fazendo de vítima"*. Esta subescala abarcou 13 itens.

2.3. Etapa 2: Procedimentos Empíricos (experimentais)

Os instrumentos foram aplicados de forma coletiva, em sala de aula, por pesquisadores treinados, para aqueles que concordaram, voluntariamente, em participar do estudo. É importante ressaltar que os adolescentes foram informados acerca do anonimato e do direito de não participação da pesquisa, obedecendo todos os parâmetros éticos relacionados a pesquisas com seres humanos, de acordo com a Resolução 4.66/12 do Conselho Nacional de Saúde.

As digitações dos instrumentos e análise dos dados se deu mediante utilização do programa computacional estatístico SPSS (Statistical Package for the Social Science, versão 23). Por meio deste, foram executadas estatísticas descritivas para traçar o perfil da amostra. No que concerne à análise fatorial, esta foi feita através da técnica de Componentes Principais (ACP), além da submissão à técnica de Alfa de Cronbach.

2.4. Etapa 3: Procedimentos analíticos (estatísticos).

Após análise preliminar realizada sobre os dados obtidos na amostra total, identificados os casos faltosos (*missing values*) (inferiores a 5%) e substituídos pelas médias obtidas para cada variável, assim como a avaliação dos casos de *outliers* multivariados, foram encontrados apenas *outliers* moderados que, após análise e verificação de que não interferiam nas variáveis, optou-se por mantê-los, permanecendo a amostra total de 513 estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas.

Com a finalidade de se averiguar a fatorabilidade da matriz de correlações entre os itens desta medida, procedeu-se à comprovação do índice Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e ao teste de esfericidade de Bartlett. O primeiro trabalha com as correlações parciais das variáveis, devendo ser aceitos índices iguais ou superiores a 0,6 (Tabachnick & Fidell, 1996). O segundo, por outro lado, comprova a hipótese de que a matriz de covariâncias é uma matriz de identidade. O poder discriminativo dos itens foi estabelecido por grupos critérios internos, ou seja, considerando os 50% dos escores totais abaixo e acima do ponto de corte, aqui considerado o número 4 da escala de respostas. Mediante o uso do teste *t*, foram comparadas as médias para cada item com o objetivo de verificar o poder de discriminação entre os grupos. As extrações fatoriais foram realizadas por meio do método dos Componentes Principais, considerando-se os itens com cargas fatoriais iguais ou superiores a 0.30, conforme sugere Tabachnick e Fidell (2007). Para avaliar os índices de consistência interna dos fatores utilizou-se o alfa de *Cronbach*. O gráfico *scree plot* foi utilizado como sinalizador na opção do número de fatores a serem extraídos.

3. RESULTADOS

3.1. Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Física

Buscou-se verificar a viabilidade de realizar uma Análise dos Componentes Principais. Com isso, os resultados corroboram para a adequação da matriz de correlação: KMO de 0,70 e o Teste de esfericidade de Bartlett, $X^2(171) = 11025,63$; $p < 0,001$. Desta feita, rejeitou-se a hipótese nula e se concluiu que as variáveis estão correlacionadas de forma significativa, isto é, a análise apontou que a matriz de correlação era adequada para análise fatorial, cuja continuidade para a validação se fez possível.

Posteriormente, foi realizada uma análise fatorial sem a fixação do número de fatores, resultando na extração de 3 fatores. Contudo, tal estrutura não pode ser considerada aceitável, uma vez que apresentou no terceiro fator apenas um item após a rotação. Em seguida, fixou-se o número de fatores a se extrair em dois, cuja fixação foi estabelecida com base no comportamento dos itens. Na análise exploratória, de acordo com o critério de Kaiser, emergiu uma estrutura bifatorial com dois valores próprios (eigenvalues) maiores que 1,0 (4,8 e 2,2) explicando 64% da variância total.

Na Figura 1 se encontra o gráfico *scree plot* (Critério de Cattell) (Laros, 2005), o qual traz a solução com 2 fatores.

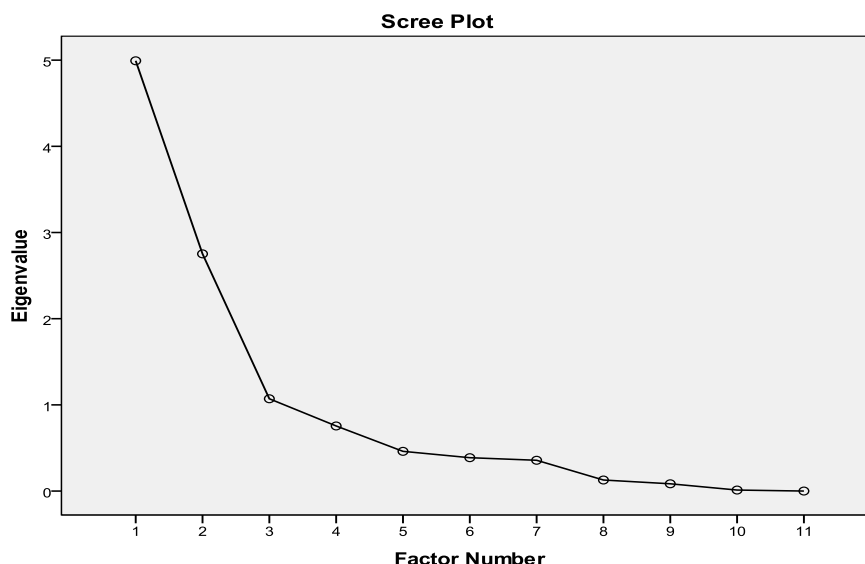


Gráfico 1. Distribuição gráfica do valor próprio da Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Física

Ainda que todos os itens tenham apresentado uma carga fatorial acima de 0.30, conforme sugere Tabachnick e Fidell (2007), achou-se por bem excluir dois itens por estes não se adequarem, teoricamente, aos fatores pertencentes. A estrutura, juntamente com a carga fatorial dos itens, a comunalidade, a variância explicada e o índice de consistência interna, estão ilustradas na tabela abaixo:

Item	Fator 1	Fator 2	h ²
1. É compreensível o namorado jogar o celular contra a namorada quando descobre uma conversa dela com um amigo na internet.	0.92		0.86
2. Um irmão pode bater na irmã se a encontra num bar bebendo apenas com homens.	0.93		0.86
3. Toda mulher que trai o parceiro merece uma surra.	0.87		0.76
4. É compreensível um homem perder a paciência e empurrar a vizinha que gritou com ele por ter estacionado na sua vaga de garagem.	0.91		0.83
5. Numa discussão de trabalho, é compreensível o homem apertar o braço da colega que sempre o chama de burro.	0.82		0.67
6. Da pra entender um homem que perde a cabeça e bate na esposa ao descobrir que ela o traía com um amigo.	0.88		0.78
7. Se a mulher apanha do parceiro mais de uma vez, é porque não tem vergonha na cara.		0.51	0.26

8. Briga entre o casal só diz respeito a eles dois.	0.56	0.32
9. Puxar o cabelo da mulher com força não é tão grave quanto um murro no rosto.	0.77	0.60
10. Tudo bem puxar a namorada com força pelo braço quando ela está dançando de forma sensual na frente de outros homens.	0.67	0.45
11. Se uma mulher grita com seu parceiro, é compreensível que ele revidar usando a força.	0.78	0.61
Eigenvalue	5,0	2,7
% de variância explicada	43,5	20
Alfa de Cronbach por fator	0.95	0.75
Alfa de Cronbach total : 0.81		

Tabela 1. Estrutura Fatorial dos itens referentes a Subescala de Violência Física

Conforme se verifica na tabela acima, essa análise sugere a existência de uma estrutura bifatorial, com os dois fatores apresentando índices aceitáveis de consistência interna (Alfa de Cronbach), com um Alfa total de 0.81. O fator 1 contém seis itens, o qual explica 43,5% da variância comum, um autovalor de 5,0 bem como um Alfa de Cronbach de 0.95. O fator 2, possui cinco itens explicando 20% da variância comum, com um autovalor de 2,7 e sugere um Alfa de Cronbach de 0.75. Assim, a precisão da escala pode ser considerada satisfatória.

Aqui se adota o ponto de corte da comunalidade do item enquanto 0.30, verificando-se portanto que, segundo tal critério, o item 7 deveria ser retirado ($h^2=0.26$). Ainda assim, por este item se adequar teoricamente ao construto em questão bem como apresentar uma carga fatorial satisfatória ($\alpha = 0.51$), achou-se por bem, mantê-lo na subescala. A partir do que se observa na literatura acerca do tema de Violência de Gênero, seguiu-se a nomeação dos fatores da subescala, a saber:

Fator 1- "Comportamento feminino socialmente inadequado": Este fator agrupa os seis primeiros itens da subescala, os quais abordam a questão da violência física contra a mulher sendo justificada em virtude de algum comportamento que não se adequa ao padrão de moralidade imposto socialmente. Por exemplo, quando o item 2 afirma que "*Um irmão pode bater na irmã se a encontra num bar bebendo apenas com homens*", percebe-se que a violência pode ser legitimada em função do comportamento feminino que foge dos padrões de recato e pudor.

Fator 2- "Minimização da violência": Nesse segundo fator se encontram os cinco últimos itens da subescala, os quais são afirmações que envolvem expressões de minimização ou banalização da violência física contra a mulher. Por exemplo, quando o item 9 afirma que "*Puxar o cabelo da mulher com força não é tão grave quanto um murro no rosto*", tal afirmação demonstra que há violências físicas que são mais minimizadas ou não reconhecidas pelas pessoas, ou seja, o extremo da violência física, como o espancamento por exemplo, é que tende a ser mais reconhecido enquanto violência ou agressão.

3.2. Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Sexual

Assim como realizada na subescala supracitada, aqui também foi feita uma análise dos Componentes Principais. No que concerne à fatorabilidade, analisaram-se os resultados do teste de adequação da amostra de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO), que, ao apresentar o resultado de 0,71, foi considerado adequado, bem como o teste de esfericidade de Bartlett, trazendo um resultado significativo: $\chi^2 (780) = 4123,58, p < 0,001$. Ambas as análises sugeriram a rejeição da hipótese nula, concluindo-se a correlação significativa entre as variáveis, dando portanto, prosseguimento à análise fatorial.

Em primeiro lugar, foi feita uma análise fatorial não fixando o número de fatores, o que resultou na extração de 3 fatores, os quais explicavam 73% da variância. Todavia, tal estrutura não se fez interessante, uma vez que os três itens que apresentaram uma carga fatorial acima de 0.30 no terceiro fator, ainda possuíam índices fatoriais maiores no fator 2. Sendo assim, os dados foram rodados mais uma vez, sendo fixado o número de dois fatores a serem extraídos. Nesta análise exploratória, emergiu uma estrutura bifatorial com dois valores próprios (eigenvalues) maiores que 1,0 (4,0 e 3,1) explicando 59% da variância total. Essa estrutura bifatorial se encontra ilustrada no gráfico *scree plot* abaixo:

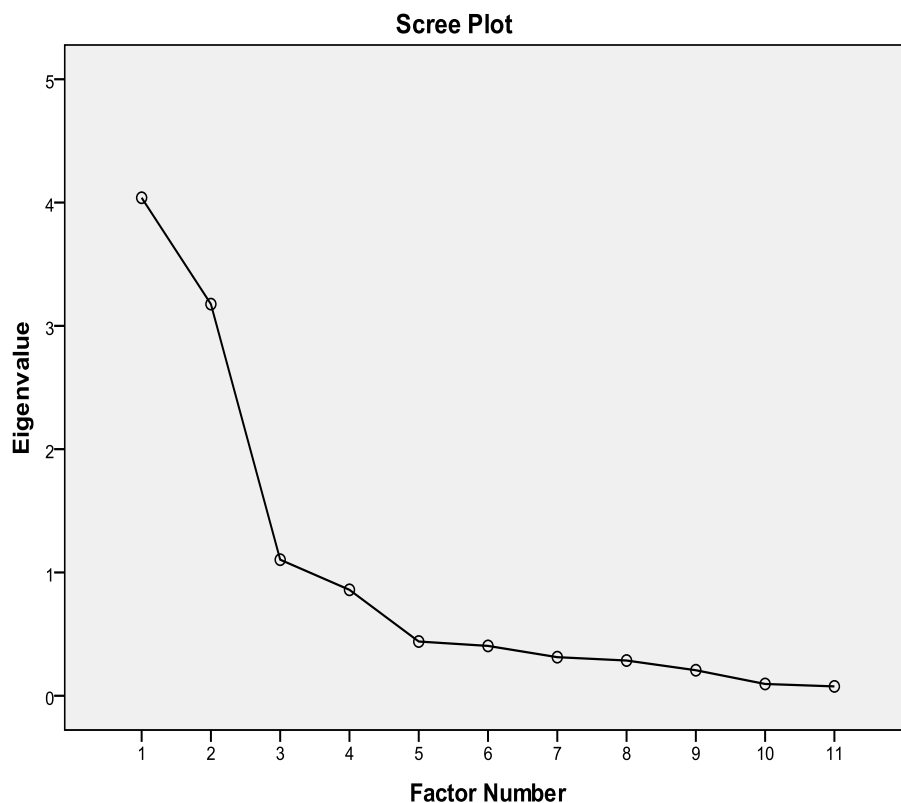


Gráfico 2. Distribuição gráfica do valor próprio da Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Sexual

De acordo com o que sugere Tabachnick e Fidell (2007), todos os itens apresentaram carga fatorial e índice de comunalidade superiores a 0.30. Com base nisso, todos os itens foram mantidos na subescala. A carga fatorial dos itens, sua comunalidade, a variância explicada e o índice de consistência interna de cada fator e total, podem ser vistas na tabela abaixo:

Item	Fator 1	Fator 2	h^2
1. Mesmo que um homem não queira forçar uma mulher a fazer sexo, às vezes ele não consegue segurar seus instintos.	0.77		0.60
2. Uma esposa deve sempre fazer sexo com seu marido mesmo quando não está com vontade.	0.89		0.80
3. Se uma garota de programa se recusa a continuar fazendo sexo com um cliente, ele não tem obrigação de parar, já que está pagando.	0.83		0.69
4. É comum passar a mão nos seios ou bumbum de uma mulher desconhecida em uma festa lotada.	0.78		0.61

5. Uma mulher que resolve fazer sexo com três homens ao mesmo tempo não tem moral pra dizer não caso eles queiram chamar mais amigos.	0.72	0.53
6. É mais grave um ato sexual não permitido com penetração, do que gozar no braço de uma mulher sem sua permissão dentro de um ônibus.	0.65	0.42
7. Uma mulher que usa roupas decotadas e curtas tem maior possibilidade de ser estuprada do que uma mulher que usa roupas recatadas.	0.77	0.60
8. Se uma mulher usa roupas curtas, pode significar que ela deseja fazer sexo.	0.95	0.92
9. Se uma mulher estiver bêbada é responsabilidade dela se um homem quiser fazer sexo com ela.	0.85	0.73
10. É instinto masculino passar a mão em uma mulher que se veste de forma provocante.	0.53	0.52
11. Se uma mulher sai sozinha de uma festa às 3h da manhã, ela tem responsabilidade se for estuprada.	0.54	0.31
Eingevalue	4,0	3,1
% de variância explicada	33,3	25,7
Alfa de Cronbach por fator	0.88	0.85
Alfa de Cronbach total : 0.80		

Tabela 2. Estrutura Fatorial dos itens referentes a Subescala de Violência Sexual

A tabela acima demonstra uma estrutura bifatorial, cujos fatores apresentaram índices aceitáveis de consistência interna, sendo o Alfa total da subescala de 0.80. O fator 1 é explicado através de seis itens, cuja variância comum foi de 33,3%, com autovalor de 4,4 e um Alfa de Cronbach de 0.88. Sobre o fator 2, este sugere a composição de cinco itens, o qual explica 25,7% da variância comum, um autovalor de 3,1 bem como um Alfa de Cronbach de 0.85. Portanto, fica claro que todos os itens podem ser adequadamente empregados no que tange à medição do construto em questão. Nesse sentido, procedeu-se à nomeação dos fatores:

Fator 1- "Comportamento masculino socialmente justificável": Este fator abarca os seis primeiros itens, sendo aqui abordadas crenças relativas a visão de masculinidade na área sexual enquanto aceitável. Por exemplo, quando o item 1 afirma que *"Mesmo que um homem não queira forçar uma mulher a fazer sexo, às vezes ele não consegue segurar seus instintos"*, tal afirmação parte do pressuposto de que a situação de violência sexual ocorreu em virtude de uma natureza masculina fora de controle.

Fator 2- "Comportamento feminino socialmente inadequado": O segundo fator envolve os cinco últimos itens dessa subescala. Enquanto contraponto do fator 1, aqui tem-se itens que justificam a violência sexual em virtude de um comportamento feminino inaceitável socialmente, ou seja, esse fator aborda situações nas quais a vítima foi responsabilizada por se comportar fora dos padrões sociais impostos. Um exemplo disso é quando o item 11 afirma que *"Se uma mulher sai sozinha de uma festa às 3h da manhã, ela tem responsabilidade se for estuprada"*.

3.3. Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Psicológica

Conforme as análises iniciais, nessa subescala também foi verificado que os dados obtidos atenderam aos pressupostos para que as análises fatoriais fossem realizadas, ou seja, o teste de adequação da amostra de KMO revelou um índice de 0,80, sendo considerado bom, assim como o teste de esfericidade de Bartlett, cujo valor foi significativo: $\chi^2(780) = 5512,61, p < 0,001$. Nesse segmento, rejeita-se a hipótese nula uma vez que há correlação significativa entre as variáveis.

A extração de componentes principais, feita objetivando a exploração da estrutura dos dados, indicou a existência de três componentes com autovalores acima de 1,0, cuja capacidade de explicação foi de 76% da variância total. Contudo, o terceiro fator abarcou três itens, os quais embora fatorassem acima de 0.30, ainda fatoravam em índice maior no componente dois. Nesse sentido, achou-se mais adequado rodar novamente as análises, fixando a extração em dois fatores. A partir de então, a subescala se mostrou mais aceitável com uma estrutura bidimensional, onde os valores próprios foram maiores que 1,0 (4,4 e 4,0), os quais explicaram 60% da variância total.

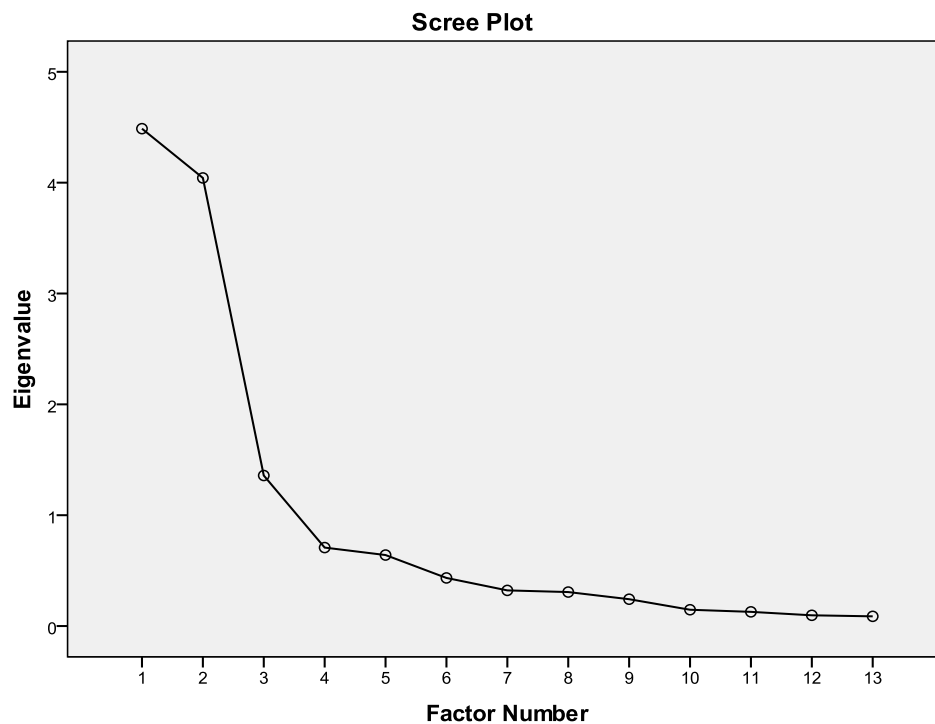


Gráfico 3. Distribuição gráfica do valor próprio da Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Psicológica

Todos os itens dessa subescala apresentaram índices de carga fatorial e comunalidade superiores a 0.30, de maneira que todos os itens foram mantidos no instrumento, conforme se visualiza na tabela abaixo:

Item	Fator 1	Fator 2	h ²
1. Uma boa esposa aceita deixar de ter amigos para se dedicar ao casamento.	0.79		0.64
2. Um homem que sempre faz piada sobre como a esposa demora a entender as coisas, é um marido bem-humorado.	0.78		0.62
3. É dever do namorado avisar que sua namorada está ridícula com aquela maquiagem.	0.75		0.57
4. Uma mulher que não está desempenhando bem suas funções no trabalho não pode achar ruim se for chamada de burra pelo chefe.	0.92		0.84
5. Quando um homem diz para sua esposa que a traiu porque ela deixou de se cuidar, então ela precisa ser mais vaidosa.	0.85		0.72
6. Se um homem diz que sua mulher está vulgar com aquele decote ou com short curto, é porque ele tem cuidado com ela.	0.88		0.78

7. É normal o marido dizer que sua mulher está gorda para incentivá-la a se cuidar.	0.72	0.52
8. Se uma mulher é agredida verbalmente e não reclama, é porque não se incomoda.	0.72	0.52
9. Uma mulher que diz que desenvolveu depressão porque sofria humilhações do marido, está se fazendo de vítima.	0.80	0.65
10. Às vezes um homem humilha a sua esposa apenas por ele estar num dia ruim.	0.56	0.32
11. Se o marido não deixa a esposa sair sozinha, é porque tem cuidado com ela.	0.70	0.49
12. Não é nada demais um homem dizer para sua esposa que ela é ridícula dançando.	0.83	0.69
13. O namorado pode brincar com a namorada ao comparar ela com uma baleia quando ela coloca um biquíni.	0.61	0.38
Eingevalue	4,4	4,0
% de variância explicada	32,2	27,5
Alfa de Cronbach por fator	0.93	0.85
Alfa de Cronbach total : 0.82		

Tabela 3. Estrutura Fatorial dos itens referentes a Subescala de Violência Psicológica

Os resultados informaram uma estrutura bifatorial, onde o fator 1 abarcou seis itens, explicando 32,2% da variância comum, um autovalor de 4,4 e Alfa de Cronbach de 0.93, de maneira que tal fator envolve parâmetros aceitáveis na medição do construto. O fator 2 contém sete itens, explicando 27,5% da variância comum, autovalor de 4,0 e um Alfa de Cronbach de 0.85, demonstrando adequabilidade. A partir disso, procedeu-se a nomeação de ambos os fatores da subescala:

Fator 1- "Justificação e aceitabilidade": Nesse fator se encontram tanto itens que envolvem crenças de justificação da violência psicológica em função de um comportamento feminino considerado inadequado socialmente, assim como itens que envolvem a perpetração da violência pelo homem, enquanto aceitável. O item 2 afirma que *"Um homem que sempre faz piada sobre como a esposa demora a entender as coisas, é um marido bem-humorado"*, além desse item envolver a não percepção da violência psicológica, o comportamento masculino é encarado enquanto algo positivo ou aceitável.

Outro exemplo é no que concerne ao item 5 quando afirma que *"Quando um homem diz para sua esposa que a traiu porque ela deixou de se cuidar, então ela precisa ser mais vaidosa"*, demonstram crenças que envolvem a justificação da traição masculina em função da mulher que não correspondeu ao padrão de beleza imposto socialmente.

Fator 2- "Banalização da violência": Esse fator aponta para itens que trazem expressões que tendem a minimizar ou banalizar a gravidade do ato. O item 8 afirma que *"É normal o marido dizer que sua mulher está gorda para incentivá-la a se cuidar"*, isto é, aqui a expressão *"É normal"* deixa clara a naturalização da violência psicológica contra a mulher. Quando o item 9 afirma que *"Uma mulher que diz que desenvolveu depressão porque sofria humilhações do marido, está se fazendo de vítima"*, aponta, mais uma vez, para a banalização da violência psicológica, ou o item 9 que refere que *"O namorado pode brincar com a namorada ao comparar ela com uma baleia quando ela coloca um biquíni"*, ou seja, a expressão *"pode brincar"* aponta para o incentivo que se dá para que esse tipo de violência psicológica seja perpetrada, visto sua banalização social.

3.4. Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Patrimonial

As análises preliminares demonstraram que a análise fatorial poderia ser realizada, ou seja, obteve-se um KMO de 0,63, considerado razoável, e o teste de esfericidade de Bartlett, o qual apontou para um índice significativo: $\chi^2 (780) = 3055,08$, $p < 0,001$. Portanto, sugere-se a rejeição de H_0 , visto a correlação entre as variáveis se fazer significativa.

Seguindo os mesmos passos das subescalas acima, em primeiro lugar, foi realizada uma análise fatorial sem a fixação do número de fatores, apontando a existência de 3 fatores, todos com autovalor acima de 1, explicando 79% de variância total. Porém, essa estrutura não se fez interessante, visto os três itens pertencentes ao terceiro fator, possuírem uma fatorabilidade ainda maior no fator 2. Com isso, uma nova análise exploratória, fixando dois fatores, foi realizada, demonstrando melhor adequabilidade. Os dois fatores observados explicaram 64% da variância total.

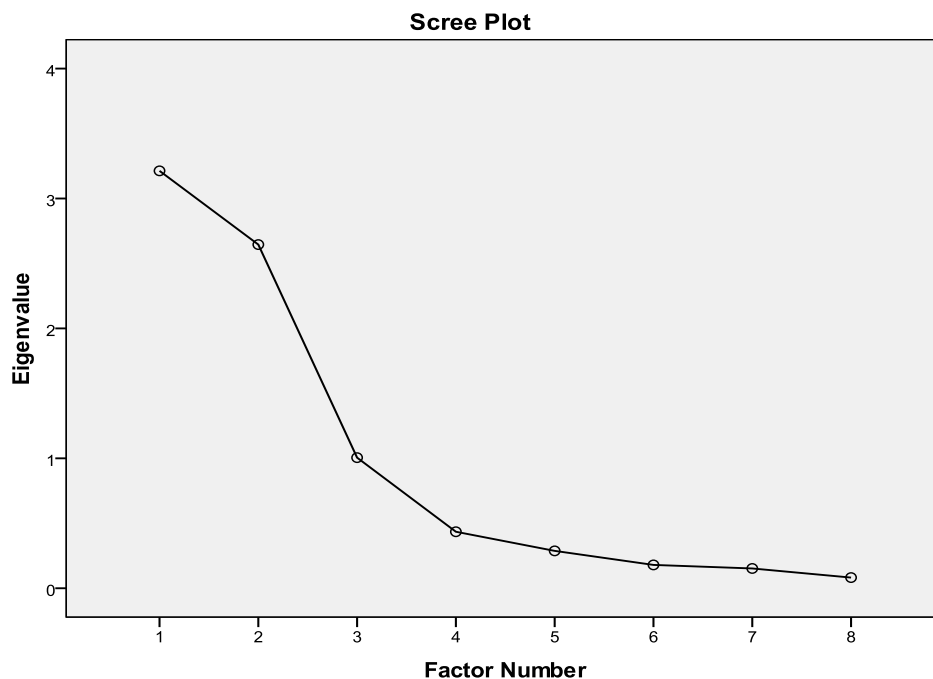


Gráfico 4. Distribuição gráfica do valor próprio da Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Patrimonial

Todos os itens apresentaram índices satisfatórios, isto é, carga fatorial e comunalidade superiores a 0.30. No entanto, uma vez que os resultados estatísticos precisam coadunar com os pressupostos teóricos em questão, fez-se interessante a exclusão de dois itens, visto não se adequarem, teoricamente, aos fatores pertencentes. Na tabela abaixo, pode se visualizar os itens de cada fator, juntamente com suas cargas fatoriais, índice de comunalidade, autovalor, variâncias bem como Alfa de Cronbach:

Item	Fator 1	Fator 2	h ²
1. É exagerado a namorada ir até a delegacia prestar uma denúncia contra o namorado que escondeu as roupas decotadas dela.	0.82		0.69
2. É natural que o marido acuse a esposa de ser egoísta se ele sempre administrou as rendas e ela quer passar a cuidar do seu próprio salário.	0.82		0.68
3. Se a mulher coloca uma roupa provocante para ir a uma reunião de trabalho, é compreensível que o marido a proíba de usar essa roupa.	0.90		0.82
4. Ainda que a moradia seja do casal, é compreensível que o marido ao flagrar a esposa o traindo, coloque-a para fora de casa.	0.85		0.72
5. Se um homem desconfiar que sua mulher está o traindo,		0.76	0.60

ele pode tomar o celular dela, sem autorização, para descobrir a verdade.		
6. É exagerado uma mulher ir à delegacia prestar uma queixa só porque o marido escondeu os cartões de crédito dela para que ela economize.	0.73	0.57
7. A mulher que é convencida pelo marido de que ele deve administrar os bens dela está dando uma prova de sabedoria como esposa.	0.68	0.46
8. O marido pode entrar no escritório da esposa e mexer nos instrumentos de trabalho sem autorização dela, por simples curiosidade.	0.77	0.59
Eingevalue	3,2	2,6
% de variância explicada	36,7	27,6
Alfa de Cronbach por fator	0.91	0.80
Alfa de Cronbach total : 0.77		

Tabela 4. Estrutura Fatorial dos itens referentes a Subescala de Violência Patrimonial

Os resultados demonstram uma estrutura bidimensional, cujo fator 1 abarcou em sua explicação quatro itens, com explicação de variância comum de 36,7%, autovalor de 3,2 e um Alfa de Cronbach de 0.91. Acerca do fator 2 da subescala, este integra também quatro itens, cuja variância explicativa foi de 27,6%, com um autovalor de 2,6 bem como um Alfa de Cronbach de 0.80. Portanto, tais valores apontam para a adequação do itens na medição do construto. Abaixo, segue a nomeação dos fatores:

Fator 1- "Comportamento feminino socialmente inadequado": Esse primeiro fator aponta para itens cujo conteúdo traz a ideia da mulher que foge dos padrões sociais ligados ao recato, pudor e submissão femininos. Por exemplo, o item 1 afirma que *"É exagerado a namorada ir até a delegacia prestar uma denúncia contra o namorado que escondeu as roupas decotadas dela"*, ou seja, aqui se tem a ideia de que a retenção de um objeto pessoal da mulher seria justificada em função de tal objeto indicar um comportamento feminino tido como vulgar (*roupa decotada*). De semelhante modo, o item 4 envolve a justificção da violação de moradia da mulher, em virtude da mesma ter traído o parceiro. Mais uma vez, a violência patrimonial é aceitável em função do comportamento "imoral" feminino.

Fator 2- "Papel masculino socialmente aceitável": Nesse fator se encontram crenças ligadas a justificção da violência patrimonial em função de um comportamento masculino aceitável socialmente. No item 5 se afirma que *"Se um homem desconfiar que sua mulher está o traindo, ele pode tomar o celular dela, sem autorização, para descobrir*

a verdade", de maneira que tal afirmação sugere que, embora o comportamento "inadequado" da mulher não esteja provado, a mera desconfiança de traição feminina justificaria a postura invasiva do homem.

3.5. Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Moral

A adequação dos dados à análise fatorial foi verificada mediante o KMO de 0.70 e do teste de esfericidade de *Bartlett*, $X^2(171) = 8484,27$; $p < 0,001$. Portanto, refuta-se a hipótese nula, concluindo-se que as variáveis estão correlacionadas de forma significativa, procedendo-se à análise fatorial.

Primeiramente, foram extraídos três componentes com autovalores acima de 1,0, todavia, tal análise apontou para apenas um item fatorando significativamente no terceiro fator, de forma que tal estrutura não pode ser considerada aceitável. Com isso, optou-se pela fixação de dois fatores. Segundo essa análise exploratória, observou-se uma adequada estrutura bifatorial, com autovalores acima de 1,0 (4,0 e 3,9), correspondendo a 67% da variância total. O gráfico *scree plot* abaixo aponta para a solução bidimensional.

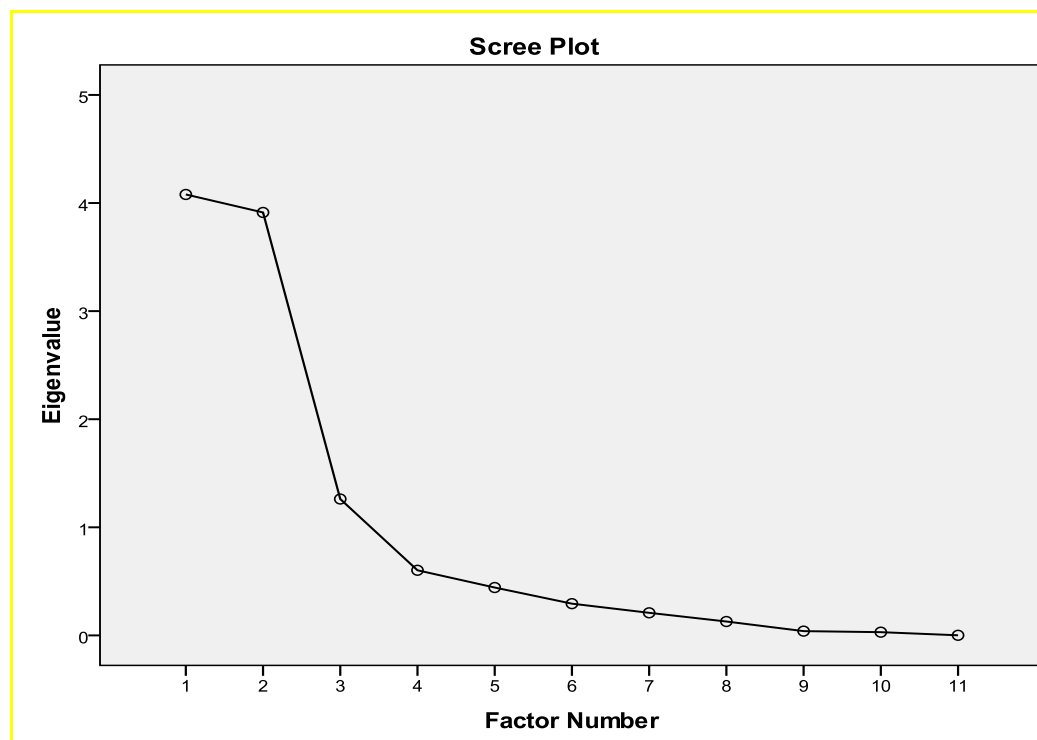


Gráfico 5. Distribuição gráfica do valor próprio da Subescala de Crenças Legitimadoras da Violência Moral

Nessa subescala, todos os itens apresentaram carga fatorial e comunalidade acima de 0.30. Desta feita, todos os itens permaneceram no instrumento.

Item	Fator 1	Fator 2	h ²
1. Uma garota que trai seu namorado está deixando claro que não se dá ao respeito e por isso é compreensível que as pessoas comentem que ela é safada.	0.80		0.71
2. É burrice uma mulher compartilhar intimidades com um homem que está namorando há pouco tempo. Caso as fotos vazem, a culpa será dela.	0.90		0.90
3. É exagerado uma mulher prestar queixa na delegacia porque um homem fez comentários grosseiros sobre seu corpo.	0.88		0.86
4. Uma garota que tem fama de safada no seu bairro não deve ser muito levada a sério ao fazer uma denúncia na delegacia por estar sendo vítima de comentários ofensivos.	0.75		0.62
5. É engraçado quando o chefe vive repetindo que o trabalho atrasa porque as mulheres são mais lentas que os homens.	0.78		0.68
6. Se uma garota manda fotos nua para o namorado e ele repassa para os amigos, ela terá responsabilidade por isso.		0.61	0.42
7. Uma garota que fica com vários garotos não deve achar ruim se a chamarem de "fácil" ou "rodada".		0.77	0.68
8. Uma mulher que trai o parceiro merece ter sua reputação manchada por isso.		0.77	0.67
9. Se uma mulher decide ficar com um homem que tem fama de cafajeste, terá culpa caso esse homem exponha as intimidades que fez com ela.		0.78	0.68
10. É compreensível que um marido traído, por vingança, publique as fotos íntimas da sua esposa.		0.78	0.68
11. Se uma mulher sai na rua com roupas provocantes tem alguma responsabilidade de ser taxada de "vulgar".		0.62	0.44
Eingevalue	4,0	3,9	
% de variância explicada	34,7	32,3	
Alfa de Cronbach por fator	0.93	0.87	
Alfa de Cronbach total : 0.80			

Tabela 5. Estrutura Fatorial dos itens referentes a Subescala de Violência Moral

A tabela acima demonstra a adequação bidimensional da subescala de Violência Moral. No primeiro fator, tem-se cinco itens explicativos, com uma variância comum de

34,7%, autovalor de 4,0 bem como um Alfa de Cronbach de 0.93. O fator 2 integrou seis itens, uma variância comum de 32,3%, autovalor de 3,9 e Alfa de Cronbach de 0.87. Para tanto, esses índices demonstram uma adequação satisfatória. A partir desses resultados, procedeu-se à nomeação dos fatores:

Fator 1- "Banalização da violência": Esse fator indica itens que trazem em seu conteúdo, expressões que tendem a banalizar ou minimizar a violência moral contra a mulher. Quando o item 3 afirma que *"É exagerado uma mulher prestar queixa na delegacia porque um homem fez comentários grosseiros sobre seu corpo"*, este envolve a ideia de que houve uma maximização da situação por parte da vítima, ou seja, a crença de quem concorda com tal item é de que não houve crime na situação, cuja vítima é reconhecida como exagerada por notificar a violência. Ainda sobre o fator 1, tem-se outro exemplo de que a violência foi banalizada no item 4, quando este contém a expressão *"não deve ser muito levada a sério"* quando a vítima decide denunciar a violência sofrida.

Fator 2- "Comportamento feminino inadequado": O fator 2 diz respeito aos itens cuja justificção da violência moral se dá em virtude de um comportamento feminino visto como promíscuo ou fora dos padrões de moralidade social. Por exemplo, o item 6 afirma que *"Se uma garota manda fotos nua para o namorado e ele repassa para os amigos, ela terá responsabilidade por isso"*, aqui se verifica a crença de que o comportamento que vai de encontro ao padrão de recato feminino foi quem ocasionou a violência. Com isso, observa-se que a vítima é responsabilizada pela violência moral. Ainda vale referir o item 10, o qual corresponde a expressão de que *"É compreensível que um marido traído, por vingança, publique as fotos íntimas da sua esposa"*, de maneira que tal frase aponta para a ideia de que a violência pode ser justificada em função do adultério feminino.

Em síntese, a Escala de Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero para Adolescentes, com total de 54 itens subdivididas em cinco subescalas, conforme pode ser observado na Tabela 6, apresentou índices de validade de satisfatórios, podendo auxiliar equipes de profissionais no rastreamento da violência de gênero, seja na sua gênese, quanto na sua efetivação, enquanto ponto inicial para a investigação, e mobilização dos recursos e serviços existentes e articulação das redes intrasetorial e intersetorial.

Escala de Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero para Adolescentes
Subescala 1: Crenças Legitimadoras de Violência Física

Fator 1: Comportamentos Feminino socialmente inadequados	06 itens
Fator 2: Minimização da violência	05 itens
Subescala 2: Crenças Legitimadoras da Violência Sexual	
Fator 1: Comportamento masculino socialmente justificado	06 itens
Fator 2: Comportamento Feminino socialmente inadequado	05 itens
Subescala 3: Crenças Legitimadoras da Violência Psicológica	
Fator 1: Justificação e aceitabilidade	06 itens
Fator 2: Banalização da violência	07 itens
Subescala 4: Crenças Legitimadoras da Violência Patrimonial	
Fator 1: Comportamento Feminino socialmente inadequado	04 itens
Fator 2: Papel Masculino socialmente aceito	04 itens
Subescala 5: Crenças Legitimadoras da Violência Moral	
Fator 1: Banalização da Violência	05 itens
Fator 2: Comportamento Feminino Inadequado	06 itens
TOTAL DE ITENS	54

Tabela 6. Estrutura Fatorial dos itens referentes a Escala de Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero para Adolescentes

4. DISCUSSÃO

Conforme apontado, o presente estudo objetivou reunir evidências de validade de construto da Escala de Crenças Legitimadoras da Violência de Gênero, para uma amostra de adolescentes. Nesse sentido, acredita-se que o objetivo tenha sido alcançado e que, a partir de tal feito, ofereça-se uma medida com parâmetros psicométricos, cuja adequabilidade se faz presente, para ser utilizada em pesquisas da área.

No Brasil, pesquisas apontam que todas as categorias de violência contra a mulher envolvem estatísticas altas, como por exemplo, no caso da violência sexual, onde a cada 11 minutos uma mulher é vítima desse tipo de crime, valendo ressaltar que a estimativa real é ainda mais preocupante, uma vez que a maioria dos casos de estupro não são denunciados (Waiselfisz, 2015). No caso das violências psicológica, patrimonial e moral, estas possuem uma tendência de não visibilidade, inclusive para as próprias vítimas, o que aponta para dados muito aquém da realidade (Brasileiro & Melo, 2016). Mesmo a

violência física, a qual tende a ser mais reconhecida socialmente, também continua com índices alarmantes, apesar da implementação da Lei Maria da Penha (Bandeira, 2014).

Embora haja tantos avanços nas leis e no desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao combate à violência de gênero, essas estatísticas altas envolvem um padrão cultural, o qual possui, em seu bojo, concepções dominantes de papéis de gênero conforme o patriarcado, sendo tais concepções, naturalizadas por diferentes segmentos da sociedade. Esses valores machistas podem ser identificados a partir do discursos legitimadores das violências de gênero, como por exemplo, através dos itens da escala validada no presente estudo.

Somada a importância de se pesquisar sobre esse tema, é importante destacar que não foi encontrado nenhum instrumento brasileiro que busque a identificação de crenças que legitimam todas as categorias de violência de gênero, deixando clara a relevância dessa construção.

No entanto, reconhecem-se limitações nessa pesquisa, como no tocante à amostra trabalhada. Ainda que se tenha utilizado a participação de adolescentes de escolas privadas e públicas e de diferentes regiões da capital paraibana, a fim de buscar a representação, é importante admitir que se tratou de uma amostra de conveniência e portanto, não probabilística. Com isso, deve-se salientar uma reavaliação do instrumento quando o mesmo for utilizado para outros públicos bem como no que concerne à generalização dos resultados para outros contextos brasileiros. Ademais, essa pesquisa envolveu a validação voltada para adolescentes em contexto escolar, um público com especificidades como: tipo de linguagem, estrutura cognitiva, desenvolvimento da personalidade, formação de estereótipos, influência grupal dentre outros aspectos peculiares a essa faixa etária. Nesse sentido, faz-se interessante a validação dessa escala para outras faixas etárias.

Uma vez que os altos índices de violência de gênero bem como a naturalização desse tipo de violência, envolvem um padrão cultural brasileiro, o qual perpassa diferentes contextos sociais, a utilização da Escala de Legitimação da Violência de Gênero para vários grupos sociais pode promover a identificação dos níveis de naturalização das violências, possibilitando o reconhecimento de categorias de violência com níveis mais naturalizadores bem como para grupos sociais com crenças machistas mais salientes. Nesse sentido, tais identificações podem subsidiar políticas públicas mais

eficazes no combate às crenças que legitimam variadas formas de violência contra a mulher.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abranches, C. D. & Assis, S. G. A (2011). *A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar*. Caderno de Saúde Publica. Vol. 27. n. 5.
- Afonso, J. & Teixeira, F. (2015). *Olhares sobre a violência no namoro: um projeto com adolescentes do ensino secundário*. Revista Ibero-Americana de estudos em educação. Vol. 10. n. 2.
- Bandeira, L. M. (2014). *Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação*. Revista Sociedade e Estado. Vol. 29. n. 2.
- Bar-Tal, D. (2000). *Shared beliefs in a society*. London: Sage publications.
- Bonamigo, I. S. (2008). *Violências e Contemporaneidade*. Revista Katál. Vol. 11. n. 2.
- Brasileiro, A. E. & Melo, M. B. (2016). *Agressores na violência doméstica: um estudo do perfil sóciojurídico*. Revista de Gênero, Sexualidade e Direito. Vol. 2. n. 2.
- Cerqueira, D., Coelho, D. S. C. & Ferreira, H. (2017). *Estupro no Brasil: Vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Acessado em Junho de 2018, de http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2313.pdf
- Chauí, M. (1984). Participando do debate sobre mulher e violência. In: *Perspectivas Antropológicas da Mulher*. Rio de Janeiro: Editora Zahar.
- Faúndes, A., Rosas, C. F., Bedone, A. J. & Orozco, L. T. (2006). *Violência sexual: Procedimentos indicados e seus resultados no atendimento de urgência de mulheres vítimas de estupro*. Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia. Vol. 28.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2013). *Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil*. Disponível em: Acesso em: 19 de outubro de 2017.
- Kinsfogel, K. M. & Grych, J. H. (2004). *Interparental conflict and adolescent dating relationships: Integrating cognitive, emotional, and peer influences*. Journal Family Psychol. Vol. 18. n. 3.
- Laros, J. A. (2005). O uso da análise fatorial: algumas diretrizes para pesquisadores. In L. Pasquali, *Análise Fatorial para Pesquisadores*. Brasília: LabPAM.

Moraes, O. C. R. & Manso, F. V. (2018). *Dossiê Mulher 2018*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Segurança. Acessado em Junho de 2018, de http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2018.pdf

Motta, F. M. (2006). *Raça, gênero, classe e estupro: Exclusões e violências nas relações entre nativos e turistas em Florianópolis*. *PHYSIS: Revista de Saúde coletiva*. Vol. 16. n. 2.

Narvaz, M.G., Koller, S.H. (2006). *Famílias e Patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa*. *Psicologia & Sociedade*. Vol. 18.

Oliveira, Q. B. M., Assis, S. G., Njaine. & Pires, T. O. (2014). *Namoro na adolescência no Brasil: circularidade da violência psicológica nos diferentes contextos relacionais*. *Ciência & Saúde coletiva*. Vol. 19. n. 3.

Ramos, F. R. S. (2001). Bases para uma ressignificação do trabalho de Enfermagem junto a (o) adolescente. In: *Adolescer, compreender, atuar, acolher* (pp.11-18). Brasília – DF: ABEN – Ministério da Saúde.

Resende, T. C., Urzedo, R. F., Oliveira, D. M., Segundo, E. M. O. & Jorge, M. T. (2011). *Aspectos referentes às vítimas de estupro segundo processos-crime em Uberlândia-MG*. *Revista Fato & Versões*. Vol. 5.

Rozzett, K. & Demo, G. (2010). *Desenvolvimento e validação fatorial da escala de relacionamento com clientes (ERC)*. *Revista Administração Empresas*. Vol. 50.

Saffioti, H. I. B. (1987). *O poder do macho*. São Paulo: Editora Moderna.

Saffioti, H. I. B. (2004). *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

Scaparti, A. S. (2013). *Os mitos de estupro e a (im) parcialidade jurídica: a percepção de estudantes de direito sobre mulheres vítimas de violência sexual*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Espírito Santo.

Stearns, P. N. (2012). *História das relações de gênero*. São Paulo: Editora Contexto.

Tabachnick, B., Fidell, L. (2007). *Using multivariate analysis*. Needham Heights: allyn & Bacon.

Taquette, R. S. (2008). *Políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher adolescente/jovem*. *Revista Adolescência & Saúde*. Vol. 5 n. 3.

Villela, W. & Lago, T. (2007). Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual. *Cadernos de Saúde Pública*. Vol. 23. n.2.

Waiselfisz, J.J. (2015). Mapa da Violência 2015. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>, Acesso em junho de 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*"Ela foi educada pra cuidar e servir
 De costume esquecia-se dela
 Sempre a última a sair
 Disfarça e segue em frente
 Todo dia, até cansar
 E eis que de repente
 ela resolve então mudar,
 Vira a mesa,
 Assume o jogo
 Faz questão de se cuidar
 Nem serva, nem objeto
 já não quer ser o outro
 hoje ela é um também"*
 (Pitty, Desconstruindo Amélia, 2011)

Em outubro de 2016 o feminicídio de uma jovem paraibana tomou repercussão nacional em virtude da crueldade do ato. A jovem de 29 anos foi assassinada por três homens após sair de um bar, na capital João Pessoa, e seu corpo só foi achado um mês depois. Segundo relatos dos assassinos, a jovem começou a sofrer as agressões ainda dentro do carro por querer voltar para casa, de maneira que ela foi morta e carbonizada, sendo seu corpo deixado em um terreno baldio em área rural. Apesar de toda a comoção social frente a esse episódio, muitos comentários machistas sobre o fato foram proferidos mediante as redes sociais. Discursos como *"Uma hora dessa pelos bares, parece que pediu, né!?"*, *"Como uma garota sai acompanhada de três caras que mal conhece!?"*, e *"Se estivesse em casa cuidando da filha, nada disso teria acontecido!"* demonstram que mesmo em casos extremos de violência contra a mulher (feminicídio), o fenômeno de culpabilização da vítima é uma tendência social.

De acordo com a Secretaria de Segurança e Defesa Social (SEDS), no primeiro semestre de 2019 os feminicídios já correspondem a mais de 50% dos casos de assassinato de mulheres na Paraíba, significando dizer que essa porcentagem já se iguala com todo o ano de 2018. Os dados ainda apontam que a Paraíba registra a maior taxa de feminicídio dos últimos dez anos, com um aumento de 229%. Tais dados apenas reforçam que o caso descrito no parágrafo acima é uma problemática crescente no contexto paraibano, refletindo os aspectos culturais, políticos e históricos que perpetuam os valores machistas não só no estado paraibano, mas em todo o Brasil.

O caso de uma musicista assassinada em um motel no estado de Goiás também trouxe grande repercussão nacional no ano de 2017. Similar ao feminicídio anteriormente mencionado, a jovem de 27 anos sofreu marteladas e depois de morta, foi carbonizada e jogada dentro de uma mala na beira da estrada por um homem com quem estava saindo. Esse caso, durante algum tempo, foi tratado como latrocínio por parte da polícia e só após mobilizações da família da vítima, foi devidamente tipificado enquanto feminicídio. De acordo com a família, além do assassinato em si, o que também abalou foi a repercussão negativa da notícia, onde algumas matérias de jornais enfatizavam que a vítima se envolveu com um usuário de drogas, que ela participava de uma orgia sexual no motel e que ela o conhecera há pouco tempo e já estavam envolvidos intimamente. A partir do teor de tais matérias, de modo semelhante ao caso paraibano, vários discursos na redes sociais referiam que a mulher procurou pela situação que a vitimou.

Em maio de 2016, o estupro coletivo contra uma adolescente de 16 anos em uma comunidade do Rio de Janeiro chegou à internet, causando revolta e comoção por todo o país. Além da violência sexual, a vítima foi exposta pelas redes sociais ao viralizar os vídeos e fotos do crime, onde um dos agressores sugeria que o estupro era perpetrado por cerca de 30 homens. Somada à situação de violência sexual e à exposição de sua situação, a vítima sofreu vários ataques nas redes sociais, ataques estes que iam em duas direções: muitos discursos negavam o crime de estupro, alegando que ocorrera consentimento por parte da adolescente, e outros reconheciam o crime de estupro, porém justificavam em virtude do comportamento da vítima. Somado a todas essas violências sofridas (sexual, moral e psicológica), observou-se que a vítima também sofreu violência institucional, quando afirmou: *“O próprio delegado me culpou. Quando eu fui à delegacia eu não me senti à vontade em nenhum momento. Eu acho que é por isso que muitas mulheres não fazem denúncias.”* Esse é apenas um dos exemplos que ocorrem por todo o país contra mulheres que sofrem violência sexual: o silenciamento de muitas vítimas aponta para uma forma de subterfúgio contra a vitimização de outras modalidades de violência, como a moral e a institucional.

Durante a escrita dessa tese, todos os dias, as matérias jornalísticas noticiaram casos de violência contra a mulher, em suas diferentes modalidades. A maior parte dos casos de violência de gênero envolvia como perpetrador parceiros ou ex-parceiros das vítimas, os quais não aceitavam o fim do relacionamento. Em muitas dessas matérias há o histórico do relacionamento do casal, sendo referido que a vítima sofre violência

doméstica por um certo tempo e, em algumas situações, não chega a se separar. O fato é que sair de um relacionamento abusivo não é tão simples quanto boa parte de discursos como *"Por que ela continua com ele!?"* ou *"Se apanha e continua é porque gosta!"* sugerem, visto que aspectos psíquicos, emocionais e socioculturais precisam ser levados em consideração. Porém, ao invés da busca de informações sobre relacionamentos abusivos, muitos segmentos sociais preferem o caminho mais "fácil" do "responsabilizar a vítima" pela violência sofrida. Além das amarras de uma relação abusiva, a falta de acolhimento e suporte social agrava ainda mais e dificulta a saída de muitas mulheres desse ciclo de violência.

Os parágrafos que introduzem essas considerações finais visam exemplificar somente alguns casos que envolvem a condição da mulher em uma sociedade machista e misógina como o Brasil. Esses casos, como tantos outros, foram amplamente divulgados por se tratarem do extremo da violência contra a mulher, como os casos de feminicídio. Todavia, até que se chegue ao assassinato de mulheres, a violência de gênero está presente todos os dias em diversos espaços da sociedade e, apesar de algumas vulnerabilidades ligadas à classe socioeconômica e a raça vitimarem um maior número de mulheres em determinados grupos sociais, o fato é que a violência contra a mulher é uma realidade que atinge todos os segmentos. Os discursos de responsabilização da vítima, sejam aqueles encontrados nos resultados dessa tese, sejam em situações reais como exemplificadas acima, deixam claro que o caminho a fim de desconstruir crenças societais machistas parece distante e árduo, afinal, tais crenças estão a serviço do patriarcado por séculos.

O objetivo desta tese foi analisar essas crenças societais, que legitimam a violência de gênero dos tipos patrimonial, sexual, psicológica, física e moral por adolescentes em contexto escolar. Partiu-se do pressuposto de que uma vez que a violência de gênero envolva uma construção histórica e social que tende a legitimar diferentes formas de violência contra a mulher, as crenças que reforçam tal legitimação ainda são transmitidas como por exemplo, para a população de adolescentes. É no contexto escolar que a perpetuação dessas crenças são amplamente favorecidas, visto que é nesse ambiente que o adolescente tende a construir boa parte de suas vivências, formação da personalidade, normas de gênero e início das relações afetivo-sexuais, contribuindo para o estabelecimento de um padrão de relacionamento ao longo da vida.

As classificações do papel de gênero se estabelecem ainda na socialização primária, através dos cuidadores que distinguem meninos e meninas por meio dos seus

papéis, comportamentos e atitudes. Nesse sentido, aquilo que é esperado para meninos e meninas é reforçado, aquilo que não condiz com as expectativas de gênero é combatido dentro do lar. A entrada no contexto escolar não apenas dá continuidade, mas exacerba tais definições de gênero, cujo menino para ser considerado competente deve ser independente, agressivo e poderoso. Para a menina ser rotulada enquanto competente, cabem características de dependência, amabilidade e não interesse pelo poder. No período da adolescência, tal quadro tende a ser ainda mais acentuado, deixando claro o quanto o ambiente escolar pode contribuir para a manutenção de sistemas de gênero marcados pela desigualdade.

Não obstante, a Constituição Federal em seu artigo 205 afirma que a educação diz respeito a direito de todos bem como dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada mediante a colaboração da sociedade, objetivando o total desenvolvimento do indivíduo, preparando-o para o exercício da cidadania e de sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, a escola tem um papel fundamental na formação do adolescente, cujas crenças voltadas para a igualdade de gêneros e o combate a toda e qualquer forma de violência devem ser ensinadas e reforçadas. Mas quando a própria escola é mais uma instituição societal reforçadora de crenças de legitimação das violências de gênero? Algumas respostas podem ser encontradas através dos dados dessa tese, conforme os parágrafos abaixo retomam.

O Estudo 1 aponta para fenômenos como a "responsabilização da vítima" nas violências sexual e moral, justificação da agressão na violência física e a "romantização do ciúme" na violência psicológica. Tais achados deixam clara a importância e urgência de intervenções educativas objetivando dar visibilidade a todas essas modalidades de violência contra a mulher para a população de adolescentes. Visto a adolescência ser um período que muitos indivíduos têm suas primeiras experiências afetivas e sexuais e tendem a reproduzir o mesmo padrão ao longo da vida, é fundamental a reflexão e, consequentemente, a desconstrução de crenças que mantêm relações de gênero marcadas pela desigualdade.

Sobre o Estudo 2, este demonstrou a realidade de uma cultura de estupro que se faz presente no contexto escolar por parte de muitos adolescentes. Mesmo o estupro sendo tipificado há anos no Brasil, aqui se faz presente valores machistas com crenças que legitimam a violência sexual contra a mulher em muitas situações. Corroborando com outros estudos de abrangência nacional, os achados apontam para crenças de tolerância

e justificação da violência sexual contra a mulher que possui uma conduta que se distancia do padrão de moralidade imposto pelo sistema patriarcal. A legitimação dessa modalidade de violência é tão marcante no país, que os dados possuem discrepância em relação a outras sociedades, como quando os dados epidemiológicos observam que a cada 11 minutos uma mulher é estuprada no país, sendo importante destacar que a estatística real pode ser ainda mais preocupante, uma vez que apenas 30% a 35% dos casos sejam denunciados, isto é, provavelmente há um estupro por minuto no Brasil.

Por fim, o Estudo 3 buscou a construção e validação de um instrumento que possa contribuir com a identificação de crenças que legitimam as violências contra a mulher dos tipos patrimonial, sexual, física, moral e psicológica, cujos parâmetros estatísticos demonstram que o objetivo foi alcançado. É importante destacar que não foi encontrado nenhum instrumento brasileiro que busque a identificação de tais crenças e que o instrumento maior envolve cinco subescalas, isto é, pode-se aplicar cada subescala isoladamente a depender do objetivo que se pretende alcançar. Ainda é importante enfatizar que a identificação dos níveis de naturalização das violências mediante o uso desse instrumento, pode favorecer o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes no combate às crenças que legitimam variadas formas de violência contra a mulher.

Dentre as limitações destes estudos, destacam-se os próprios instrumentos utilizados. Sobre o primeiro estudo, ressalta-se a limitação da técnica do TALP, de maneira que um instrumento com técnicas qualitativas, como grupos de discussão ou entrevistas, poderia propiciar uma maior exploração acerca do que foi identificado nas estatísticas. Nesse sentido, vale destacar a importância de uma posterior exploração do tema. Semelhantemente, o segundo estudo também contou com um instrumento quantitativo e, mais uma vez, salienta-se a importância de novos estudos a fim de compreender melhor o fenômeno das crenças que responsabilizam a mulher pela violência sexual sofrida. Sobre o último estudo, o instrumento foi validado para uma amostra de adolescentes da cidade de João Pessoa, sendo interessante uma aplicação do instrumento para outras amostras, como por exemplo na zona rural do estado, cujas especificidades socioeconômicas e culturais podem trazer outros resultados.

Diante de todas as questões já apontadas e levando em consideração que a violência de gênero envolve um fenômeno de múltiplos aspectos, faz-se imperativa a urgência em compreender a sua reprodução por grupos sociais, especialmente por adolescentes. Uma vez que a legitimação da violência de gênero diz respeito a uma

construção de crenças sociais que se transmitem por meio de gerações, cujo senso de similaridade com o grupo de pertença é fundamental nesse estabelecimento, fica evidente a importância de estratégias no contexto escolar a fim de que valores ligados à igualdade, empatia e respeito entre os gêneros sejam fortalecidos. Todavia, o atual cenário político não é animador, visto que vários direitos outrora conquistados tem sido derrubados. Dentre essas perdas, vale destacar o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos que foi extinto em 2016, além da maior parte dos Ministérios serem ocupados por homens no atual governo. Diante dessa realidade, o Brasil caiu 22 posições em ranking internacional de igualdade de gênero.

Somado aos retrocessos acima mencionados, o termo "gênero" vem sendo combatido veementemente nas escolas e mesmo retirado de documentos sobre Educação no país, por uma onda conservadora que está dirigindo as decisões políticas do país, dificultando ainda mais o desenvolvimento de intervenções que possam desconstruir crenças de naturalização da violência contra a mulher por adolescentes. Em 2014, o Plano Nacional da Educação (PNE) foi aprovado com a retirada do trecho que falava sobre gênero, ou seja, discursos que se referiam a superação de desigualdades como de gênero e de orientação sexual foram substituídas por "erradicação de todas as formas de discriminação", não citando os tipos de discriminação. Tal mudança se deu em virtude de pressões ocasionadas pela sociedade civil e por legisladores. Já em 2017, o documento Base Nacional Comum Curricular (BNCC) sofreu a retirada dos termos "gênero" e "orientação sexual" de certos trechos pelo Ministério da Educação (MEC). A própria construção dessa tese precisou sofrer alterações em seu título durante o contato com as instituições escolares para a coleta de dados. Em virtude dessa perseguição ao termo gênero, achou-se por bem substituir o título "violência de gênero" por "violência contra a mulher" a fim de evitar a recusa de escolas na realização desta pesquisa.

Diante de vários argumentos utilizados nessa tese objetivando dar ênfase a importância da instituição escolar na desconstrução desses valores que reforçam o machismo bem como acerca da preocupação relacionada aos setores conservadores que tendem a moldar a instituição escolar como mais um espaço formador e reproduzidor das desigualdades de gêneros, salienta-se o papel do educador enquanto formador de opinião e como figura de modelação para muitos dos seus estudantes. No entanto, muitos acabam reproduzindo discursos preconceituosos e adotando posturas que tendem a manter as diferenciações de gênero no ambiente escolar. Por outro lado, há professores que, apesar

das pressões conservadoras, resistem, promovendo uma educação libertária, cujas consequências tem sido perseguições, como por exemplo, através de alunos que tem sido incitados pelo próprio governo a filmar as aulas sem autorização dos professores.

Vale destacar um exemplo positivo da importância do desenvolvimento de materiais que envolvam igualdade entre os gêneros, como em algumas escolas nos Estados Unidos nos últimos anos, reforçando a liberdade e a possibilidade de meninos e meninas serem o que querem. Pesquisas de caráter longitudinal verificaram uma correlação positiva entre esses materiais e a redução do sexismo e da estereotipia do gênero, tanto por meio dos livros quanto através de estratégias educacionais voltadas para crianças e adolescentes (Santrock, 2009). Contudo, o atual cenário brasileiro não favorece para que exemplos como esse sejam adotados, pelo contrário, na atualidade pode-se observar que, se por um lado, "um passo" foi dado para a frente, principalmente a partir dos anos 1970, observam-se "dois passos" dados para trás, especialmente nos últimos três anos. Porém, exatamente por tempos difíceis em se tratando de ameaças aos direitos de mulheres e de legitimação de violências de gênero, mais do que nunca o cenário se apresenta enquanto um apelo para que as pesquisas e mobilizações sociais no combate à violência de gênero resistam. Por fim, nada mais atual, oportuno e instigador do que a finalização dessa tese com as palavras de Simone de Beauvoir: “Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.”

ANEXO

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A violência de Gênero: crenças legitimadoras das violências contra a mulher

Pesquisador: Ana Alayde Werba Saldanha Pichelli

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 91720318.6.0000.5188

Instituição Proponente: Universidade Federal da Paraíba

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.763.007

Apresentação do Projeto:

Profa. Dra. Ana Alayde Werba Saldanha Pichelli. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. A proposta desta pesquisa envolve 3 estudos, relacionados com a temática. A população deste estudo será constituída jovens estudantes do ensino médio, estratificada por sexo e amostra adulta da cidade de João Pessoa-PB, que aceitarem participar do estudo. No primeiro estudo será construído uma escala de crença sociais acerca da violência de gênero. Serão construído os itens e realizada a validade psicometrica. Os itens serão respondidos em escala de cinco pontos, variando de 1 = Discordo totalmente a 5 = concordo totalmente. O estudo psicométrico prevê uma amostra de 10 sujeitos por item e que serão selecionados entre alunos do ensino médio de escolas públicas e privadas e adultos. A análise da resposta será à análise multivariada, utilizando-se o indicador KaiserMeyer-Olkin (KMO) para averiguar a adequação da fatorabilidade. A extração dos componentes principais permitirá que se defina o número de fatores, segundo: a) eigenvalue maior que 1; b) teste Scree plot de Catell; e c) interpretação teórica. 2) rotação varimax para extrair os fatores, sendo excluídos itens que tiverem em mais de um fator ou itens, carga fatorial inferior ou igual a 0,30. Após essa exclusão, os itens restantes serão submetidos a sucessivas rotações até que nenhum item seja excluído da matriz. 3) A precisão da escala será estabelecida pela avaliação da consistência interna de cada fator mediante o cálculo do índice alfa de Cronbach. O estudo 2 utilizará entrevistas baseadas no método das cenas. A cena se dará em 3 etapas. Etapa 1: Produção da cena: A produção da cena é iniciada pelo pesquisador que estimula a

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



Continuação do Parecer: 2.763.007

imaginação ativa do participante alucinando a imaginação com a seguinte instrução: Gostaria que vc fechasse os olhos e lembrasse de alguma vez na sua infância em que você se sentiu desconfortável na relação com alguma pessoa, pode ser aquela em que você considera que foi mais grave, ou a mais difícil. 2. Codificação: neste momento ocorre a compartilha da narrativa. 3. Decodificação: O coordenador, então, explora e amplia os detalhes da narrativa compartilhada. Este método pretende ampliar a compreensão sobre como a vulnerabilidade pessoal é produzida socialmente. A entrevista nesta etapa será feita após a inclusão de indivíduo incluído após a realização da primeira etapa. A análise dos conteúdos das entrevistas será realizada com base em Categorias determinadas. Na terceira etapa será comparado e analisado as concepções dos adolescentes e amostra adulta acerca das crenças sociais de gênero associando às vulnerabilidades à violência. A – Questionário Sócio Demográfico: contendo itens referentes aos aspectos pessoais (exemplo: sexo, escolaridade, idade). B – Escala de Crenças Sociais acerca da Violência de Gênero: construída no primeiro estudo, respondida em escala do tipo Likert variando de 1 à 7, O banco de dados quantitativo será construído a partir de digitação dos questionários com prévia codificação das respostas, utilizando o Software SPSS for Windows. Inicialmente, serão realizados procedimentos para análise exploratória de dados visando identificar eventuais omissões de respostas e analisados por estatística descritiva (medidas de tendência central e dispersão) e estatística relacional (Qui-quadrado e t-Student, correlação).

Para a demonstração do significado da força e do tipo de relações entre as variáveis que compõem o modelo teórico, foi utilizado os coeficientes de correlações r de Pearson, acompanhados dos seus respectivos níveis de significância (p).

Com o propósito de obter-se também um índice do grau de explicação da variável critério e da consideração simultânea das outras variáveis antecedentes, se fará o uso da Regressão Múltipla por Etapas (stepwise), obtendo-se também a contribuição isolada de cada variável antecedente, onde o índice (R) irá indicar o grau de correlação existente entre as variáveis preditoras e a variável critério.

Objetivo da Pesquisa:

GERAL: Analisar as dimensões da violência de gênero, visando a identificação da vulnerabilidade relacionada com as crenças legitimadoras.

ESPECÍFICOS

Estudo 1: Construção e Validação de um instrumento de crenças e vulnerabilidades às dimensões da violência de gênero.

Endereço: UNIVERSITARIO S/N
Bairro: CASTELO BRANCO CEP: 58.051-900
UF: PB Município: JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 Fax: (83)3216-7791 E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



Continuação do Parecer: 2.763.007

Estudo 2: As cenas da violência: narrativas de mulheres que foram vítimas de violência de gênero

Estudo 3: 3 – Crenças Sociais e Vulnerabilidades à violência

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Essa pesquisa oferece riscos mínimos para a sua saúde, contudo é importante destacar a possibilidade, mesmo que remota, de vivenciar um breve estado de estresse em decorrência de alguns itens do instrumento que possa(m) causar certo incômodo em algum participante.

Esse estudo possui como benefícios o favorecimento de avanços na área das ciências humanas e sociais bem como auxiliar com dados no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o combate as violências contra a mulher.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O estudo é extremamente atual, contribuindo para o empoderamento da mulher que sofre violência doméstica. Está muito bem fundamentado e metodologicamente detalhado e em consonância com as diretrizes vigentes.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos/documentos que foram apresentados estão adequados conforme exigências contidas na Resolução 466/2012, do CNS/MS.

Recomendações:

(O)A pesquisador(a) responsável e demais colaboradores, MANTENHAM A METODOLOGIA PROPOSTA E APROVADA PELO CEP-CCS

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Considerando que o protocolo de pesquisa se encontra adequadamente instruído e que apresenta viabilidade ética e metodológica, estando em consonância com as diretrizes da Resolução CNS n.466/2012, do MS, somos favoráveis ao desenvolvimento da investigação

Considerações Finais a critério do CEP:

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou a execução do referido projeto de pesquisa.

Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à submissão do Relatório Final na Plataforma Brasil, via Notificação, para fins de apreciação e aprovação por este egrégio Comitê.

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

APÊNDICES

APÊNDICE A - TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Universidade Federal da Paraíba
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social

TERMO DE ASSENTIMENTO

Você está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar do estudo “A VIOLÊNCIA DE GÊNERO: CRENÇAS LEGITIMADORAS DAS VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER”. O objetivo deste estudo é analisar as dimensões da violência de gênero visando a identificação das crenças legitimadoras. Os avanços na área das ciências sociais ocorrem através de estudos como este, por isso a sua participação é importante. Esse estudo possui como benefícios o favorecimento de avanços na área das ciências humanas e sociais bem como auxiliar com dados no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o combate as violências contra a mulher.

Para o desenvolvimento desta pesquisa serão realizadas aplicações de um instrumento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido (a) em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido (a) pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Informamos que essa pesquisa oferece riscos mínimos para a sua saúde, contudo é importante destacar a possibilidade, mesmo que remota, de vivenciar um breve estado de estresse em decorrência de alguns itens do instrumento que possa(m) causar certo incômodo em algum participante, no entanto, nestas situações, o pesquisador se compromete em lhe oferecer apoio psicológico para que retorne ao seu estado psicológico anterior ao início do estudo.

“Eu, _____, fui informado (a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e o meu responsável poderá modificar a decisão de participar se assim o desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já assinado, declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.”

João Pessoa,//

Assinatura do Participante

Pesquisador Responsável

Ana Alayde Werba Saldanha Pichelli (Professora e Doutora na Universidade Federal da Paraíba).
Endereço: Universidade Federal da Paraíba/CCHLA/Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social.
Contato: (83) 988428724-4640 / e-mail: analayde@gmail.com

Comitê de Ética em Pesquisa: Centro de Ciências da Saúde - 1º andar / Campus I / Cidade Universitária
CEP: 58.051-900 - João Pessoa-PB Tel. (83) 3216 7791 / e-mail: eticaccsufpb@hotmail.com

APÊNDICE B - Instrumento do artigo 1

A SEGUIR, TEMOS ALGUMAS HISTÓRIAS QUE GOSTARÍAMOS QUE VOCÊS LESSEM COM ATENÇÃO:

Júlia e Pedro são casados há três anos e desde que casaram, eles combinaram que Pedro seria o responsável por administrar as finanças da casa. Com isso, Júlia sempre, ao final do mês, entregava seu salário para o marido, de maneira que, quando necessitasse comprar algo, precisava consultar Pedro. Depois de um tempo, Júlia decidiu que ela mesma deveria tomar conta do seu dinheiro e então conversou com o marido que gostaria que cada um ficasse com seu salário. A partir de então, começaram as brigas entre o casal por Pedro não concordar com essa mudança, alegando que ele, como homem da casa, deveria se responsabilizar e controlar o salário da família, isso, inclusive, já tinha sido um acordo entre os dois e não havia razões para mudar. Além disso, sempre que Júlia precisava de algo, ele supria suas necessidades. Para acabar com as brigas, Júlia resolveu, ainda que contra sua vontade, conformar-se de que a administração do seu dinheiro continuasse nas mãos do marido.

AGORA, PEÇO QUE VOCÊ PENSE **UM MINUTO** SOBRE ESSA HISTÓRIA QUE ACABOU DE LER...

1. Por favor, peço que escreva as três primeiras palavras que lhe vem a cabeça ao ouvir essa história:

a) _____

b) _____

c) _____

2. Gostaria que você marcasse com um **X** o quanto você concorda ou discorda do desconforto de Júlia:

Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo e nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente
---------------------	----------	-------------------	-----------------------------	-------------------	----------	---------------------

3. Gostaria que você marcasse com um **X** o quanto você concorda ou discorda do posicionamento de Pedro:

Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo e nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente
---------------------	----------	-------------------	-----------------------------	-------------------	----------	---------------------

4. Você considera o desfecho da história certo ou errado?

() Certo

() Errado

No seu bairro, Alice sempre foi conhecida como "namoradeira", por estar sempre em relacionamento com algum garoto. Um dia, ela conheceu Bruno pela internet, e depois de algumas conversas via Whatsapp, decidiram se encontrar. O amor foi imediato! Logo, iniciaram um namoro. Na mesma semana, foram a uma festa de amigos. Após Alice dançar muito e beber algumas cervejas, Bruno a convidou para ir até a casa dele, onde poderiam se curtir mais um pouco. Apesar das amigas de Alice a aconselharem a não ir, já que ela tinha bebido um pouco a mais, ela decidiu ir mesmo assim. Como Bruno estava dirigindo, ele não bebeu nesse dia. Ao chegarem a casa de Bruno, Alice continuou bebendo, chegando a ficar completamente embriagada. Ambos começaram a se beijar e trocar carícias e, embora Alice tenha resistido um pouco em continuar, Bruno insistiu nos amassos até que, levados pelo momento, acabaram transando. No dia seguinte, Alice não se lembrava bem do que tinha acontecido e, assustada ao se ver na cama ao lado de Bruno, começou a reclamar sobre o que tinha acontecido entre eles dois. Muito aborrecido, Bruno afirmou que não obrigou Alice a transar com ele, simplesmente, aconteceu. Apesar de estar magoada, ao ouvir as palavras de Bruno, Alice se convenceu de que tinha responsabilidade por as coisas terem chegado aquele ponto.

AGORA, PEÇO QUE VOCÊ PENSE **UM MINUTO** SOBRE ESSA HISTÓRIA QUE ACABOU DE LER...

1. Por favor, peço que escreva as três primeiras palavras que lhe vem a cabeça ao ouvir essa história:

a) _____

b) _____

c) _____

2. Gostaria de saber o quanto você concorda com a revolta de Alice:

Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo e nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente
------------------------	----------	----------------------	--------------------------------	----------------------	----------	------------------------

3. Gostaria que você marcasse com um X o quanto você concorda ou discorda das palavras de Bruno:

Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo e nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente
---------------------	----------	-------------------	-----------------------------	-------------------	----------	---------------------

4. Você considera o desfecho da história certo ou errado?

() Certo

() Errado

Carlos e Maria já namoram há 4 anos e o relacionamento deles sempre foi caracterizado por brigas constantes por causa dos ciúmes de Carlos e das explosões de raiva de Maria nos momentos das brigas. Uma vez, Carlos viu no celular de Maria que ela estava trocando várias mensagens com um amigo e decidiu tomar satisfações. Eles estavam na casa de Carlos e Maria não queria falar sobre o assunto naquele momento, pegando sua bolsa para ir embora, porém, Carlos não aceitou, dizendo que eles precisavam conversar sobre essas mensagens no celular dela. Maria, muito irritada, gritando e chorando, decidiu sair, mas Carlos apertou os seus braços a impedindo de sair. Ela lutou, porém, como Carlos tinha mais força física, foi inútil a tentativa de Maria de sair do local. Muito nervosa com toda aquela situação, Maria começou a gritar, e Carlos, temendo que os vizinhos escutassem mais uma de suas brigas com a namorada, apertou a sua boca, dizendo para que ela se acalmasse que ele só queria entender o que estava acontecendo. Com isso, Maria aceitou ficar e conversar.

AGORA, PEÇO QUE VOCÊ PENSE **UM MINUTO** SOBRE ESSA HISTÓRIA QUE ACABOU DE LER...

1. Por favor, peço que escreva as três primeiras palavras que lhe vem a cabeça ao ouvir essa história:

a) _____

b) _____

c) _____

2. Gostaria que você assinalasse com um X o quanto concorda ou discorda da decisão de Maria em não querer conversar :

Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo e nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente
---------------------	----------	-------------------	-----------------------------	-------------------	----------	---------------------

3. Gostaria que você assinalasse com um X o quanto concorda ou discorda com o comportamento de Carlos:

Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo e nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente
---------------------	----------	-------------------	-----------------------------	-------------------	----------	---------------------

4. Você considera o desfecho da história certo ou errado?

() Certo

() Errado

Isadora tem 17 anos e já ficou com muitos garotos da sua escola, e nessas relações, ela costumava compartilhar o que gostava de fazer durante o sexo. Quando Isadora começou a se envolver com Antônio, não foi diferente, eles passavam horas pelo celular falando intimidades e até enviando *nudes* um para o outro. Antônio tem três melhores amigos, que são José, Pablo e João, que também já tinham ficado com Isadora. Portanto, Antônio não achou nada demais mostrar algumas conversas que teve com Isadora pelo celular e mostrar também algumas fotos dela, pois esses amigos já a conheciam intimamente. Quando Isadora soube que esse grupo de amigos compartilhavam suas intimidades, ela ficou muito chateada e foi tomar satisfação com Antônio que alegou que não tinha segredos entre ele e seus amigos, pois confiava muito neles. Logo, toda a escola já comentava sobre o ocorrido, afirmando que Isadora tinha culpa por aquela situação.

AGORA, PEÇO QUE VOCÊ PENSE **UM MINUTO** SOBRE ESSA HISTÓRIA QUE ACABOU DE LER...

1. Por favor, peço que escreva as três primeiras palavras que lhe vem a cabeça ao ouvir essa história:

a) _____

b) _____

c) _____

2. Gostaria que você assinalasse com um X o quanto concorda ou discorda com a revolta de Isadora:

Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo e nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente
---------------------	----------	-------------------	-----------------------------	-------------------	----------	---------------------

3. Gostaria que você assinalasse com um X o quanto concorda ou discorda com o comportamento de Antônio:

Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo e nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente
---------------------	----------	-------------------	-----------------------------	-------------------	----------	---------------------

4. Você considera a opinião dos alunos da escola certa ou errada?

() Certa

() Errada

Elisa sempre foi muito vaidosa e adorava sair para balada e em uma dessas festas conheceu Heitor e logo começaram a namorar. Elisa logo se apaixonou pelo jeito carinhoso e cuidadoso de Heitor, pois ele sempre dizia que "quem ama, cuida e protege". Como Elisa sempre gostou de sair para as festas, Heitor fazia questão de acompanhar sua namorada para que ninguém desse em cima dela ou a perturbasse. Uma noite, Heitor foi buscar Elisa para irem a uma festa, e assim que ele viu Elisa, fechou a cara porque ela estava usando um vestido bastante curto e decotado. Então, Heitor disse que não sairia com a namorada com aquela roupa, pois por amá-la muito, cabia a ele preservar sua imagem e evitar as pessoas pensassem mal dela, como compará-la com uma garota de programa. Elisa tinha comprado aquele vestido para ir a essa festa, e isso a deixou magoada. Heitor vendo a tristeza da sua namorada, de maneira muito carinhosa, alegou que fazia aquilo porque a amava e queria zelar por ela e se ela também o amava, daria aquela prova de amor abrindo mão do vestido para agradá-lo. Convencida pelas palavras do namorado, Elisa trocou de roupa e os dois curtiram a festa.

AGORA, PEÇO QUE VOCÊ PENSE **UM MINUTO** SOBRE ESSA HISTÓRIA QUE ACABOU DE LER...

1. Por favor, peço que escreva as três primeiras palavras que lhe vem a cabeça ao ouvir essa história:

a) _____

b) _____

c) _____

2. Gostaria que você assinalasse com um X o quanto concorda ou discorda da mágoa de Elisa:

Discordo totalmente	1	2	3	4	5	Concordo totalmente
---------------------	---	---	---	---	---	---------------------

3. Gostaria que você assinalasse com um X o quanto concorda ou discorda do posicionamento de Heitor:

Discordo totalmente	1	2	3	4	5	Concordo totalmente
------------------------	---	---	---	---	---	------------------------

4. Você considera o desfecho da história certo ou errado?

() Certo

() Errado

PARA FINALIZAR, GOSTARÍAMOS QUE DESSE ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE VOCÊ:

1. Idade: ____ anos.

2. Sexo: () Masculino () Feminino

3. Estado civil:

() Solteiro

() Casado

() Divorciado

() Outro: _____

4. Qual sua religião: _____

5. O quanto você se considera religioso?

Nada religioso 1 2 3 4 5 Muito religioso

INSTRUÇÕES. A seguir você encontrará uma série de frases sobre os homens e as mulheres. Por favor, indique em que medida você concorda ou discorda de cada uma delas, utilizando a seguinte escala de resposta:

1	2	3	4	5
Discordo	Discordo um pouco	Nem discordo nem concordo	Concordo um pouco	Concordo

01. ____ Se uma mulher for estuprada enquanto está bêbada, ela tem, ao menos, alguma responsabilidade por deixar as coisas saírem de controle.
02. ____ Apesar de a maioria das mulheres não admitir, elas geralmente acham que serem forçadas a fazer sexo é excitante.
03. ____ Quando homens estupram, é devido ao seu forte desejo por sexo.
04. ____ Se uma mulher está disposta a "dar uns amassos" com um homem, então não é nada demais se ele for um pouco além e fizer sexo com ela.
05. ____ Mulheres que foram flagradas tendo um caso proibido, às vezes alegam que foi estupro.
06. ____ Jornais não deveriam divulgar o nome da vítima de estupro para o público.
07. ____ Muitas das supostas vítimas de estupro são, na verdade, mulheres que fizeram sexo e "mudaram de ideia" depois.
08. ____ Muitas mulheres têm o desejo secreto de ser estupradas.
09. ____ Estupros ocorrem, principalmente, na parte "ruim" da cidade.
10. ____ Normalmente, somente as mulheres que fazem coisas como ficar em bares e dormir com vários homens é que são estupradas.
11. ____ A maior parte dos estupradores não é pega pela polícia.
12. ____ Se a mulher não lutar contra, não há como dizer que foi estupro.
13. ____ Homens provenientes de bons lares de classe média e/ou alta quase nunca estupram.
14. ____ Estupro não é um problema tão grande como algumas feministas querem que as pessoas acreditem.
15. ____ Quando uma mulher sai de casa usando uma roupa muito decotada ou uma saia muito curta, ela está procurando problema.
16. ____ Acusações de estupro são frequentemente usadas como forma de se vingar de homens.
17. ____ O estupro provavelmente não aconteceu se a mulher não tem marcas ou hematomas no corpo.
18. ____ Muitas mulheres acham que serem forçadas a fazer sexo é muito excitante.
19. ____ Se uma mulher vai para casa com um homem que ela não conhece, é sua culpa se ela for estuprada.
20. ____ Estupradores são, normalmente, indivíduos frustrados sexualmente.
21. ____ Todas as mulheres deveriam ter acesso a aulas de auto-defesa.
22. ____ Normalmente, apenas mulheres que se vestem de forma mais atrevida são estupradas.
23. ____ Algumas mulheres preferem ser forçadas ao sexo para não se sentirem

culpadas.

24. ____ Se o estuprador não tiver uma arma, não há como chamar o ato de estupro.
25. ____ Quando a mulher costuma se insinuar sexualmente, em algum momento ela vai se envolver em problemas.
26. ____ Ser estuprada não é tão ruim quanto ser assaltada e espancada.
27. ____ Estupro dificilmente ocorrerá numa área ou bairro conhecido pela mulher.
28. ____ Na verdade, mulheres quase nunca são estupradas por seus namorados ou maridos.
29. ____ Mulheres tendem a exagerar sobre o quanto o estupro as afeta.
30. ____ Quando o homem está muito excitado sexualmente, ele pode nem perceber que a mulher está resistindo.
31. ____ Muitas mulheres fazem o homem pensar que elas estão interessadas e, depois, afirmam terem sido estupradas.
32. ____ É preferível que uma oficial de polícia do sexo feminino conduza o interrogatório quando uma mulher reporta estupro.
33. ____ Muitas vezes, mulheres que alegam terem sido estupradas têm somente problemas emocionais.
34. ____ Se uma mulher apenas diz que não quer, mas não resiste fisicamente ao sexo, então a relação foi consensual.
35. ____ Estupro quase nunca ocorre na própria casa da mulher.
36. ____ Uma mulher que provoca os homens merece qualquer coisa que possa acontecer.
37. ____ Quando mulheres são estupradas, é porque elas disseram "não" de forma ambígua.
38. ____ Se uma mulher não é virgem, então não é tão grave se ela for forçada a fazer sexo em um encontro.
39. ____ Homens normalmente não têm a intenção de forçar a mulher a fazer sexo, mas, algumas vezes, eles são levados pela forte excitação sexual.
40. ____ Nossa sociedade deveria aplicar maiores esforços em evitar estupros.
41. ____ Uma mulher que se veste com roupas curtas não deveria ficar surpresa se um homem tentar forçá-la a fazer sexo.
42. ____ Estupro acontece quando o homem perde o controle de seu desejo sexual.
43. ____ Uma mulher que vai à casa ou ao apartamento de um homem no primeiro encontro está indicando que quer fazer sexo.
44. ____ Muitas mulheres gostam do sexo depois que o homem usa um pouco de força.
45. ____ Se uma mulher alega ter sido estuprada, mas não tem arranhões ou hematomas, ela provavelmente não deve ser levada muito a sério.

PARA FINALIZAR, GOSTARÍAMOS QUE DESSE ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE VOCÊ:

1. Idade: ____ anos.

2. Sexo: () Masculino () Feminino

3. Graduação: _____ Período: _____

3. Estado civil:

() Solteiro

() Casado

() Divorciado

() Outro: _____

4. Qual sua religião: _____

5. O quanto você se considera religioso?

Nada religioso 1 2 3 4 5 Muito religioso

APÊNDICE D - Instrumento do artigo 3

Subescala de Violência Física

INSTRUÇÕES. A seguir você encontrará uma série de frases sobre relacionamentos entre homens e mulheres. Por favor, indique em que medida você concorda ou discorda de cada uma delas, utilizando a seguinte escala de resposta:

1	2	3	4	5	6	7
Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente

1___ "É compreensível o namorado jogar o celular contra a namorada quando descobre uma conversa dela com um amigo na internet."

2___ "Um irmão pode bater na irmã se a encontra num bar bebendo apenas com homens."

3___ "Toda mulher que trai o parceiro merece uma surra."

4___ "É compreensível um homem perder a paciência e empurrar a vizinha que gritou com ele por ter estacionado na sua vaga de garagem."

5___ "Numa discussão de trabalho, é compreensível o homem apertar o braço da colega que sempre o chama de burro."

6___ "Da pra entender um homem que perde a cabeça e bate na esposa ao descobrir que ela o traía com um amigo."

7___ "Se a mulher apanha do parceiro mais de uma vez, é porque não tem vergonha na cara."

8___ "Briga entre o casal só diz respeito a eles dois."

9___ "Puxar o cabelo da mulher com força não é tão grave quanto um murro no rosto."

10___ "Tudo bem puxar a namorada com força pelo braço quando ela está dançando de forma sensual na frente de outros homens."

11___ "Se uma mulher grita com seu parceiro, é compreensível que ele revide usando a força."

Subescala de Violência Sexual

INSTRUÇÕES. A seguir você encontrará uma série de frases sobre relacionamentos entre homens e mulheres. Por favor, indique em que medida você concorda ou discorda de cada uma delas, utilizando a seguinte escala de resposta:

1	2	3	4	5	6	7
Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente

1___ "Mesmo que um homem não queira forçar uma mulher a fazer sexo, às vezes ele não consegue segurar seus instintos."

2___ "Uma esposa deve sempre fazer sexo com seu marido mesmo quando não está com vontade"

3___ "Se uma garota de programa se recusa a continuar fazendo sexo com um cliente, ele não tem obrigação de parar, já que está pagando."

4___ "É comum passar a mão nos seios ou bumbum de uma mulher desconhecida em uma festa lotada."

5___ "Uma mulher que resolve fazer sexo com três homens ao mesmo tempo não tem moral pra dizer não caso eles queiram chamar mais amigos."

6___ "É mais grave um ato sexual não permitido com penetração, do que gozar no braço de uma mulher sem sua permissão dentro de um ônibus."

7___ "Uma mulher que usa roupas decotadas e curtas tem maior possibilidade de ser estuprada do que uma mulher que usa roupas recatadas"

8___ Se uma mulher usa roupas curtas, pode significar que ela deseja fazer sexo.

9___ "Se uma mulher estiver bêbada é responsabilidade dela se um homem quiser fazer sexo com ela."

10___ "É instinto masculino passar a mão em uma mulher que se veste de forma provocante."

11___ "Se uma mulher sai sozinha de uma festa às 3h da manhã, ela tem responsabilidade se for estuprada."

Subescala de Violência Psicológica

INSTRUÇÕES. A seguir você encontrará uma série de frases sobre relacionamentos entre homens e mulheres. Por favor, indique em que medida você concorda ou discorda de cada uma delas, utilizando a seguinte escala de resposta:

1	2	3	4	5	6	7
Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente

- 1___ "Uma boa esposa aceita deixar de ter amigos para se dedicar ao casamento."
- 2___ "Um homem que sempre faz piada sobre como a esposa demora a entender as coisas, é um marido bem-humorado."
- 3___ "É dever do namorado avisar que sua namorada está ridícula com aquela maquiagem."
- 4___ "Uma mulher que não está desempenhando bem suas funções no trabalho não pode achar ruim se for chamada de burra pelo chefe."
- 5___ "Quando um homem diz para sua esposa que a traiu porque ela deixou de se cuidar, então ela precisa ser mais vaidosa."
- 6___ "Se um homem diz que sua mulher está vulgar com aquele decote ou com short curto, é porque ele tem cuidado com ela."
- 7___ "É normal o marido dizer que sua mulher está gorda para incentivá-la a se cuidar"
- 8___ "Se uma mulher é agredida verbalmente e não reclama, é porque não se incomoda."
- 9___ "Uma mulher que diz que desenvolveu depressão porque sofria humilhações do marido, está se fazendo de vítima."
- 10___ "Às vezes um homem humilha a sua esposa apenas por ele estar num dia ruim"
- 11___ "Se o marido não deixa a esposa sair sozinha, é porque tem cuidado com ela."
- 12___ "Não é nada demais um homem dizer para sua esposa que ela é ridícula dançando."
- 13___ "O namorado pode brincar com a namorada ao comparar ela com uma baleia quando ela coloca um biquíni."

Subescala de Violência Patrimonial

INSTRUÇÕES. A seguir você encontrará uma série de frases sobre relacionamentos entre homens e mulheres. Por favor, indique em que medida você concorda ou discorda de cada uma delas, utilizando a seguinte escala de resposta:

1	2	3	4	5	6	7
Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente

1___ "É exagerado a namorada ir até a delegacia prestar uma denúncia contra o namorado que escondeu as roupas decotadas dela."

2___ "É natural que o marido acuse a esposa de ser egoísta se ele sempre administrou as rendas e ela quer passar a cuidar do seu próprio salário."

3___ "Se a mulher coloca uma roupa provocante para ir a uma reunião de trabalho, é compreensível que o marido a proíba de usar essa roupa."

4___ "Ainda que a moradia seja do casal, é compreensível que o marido ao flagrar a esposa o traindo, coloque-a para fora de casa."

5___ "Se um homem desconfiar que sua mulher está o traindo, ele pode tomar o celular dela, sem autorização, para descobrir a verdade."

6___ "É exagerado uma mulher ir à delegacia prestar uma queixa só porque o marido escondeu os cartões de crédito dela para que ela economize."

7___ "A mulher que é convencida pelo marido de que ele deve administrar os bens dela está dando uma prova de sabedoria como esposa."

8___ "O marido pode entrar no escritório da esposa e mexer nos instrumentos de trabalho sem autorização dela, por simples curiosidade"

Subescala de Violência Moral

INSTRUÇÕES. A seguir você encontrará uma série de frases sobre relacionamentos entre homens e mulheres. Por favor, indique em que medida você concorda ou discorda de cada uma delas, utilizando a seguinte escala de resposta:

1	2	3	4	5	6	7
Discordo totalmente	Discordo	Discordo um pouco	Nem concordo nem discordo	Concordo um pouco	Concordo	Concordo totalmente

1___ "Uma garota que trai seu namorado está deixando claro que não se dá ao respeito e por isso é compreensível que as pessoas comentem que ela é safada."

2___ "É burrice uma mulher compartilhar intimidades com um homem que está namorando há pouco tempo. Caso as fotos vazem, a culpa será dela."

3___ "É exagerado uma mulher prestar queixa na delegacia porque um homem fez comentários grosseiros sobre seu corpo."

4___ "Uma garota que tem fama de safada no seu bairro não deve ser muito levada a sério ao fazer uma denúncia na delegacia por estar sendo vítima de comentários ofensivos."

5___ "É engraçado quando o chefe vive repetindo que o trabalho atrasa porque as mulheres são mais lentas que os homens."

6___ "Se uma garota manda fotos nua para o namorado e ele repassa para os amigos, ela terá responsabilidade por isso."

7___ "Uma garota que fica com vários garotos não deve achar ruim se a chamarem de "fácil" ou "rodada."

8___ "Uma mulher que trai o parceiro merece ter sua reputação manchada por isso."

9___ "Se uma mulher decide ficar com um homem que tem fama de cafajeste, terá culpa caso esse homem exponha as intimidades que fez com ela."

10___ "É compreensível que um marido traído, por vingança, publique as fotos íntimas da sua esposa."

11___ "Se uma mulher sai na rua com roupas provocantes tem alguma responsabilidade de ser taxada de 'vulgar'."

Por fim, gostaria que você respondesse às questões abaixo. Suas informações serão respeitadas e mantidas em sigilo, conforme a ética em pesquisa. Obrigada.

1. Sexo: () Masculino () Feminino

2. Idade: _____

3. Cor: Branca () Negra () Parda () Indígena () Amarela ()

Outra: _____

4. Estado Civil: Solteiro(a) () Casado(a)/união estável () Separado(a) ()

Viúvo (a) ()

5. Valor da renda familiar mensal: _____

6. Número de Filhos: Nenhum () Um () Dois () Três () Quatro ()

Outro: _____

7. Religião:

Sem religião () Católica () Evangélica () Espírita ()

Outra: _____

8. Em uma escala de 1 a 5, o quanto você se considera religioso?

Nada religioso 1 2 3 4 5 Muito religioso

9. Escolaridade:

() Sem escolaridade

() Ensino fundamental incompleto

() Ens. Fundamental completo

() Ens. médio incompleto

() Ens. Médio